

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	14
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	22
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	23
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	30
4.5 - Processos sigilosos relevantes	31
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	32
4.7 - Outras contingências relevantes	35
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	36

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	37
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	40
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	42
5.4 - Outras informações relevantes	43
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	44
6.3 - Breve histórico	45
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	54
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	71
6.7 - Outras informações relevantes	72
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	73
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	74
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	76
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	90
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	91
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	95
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	96
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	97
7.9 - Outras informações relevantes	98
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	108
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	113
8.3 - Operações de reestruturação	114
8.4 - Outras informações relevantes	115
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	116
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	117

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia 120

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 134

9.2 - Outras informações relevantes 140

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 142

10.2 - Resultado operacional e financeiro 150

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 159

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 161

10.5 - Políticas contábeis críticas 170

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor 172

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 173

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 174

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 175

10.10 - Plano de negócios 176

10.11 - Outros fatores com influência relevante 178

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 179

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 180

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 181

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 186

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 190

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 191

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 194

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 195

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração 205

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladoras 207

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	209
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	212
12.12 - Outras informações relevantes	213

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	215
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	218
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	221
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	224
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	225
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	226
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	227
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	228
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de especificação do valor das ações e das opções	229
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	230
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	231
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	232
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	233
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	234
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	235
13.16 - Outras informações relevantes	236

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	237
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	238
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	239

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	240
--	-----

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	241
15.3 - Distribuição de capital	268
15.4 - Organograma dos acionistas	269
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	270
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	273
15.7 - Outras informações relevantes	274

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	275
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	276
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	366

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	367
17.2 - Aumentos do capital social	368
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	369
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	370
17.5 - Outras informações relevantes	371

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	372
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	373
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	374
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	375
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	376
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	380

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	381
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	383
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	384
18.10 - Outras informações relevantes	385

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	401
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	402
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	403
19.4 - Outras informações relevantes	404

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	405
20.2 - Outras informações relevantes	406

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	407
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	408
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	409
21.4 - Outras informações relevantes	410

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	411
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	412
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	413
22.4 - Outras informações relevantes	414

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Wilson P. Ferreira Junior
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Lorival Nogueira Luz Junior
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/04/2007
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras para os exercícios sociais findos em 31/12/10, 31/12/09, 31/12/08 e 31/12/07 e revisão especial das informações trimestrais destes exercícios, incluindo serviços de revisão da Declaração de Imposto de Renda.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total paga aos auditores independentes no exercício de 2010 foi de R\$3.726 mil, dos quais R\$3.092 mil referem-se aos serviços de auditorias, R\$ 491 mil referem-se a serviços relacionados à auditoria, e R\$143 mil referem-se à revisão da Declaração de Imposto de Renda. "Auditoria" são os honorários agregados cobrados pela KPMG Auditores Independentes pela auditoria de nossas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas, revisão de demonstrações financeiras trimestrais e serviços de atestação que são prestados com relação a arquivamentos regulatórios ou declaração fiscal relativos, respectivamente, aos anos de 2010. "Relacionados à Auditoria" são os honorários cobrados pela KPMG Auditores Independentes pela garantia de conformidade das demonstrações financeiras e serviços relacionados que são razoavelmente relacionados à realização da auditoria e à revisão de nossas demonstrações financeiras.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jarib Brisola Duarte Fogaça	01/04/2007	012.163.378-02	Avenida Barão de Itapura,950, SL 54 6º andar, Botafogo, Campinas, SP, Brasil, CEP 13020-431, Telefone (19) 21298700, Fax (19) 21298728, e-mail: jfogaca@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, a deliberação sobre a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia é de competência do Conselho de Administração. De acordo com o seu regimento interno, compete ao Conselho Fiscal (i) recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação, troca e remuneração dos auditores independentes da Companhia; e (ii) deliberar sobre a contratação dos auditores independentes da Companhia, para a prestação de outros serviços dos quais excetua-se a auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Patrimônio Líquido	6.749.656.000,00	6.536.779.000,00
Ativo Total	20.056.805.000,00	18.490.759.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	12.023.729.000,00	11.358.006.000,00
Resultado Bruto	2.739.315.000,00	2.782.683.000,00
Resultado Líquido	1.560.037.000,00	1.688.868.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	481.137.130	479.910.938
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	14,028549	13,620817
Resultado Líquido por Ação	3,242396	3,519128

3.2 - Medições não contábeis

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

Os montantes de EBITDA foram R\$ 3.350.479 e R\$ 3.452.690 em 2010 e 2009 respectivamente.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2010	2009
Lucro líquido contábil	1.560.037	1.688.868
Impostos sobre o lucro	825.335	784.109
Resultado financeiro	353.943	309.706
Depreciação e amortização	691.793	673.073
Entidade de previdência privada	(80.629)	(3.066)
EBITDA	3.350.479	3.452.690

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

O EBITDA (LAJIDA) é calculado utilizando-se o lucro antes do imposto de renda e contribuição social, e adicionando o resultado financeiro, depreciação e amortização e a reversão do resultado com plano de pensão (Entidade de Previdência Privada). O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA fornece uma medida gerencial útil do desempenho das empresas do grupo CPFL Energia e a definição de EBITDA utilizada pela Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador interessante para analisar o desempenho econômico operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado, além de desconsiderar (iv) os efeitos da volatilidade do registro do resultado do plano de pensão.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Os eventos subsequentes são referentes às últimas demonstrações financeiras de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, sendo 14 de março de 2011 a data de autorização de emissão destas demonstrações. Estes eventos dizem respeito à Companhia e suas controladas.

A ANEEL, através de Resoluções Homologatórias de 01 de fevereiro de 2011, fixou os reajustes das tarifas das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista. Os detalhes dos reajustes estão apresentados a seguir.

	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista
Reajuste médio	23,61%	5,47%	9,50%	7,76%	8,02%
Reajuste econômico	8,01%	5,22%	6,84%	6,42%	6,57%
Componentes financeiros	15,61%	0,25%	2,66%	1,34%	1,45%
Percepção do consumidor	15,38%	6,62%	9,77%	16,44%	7,11%
Resolução Homologatória ANEEL	1.108/11	1.106/11	1.109/11	1.107/11	1.111/11

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros;

O Estatuto Social da Companhia não prevê retenção de lucros, estando a Companhia sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a CPFL não realizou quaisquer retenções de lucros, a não ser a retenção do lucro líquido para constituição de reserva legal, indicada, de forma segregada para os anos de 2009 e 2010, no item 3.5 abaixo.

b. regras sobre distribuição de dividendos;

O Estatuto Social estabelece que o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- b) pagamento de dividendo obrigatório;
- c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, aos titulares de suas ações.

Nossa Política de Dividendos estabelece que devemos distribuir ao menos 50% do lucro líquido ajustado, embora tenhamos na prática, distribuído 100% dos lucros após as devidas retenções legais.

De acordo com as práticas contábeis internacionais, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, os dividendos serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de "Dividendo adicional proposto", em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações financeiras.

c. periodicidade das distribuições de dividendos;

O Estatuto estabelece que o dividendo poderá ser pago antecipadamente a título de "Dividendos intermediários" semestralmente, podendo ser períodos menores, se determinados pelo Conselho de Administração.

Historicamente, a Companhia vem distribuindo dividendos a cada semestre.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos em função de alguns empréstimos, mais especificamente empréstimos obtidos junto ao BNDES. Existem três situações que merecem destaque: (i) regra geral; (ii) controladas em conjunto da CPFL Geração e (iii) CPFL Bioenergia.

A regra geral versa que as empresas podem distribuir dividendos se atendidas (i) integralmente as obrigações restritivas estabelecidas no contrato; e (ii) à manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos. Exemplos destes parâmetros podem ser: Endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA, Endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o Patrimônio Líquido, entre outros.

Os empréstimos captados junto ao BNDES pela controlada CERAN e pelas controladas indiretas em conjunto ENERCAN, BAESA e Foz do Chapecó, determinam restrições ao pagamento de dividendos a seus acionistas acima de parâmetros pré-estabelecidos sem a prévia anuência destas instituições.

Para o caso da CPFL Bioenergia, está determinado em contrato que a controlada não poderá efetuar pagamento de dividendos para os anos de 2009 a 2012, sendo que a partir de 2013 só poderá se atendida cumulativamente as seguintes condições: (i) estar adimplente com suas obrigações contratuais; (ii) índice de cobertura da dívida maior ou igual a 1,0; e (iii) endividamento geral menor ou igual a 0,8.

Para mais detalhes sobre condições restritivas, vide notas 18 e 19 de nossas demonstrações financeiras.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009
Lucro líquido ajustado	1.489.529.000,00	1.629.086.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	82.000.000	76.000.000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	23,100.000	25,800.000
Dividendo distribuído total	1.260.469.000,00	1.256.594.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório				
Ordinária	372.382.000,00	30/09/2010	407.272.000,00	30/09/2009
Outros				
Ordinária	888.087.000,00		849.322.000,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	13.307.149.000,00	Índice de Endividamento	1,97000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	262.060.000,00	661.669.000,00	409.137.000,00	976.137.000,00	2.309.003.000,00
Quirografárias	4.166.264.000,00	2.866.644.000,00	1.957.397.000,00	2.007.841.000,00	10.998.146.000,00
Total	4.428.324.000,00	3.528.313.000,00	2.366.534.000,00	2.983.978.000,00	13.307.149.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Em cumprimento aos dispositivos constantes no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 007/2011, a companhia por apresentar suas demonstrações financeiras em IFRS pela primeira vez, não fará as comparações de 2009 em relação a 2008, por se tratarem de dados elaborados em padrões contábeis diversos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

A Companhia apresentava seus fatores de riscos em documentos públicos, tais como prospectos e 20-F (SEC), segregados por “**Riscos relacionados às nossas Operações e ao Setor Elétrico Brasileiro**” e “**Riscos Relacionados ao Brasil**”. Vários destes riscos se enquadram em mais de uma natureza sugerida pelo Formulário de Referência. Desta forma, a Companhia observou qual era a natureza preponderante em cada risco e os classificou de acordo com as exigências do Formulário.

a. ao emissor;

Nós podemos adquirir outras empresas no setor elétrico como já fizemos no passado, o que poderia aumentar nossa alavancagem e afetar adversamente nossa performance consolidada.

Regularmente analisamos oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas a atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Se adquirirmos outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar nossa alavancagem ou reduzir nosso lucro. Além disso, podemos não ser capazes de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados que sempre norteiam essas aquisições, sendo que o insucesso destas medidas pode afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle;

Somos controlados por poucos acionistas, que agem de forma coordenada, e seus interesses podem conflitar com os interesses de V.Sa.

Em 31 de dezembro de 2010, a VBC Energia S.A., ou “VBC”, PREVI (através da BB Carteira Livre I FIA), e a Bonaire Participações S.A., ou “Bonaire”, detinham 25,55%, 31,02% e 12,62%, respectivamente, das nossas ações ordinárias em circulação. Essas empresas são partes de um acordo de acionistas, por meio do qual compartilham o poder de controle de nossa Companhia. Nossos acionistas controladores poderão tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas, inclusive V.Sa., de bloquear essas medidas. Em particular, nossos acionistas controladores controlam as decisões de nossas assembleias e podem eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. Nossos acionistas controladores podem dirigir nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição, aquisição e alienação de ativos ou negócios. As decisões de nossos acionistas controladores quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências de nossos acionistas não controladores, inclusive detentores de nossas ADSs.

c. a seus acionistas;

Não houve nenhum fator de risco que se enquadrasse como preponderantemente relacionado “a seus acionistas”.

d. a suas controladas e coligadas;

As tarifas que cobramos pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos são determinadas pela ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo nossa receita operacional ser adversamente afetada caso a ANEEL determine nossas tarifas de maneira que não nos seja favorável.

A ANEEL dispõe de ampla discricionariedade para determinar as tarifas cobradas por nossas distribuidoras de nossos consumidores. Nossas tarifas são determinadas de acordo com contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com os regulamentos e decisões da ANEEL.

Nossos contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que admite três tipos de reajustes tarifários: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica e (iii) a revisão extraordinária. Temos o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, que é destinado a compensar certos efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas alterações de nossa estrutura de custos cujo controle não gerenciamos, tais como o custo da energia elétrica que compramos de determinadas fontes e certos encargos regulatórios, incluindo encargos do uso da rede de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza a revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, a qual tem, por finalidade, identificar a variação dos nossos custos, bem como determinar um fator de redução baseado em nossa

4.1 - Descrição dos fatores de risco

eficiência operacional que será aplicado em comparação com o índice de nossos reajustes tarifários anuais correntes, cujo objetivo é compartilhar quaisquer ganhos correlatos com nossos consumidores. Estamos, ainda, sujeitos a uma revisão extraordinária de nossas tarifas, o que poderá afetar (negativa ou positivamente) nossos resultados operacionais ou posição financeira.

Não há certeza de que a ANEEL irá estabelecer tarifas que nos beneficiem, tendo em vista as alterações na metodologia de cálculo no processo de revisão periódica. Adicionalmente, à medida que qualquer um desses reajustes não seja concedido pela ANEEL em tempo hábil, nossa situação financeira e o resultado de operações poderão ser adversamente afetados.

A metodologia aplicável ao 3º ciclo de revisão periódica (2011 a 2014) está sob discussão por meio da audiência pública ANEEL AP 040/2010. Para o terceiro ciclo, a ANEEL propôs uma nova metodologia para o reconhecimento de custos que são repassados aos consumidores. Atualmente, a ANEEL recebe as críticas e sugestões dos envolvidos no Setor Elétrico e a conclusão deve acontecer até o terceiro trimestre de 2011. De acordo com a proposta original da ANEEL, a nova metodologia afetará negativamente nossas operações e nossa condição financeira. Entretanto, o resultado da audiência pública ainda é imprevisível e não podemos estimar como e em quanto esta nova metodologia impactará o resultado de nossas operações.

Adicionalmente, a ANEEL sugeriu uma alteração na metodologia de cálculo na TUSD e outros encargos setoriais, que está sob discussão na audiência pública ANEEL AP 120/2010. O resultado desta audiência é incerto e não podemos prever como esta metodologia impactará nossa condição financeira.

Nós podemos ser penalizados pela ANEEL se não cumprirmos com os termos contidos nos nossos contratos de concessão, que podem nos acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade de nossas concessões.

A ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir com qualquer disposição dos nossos contratos de concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão.

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer de nossas concessões por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

Atualmente estamos cumprindo com todas as condições relevantes de nossos contratos de concessão. No entanto, não podemos garantir que não seremos penalizados pela ANEEL por descumprimentos de nossos contratos de concessão ou que nossas concessões não serão revogadas no futuro. A indenização a que temos direito na ocorrência de eventual revogação de nossas concessões pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. Caso qualquer de nossos contratos de concessão seja rescindido por razões que possam ser atribuídas a nós, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades às nossas distribuidoras ou a revogação de qualquer de nossas concessões pode acarretar em efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados de operações.

Podemos não ter a capacidade de repassarmos integralmente os custos de nossas compras de energia elétrica e, para satisfazer à nossa demanda, poderíamos ser obrigados a firmar contratos de curto prazo para adquirir energia elétrica a preços consideravelmente mais altos do que em nossos contratos de compra de longo prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, um distribuidor de energia elétrica deverá contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, 100% de suas necessidades previstas de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Previsões acima ou abaixo da demanda podem gerar impactos adversos. Caso nossa

4.1 - Descrição dos fatores de risco

previsão de demanda se mostre incorreta e compremos energia elétrica em quantidade menor ou maior do que nossas necessidades, poderemos não ser capazes de realizar o repasse integral dos custos de nossas compras de energia e sermos forçados a celebrar contratos de curto prazo a preços substancialmente maiores do que aqueles celebrados em contratos de longo prazo. Por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece, entre outras limitações, que se nossas projeções ficarem significativamente abaixo de nossa demanda verificada, poderemos ser forçados a adquirir este saldo através de contratos de compra e venda de energia de prazo mais curto. Caso o preço de nossas aquisições de energia nos leilões públicos fique acima do Valor Anual de Referência estabelecido pelo Governo Federal, podemos não ser capazes de realizar o repasse integral do custo de nossas aquisições de energia. Nossas projeções de demanda de energia elétrica poderão mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da migração entre os diferentes mercados pelos consumidores (cativos e livres). Caso ocorram variações significativas entre a nossa demanda de energia elétrica e a quantidade de energia elétrica efetivamente adquirida, o resultado de nossas operações poderá ser adversamente afetado.

A ANEEL pode limitar as distribuições de dividendos de nossas subsidiárias reguladas.

Os valores que nossas subsidiárias reguladas podem distribuir à nossa Companhia sob a forma de dividendos em qualquer exercício fiscal específico dependem da geração de lucro dessas subsidiárias, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Apesar da expressiva geração de fluxo de caixa por nossas subsidiárias reguladas, seus resultados são afetados pela depreciação e amortização de ativos intangíveis advindos das aquisições de RGE e Semesa. Em consequência, essa limitação poderá eventualmente impedir que uma parcela do caixa gerado por nossas subsidiárias reguladas seja distribuída a nossa Companhia a título de dividendos.

A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração e distribuição de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- incapacidade de vencer os leilões promovidos pela ANEEL;e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivencermos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado das nossas operações. Nós não possuímos cobertura de seguro para muitos desses riscos.

Se formos incapazes de concluir nosso programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e desenvolvimento de nosso negócio poderão ser afetados de forma adversa.

Planejamos investir aproximadamente R\$1.892 milhões em nossas atividades de geração, e R\$4.779 milhões em nossas atividades de distribuição durante o período de 2011 a 2015. Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

investimentos proposto, sendo que a impossibilidade de fazê-lo pode afetar de maneira adversa e relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios.

Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos em decorrência da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva por perdas e danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Além disso, nossas distribuidoras e geradoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS. Não podemos assegurar que nossas apólices de seguro cobrirão integralmente os danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso.

Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas podem afetar adversamente nossa capacidade de conduzir nossas atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos uma dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos e Debêntures) de R\$9.219 milhões. A nossa dívida aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos. Adicionalmente, poderemos incorrer em dívidas adicionais, periodicamente, para financiar aquisições estratégicas, investimentos, *joint-ventures* ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em dívidas adicionais, os riscos relacionados à nossa dívida poderiam aumentar.

e. a seus fornecedores;

Podemos não ser capazes de criar a partir dos novos negócios que celebramos recentemente os benefícios e retorno sobre investimento esperados.

Celebramos diversos novos negócios de geração de energia (eólica, termelétrica e de biomassa) com investimentos consideráveis de capital. Possuímos um breve histórico operacional nestes setores e poderemos não ser capazes de fomentar a sinergia com nossos negócios tradicionais. Ademais:

- No negócio de biomassa, poderemos sofrer com a falta de cana de açúcar (matéria-prima necessária para a geração deste tipo de energia) no mercado. Além disso, dependemos, até certo grau, do desempenho de nossos parceiros nestes projetos e na construção e operação das usinas;
- No que diz respeito aos nossos parques eólicos em construção, dentre as incertezas e riscos relevantes, temos o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio de Contrato de Energia de Reserva – CER, no qual assumimos os riscos da variação decorrente de: (a) ventos diferentes daqueles contemplados na fase de estudo do projeto; (b) atraso no início das operações nos parques eólicos em construção; e (c) disponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões de desempenho.

Caso (i) estas novas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia contratada por nossos clientes, ou (ii) não sejamos capazes de gerar a energia necessária para fornecer a qualquer cliente no ambiente de contratação livre, e (iii) a energia que nos é fornecida seja insuficiente para atender a demanda contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado à vista, no qual o preço por MWh é normalmente mais volátil e pode ser maior que nosso preço, resultando em efeitos adversos.

Nossa condição de crescimento, de resultados operacionais e financeiros poderá ser negativamente afetada por um ou mais dos fatores acima.

f. a seus clientes;

Nós geramos uma parcela significativa da nossa receita operacional pelo atendimento a consumidores qualificados como "Consumidores Livres", que podem buscar fornecedores alternativos. Podemos ter outros tipos de competição que podem afetar negativamente nossa participação de mercado e receitas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dentro da nossa área de concessão, outros fornecedores de energia elétrica podem competir conosco na oferta de energia elétrica a certos consumidores qualificados como "Consumidores Livres", aos quais nossas subsidiárias de distribuição podem fornecer energia elétrica apenas de acordo com tarifas reguladas. Tais qualificados para tornarem-se Consumidores Livres podem optar por sair de nosso ambiente regulado de distribuição de energia elétrica depois que expirarem seus contratos em vigor, mediante notificação com 6 meses de antecedência, ou, na hipótese de contrato com prazo indeterminado, mediante notificação com um ano de antecedência. Em 31 de dezembro de 2010, os consumidores que atendiam a estas condições eram 72 (qualificados para serem Livres), que responderam por aproximadamente 2,5% de nossa receita operacional líquida e por aproximadamente 4,3% da quantidade total de energia elétrica vendida pelas nossas distribuidoras em 2010. Ademais, outros consumidores que atendam determinados critérios podem se tornar Consumidores Livres, se passarem a ser atendidos por fontes renováveis de energia, como pequenas usinas hidrelétricas ou biomassa. Em 31 de dezembro de 2010, os consumidores que atendiam a estas condições, num total de 1.637, responderam por aproximadamente 14,6% de nossa receita operacional líquida e aproximadamente 18,3% da quantidade total de energia elétrica vendida por nossas subsidiárias de distribuição em 2010. A decisão de nossos Consumidores qualificados como Livres de tornarem-se Consumidores Livres e comprarem energia elétrica de fornecedores que atendam os Consumidores Livres localizados em nossas áreas de concessão afetaria de maneira adversa nossa participação de mercado e o resultado de nossas operações.

Adicionalmente, é possível que nossos grandes consumidores industriais sejam autorizados pela ANEEL a gerar energia elétrica para consumo próprio ou venda a terceiros, caso em que poderão obter uma autorização ou concessão para a geração de energia elétrica em uma determinada área, o que poderia afetar adversamente nossos resultados de operações.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue;

Nossos resultados operacionais dependem das condições hidrológicas existentes. O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados de operações.

Somos dependentes das condições hidrológicas existentes na região geográfica em que operamos. Em 2009, de acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), mais de 93,3% da energia elétrica consumida no Brasil foi fornecida por instalações de geração hidrelétrica. Nossa região está sujeita a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não-cíclicos da média pluviométrica. O período mais recente de queda na média pluviométrica ocorreu nos anos de 2000 e 2001, quando o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento, um programa de redução do consumo de eletricidade que esteve em vigor de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento estabeleceu limites para o consumo de energia elétrica para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15,0% a 25,0% de redução no consumo. Caso o Brasil experimente outra escassez de energia elétrica, o governo brasileiro poderá implementar políticas similares ou outras no futuro para fazer frente à escassez, as quais poderiam ter um efeito adverso substancial sobre nossa situação financeira ou nossos resultados de operações. A recorrência de condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em um menor suprimento de energia elétrica para o mercado brasileiro pode resultar, entre outras coisas, na implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica, incluindo reduções compulsórias no consumo de energia elétrica. Nós não podemos assegurar que períodos com médias pluviométricas baixas ou extremamente baixas não poderão afetar adversamente nossos resultados financeiros futuros.

Estamos sujeitos a regulamentação ambiental e de saúde que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

Nossas atividades de geração e distribuição estão sujeitas a legislação federal e estadual abrangente bem como a fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra nós caso não atendamos a regulamentação aplicável. Essas medidas poderão incluir, entre outras coisas, a imposição de multas e a revogação de licenças. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde nos force a direcionar os nossos investimentos para atender essa regulamentação e, consequentemente, desviar recursos dos investimentos planejados. Tal desvio pode afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.

Em 31 de dezembro de 2010, aproximadamente 95,0% de nossa dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos) eram denominados em Reais e atrelados às taxas do mercado financeiro

4.1 - Descrição dos fatores de risco

brasileiro ou a índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos às taxas flutuantes de juros. Os 5,0% restantes do nosso endividamento total eram denominados em dólares americanos e ienes japoneses e sujeitos, em grande parte, a swaps cambiais que os convertiam em Reais. Desse modo, se esses índices ou taxas aumentarem ou se o dólar se valorizar em relação ao Real ou o iene se valorizar em relação ao Real, nossas despesas financeiras aumentarão. Além disso, compramos energia de Itaipu, cujo custo está atrelado à variação cambial do dólar e, anualmente, no momento do reajuste tarifário, nossas tarifas são reajustadas para contemplar os efeitos de ganhos ou perdas na aquisição desta energia.

O governo brasileiro têm exercido e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Este envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras poderiam afetar adversamente nosso negócio e o preço de negociação de nossas ADSs e de nossas ações ordinárias.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, de tempos em tempos, introduz mudanças significativas na política e nos regulamentos. As ações do governo brasileiro de controlar a inflação e outras políticas e regulamentação frequentemente envolvem, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites às importações. Nossas atividades, situação financeira e resultados de operações podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação nos níveis federal, estadual e municipal que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juro;
- política monetária;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez do capital doméstico e mercado de empréstimos;
- políticas tributárias;
- mudanças na legislação trabalhista;
- mudanças regulatórias do setor;
- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que afetaram o Brasil.

Não podemos assegurar que o governo brasileiro continuará as políticas econômicas atuais, ou que as mudanças implementadas pelo governo brasileiro não irão, direta ou indiretamente, afetar nossos negócios ou o resultado de nossas operações.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais e o preço de mercado das ADSs e de nossas ações ordinárias.

Durante as últimas décadas, o Real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar americano e às moedas estrangeiras. Entre 2000 e 2002, o Real se desvalorizou significativamente em relação ao dólar americano, alcançando um câmbio de R\$3,53/ US\$1,00 no final de 2002. Entre 2003 meados de 2008, o Real se valorizou significativamente em relação ao dólar americano, dado a estabilização do ambiente macroeconômico e o crescimento do investimento estrangeiro no Brasil, resultando em um câmbio de R\$1,56/ US\$1,00 em agosto de 2008. Após a metade de 2008, no contexto de crise do mercado financeiro global, o Real se desvalorizou em relação ao dólar americano, alcançando um câmbio de R\$2,337/ US\$1,00 no final de 2008. Durante 2009, no contexto de recuperação econômica, o Real se valorizou novamente em relação ao dólar americano em 25,5%, alcançando um câmbio de R\$1,741/ US\$1,00 no final de 2009. Em 31 de dezembro de 2010, a taxa de câmbio foi de R\$ 1,666/US\$1,00. Em 23 de maio de 2011, o câmbio foi de R\$1,634/ US\$1,00. Apesar de recentemente o real ter se valorizado frente ao dólar, chegando a bater novamente R\$1,56/US\$1,00 em abril de 2011, não podemos assegurar que o real não se desvalorizará frente ao dólar no futuro.

A depreciação do Real eleva o custo de serviço de nossa dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu, uma usina hidrelétrica que é uma de nossas principais fornecedoras e que corrige os preços de energia elétrica parcialmente com base em seus custos em dólar. A desvalorização do Real em relação ao

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dólar americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais, como também poderá inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais, e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do Real em relação ao dólar americano pode também levar à diminuição do consumo e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a desvalorização como a valorização do Real pode substancialmente e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e de nosso negócio, nossas condições financeiras e resultados operacionais.

A depreciação do Real também reduz o valor em dólar das distribuições e dividendos nas ADSs e o equivalente em dólares ao preço de mercado de nossas ações ordinárias e, consequentemente, das ADSs.

Esforços do governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar nosso negócio.

O Brasil conviveu no passado com taxas de inflação extremamente elevadas e, por este motivo, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. Entre 2005 e 2010, a SELIC no Brasil variou entre 9,8% a.a. a 19,1% a.a. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e em nosso negócio. Políticas de restrição monetária com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Inversamente, políticas governamentais e do Banco Central mais brandas e a diminuição das taxas de juros podem desencadear o aumento da inflação, e consequentemente, a maior volatilidade do crescimento e necessidade de aumentos imprevistos e substanciais na taxa de juros, o que poderá afetar negativamente nosso negócio. Adicionalmente, se o Brasil experimentar novamente aumento de índices de inflação, poderemos não conseguir corrigir as tarifas que cobramos de nossos consumidores para compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos.

O desenvolvimento e percepção de risco em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de economia emergente, poderá afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ADSs e nossas ações ordinárias.

O valor de mercado de valores mobiliários das emissoras brasileiras é afetado pela economia e condições de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da União Européia, e de países de economia emergente. Ainda que as condições econômicas nestes países variem significativamente em relação às condições econômicas no Brasil, a reação do investidor frente ao desenvolvimento de outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das emissoras brasileiras. As crises nos Estados Unidos, na União Européia ou nos países de economia emergente podem reduzir o interesse do investidor em valores mobiliários emitidos no Brasil, inclusive em relação aos nossos. Isto poderia afetar adversamente o preço de negociação das ADSs ou de nossas ações ordinárias, bem como dificultar ainda mais o nosso acesso ao mercado de capitais e o financiamento de nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou de qualquer modo.

A crise financeira global que se iniciou na segunda metade de 2008 teve consequências significativas, inclusive no Brasil, na volatilidade do mercado de ações e de crédito, na indisponibilidade de crédito, nas altas taxas de juros, na desaceleração da economia de uma forma geral, nas taxas de câmbio voláteis e nas pressões inflacionárias, dentre outros, que podem, diretamente ou indiretamente, nos afetar adversamente, como também afetar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ADSs e as nossas ações ordinárias. O governo brasileiro adotou medidas para combater os efeitos da crise financeira global, por exemplo, a expansão do crédito. Por mais que o cenário tenha melhorado significativamente desde a segunda metade de 2009, ainda não podemos prever como estas medidas afetarão a economia brasileira em 2011.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue;

Estamos sujeitos a ampla regulação de nosso negócio, o que fundamentalmente afeta nossa performance financeira.

Nosso negócio está sujeito a extensa regulação de várias autoridades regulatórias brasileiras, particularmente a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A ANEEL regula e supervisiona vários aspectos de nosso negócio e estabelece nossas tarifas. Se formos obrigados pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais e não esperados e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

não nos for permitido reajustar nossas tarifas de maneira correspondente, ou se a ANEEL modificar a regulação relativa a tal reajuste, poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a implementação de nossa estratégia de crescimento, assim como o andamento normal de nossos negócios podem ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, o cancelamento dos programas de concessão estaduais e federal, criação de critérios mais rígidos para qualificação em leilões públicos de energia ou atraso na revisão e implementação de novas tarifas anuais.

Caso nos seja exigido que conduzamos nossos negócios de maneira substancialmente diferente de nossas operações atuais, como resultado de modificações regulatórias, nossas operações e resultados financeiros podem ser adversamente afetados.

A estrutura regulatória sob a qual operamos está sujeita a contestação legal.

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico conforme legislação datada de 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal. Se toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico fosse declarada inconstitucional, isso traria consequências e incertezas quanto à validade da atual Regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. O resultado do processo legal é difícil de ser previsto, porém pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nossos negócios e resultados de operações.

Não podemos assegurar a renovação de nossas concessões.

Conduzimos nossas atividades de geração e distribuição nos termos de contratos de concessão firmados com o Governo Federal Brasileiro ("Governo Federal"). O alcance da duração de nossas concessões é de 16 a 35 anos, com a primeira data de expiração em 2015. Cinco de nossas subsidiárias possuem concessões que expiram em julho de 2015, com opções de renovação por 20 anos adicionais. Em 2010, estas cinco subsidiárias de distribuição representaram 5,4% da receita líquida e 5,7% da quantidade de energia vendida pelas nossas distribuidoras.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil ("Constituição Federal") requer que todas as concessões relativas a serviços públicos sejam outorgadas por licitação. Com base em leis e regulamentos específicos do setor elétrico, o Governo Federal pode renovar as atuais concessões por períodos adicionais de até 30 anos sem licitação, desde que a concessionária tenha atendido os padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja, no mais, aceitável para o Governo Federal. O Governo Federal possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei de Concessões e dos contratos de concessão, com relação à renovação das concessões. Além disso, como não existem precedentes sólidos de práticas administrativas relativas à renovação de concessões, não podemos garantir que nossas concessões serão renovadas ou se serão renovadas nos mesmos termos atuais.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue.

Não aplicável em função do emissor e suas controladas somente atuarem em território brasileiro.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

A Companhia não espera que haja redução ou aumento relevantes em sua exposição aos riscos descritos anteriormente.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

PROCESSOS FISCAIS

1) ICMS – CPFL Piratininga

Principais fatos: A CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão da controlada ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a duas cidades do Estado de São Paulo.

Processo Fiscal nº 114.01.2009.030990-0 – ICMS	
a) Juízo	Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	22/05/2009
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 111.026
f) Principais fatos	Aguarda-se decisão embargos de declaração
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 111.026, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

2) Plano de pensão – CPFL Paulista

Principais Fatos: A CPFL Paulista está envolvida em processos judiciais em que a Receita Federal do Brasil contesta a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Em 2007, realizamos depósito judicial no valor de R\$360 milhões (R\$ 483 milhões atualizados para 2010) para um desses processos, que permitiu à CPFL Paulista prosseguir com a ação sem correr o risco de ter qualquer ativo penhorado pelas autoridades fiscais. Nos demais processos judiciais, para se defender, a CPFL Paulista obteve fianças bancárias. Segue abaixo o detalhamento dos referidos processos:

Processo Fiscal nº 2004.61.05.014813-3 – IRPJ

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 402.276
f) Principais fatos	Aguarda julgamento de recurso de apelação no TRF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Registro de despesa na Demonstração de Resultado da Companhia no valor de R\$ 402.276, que representa cerca de 3,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2004.61.05.014812-1 – CSLL	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 163.269
f) Principais fatos	Autos aguardando decisão da apelação no TRF
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 163.269, que representa cerca de 1,4% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Fiscal nº 2009.61.05.000330-0 - 2008.61.05.004593-3 – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	08/01/2009
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 84.396
f) Principais fatos	Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 84.396, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2008.61.05.004593-3 – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	05/05/2008
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54.144
f) Principais fatos	Autos aguardando decisão da apelação no TRF
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 54.144, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

3) Plano de Pensão: CPFL Piratininga

Principais Fatos: A CPFL Piratininga recebeu uma autuação fiscal relacionada à dedutibilidade de despesas provenientes dos pagamentos previstos no acordo financeiro firmado para o equacionamento do déficit com o fundo de pensão da Fundação CESP.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Fiscal nº 10830.001019/2007-39 - Auto de infração de IRPJ e CSLL	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2007
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Delegado da Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.236
f) Principais fatos	Aguarda julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é possível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 125.236, que representa cerca de 1,0% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

4) Processo fiscal IRPJ/CSLL – RGE

Principais fatos: A controlada RGE possui processo referente a IRPJ e CSLL supostos a débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1999 a 2003, decorrentes de : 1) excesso de amortização de ágio, 2) excesso de depreciação de bens submetidos a reavaliação, e 3) valores relacionados a atualização monetária da conta CVA, que foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Processo Fiscal nº 11080.009008/2004-47 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	DRF - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE PORTO ALEGRE
b) Instância	Especial (administrativa)
c) Data de instauração	08/11/2004
d) Partes no processo	RGE x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$314.794
f) Principais fatos	Recurso Especial interposto pela RGE. Aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 314.794, que representa cerca de 2,6% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

PROCESSOS CÍVEIS

1) Procon Campinas – CPFL Paulista

Principais fatos: Ação civil pública objetivando a suspensão dos efeitos do reajuste tarifário autorizado pela ANEEL à CPFL Paulista para o ano de 2009. Foi deferida, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional determinando o reajustamento apenas com base no índice inflacionário medido pelo IGP-M na ordem de 6,27%. A CPFL Paulista obteve, perante o TRF, a suspensão da determinação e o recurso aguarda julgamento definitivo, permanecendo, então, vigentes os índices homologados pela ANEEL.

Processo Cível nº 61.05.004689-9: Procon Campinas	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. instância
c) Data de instauração	16/04/2009
d) Partes no processo	PROCON CAMPINAS x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indeterminado
f) Principais fatos	Em primeira instância o processo ainda não foi sentenciado.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

2) Ambiental – Ceran

Principais fatos: Ação civil pública proposta pelo Ministério Público no município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico.

Processo Cível nº 2004.71.07.000438-7: Ambiental	
a) Juízo	1ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS e 3ª Turma do TRF da 4ª Região
b) Instância	Sentença de improcedência na primeira instância; aguardamos o julgamento da apelação do Ministério Público Federal pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
f) Principais fatos	O pedido liminar do Ministério Público foi negado em primeira instância. O Ministério público interpôs então agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, o qual foi negado pelo tribunal de segunda instância. Não há decisão sobre o mérito desta ação nem em primeira, nem em segunda instância.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso

3) Ambiental – CPFL Geração

Principais fatos: Ação visando à condenação das requeridas em obrigações de fazer consistentes na adoção de medidas reparadoras e mitigadoras dos impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa. Foi deferida liminar determinando a adoção de medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, bem como a elaboração do EIA/RIMA, como condição para a renovação da Licença de Operação. Contra essa decisão, a SEMESA interpôs o Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.029015-7 perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual foi deferida em 13/10/2006, pelo desembargador relator, a suspensão de parte da liminar, que condicionava o funcionamento da usina à elaboração de EIA-Rima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Cível nº 2004.35.00.018667-7: Ambiental	
a) Juízo	8ª Federal de Goiás/GO.
b) Instância	Aguardando sentença
c) Data de instauração	18/10/2004
d) Partes no processo	Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás - APEGO e outros x Semesa S.A, Estado de Goiás e Furnas - Centrais Elétricas S.A, IBAMA, Agência Goiana do Meio Ambiente e outros.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.951 (referente à participação da CPFL Geração na Usina de Serra da Mesa)
f) Principais fatos	No momento, aguarda-se julgamento do Agravo sobre o pedido de substituição da SEMESA pela CPFL e do Agravo interposto contra a decisão que determinou a elaboração do EIA/RIMA, bem como finalização do parecer pelo IBAMA.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

4) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - RGE

Principais fatos: Ação Civil Pública questionando a Política Tarifária estabelecida em Lei, bem como a metodologia de reajuste tarifário adotado pela ANEEL desde 2002 (Obesidade Tarifária).

Processo Cível n.º 5012945-73.2010.404.7100	
a) Juízo	3.ª VARA CÍVEL DE PORTO ALEGRE
b) Instância	1ª
c) Data de instauração	05/07/2010
d) Partes no processo	RGE X MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	A determinar via procedimento judicial
f) Principais fatos	Ação extinta em razão da incompetência do juízo. Interposta apelação pelo MP.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia
Não há provisão para este caso	Não há provisão para este caso

No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, como também aqueles processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. juízo;**
- b. instância;**
- c. data de instauração;**
- d. partes no processo;**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos;**
- f. principais fatos;**
- g. se a chance de perda é:**
 - i. provável;**
 - ii. possível;**
 - iii. remota;**
- h. análise do impacto em caso de perda do processo;**
- i. valor provisionado, se houver provisão.**

Não aplicável em função de não haver nenhum processo cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Trabalhistas	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 379.433
CPFL Paulista	R\$ 158.040
CPFL Piratininga	R\$ 116.345
RGE	R\$ 68.418
CPFL Santa Cruz	R\$ 30.851
CPFL Geração	R\$ 1.115
CPFL Leste Paulista	R\$ 3.368
CPFL Jaguari	R\$ 742
CPFL Mococa	R\$ 192
CPFL Sul Paulista	R\$ 1.486
CPFL Serviços	R\$ 1.983
CPFL Brasil	R\$ 402
CPFL Energia	R\$ 202
CPFL Sul Centrais Elétricas	R\$ 289
Valores provisionados	
Consolidado	R\$ 39.151
CPFL Paulista	R\$ 18.372
CPFL Piratininga	R\$ 7.393
RGE	R\$ 11.116
CPFL Santa Cruz	R\$ 221
CPFL Leste Paulista	R\$ 1.754
CPFL Mococa	R\$ 122
CPFL Sul Paulista	R\$ 76
CPFL Serviços	R\$ 51
CPFL Geração	R\$ 46
Principais matérias dos processos trabalhistas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Periculosidade	Alegações dos empregados de suposto não pagamento do adicional de periculosidade e os reflexos.
Expurgo inflacionário	Entende-se por expurgo inflacionário as diferenças dos Planos Econômicos Collor, posto que houve atualização.
Equiparação salarial	Trata-se de ação em que o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, por supostamente exercerem a mesma atividade. Requer-se, neste caso, diferença salarial e reflexos.
Horas extras	Trata-se de reclamação trabalhistas na qual o reclamante pleiteia o pagamento das horas excedentes a jornada normal de trabalho, supostamente, praticadas no curso do contrato de trabalho
Terceirização	Trata-se de ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviço, pleiteando a responsabilidade subsidiária ou solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas pela empresa terceirizada.

Cível – (Acidentes / Eletroplessão)

Valores envolvidos

Consolidado	R\$ 52.148
CPFL Paulista	R\$ 11.399
CPFL Piratininga	R\$ 1.535
RGE	R\$ 38.529
CPFL Santa Cruz	R\$ 385
CPFL Leste Paulista	R\$ 300

Valores provisionados

Consolidado	R\$ 6.145
CPFL Paulista	R\$ 1.200
CPFL Piratininga	R\$ 1.105
RGE	R\$ 3.160
CPFL Leste Paulista	R\$ 380
CPFL Santa Cruz	R\$ 300

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Principais matérias dos processos cíveis do emissor ou de controlada que causaram tal contingência

Acidentes com lesão / acidentes com mortes e eletroplessão

Pleiteiam os autores o recebimento de indenização por danos materiais e morais em razão de acidentes com energia elétrica

Cível: Majoração Tarifária

Valores envolvidos

Consolidado	R\$ 100.732
CPFL Paulista	R\$ 48.248
CPFL Piratininga	R\$ 47.374
RGE	R\$ 1.371
CPFL Santa Cruz	R\$ 2.274
CPFL Jaguari	R\$ 1.289
CPFL Mococa	R\$ 26
CPFL Sul Paulista	R\$ 150

Valor provisionado

Consolidado	R\$ 11.098
CPFL Paulista	R\$ 4.510
CPFL Piratininga	R\$ 5.074
RGE	R\$ 1.205
CPFL Santa Cruz	R\$ 25

Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.

Trata-se de pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 1986.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos;**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários;**
- c. hipóteses de cancelamento de registro;**
- d. outras questões do interesse dos investidores.**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.Riscos de mercado

5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os negócios da Companhia e de suas controladas compreendem, principalmente, geração, comercialização e distribuição de energia elétrica. Como concessionárias de serviços públicos, as atividades e/ou tarifas de suas principais controladas são reguladas pela ANEEL.

Estrutura do gerenciamento de risco:

Compete ao Conselho de Administração a priorização dos riscos a serem monitorados pela Companhia, validando os níveis de tolerância aprovados pela Diretoria Executiva, bem como conhecer o modelo de gerenciamento corporativo de riscos adotado pela Companhia. Cabe à Diretoria Executiva, o desenvolvimento e implantação de planos de ação e monitoramento dos riscos. Para auxiliá-la neste processo, foi criada a Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como o Comitê de Gerenciamento Corporativo de Riscos. Desde sua criação, a Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, elaborou a Política Corporativa de Gestão de Riscos, aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, constituiu o Comitê Corporativo de Gestão de Riscos, composto por diretores indicados para representar cada Unidade de Gestão e seu regimento interno, e vem implantando o modelo de Gestão Corporativa de Riscos para o Grupo no que tange à Estratégia (direcionamento, mapa de riscos e tratamento), Processos (planejamento, execução, monitoramento e reporte), Sistemas, Organização e Governança.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e tratar os riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas, o que inclui revisões do modelo adotado sempre que necessário para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo, objetivando o desenvolvimento de um ambiente de controle disciplinado e construtivo.

O Conselho da Administração do Grupo é assistido no seu papel de supervisão pela Auditoria Interna. A Auditoria Interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões *ad hoc* de controles e procedimentos de gerenciamento de risco, cujos resultados são reportados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como segue:

Risco de Taxa de Câmbio: Esse risco decorre da possibilidade de suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. A exposição relativa à captação de recursos em moeda estrangeira está substancialmente coberta por operações financeiras de *swap*, o que permitiu à Companhia e suas controladas trocar os riscos originais da operação para o custo relativo à variação do CDI. Adicionalmente, as suas controladas estão expostas em suas atividades operacionais, à variação cambial na compra de energia elétrica de Itaipu. O mecanismo de compensação - CVA protege as empresas de eventuais perdas. Entretanto, esta compensação se realizará somente através do consumo e consequente faturamento de energia ocorridos após o reajuste tarifário subsequente, no qual tenha sido contemplado tais perdas. A quantificação deste risco está mensurada na nota 35 (e.1) de nossas demonstrações financeiras.

Risco de Taxa de Juros: Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. As controladas têm buscado aumentar a participação de empréstimos pré indexados ou atrelados a indicadores com menores taxas e baixa flutuação no curto e longo prazo. A quantificação deste risco está mensurada na nota 35 (e.2) de nossas demonstrações financeiras.

Risco de Crédito: O risco surge da possibilidade das suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pelas controladas como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Risco quanto à Escassez de Energia: A energia vendida pelas controladas basicamente é gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume,

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. Segundo o Plano Anual da Operação Energética - PEN, de julho de 2010, elaborado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, os riscos de qualquer déficit de energia elétrica para o ano de 2011 são baixos, tornando remota a possibilidade de um novo programa de racionamento.

Risco de Aceleração de Dívidas: A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

Risco regulatório: As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas controladas de distribuição dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL, de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia a ANEEL determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, no entanto, o risco decorrente da aplicação dessas tarifas pertence às distribuidoras de energia elétrica.

Gerenciamento de Riscos dos Instrumentos Financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

Análise de Sensibilidade

Em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros, conforme demonstrado:

Variação cambial

Considerando que a manutenção da exposição cambial existente em 31 de dezembro de 2010 fosse mantida, a simulação dos efeitos consolidados por tipo de instrumento financeiro, para três cenários distintos seriam:

Instrumentos	Consolidado				
	Exposição	Risco	Depreciação cambial de 8,9%*	Depreciação cambial de 25%**	Depreciação cambial de 50%**
Instrumentos financeiros ativos	21.221	alta dólar	1.879	5.305	10.611
Instrumentos financeiros passivos	(138.953)	alta dólar	(12.301)	(34.741)	(69.477)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	83.328	alta dólar	7.377	20.834	41.664
	(34.404)		(3.045)	(8.602)	(17.202)
Instrumentos financeiros passivos	(424.827)	alta yen	(37.608)	(106.207)	(212.414)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	424.827	alta yen	37.608	106.207	212.414
	-		-	-	-
	(34.404)		(3.045)	(8.602)	(17.202)

(*) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela BM&F

(**) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08

Variação das taxas de juros

Supondo: (i) que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2010 seja mantido, e (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados para esta data base permaneçam estáveis (CDI 9,71% a.a; IGP-M 11,32% a.a.; TJLP 6,00% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras consolidadas para o próximo exercício social seria uma despesa financeira líquida de R\$ 526.941. Caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o valor da despesa financeira

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

líquida seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I*	Consolidado	
				Elevação de índice em 25%**	Elevação de índice em 50%**
Instrumentos financeiros ativos	1.718.110	variação CDI	38.482	41.708	83.414
Instrumentos financeiros passivos	(5.242.137)	variação CDI	(116.323)	(127.253)	(254.505)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	(628.272)	variação CDI	(14.325)	(15.251)	(30.502)
	(4.152.299)		(92.166)	(100.796)	(201.593)
Instrumentos financeiros ativos	81.749	variação IGP-M	(4.831)	2.313	4.627
Instrumentos financeiros passivos	(65.263)	variação IGP-M	3.857	(1.847)	(3.694)
	16.486		(974)	466	933
Instrumentos financeiros passivos	(3.238.304)	variação TJLP	5.099	(48.574)	(97.150)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	108.579	variação TJLP	(173)	1.629	3.257
	(3.129.725)		4.926	(46.945)	(93.893)
Total de aumento	<u>(7.265.538)</u>		<u>(88.214)</u>	<u>(147.275)</u>	<u>(294.553)</u>

(*) Os índices de CDI, IGP-M e TJLP considerados de: 11,99%, 5,41% e 5,84%, respectivamente, foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado

(**) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias

a. riscos para os quais se busca proteção;

A Companhia e suas controladas têm a prática de monitorar os riscos de variação cambial, flutuação de taxas de juros e índices de preços, e de contratar instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alcadas, quando a administração considerar como risco uma exposição. Além disso, a Companhia e suas controladas atendem aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley tendo, portanto, políticas internas de controles que primam por um ambiente rígido de controle para a minimização da exposição dos riscos.

Para os riscos relacionados aos processos de revisões e reajustes tarifários inerentes ao mercado regulado em que atua, o monitoramento é efetuado por todas as áreas diretamente envolvidas, em especial pela Diretoria de Assuntos Regulatórios da Companhia, responsável pelas negociações junto à Agência Reguladora. Já para os riscos de escassez de energia, que poderiam impactar o fornecimento nas áreas de concessão, existem mecanismos de monitoramento já mencionados no item 5.1.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);

Conforme comentado anteriormente, a Companhia e suas controladas possuem por prática utilizar derivativos com o propósito de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Companhia e suas controladas possuem *hedge* cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge);

Os instrumentos de proteção contratados pela Companhia e suas controladas são *swaps* de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de chamada de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não realizam transações envolvendo derivativos exóticos ou especulativos.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela administração, a Companhia e suas controladas utilizam-se de sistema de *software* (MAPS), tendo condições de calcular o *Mark to Market*, *Stress Testing* e *Duration* dos instrumentos, e avaliar os riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Companhia e controladas suportados por estas ferramentas, tem apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que a Companhia e suas controladas têm política formalizada para contratação de instrumentos derivativos apenas para fins de hedge, sempre com as devidas aprovações de alcadas, somente quando há uma exposição a qual a administração considera como risco.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;

A Companhia e suas controladas mantêm políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma, possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos; / g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A CPFL Energia tem estruturado, desde 2008, sua gestão corporativa de riscos. Os esforços iniciaram-se através da criação da Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, que tem como missão promover, de forma integrada, o monitoramento e a articulação da Gestão de Riscos desenvolvida nas áreas corporativas e unidades de negócios, garantindo a certificação dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, agregando valor aos negócios através da consolidação de políticas e estratégias alinhadas ao Planejamento Empresarial do Grupo.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Desde sua criação, a Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos tem promovido o desenvolvimento do modelo baseado nas melhores práticas reconhecidas, no que abrange (i) composição e estruturação do Comitê Corporativo de Gestão de Riscos; (ii) desenvolvimento do melhor conjunto de indicadores-chave de risco a partir do dicionário de riscos adotado pela Companhia; (iii) sustentação ao Plano Estratégico Empresarial sob a ótica de riscos corporativos; (iv) definição de sua política corporativa de gestão de riscos; (iv) normatização do processo de avaliação dos controles internos.

Além do papel na melhoria da gestão de riscos do Grupo, esta Diretoria também coordena os esforços de avaliação do ambiente de controles internos sobre a elaboração das demonstrações financeiras, dando subsídio ao principal executivo (CEO) e principal executivo financeiro (CFO) para atestarem seu estado de responsabilidade sobre a efetividade do ambiente de controles internos, conforme requerido pelas seções 302 e 404 da lei Sarbanes-Oxley, ao qual o emissor (CPFL Energia) está sujeito por ser uma empresa listada na NYSE (New York Stock Exchange), e pelos itens 10.6 (a)(b) deste relatório.

O Grupo conta ainda com a atuação da Assessoria de Auditoria Interna, subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração, que através da execução do seu Plano Anual de Auditoria, acompanha e monitora a execução das práticas, políticas e procedimentos vigentes na Companhia.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações pertinentes foram divulgadas nos itens 5.1 e 5.2.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	20/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	18/05/2000

6.3 - Breve histórico

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3 Breve histórico do emissor

A constituição do grupo CPFL Energia remonta à fundação da Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") em 1912, como resultado da fusão de quatro pequenas empresas de energia sob controle privado nacional. Em 1964, passou ao controle da Eletrobrás, do governo federal, permanecendo até 1975, quando foi transferida ao controle da Companhia Energética de São Paulo ("Cesp"), do Governo do Estado de São Paulo.

Em novembro de 1997, foi realizado na BOVESPA o leilão de desestatização da CPFL Paulista, por meio da alienação de 57,60% das suas ações ordinárias, representativas de 41,06% do capital social total. Seu controle acionário foi adquirido pela DOC 4 Participações S.A. ("DOC 4"), empresa controlada pelos acionistas VBC Energia S.A. ("VBC"), 521 Participações S.A. ("521 Participações") e Bonaire Participações S.A. ("Bonaire"), que passaram a deter 45,32%, 38,00% e 16,68% da participação no capital votante respectivamente.

Em março de 1998, houve a constituição da CPFL Energia (anteriormente denominada "Draft II") pela VBC, 521 Participações e Bonaire, que foi criada com a finalidade de obter financiamento para a CPFL Paulista, visando consolidar os interesses dos investidores em companhias de geração e distribuição de energia elétrica.

Em setembro de 1998, o Governo do Estado de São Paulo, através de leilão público de privatização, transferiu o controle acionário da Empresa Bandeirante de Energia – EBE ("Bandeirante") para os grupos Energia Paulista Ltda – ENERPAULO e Draft I Participações S/A – ("Draft I Participações"), controlada integral da CPFL Paulista. O Consórcio adquiriu 74,9% das ações ordinárias da Bandeirante, representativas de 29,8% de seu capital social. Com a participação de 44% no consórcio, a CPFL Paulista, através de sua controlada Draft I Participações, obteve 13,1% do capital total e 32,9% do capital votante da Bandeirante.

Em novembro de 1999, a CPFL Energia adquiriu 22,63% da DOC 4. Esta transação não resultou em nenhuma mudança dos interesses diretos e indiretos relativos ao capital votante da DOC 4 por VBC Energia, 521 Participações, e Bonaire, que passaram a deter 35,06%, 29,40% e 12,91% da participação, respectivamente.

Em novembro de 1999, em leilão de oferta pública realizado pela Cesp, a DOC 4 adquiriu, de acionistas minoritários, 25,28% das ações ordinárias e 79,82% das ações preferenciais da CPFL Paulista, nas mesmas condições de oferta pública. Desta forma, a DOC 4 passou a deter 91,89% do capital votante e 90,38% do capital total da CPFL Paulista.

Em dezembro de 1999, a ANEEL aprovou a incorporação da DOC 4 pela CPFL Energia. Desta forma, a DOC4 foi extinta e seus acionistas passaram a participar diretamente do capital social da CPFL Paulista.

Em setembro de 2000, os acionistas da CPFL Paulista deliberaram a separação de suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica, que passaram a ser desenvolvidas por sociedades distintas. Assim, o objeto social da CPFL Paulista passou a ser primordialmente a prestação de serviços públicos de distribuição e comercialização de energia elétrica.

A parcela cindida, correspondente à atividade de geração de energia elétrica, foi incorporada pela CPFL Geração de Energia S/A – ("CPFL Geração"), cujas ações foram distribuídas aos acionistas da CPFL Paulista, na proporção de suas participações na mesma.

6.3 - Breve histórico

Em novembro de 2000, a CPFL Geração adquiriu 65% do capital social da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN"), e posteriormente, obteve o direito de construção e exploração das usinas hidrelétricas de Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho, localizadas no interior do Rio Grande do Sul.

Ainda em novembro de 2000, a CPFL Paulista, por meio de sua controlada Draft I Participações, elevou sua participação indireta na Bandeirante para 43,01% das ações ordinárias e 42,44% do capital social.

Em julho de 2001, a CPFL Paulista adquiriu da VBC e 521 Participações o controle acionário da Rio Grande Energia S.A. ("RGE"), detendo 66,92% do seu capital total, ao final daquele ano.

Em 1º de outubro de 2001 foi aprovada a cisão parcial da Bandeirante Energia S/A, da qual a CPFL Paulista detinha 42,44% do capital social. A parcela cindida da Bandeirante foi incorporada pela CPFL Piratininga, e, adicionalmente, a Draft I trocou sua participação no capital votante de 43,01% na Bandeirante pela participação da Enerpaulo de 54,74% no capital votante da Piratininga. Subseqüentemente, Draft I passou a deter 97,75% da CPFL Piratininga.

Em dezembro de 2001, iniciou-se o processo de reestruturação societária da CPFL Geração, que deixou de ser concessionária de serviço público para atuar como holding de empresas de geração de energia elétrica. Para tanto, a VBC capitalizou a participação por ela detida na Semesa S.A. – ("Semesa") na CPFL Geração, que passou a deter o controle societário da Semesa. Os demais acionistas, 521 Participações e Bonaire realizaram aporte de capital na CPFL Geração.

Em março de 2002, a CPFL Geração adquiriu da VBC, 66,67% do capital social da Foz do Chapecó Energia S/A – ("Foz do Chapecó") e 74,72% do capital social da Campos Novos Energia S/A – ("ENERCAN"). Da VBC Participações S.A., adquiriu ainda a totalidade da participação no capital social de Barra Grande Energia S/A. – ("BEGESA"), que detinha 50,01% do capital social total da Energética Barra Grande S/A – ("BAESA").

Em de agosto de 2002, os acionistas controladores da CPFL Energia, com o objetivo de reestruturar seus investimentos nos setores de distribuição e geração de energia elétrica, decidiram transferir suas participações diretas nas empresas CPFL Paulista e CPFL Geração, para a CPFL Energia. Essa capitalização visou à consolidação dos ativos de geração e distribuição de energia elétrica e simplificação de sua organização operacional e societária. Após este evento, a Companhia passa a deter (1) 95,09% de participação no capital total da CPFL Paulista e (2) 95,62% no capital total da CPFL Geração. Esta reestruturação visou propiciar, principalmente, (a) maior integração operacional das empresas do grupo; (b) racionalização do uso dos recursos financeiros; e (c) viabilização de novos projetos de geração de energia elétrica. Com a reestruturação, a CPFL Energia se transformou numa *holding* de controle com a finalidade de promover sinergia entre as empresas do grupo.

Ainda em agosto de 2002, foi criada a CPFL Comercialização Brasil – ("CPFL Brasil"), com a finalidade de fornecer energia elétrica às distribuidoras controladas da CPFL Energia, e comercializar e gerir energia no ambiente de contratação livre.

Em janeiro de 2003, a CPFL Geração, transferiu 19 PCHs, a Usina Termelétrica Carioba e todos os seus ativos e passivos relacionados à atividade de geração de energia elétrica, para a sua controlada CPFL Centrais Elétricas S/A, operação que foi devidamente aprovada pela ANEEL, e teve a finalidade de consolidar a atuação da CPFL Geração como *holding*.

Em março de 2003, a BEGESA alienou 50% de sua participação na BAESA. Após a venda, a BEGESA passou a deter 25,01% do capital social total da BAESA.

Em outubro de 2003, os acionistas controladores da CPFL Energia, com o objetivo de alavancar recursos e dar continuidade à reestruturação dos investimentos, decidiram alienar para o BNDES Participações S.A., 3,42% do capital total da Companhia, reduzindo suas participações, proporcionalmente, às participações detidas naquela data.

6.3 - Breve histórico

Em setembro de 2003, a CPFL Geração vendeu 66.300.000 ações ordinárias da ENERCAN, representando 26% do capital total da empresa, responsável pela construção e operação da usina hidrelétrica de Campos Novos. Após a venda, a CPFL Geração passou a deter 48,72% do capital da ENERCAN, mantendo-se como sócia majoritária do empreendimento.

Em abril de 2004, foi aprovada a incorporação da BEGESA, que detinha 25,01% da BAESA, pela CPFL Geração. Após esta incorporação, a BEGESA foi extinta, e a CPFL Geração passou a deter diretamente 25,01% da BAESA.

Em outubro de 2004, a Companhia efetivou a Oferta Pública de Ações, ocorrida mediante a distribuição pública de aproximadamente 8,8% do capital social, através da emissão de novas ações e simultaneamente a distribuição de 1,7% do seu capital total através da venda de ações dos acionistas controladores, ambas totalizando 10,5% do capital total. Esta oferta ocorreu tanto no âmbito nacional como internacional, sendo que as ações da Oferta Brasileira foram listadas na Bovespa, enquanto que a Oferta Internacional, na forma de ADS, foi listada na NYSE (*"New York Stock Exchange"*).

Em novembro de 2004, a Companhia emitiu lote complementar de 179.244 ações ao Coordenador Global da Oferta, conforme previa o Contrato de Distribuição (*International Purchase Agreement*).

Em agosto de 2004, foi aprovada a incorporação da controladora Draft I Participações na CPFL Piratininga. Após esta incorporação, a Draft I Participações foi extinta e o controle societário desta foi transferido para a CPFL Paulista que passou a deter diretamente 97,41% do capital social total da CPFL Piratininga.

Em maio de 2005, a Companhia ratificou o aumento de capital, em virtude do exercício parcial do direito de subscrição previsto no Bônus de Subscrição emitido em 05 de dezembro de 2003 em favor do *International Finance Corporation – IFC*. Foram emitidas 1.440.409 ações ordinárias, o que representa uma participação de 0,32% no capital total da Companhia.

Em junho de 2005, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas não controladores da CPFL Geração ao patrimônio da CPFL Energia, com sua consequente conversão em subsidiária integral da CPFL Energia. Esta incorporação resultou em um aumento no capital social da Companhia no montante de R\$ 85.577, mediante a emissão de 3.665.488 ações ordinárias.

Em julho de 2005, a Companhia ratificou o aumento de capital em virtude do exercício da totalidade do Bônus de Subscrição emitido em dezembro de 2003, em favor do *International Finance Corporation – IFC*, decorrente da conversão de empréstimo no montante de R\$ 73.668. Foram emitidas 4.159.647 ações ordinárias, o que representa uma participação de 0,90% no capital total da Companhia.

Em novembro de 2005, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas não controladores da CPFL Piratininga ao patrimônio da CPFL Paulista, e em novembro de 2005 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais das classes "A", "B" ou "C" dos acionistas não controladores da CPFL Paulista ao patrimônio da CPFL Energia, com o consequente aumento de capital em R\$ 468.201, mediante a emissão de 18.862.417 ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 4.266.589 para R\$ 4.734.790, dividido em 479.756.730 ações ordinárias.

Em abril de 2006, foi aprovada a primeira etapa do processo de reorganização visando à segregação das participações societárias mantidas pela CPFL Paulista, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.848/04, que trata da desverticalização das atividades das concessionárias do serviço público. Esta etapa da Reorganização Societária consistiu em redução de capital da CPFL Paulista, sem o

6.3 - Breve histórico

cancelamento de ações de referida companhia, mediante a restituição à CPFL Energia, único acionista da CPFL Paulista, de ativos no valor total de R\$ 413.288.

Em maio de 2006, a Companhia assinou com o Grupo PSEG, um contrato de compra de 100% das ações das empresas Ipê Energia Ltda, PSEG Brasil Ltda e PSEG Trader S.A., posteriormente denominadas CPFL Serra Ltda. ("CPFL Serra"), CPFL Missões Ltda. ("CPFL Missões") e CPFL Comercialização Cone Sul S.A. ("CPFL Cone Sul").

O principal ativo detido pela CPFL Serra era representado pela participação de 32,67% na controlada indireta RGE, além de 32,75% na controlada indireta Sul Geradora Participações Ltda. ("Sul Geradora). Com a aquisição dessas empresas, a CPFL Energia passou a deter 99,70% do capital total da RGE, (67,03% através da CPFL Paulista e 32,67% através da CPFL Serra), e de 99,95% da Sul Geradora (67,20% através da CPFL Brasil e 32,75% através da CPFL Serra).

Em outubro de 2006, a Nova 4 Participações Ltda ("Nova 4"), empresa controlada pela CPFL Energia, celebrou com a Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA") um contrato de compra e venda de ações, a partir do qual adquiriu 99,99% do capital social Companhia Luz e Força Santa Cruz ("Santa Cruz"), representado por 344.040.211 ações ordinárias e 27.703.472 ações preferenciais.

Em dezembro de 2006, a CPFL Geração adquiriu 55% da participação detida pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE na Foz do Chapecó, passando a deter 85% de participação no capital social da Foz do Chapecó, que equivale a 51% da participação indireta no Consórcio Energético Foz do Chapecó.

Durante 2006, a controladora VBC Energia S.A. ("VBC Energia") efetuou uma reestruturação societária, que culminou na retirada da acionista Bradespar S.A. de seu quadro acionário. A parcela de capital social da CPFL Energia relativa à VBC Energia permaneceu inalterada.

Em março de 2007, a participação societária da controlada CPFL Paulista na RGE foi transferida para a CPFL Energia. O capital social da CPFL Paulista foi reduzido mediante a restituição à CPFL Energia, de ativos no valor total de R\$ 1.050.411, correspondente a 440.614.769 ações ordinárias e 100.443.908 ações preferenciais de emissão da RGE, além do montante de ágio líquido da amortização relativo à aquisição de participação na RGE.

Na mesma data, a Companhia realizou um aumento de capital na CPFL Serra (que já detinha 32,67% do capital social total da RGE), através desses mesmos ativos no valor total de R\$ 1.050.411. Desta forma, a CPFL Energia passou a deter o total de sua participação na RGE (99,70%), através de sua controlada direta CPFL Serra.

Em março de 2007, foi aprovada a incorporação da CPFL Centrais Elétricas e da Semesa pela CPFL Geração. Após a incorporação, a CPFL Centrais Elétricas e a Semesa foram extintas, e a CPFL Geração deixou de atuar como *holding*, passando a atuar como concessionária do serviço público de geração de energia elétrica.

Em abril de 2007, a Perácio Participações S.A. ("Perácio"), empresa controlada pela CPFL Energia, celebrou com a CMS Eletric & Gás, L.L.C. um contrato de compra e venda de ações, no qual adquiriu 94.810.080 ações ordinárias e 94.810.080 ações preferenciais de emissão da CMS Energy Brasil S/A. – ("CMS"), cuja razão social foi alterada para CPFL Jaguariúna S.A. A CPFL Jaguariúna era uma holding que atuava através de suas controladas: CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, Paulista Lajeado Energia S/A, CPFL Planalto, CPFL Serviços e Jaguari Geração nos segmentos de distribuição, geração, comercialização e prestação de serviços especializados de energia elétrica.

6.3 - Breve histórico

Em maio de 2007, a Companhia, através de um aumento de capital na CPFL Brasil, no valor de R\$ 2.543, transferiu seu investimento na CPFL Cone Sul, que passou a ser 100% controlada pela CPFL Brasil.

Em julho de 2007 foi efetuada uma reorganização societária que consistiu na extinção do Consórcio Foz do Chapecó ("CEFC") e no ingresso da Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense") como acionista da Foz do Chapecó. A reestruturação manteve a participação de 51% da CPFL Geração diretamente na Foz do Chapecó.

Em outubro de 2007, é aprovada pela ANEEL a incorporação da Nova 4 pela controlada CPFL Santa Cruz.

Em dezembro de 2007, foi aprovada a incorporação da controladora CPFL Serra na RGE. Após esta incorporação, a CPFL Serra foi extinta e a CPFL Energia passou a deter diretamente 99,76% do capital social total da RGE, com o consequente aumento de capital em R\$ 6.385, mediante a emissão de 154.208 ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 4.734.790 para R\$ 4.741.175, dividido em 479.910.938 ações ordinárias.

Em 2008, a CPFL Energia constituiu a CPFL Bioenergia, para diversificar seus investimentos e aumentar a eficiência das operações. A CPFL Bioenergia tem como objetivo social primordial a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d'água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha.

Em agosto de 2008, a CPFL Bioenergia assinou um contrato de parceria com a Baldin Bioenergia que prevê a construção de uma Usina Termoelétrica de 45 MW movida a bagaço de cana localizada em Pirassununga, no estado de São Paulo. Esta usina entrou em operação em 27 de agosto de 2010. A CPFL Geração detém 100% do capital social da CPFL Bioenergia.

Em agosto de 2008, foi integralizado o capital social da empresa CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda ("CPFL Atende"), controlada integral da CPFL Energia, que tem como objeto a prestação de serviços de teleatendimento em geral, especialmente de atendimento ao consumidor devendo ser realizadas atividades próprias de centros de recepção de chamadas e respostas a chamadas de clientes para atendimento com operadores humanos e atendimento eletrônico – URA. O objetivo inicial é a prestação de serviços para as empresas do grupo e no futuro para demais empresas.

Em janeiro de 2009, foi aprovado o aumento do capital social da controlada Perácio Participações S.A., no montante total de R\$ 413.543, com a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, com a conseqüente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social.

Em fevereiro de 2009, foi aprovada a incorporação da Perácio Participações pela CPFL Jaguariúna. Após esta incorporação, a Perácio Participações foi extinta e a CPFL Energia passou a deter diretamente 100% do capital social total da CPFL Jaguariúna.

Em janeiro de 2009, através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre Votorantim Participações S.A. ("VPAR"), e Camargo Corrêa S.A ("CCSA"), a CCSA passa a deter, indiretamente, a totalidade das ações da VBC.

Em março de 2009, foi aprovada uma reestruturação societária através da cisão parcial da CPFL Jaguariúna com versão dos ágios de aquisição para as controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Jaguari de Geração e CPFL Serviços e transferência dos investimentos e outros ativos e passivos relacionados para a CPFL Energia. Após a reestruturação, a CPFL Energia passou a deter diretamente todos os investimentos anteriormente detidos pela CPFL Jaguariúna.

6.3 - Breve histórico

A Brumado Holdings Ltda. ("Brumado"), através de sua controlada Bradespar S.A., comunicou à CPFL Energia S.A. que, em 19 de maio de 2009 efetuou a venda de 11.169.004 ações ordinárias, de emissão da CPFL Energia S.A., correspondentes a 2,33% do capital social da Companhia, reduzindo, portanto, sua participação de 5,92% para 3,59%.

Em setembro de 2009, a CPFL Geração adquiriu as empresas Santa Clara I – Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I"), Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II"), Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III"), Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV"), Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V"), Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara VI"), e Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI"), todas sociedades de quotas de responsabilidade limitada, com o objetivo de investirem e atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW, a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. A controlada CPFL Geração detém 100% do capital social destas eólicas.

Em setembro de 2009, a CPFL Geração adquiriu a Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA"), uma sociedade por ações de capital fechado, que tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termoelétricas, denominadas "UTE Termoparaíba" e "UTE Termonordeste", ambas movidas a óleo combustível, cuja potência instalada prevista é de 170,8 MW cada totalizando 341,6 MW (nossa parte 174,2 MW). A controlada CPFL Geração detém 51% do capital social da EPASA. O início das operações ocorreu em 24 de dezembro de 2010 para a UTE Termonordeste e 13 de janeiro de 2011 para a UTE Termoparaíba.

Em outubro de 2009, foi constituída a CPFL Bio Formosa S.A. ("CPFL Bio Formosa"), uma sociedade por ações de capital fechado, com o propósito principal de geração de energia elétrica térmica e vapor d'água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 06 de novembro de 2009, a CPFL Bio Formosa assinou um contrato de parceria com a Usina Baía Formosa, do Grupo Farias, que prevê a construção de uma Usina Termoelétrica de 40 MW movida a bagaço de cana localizada na cidade de Baía Formosa no Estado Rio de Grande do Norte. A entrada em operação está prevista para o terceiro trimestre de 2011. A CPFL Brasil detém 100% do capital social da CPFL Bio Formosa.

Em outubro de 2009, o Fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações ("BB Carteira Livre") passou a ser titular das ações detidas pela 521 Participações. Dessa forma, o BB Carteira Livre passou a ser acionista da CPFL Energia.

Em março de 2010, foi assinado contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial, para construção de três Usinas Termelétricas movidas a bagaço de cana, sendo UTE Bio Buriti, UTE Bio Ipê e UTE Bio Pedra, localizadas em Buritizal, Nova Independência e Serrana, respectivamente, no estado de São Paulo. A potência instalada total destes três projetos é de 145 MW. O contrato com o Grupo Pedra Agroindustrial foi assinado pelas controladas CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, constituídas em 2010 com o objetivo de desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica de origem térmica a partir de biomassa. A controlada CPFL Brasil detém 100% do capital social destas controladas.

Em abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das seguintes controladas: (i) Companhia Leste Paulista de Energia; (ii) Companhia Jaguari de Energia; (iii) Companhia Sul Paulista de Energia; (iv) Companhia Luz e Força de Mococa; (v) Companhia Jaguari de Geração de Energia; (vi) CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.; e (vii) Companhia Luz e Força Santa Cruz. Em virtude da incorporação das ações também foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias da Companhia integralizadas com as ações de emissão das controladas incorporadas ao patrimônio da Companhia. Com isso, a CPFL Energia passou a deter 100% do capital social destas 7 subsidiárias.

6.3 - Breve histórico

No 3º trimestre de 2010, foi alterado o estatuto social da controlada anteriormente denominada "Chumpitaz Participações S.A.", passando esta a ter a razão social "Chumpitaz Serviços S.A.". O objeto social da controlada passou a ser a prestação de serviços de natureza técnica, administrativa, comercial, dentre outras.

Em 2010, a controlada em conjunto indireta Foz do Chapecó entrou parcialmente em operação. As três primeiras unidades geradoras começaram suas operações em 14 de outubro, 23 de novembro e 30 de dezembro de 2010. A última unidade geradora entrou em operação em 12 de março de 2011.

As controladas Campo dos Ventos I, II, III, IV, V e Eurus V são sociedades anônimas de capital fechado que foram adquiridas em 16 de julho de 2010 para atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 180 MW a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. Em 26 de agosto de 2010, estas controladas participaram do leilão de energia de reserva para fontes eólicas promovido pelo ANEEL, tendo a Campo dos Ventos II negociado um contrato de suprimento de energia de 14 MW médios a serem entregues a partir de 2013, por um período de 20 anos.

Em 07 de abril de 2011, a CPFL Energia, por meio da sua controlada CPFL Comercialização Brasil S.A. celebrou, um contrato de compra e venda, objetivando a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Jantus SL ("Jantus"), e/ou a possível aquisição da totalidade do capital social de uma sociedade a ser organizada pelos Vendedores mediante uma reorganização societária na Jantus.

Atualmente, a Jantus controla SIIIF Énergies do Brasil Ltda. e, ainda, SIIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (em conjunto "SIIIF"). A SIIIF detém (i) quatro parques eólicos em operação no Estado do Ceará com capacidade instalada de 210 MW e com contratos de venda de energia de 20 anos com a Eletrobrás incluídos no PROINFA ("Parques Eólicos em Operação"), (ii) um projeto de parque eólico localizado no Estado do Rio de Janeiro com capacidade instalada potencial de 135 MW e também com contrato de venda de energia de longo prazo com a Eletrobrás incluído no PROINFA ("Quintanilha Machado"), e (iii) um portfólio de projetos eólicos com capacidade instalada total de 732 MW nos Estados do Ceará e Piauí, dos quais 412 MW já são certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia ("Portfólio de Projetos").

Um vez implementada a reorganização societária na Jantus, Quintanilha Machado se tornará subsidiária da Jantus II. Consequentemente, a Jantus manterá o Portfólio de Projetos e os Parques Eólicos em Operação.

A consumação da aquisição está sujeita ao cumprimento de determinadas condições previstas no Contrato de Compra e Venda, incluindo as autorizações dos órgãos regulamentares competentes, – somente para Jantus II, o fechamento se dará com o cumprimento de condições específicas de Quintanilha Machado. Também deverá ratificada por Assembléia Geral de Acionistas da CPFL Energia.

Ainda, em 19 de abril de 2011, CPFL Energia, em conjunto com as controladas CPFL Geração e CPFL Brasil, e ERSA – Energias Renováveis S.A. ("ERSA"), celebraram um Acordo de Associação estabelecendo os termos e condições por meio dos quais decidiram unir ativos e projetos de energia renovável detidos por CPFL e ERSA no Brasil, assim considerados Parques Eólicos, Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs") e Usinas Termelétricas a Biomassa.

Em linhas gerais, a associação compreendeu as seguintes etapas:

- (i) A CPFL Geração comprometeu-se a realizar a segregação das PCHs que compunham seu patrimônio e estavam sob sua operação, transferindo tais ativos para sociedades específicas sob o seu controle direto, quais sejam, Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda (as "Sociedades PCH");

6.3 - Breve histórico

- (ii) A CPFL Geração e a CPFL Brasil, como únicas acionistas, passaram a integrar uma nova sociedade holding: Smita Empreendimentos e Participações S.A. (a "Nova CPFL"), para a qual transferiram todos os seus empreendimentos de energia renovável, inclusive as Sociedades PCH;
- (iii) A ERSA incorporará a Nova CPFL, de forma que a CPFL Geração e a CPFL Brasil passarão a integrar o bloco de controle da ERSA, como acionistas majoritárias; e
- (iv) Concomitantemente à realização da incorporação descrita acima, a ERSA terá sua denominação alterada para CPFL Energias Renováveis S.A. (a "CPFL Renováveis").

Em 23 de agosto de 2011, o Conselho de Administração da CPFL Energia deliberou sobre as seguintes matérias:

- (i) Aprovar** o Protocolo de Justificação e Incorporação firmado pelos administradores da Nova CPFL e da ERSA ("o Protocolo");
- (ii) Ratificar** a contratação da KPMG Auditores Independentes, para proceder à elaboração do laudo de avaliação da Nova CPFL, segundo o critério de valor contábil de seu patrimônio líquido ("Laudo de Avaliação Contábil");
- (iii) Aprovar** o Laudo de Avaliação Contábil, elaborado em 11 de agosto de 2011, com base em balanço patrimonial da Nova CPFL levantado em 31 de julho de 2011, o qual apurou a quantia de R\$ 596.631.045,90 (quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil quarenta e cinco reais e noventa centavos) como sendo o valor contábil do acervo líquido da Nova CPFL;
- (iv) Aprovar** a incorporação da Nova CPFL pela ERSA, conforme os termos e condições previamente estabelecidos no Protocolo ("a Incorporação"), com as seguintes consequências:
(a) absorção da Nova CPFL pela ERSA; **(b)** o aumento do capital social da ERSA, equivalente a R\$ 539.658.003,38 (quinhentos e trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil três reais e trinta e oito centavos), com emissão de 733.141.077 (setecentas e trinta e três milhões cento e quarenta e uma mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, que serão totalmente subscritas pelas acionistas da Nova CPFL, a saber, CPFL Geração e CPFL Brasil, na proporção da participação que ambas detinham na Nova CPFL e **(c)** a mudança da denominação social da ERSA, que passará a ser designada por CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis");
- (v) Aprovar** o aumento do capital social da CPFL Renováveis, no valor de R\$ 384.196.650,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta reais), mediante a emissão de 180.334.222 (cento e oitenta milhões, trezentas e trinta e quatro mil duzentas e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 2,130470 (dois reais e cento e trinta mil quatrocentos e setenta milionésimos de centavos) por ação, a ser integralmente subscrito por CPFL Geração e CPFL Brasil;
- (vi) Aprovar** a indicação dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da CPFL Renováveis;
- (vii) Aprovar** a convocação de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para ratificar a Incorporação ("a Assembleia Ratificadora"), na forma do artigo 256 da Lei 6.404/76.

6.3 - Breve histórico

Em 19 de dezembro de 2011 foi ratificada em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 256 da Lei nº 256 da Lei nº 6.404/76, e com base na proposta de ratificação apresentada pela Administração da Companhia:

- (i) a associação entre a Companhia, suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A., CPFL Comercialização Brasil S.A. e os acionistas da ERSA – Energias Renováveis S.A. (hoje denominada CPFL Energias Renováveis S.A.), que resultou na aquisição do controle indireto, pela Companhia, da ERSA;
- (ii) (a) a contratação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda. para elaborar, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, o laudo de avaliação da ERSA Energias Renováveis S.A., e (b) a aprovação do laudo de avaliação da ERSA, preparado pela empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com base na situação patrimonial da ERSA em 31 de julho de 2011, para fins da determinação dos valores previstos no inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;

Com base no resultado do laudo de avaliação da ERSA ora aprovado, o valor do direito de recesso não foi calculado, uma vez que a operação não enseja o direito de recesso aos acionistas da Companhia nos termos do artigo 256 parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

- a. evento;
- b. principais condições do negócio;
- c. sociedades envolvidas;
- d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;
- e. quadro societário antes e depois da operação.

- **2008**

Não houve eventos societários envolvendo a Companhia e suas controladas.

- **2009**

a) Perácio, CPFL Jaguariúna e subsidiárias:

Em 30 de dezembro de 2008, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1.737, aprovou uma Reestruturação Societária envolvendo a Perácio, CPFL Jaguariúna e suas subsidiárias. A operação foi concretizada no primeiro trimestre de 2009, e consistiu em:

✓ **Aumento de Capital na Perácio:**

Em AGE realizada em 29 de janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital pela Companhia na Perácio, no montante de R\$ 413.543, através de capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$ 409.310 e outras contas a receber no valor de R\$ 4.233.

✓ **Incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna:**

Em AGE realizada em 18 de fevereiro de 2009, foi aprovada a incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna. A incorporada, por consequência foi extinta, passando a CPFL Jaguariúna à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações.

No momento da incorporação, foram aplicados os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, de modo que uma provisão retificadora do ágio fosse registrada, gerando um crédito fiscal no montante de R\$ 40.824. Para recompor seu investimento a Companhia registrou um ágio (intangível de concessão) no montante de R\$ 79.990.

✓ **Cisão Parcial da CPFL Jaguariúna:**

Em AGE realizada em 25 de março de 2009, foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a cisão parcial e consequente redução de capital da controlada CPFL Jaguariúna.

Na reestruturação, a controlada CPFL Jaguariúna realizou redução de capital no montante de R\$ 290.248 mediante a transferência dos investimentos totalizando R\$ 201.339, e outros ativos líquidos no montante de R\$ 88.909, incluindo dividendos a receber no montante de R\$ 66.776 e caixa de R\$ 2.000.

Depois de finalizada a reestruturação societária, a Companhia passou a deter diretamente o controle sobre as seguintes subsidiárias: CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração e CPFL Planalto.

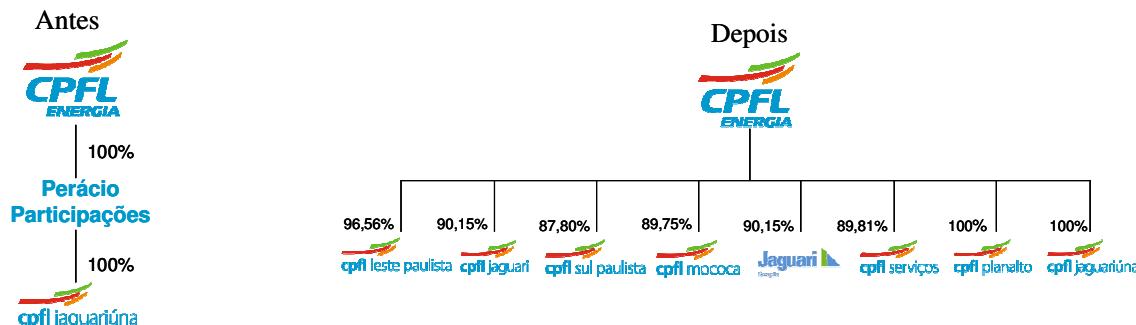
✓ **Redução de Capital Social:**

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Na AGE de 25 de março de 2009, houve a aprovação da redução de capital das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Esta redução, que gerou um reembolso financeiro para a Companhia de R\$ 58.236, visou adequar a estrutura de capital das controladas. Esta operação não resultou em cancelamento de ações.

✓ Transferência de Ações – Ações em Custódia:

Em RCA realizada em 28 de outubro de 2009, foi aprovada a transferência da totalidade das ações em custódia da Companhia, de emissão das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração, que estavam contabilizadas como Investimento desde o descruzamento societário das empresas do grupo "CMS Energy Brasil", ocorrido em 2004. Estas ações pertencem a proprietários identificados, porém não localizados. O montante total da transferência de ações foi de R\$ 2.602.



CPFL Jaguariuna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	189.620.156	100,00%
Perácio Participações Ltda	189.620.156	100,00%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	4	-	4	-
TOTAL	189.620.160	100,00%	189.620.160	100,00%

Companhia Paulista de Energia Elétrica	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	864.581.067	96,56%
CPFL Jaguariuna S.A	864.581.067	96,56%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	4.000	-	4.000	-
Ações em Tesouraria	359.393	-	359.393	-
Demais Acionistas	30.788.244	3,44%	30.788.244	3,44%
TOTAL	895.732.704	100,00%	895.732.704	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Companhia Jaguari de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	190.968.773	90,15%
CPFL Jaguariuna S.A	190.968.773	90,15%	-	-
Ações em Tesouraria	281.340	-	281.340	-
Demais Acionistas	20.875.514	9,85%	20.875.514	9,85%
TOTAL	212.125.627	100,00%	212.125.627	100,00%

CPFL Sul Paulista de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	390.997.300	87,80%
CPFL Jaguariuna S.A	390.997.300	87,80%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	7.408	-	7.408	-
Ações em Tesouraria	18.165.450	-	18.165.450	-
Demais Acionistas	54.312.162	12,20%	54.312.162	12,20%
TOTAL	463.482.320	100,00%	463.482.320	100,00%

Companhia Luz e Força Mococa	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	105.001.734	89,75%
CPFL Jaguariuna S.A	105.001.734	89,75%	-	-
Ações em Tesouraria	4.772.208	-	4.772.208	-
Demais Acionistas	11.987.325	10,25%	11.987.325	10,25%
TOTAL	121.761.267	100,00%	121.761.267	100,00%

CPFL Jaguari de Geração de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	36.122.873	90,15%
CPFL Jaguariuna S.A	36.122.873	90,15%	-	-
Ações em Tesouraria	36.243	-	36.243	-
Demais Acionistas	3.948.719	9,85%	3.948.719	9,85%
TOTAL	40.107.835	100,00%	40.107.835	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

CPFL Serviços, Equipamentos, Industria e Comércio S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	-	-	1.296.139.298	89,81%
CPFL Jaguariuna S.A.	1.296.139.298	89,81%	-	-
Ações em Tesouraria	39.193.404	-	39.193.404	-
Demais Acionistas	147.001.626	10,19%	147.001.626	10,19%
TOTAL	1.482.334.328	100,00%	1.482.334.328	100,00%

CPFL Planalto Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	-	-	630.291	100,00%
CPFL Jaguariuna S.A.	630.291	100,00%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	1	-	1	-
TOTAL	630.292	100,00%	630.292	100,00%

b) Reestruturação de Foz do Chapecó:

Em 12 de maio de 2009, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1913, anuiu a reestruturação societária da Foz do Chapecó que consiste na transferência da totalidade das ações até então detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica ("CEEE-GT") na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense").

Em 20 de agosto de 2009, as controladas indiretas Foz do Chapecó e Chapecoense realizaram Assembleias Gerais Extraordinárias para aprovação de reestruturação societária envolvendo as Companhias. A operação consistiu na transferência da totalidade das ações anteriormente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica ("CEEE-GT") na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense"), passando a Chapecoense a ter como sócios a CPFL Geração com 51%, CEEE-GT com 9% e Furnas com 40%. Desta forma, a Chapecoense passará a deter 100% do capital social da Foz do Chapecó. Esta reestruturação não alterou as participações que os sócios anteriormente detinham no empreendimento.



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Fóz do Chapecó Energia S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2009		Posição em : Agosto/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	207.234.743	51,00%	-	-
Cia Estadual de Energia Elétrica	36.570.836	9,00%	-	-
Chapecoense Geração S.A.	162.537.055	40,00%	540.509.301	100,00%
Membros da Diretoria e Conselheiros	13	-	13	0,00%
TOTAL	406.342.647	100,00%	540.509.314	100,00%

Chapecoense Geração S.A	Antes		Depois	
			Posição em : Agosto/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	275.664.850	51,00%
Cia Estadual de Energia Elétrica CEEE	-	-	48.646.738	9,00%
Furnas	-	-	216.207.726	40,00%
TOTAL	-	-	540.519.314	100,0%

c) EPASA

Em 15 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração firmou contrato para aquisição de 51% do capital social da EPASA. A EPASA tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termoelétricas, denominadas "UTE Termoparaíba" e "UTE Termonordeste", ambas movidas a óleo combustível, cuja potência instalada prevista é de 170,8 MW cada. As obras foram iniciadas em 2009 e a entrada em operação da Termonordeste ocorreu em 24 de dezembro de 2010 e da Termoparaíba em 13 de janeiro de 2011.

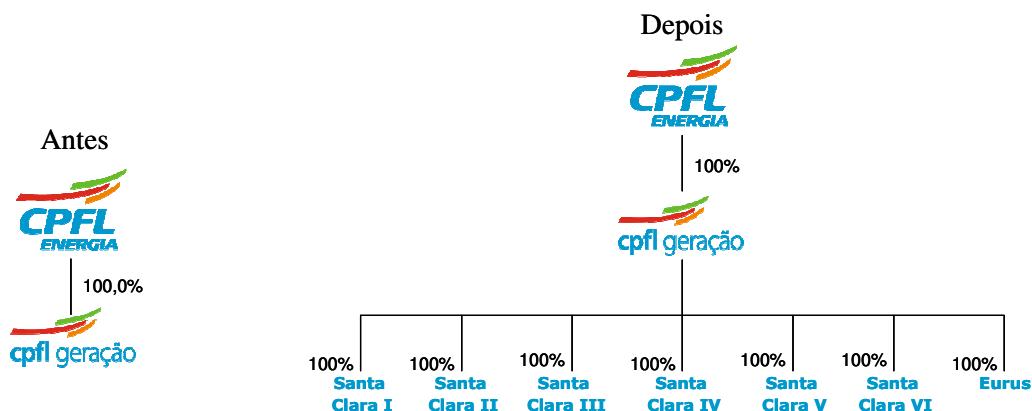


6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Centrais Elétricas da Paraíba S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	25.500	51,00%
DC Energia e Participações S.A.	-	-	20.025	40,05%
Aruanã Energia S.A.	-	-	3.250	6,50%
OZ & M Incorporação, Participação Ltda	-	-	1.225	2,45%
TOTAL	-	-	50.000	100,00%

d) Eólicas

Em 09 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração adquiriu a titularidade de 100% das quotas das eólicas. São sociedades de quotas de responsabilidade limitada, adquiridas para investirem e atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW, a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. A entrada em operação destes parques eólicos está prevista para julho de 2012.



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Santa Clara I Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara II Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara III Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara V Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Eurus VI Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

e) CPFL Bio Formosa S.A.

A CPFL Bio Formosa S.A. ("CPFL Bio Formosa") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 20 de outubro de 2009 com o propósito principal de geração de energia elétrica térmica e vapor d'água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 06 de novembro de 2009 a CPFL Bio Formosa assinou um contrato de parceria com a Usina Baia Formosa, do Grupo Farias, que prevê a construção de uma Usina Termoelétrica de 40 MW movida a bagaço de cana localizada na cidade de Baia Formosa no Estado Rio de Grande do Norte, com entrada em operação prevista para o terceiro trimestre de 2011.

- **2010**

a) CPFL Jaguariúna e subsidiárias - Incorporação de ações

Através da AGO/E da CPFL Energia realizada em 26 de abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, Jaguari Geração, CPFL Serviços e CPFL Santa Cruz ao patrimônio da CPFL Energia e a conversão destas empresas em suas subsidiárias integrais. Dessa forma, o capital social da CPFL Energia passa de R\$ 4.741.175 para R\$ 4.793.424, um aumento de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias.



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



CPFL Jaguariuna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	189.620.156	100,00%	189.620.160	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	4	-	-	-
TOTAL	189.620.160	100,00%	189.620.160	100,00%

Companhia Paulista de Energia Elétrica	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	864.581.067	96,56%	895.732.704	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	4.000	-	-	-
Ações em Tesouraria	359.393	-	-	-
Demais Acionistas	30.788.244	3,44%	-	-
TOTAL	895.732.704	100,0%	895.732.704	100,00%

Companhia Jaguari de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	190.968.773	90,15%	212.125.627	100,00%
Ações em Tesouraria	281.340	-	-	-
Demais Acionistas	20.875.514	9,85%	-	-
TOTAL	212.125.627	100,00%	212.125.627	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

CPFL Sul Paulista de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	390.997.300	87,80%	463.482.320	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	7.408	-	-	-
Ações em Tesouraria	18.165.450	-	-	-
Demais Acionistas	54.312.162	12,20%	-	-
TOTAL	463.482.320	100,00%	463.482.320	100,00%

Companhia Luz e Força Mococa	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	105.001.734	89,75%	121.761.267	100,00%
Ações em Tesouraria	4.772.208	-	-	-
Demais Acionistas	11.987.325	10,25%	-	-
TOTAL	121.761.267	100,00%	121.761.267	100,00%

CPFL Jaguari de Geração de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	36.122.873	90,15%	40.107.835	100,00%
Ações em Tesouraria	36.243	-	-	-
Demais Acionistas	3.948.719	9,85%	-	-
TOTAL	40.107.835	100,00%	40.107.835	100,00%

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	1.296.139.298	89,81%	1.482.334.328	100,00%
Ações em Tesouraria	39.193.404	-	-	-
Demais Acionistas	147.001.626	10,19%	-	-
TOTAL	1.482.334.328	100,00%	1.482.334.328	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

CPFL Planalto Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	630.291	100,0%	630.291	100,0%
Membros da Diretoria Executiva	1	-	1	-
TOTAL	630.292	100,0%	630.292	100,0%

CPFL Energia S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Abril/2010		Posição em : Maio/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
VBC Energia S.A	122.948.720	25,62%	122.948.720	25,55%
BB Carteira Livre IFIA	149.233.727	31,10%	149.233.727	31,02%
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,65%	60.713.511	12,62%
BNDES Participações S.A.	40.526.739	8,44%	40.526.739	8,42%
Membros do Conselho de Administração	112	-	112	-
Membros da Diretoria Executiva	14.759	-	5.624	-
Demais Acionistas	106.473.370	22,19%	107.708.697	22,39%
TOTAL	479.910.938	100,0%	481.137.130	100,0%

b) Campo dos Ventos

Em 16 de julho de 2010, a controlada CPFL Geração adquiriu a totalidade de ações das empresas Campos dos Ventos I a V e Eurus V, com propósito específico de desenvolvimento de projetos de geração de energia proveniente de fonte eólica. A Campos dos Ventos II negociou um contrato de suprimento de energia de 14 MW médios a ser entregue a partir de 2013, por um período de 20 anos em um leilão promovido pela ANEEL.

c) CPFL Bio Buriti S.A., CPFL Bio Ipê S.A. e CPFL Bio Pedra S.A.

As controladas integrais CPFL Bio Buriti S.A.("CPFL Bio Buriti"), CPFL Bio Ipê S.A."("CPFL Bio Ipê") e CPFL Bio Pedra S.A."("CPFL Bio Pedra"), são sociedade por ação de capital fechado que foram constituídas em 27 de janeiro de 2010, tendo por objeto principal a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d'água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 26 de agosto de 2010 a controlada CPFL Bio Pedra participou do leilão de energia de reserva para fontes eólicas promovido pela ANEEL, tendo negociado um contrato de suprimento de energia de 24,3 MW médios a serem entregues a partir de 2013, por um período de 20 anos.

- **2011**

ERSA, CPFL Energia, CPFL Geração e CPFL Brasil

Em 07 de abril de 2011, a CPFL Energia, por meio da sua controlada CPFL Comercialização Brasil S.A. celebrou, um contrato de compra e venda, objetivando a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Jantus SL ("Jantus"), e/ou a possível aquisição da totalidade do capital social de uma sociedade a ser organizada pelos Vendedores mediante uma reorganização societária na Jantus.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Atualmente, a Jantus controla SIIIF Énergies do Brasil Ltda. e, ainda, SIIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (em conjunto "SIIIF"). A SIIIF detém (i) quatro parques eólicos em operação no Estado do Ceará com capacidade instalada de 210 MW e com contratos de venda de energia de 20 anos com a Eletrobrás incluídos no PROINFA ("Parques Eólicos em Operação"), (ii) um projeto de parque eólico localizado no Estado do Rio de Janeiro com capacidade instalada potencial de 135 MW e também com contrato de venda de energia de longo prazo com a Eletrobrás incluído no PROINFA ("Quintanilha Machado"), e (iii) um portfólio de projetos eólicos com capacidade instalada total de 732 MW nos Estados do Ceará e Piauí, dos quais 412 MW já são certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia ("Portfólio de Projetos").

Um vez implementada a reorganização societária na Jantus, Quintanilha Machado se tornará subsidiária da Jantus II. Consequentemente, a Jantus manterá o Portfólio de Projetos e os Parques Eólicos em Operação.

A consumação da aquisição está sujeita ao cumprimento de determinadas condições previstas no Contrato de Compra e Venda, incluindo as autorizações dos órgãos regulamentares competentes, – somente para Jantus II, o fechamento se dará com o cumprimento de condições específicas de Quintanilha Machado. Também deverá ratificada por Assembléia Geral de Acionistas da CPFL Energia.

Ainda, em 19 de abril de 2011, CPFL Energia, em conjunto com as controladas CPFL Geração e CPFL Brasil, e ERSA – Energias Renováveis S.A. ("ERSA"), celebraram um Acordo de Associação estabelecendo os termos e condições por meio dos quais decidiram unir ativos e projetos de energia renovável detidos por CPFL e ERSA no Brasil, assim considerados Parques Eólicos, Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs") e Usinas Termelétricas a Biomassa.

Em linhas gerais, a associação compreendeu as seguintes etapas:

- 1) A CPFL Geração comprometeu-se a realizar a segregação das PCHs que compunham seu patrimônio e estavam sob sua operação, transferindo tais ativos para sociedades específicas sob o seu controle direto, quais sejam, Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda (as "Sociedades PCH") – Etapa 1;
- 2) A CPFL Geração e a CPFL Brasil, como únicas acionistas, passaram a integrar uma nova sociedade holding: Smita Empreendimentos e Participações S.A. (a "Nova CPFL"), para a qual transferiram todos os seus empreendimentos de energia renovável, inclusive as Sociedades PCH – etapa 2;
- 3) A ERSA incorporará a Nova CPFL, de forma que a CPFL Geração e a CPFL Brasil passarão a integrar o bloco de controle da ERSA, como acionistas majoritárias; – etapa 3 e
- 4) Concomitantemente à realização da incorporação descrita acima, a ERSA terá sua denominação alterada para CPFL Energias Renováveis S.A. (a "CPFL Renováveis").

Em 18 de julho de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CPFL Geração e em Assembléia Geral Extraordinária da CPFL Brasil as etapas 1 e 2, citadas acima.

Em 23 de agosto de 2011, o Conselho de Administração da CPFL Energia deliberou sobre as seguintes matérias:

- (i) Aprovar** o Protocolo de Justificação e Incorporação firmado pelos administradores da Nova CPFL e da ERSA ("o Protocolo");
- (ii) Ratificar** a contratação da KPMG Auditores Independentes, para proceder à elaboração do laudo de avaliação da Nova CPFL, segundo o critério de valor contábil de seu patrimônio líquido ("Laudo de Avaliação Contábil");
- (iii) Aprovar** o Laudo de Avaliação Contábil, elaborado em 11 de agosto de 2011, com base em balanço patrimonial da Nova CPFL levantado em 31 de julho de 2011, o qual apurou a quantia de R\$ 596.631.045,90 (quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e um

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

mil quarenta e cinco reais e noventa centavos) como sendo o valor contábil do acervo líquido da Nova CPFL;

(iv) Aprovar a incorporação da Nova CPFL pela ERSA, conforme os termos e condições previamente estabelecidos no Protocolo ("a Incorporação"), com as seguintes consequências:

(a) absorção da Nova CPFL pela ERSA; **(b)** o aumento do capital social da ERSA, equivalente a R\$ 539.658.003,38 (quinhetos e trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil três reais e trinta e oito centavos), com emissão de 733.141.077 (setecentas e trinta e três milhões cento e quarenta e uma mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, que serão totalmente subscritas pelas acionistas da Nova CPFL, a saber, CPFL Geração e CPFL Brasil, na proporção da participação que ambas detinham na Nova CPFL e **(c)** a mudança da denominação social da ERSA, que passará a ser designada por CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis");

(v) Aprovar o aumento do capital social da CPFL Renováveis, no valor de R\$ 384.196.650,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 180.334.222 (cento e oitenta milhões, trezentas e trinta e quatro mil duzentas e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 2,130470 (dois reais e cento e trinta mil quatrocentos e setenta milionésimos de centavos) por ação, a ser integralmente subscrito por CPFL Geração e CPFL Brasil;

(vi) Aprovar a indicação dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da CPFL Renováveis;

(vii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para ratificar a Incorporação ("a Assembleia Ratificadora"), na forma do artigo 256 da Lei 6.404/76.

Em 19 de dezembro de 2011 foi ratificada em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 256 da Lei nº 256 da Lei nº 6.404/76, e com base na proposta de ratificação apresentada pela Administração da Companhia:

- (i)** a associação entre a Companhia, suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A., CPFL Comercialização Brasil S.A. e os acionistas da ERSA – Energias Renováveis S.A. (hoje denominada CPFL Energias Renováveis S.A.), que resultou na aquisição do controle indireto, pela Companhia, da ERSA;
- (ii)** (a) a contratação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda. para elaborar, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, o laudo de avaliação da ERSA Energias Renováveis S.A., e (b) a aprovação do laudo de avaliação da ERSA, preparado pela empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com base na situação patrimonial da ERSA em 31 de julho de 2011, para fins da determinação dos valores previstos no inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;

Com base no resultado do laudo de avaliação da ERSA ora aprovado, o valor do direito de recesso não foi calculado, uma vez que a operação não enseja o direito de recesso aos acionistas da Companhia nos termos do artigo 256 parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Organograma antes das reestruturações:



Quadro acionário etapa 1 da reestruturação:

Acionistas	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2011		Posição em : Julho/2011	
CPFL Geração	999	99,90%	17.690.903	100,00%
Demais Acionistas	1	0,10%	1	0,00%
TOTAL	1.000	100,0%	17.690.904	100,0%
Mohini Empreendimentos e Participações Ltda.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	999	99,90%	59.932.668	100,00%
Demais Acionistas	1	0,10%	1	0,00%
TOTAL	1.000	100,0%	59.932.669	100,0%
Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	999	99,90%	75.853.656	100,00%
Demais Acionistas	1	0,10%	1	0,00%
TOTAL	1.000	100,0%	75.853.657	100,0%
Smita Empreendimentos e Participações S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	500	50,00%	508.730.545	86,02%
CPFL Brasil	500	50,00%	82.679.063	13,98%
TOTAL	1.000	100,0%	591.409.608	100,0%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro acionário etapa 2 reestruturações:

Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda.	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	17.690.903	100,00%	-	0,00%
Smita Empreendimentos e Participações S.A.	-	0,00%	17.690.903	100,00%
Demais Acionistas	1	0,00%	1	0,00%
TOTAL	17.690.904	100,0%	17.690.904	100,0%

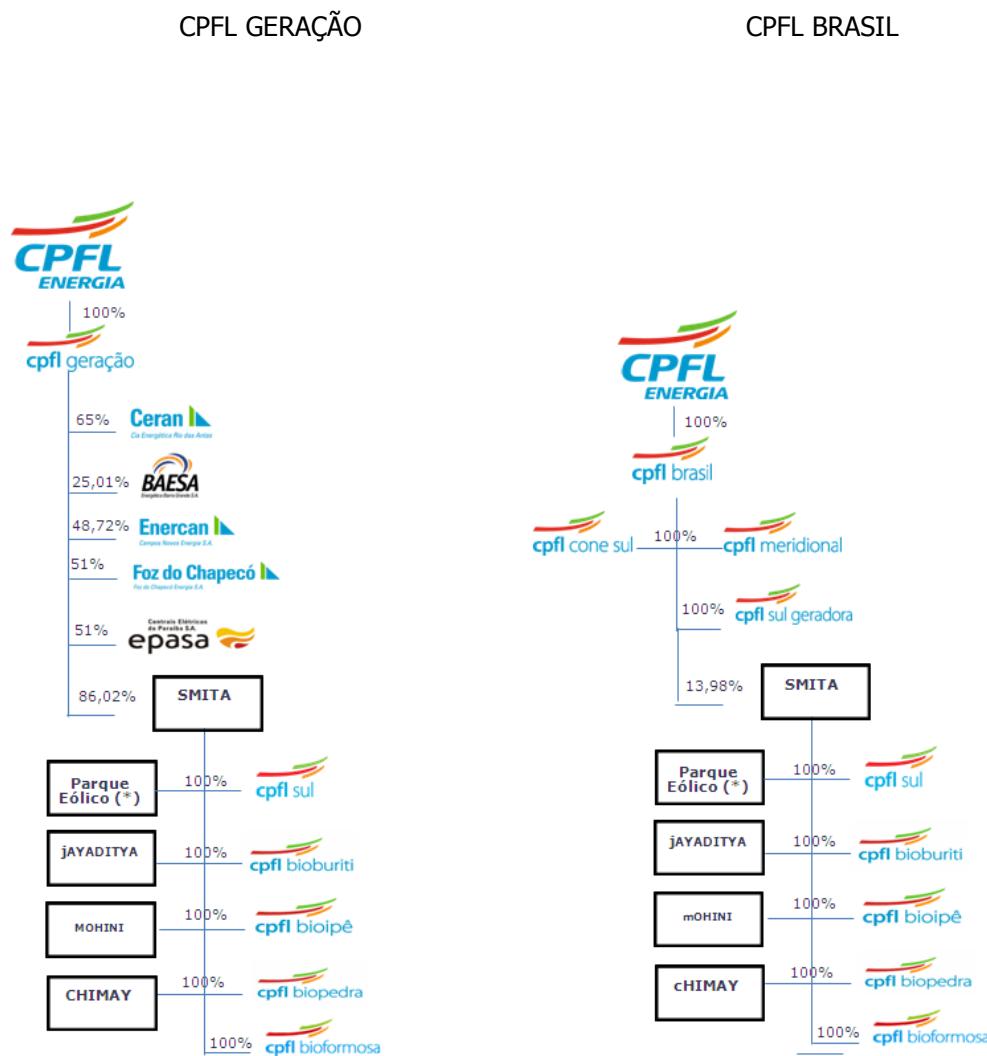
Mohini Empreendimentos e Participações Ltda.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	59.932.668	100,00%	-	0,00%
Smita Empreendimentos e Participações S.A.	-	0,00%	59.932.668	100,00%
Demais Acionistas	1	0,00%	1	0,00%
TOTAL	59.932.669	100,0%	59.932.669	100,0%

Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	75.853.656	100,00%	-	0,00%
Smita Empreendimentos e Participações S.A.	-	0,00%	75.853.656	100,00%
Demais Acionistas	1	0,00%	1	0,00%
TOTAL	75.853.657	100,0%	75.853.657	100,0%

Smita Empreendimentos e Participações S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2011		Posição em : Julho/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	508.730.545	86,02%	839.216.503	86,02%
CPFL Brasil	82.679.063	13,98%	136.389.755	13,98%
TOTAL	591.409.608	100,0%	975.606.258	100,0%

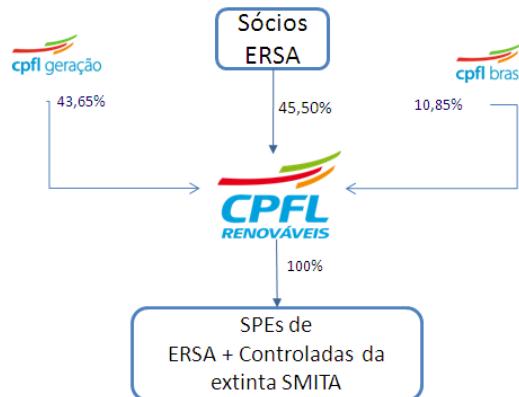
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Organograma após reestruturações (refletindo as etapas I e II da operação):



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A etapa 3 destas reestruturações, que foi a incorporação da Smita pela Ersa, alterando sua denominação social para CPFL Renováveis, resultou no seguinte organograma:



ERSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Antes		Depois	
	Posição em: Julho/2011		Posição em: Agosto/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	0,00%	-	0,00%
CPFL Brasil	-	0,00%	-	0,00%
Secor LLC	190.413.272	24,97%	-	0,00%
Pátria Energia - Fundo de investimento em participações	165.362.205	21,68%	-	0,00%
FIP Pátria	29.042.714	3,81%	-	0,00%
FIP Brasil Energia	157.196.439	20,61%	-	0,00%
Bradesco FIP	102.872.952	13,49%	-	0,00%
DEG - Deutsche Investitions	51.025.261	6,69%	-	0,00%
GMR Energia S.A.	46.051.800	6,04%	-	0,00%
Demais acionistas	20.663.136	2,71%	-	0,00%
TOTAL	762.627.779	100,00%	-	0,00%

Smita Empreendimentos e Participações S.A.	Antes		Depois	
	Posição em: Julho/2011		Posição em: Agosto/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	839.216.503	86,02%	-	0,00%
CPFL Brasil	136.389.755	13,98%	-	0,00%
TOTAL	975.606.258	100,0%	-	0,0%

CPFL Energias Renováveis S.A.	Antes		Depois	
	Posição em: Julho/2011		Posição em: Agosto/2011	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração	-	0,00%	731.588.122	43,65%
CPFL Brasil	-	0,00%	181.887.177	10,85%
Secor	-	0,00%	190.413.272	11,36%
Pátria Energia	-	0,00%	165.362.205	9,87%
FIP Pátria	-	0,00%	29.042.714	1,73%
FIP Brasil Energia	-	0,00%	157.196.439	9,38%
Bradesco FIP	-	0,00%	102.872.952	6,14%
DEG	-	0,00%	51.025.261	3,04%
GMR	-	0,00%	46.051.800	2,75%
Demais acionistas	-	0,00%	20.663.136	1,23%
TOTAL	-	0,0%	1.676.103.078	100,00%

O quadro societário ao final de cada exercício está apresentado no item 8.1.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Não houve pedido de falência, nem de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações a respeito do histórico do emissor já foram divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7. Atividades do emissor

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Somos uma *holding* que, através de nossas subsidiárias, (i) distribui energia elétrica para consumidores em nossas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

Somos uma das maiores distribuidoras de energia elétrica no Brasil, com base nos 39.250 GWh de energia elétrica que distribuímos a aproximadamente 6,7 milhões de consumidores em 2010. Em 2010, nossa capacidade instalada de geração era de 2.309 MW. Também estamos envolvidos na construção de quatro projetos de geração de energia de biomassa e treze parques eólicos, por meio das quais esperamos aumentar nossa capacidade instalada de geração para 2.949 MW, na medida em que elas sejam concluídas nos próximos três anos.

Também nos dedicamos à comercialização de energia elétrica e prestamos serviços relacionados à energia elétrica para empresas do grupo, assim como partes não relacionadas. Em 2010, o valor total da energia elétrica vendida por nossas comercializadoras foi de 7.272 GWh e 8.806 GWh a partes relacionadas e não relacionadas, respectivamente.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados;

Nossas atividades essenciais são:

- **Distribuição.** Em 2010, nossas 8 subsidiárias de distribuição integralmente consolidadas entregaram 39.250 GWh de energia elétrica para aproximadamente 6,7 milhões de consumidores, principalmente nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.
- **Geração.** Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos uma capacidade instalada de geração de 2.309 MW. Ao longo de 2010, geramos um total de 9.142 GWh de energia elétrica e tivemos 7.786 GWh de energia assegurada (valor de energia representativo de nossa produção média de energia elétrica de longo prazo, conforme estabelecido pela ANEEL, a qual é a fonte primária de nossas receitas relativas às atividades de geração). Detemos participação em oito usinas hidrelétricas (Serra da Mesa, Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Luiz Eduardo Magalhães - Lajeado, Castro Alves, 14 de Julho e Foz do Chapecó). Ainda que a concessão da usina hidrelétrica de Serra da Mesa seja de propriedade de Furnas, temos direito a 51,54% de sua energia assegurada. Também possuímos 34 pequenas centrais hidrelétricas e três usinas termelétricas, duas das quais foram adquiridas em 2009 (Termonordeste e Termoparaíba através da aquisição da EPASA) e estão atualmente em operação. Em 2008, entramos na geração de energia de biomassa, através da CPFL Bioenergia, que entrou em operação em agosto de 2010 com capacidade instalada de 45 MW e energia assegurada de 112,4 GWh. Em 2009, constituímos a CPFL Bio Formosa e em 2010 a CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra no mesmo segmento. Em 2009 e 2010, adquirimos companhias engajadas na construção de parques eólicos, Parque Eólico Santa Clara e Parque Eólico Campo dos Ventos. Até 2013, quando todos estes empreendimentos estiverem prontos, estimamos que nossa capacidade instalada será 2.949 MW. Em outubro de 2010, Foz do Chapecó iniciou suas operações, representando atualmente a capacidade de 855MW, dos quais nossa participação é de 51%, ou 436,1 MW. Em 2010, a UTE Termordeste começou suas operações com a capacidade instalada de 170,8 MW, dos quais nossa participação é de 51%, ou 87,1 MW. Fechamos 2010, com a capacidade instalada em 2.309 MW. A capacidade adicional das novas instalações de geração será parcialmente utilizada para nossas atividades de distribuição e comercialização.
- **Comercialização e Serviços Referentes à Energia Elétrica.** Nossa subsidiária CPFL Brasil gerencia nossas operações de comercialização e serviços relacionados à energia elétrica. A CPFL Brasil obtém energia elétrica para nossas operações de distribuição, vende energia elétrica a Consumidores Livres, outras empresas de comercialização e distribuidoras, além de prestar serviços relacionados à energia elétrica. Em 2010, vendemos 16.078 GWh de energia elétrica, dos quais 8.806 GWh foram vendidos para partes não relacionadas.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

2010	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros ^(*)	Eliminações	TOTAL
Receita líquida	10.471.192	538.217	1.012.525	1.795	-	12.023.729
Vendas entre sociedades parceiras	13.904	650.571	766.922	-	(1.431.397)	-
Venda total	10.485.096	1.188.788	1.779.447	1.795	(1.431.397)	12.023.729
% em relação Receita líquida	87,2%	9,9%	14,8%	0,0%	-11,9%	100,0%

2009	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros ^(*)	Eliminações	TOTAL

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Receita líquida	9.764.670	453.711	1.139.621	4	-	11.358.006
Vendas entre sociedades parceiras	14.127	611.335	644.620	-	(1.270.082)	-
Venda total	9.778.797	1.065.046	1.784.241	4	(1.270.082)	11.358.006
% em relação Receita líquida	86,1%	9,4%	15,7%	0,0%	-11,2%	100,0%

(*) Outros - Refere-se basicamente a CPFL Energia após as devidas eliminações dos saldos com partes relacionadas.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

2010	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros^(*)	Eliminações	TOTAL
Lucro líquido	1.168.884	257.183	206.184	(72.213)	-	1.560.040
% em relação ao lucro líquido do emissor	74,9%	16,5%	13,2%	-4,6%	0,0%	100,0%
2009						
Lucro líquido	1.159.102	331.744	209.592	(11.570)	-	1.688.868
% em relação ao lucro líquido do emissor	68,7%	19,6%	12,4%	-0,7%	0,0%	100,0%

(*) Outros - Refere-se basicamente a CPFL Energia após as devidas eliminações dos saldos com partes relacionadas.

Em cumprimento aos dispositivos constantes no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 007/2011, a companhia por apresentar suas demonstrações financeiras em IFRS pela primeira vez, não fará as comparações de 2009 em relação a 2008, por se tratarem de dados elaborados em padrões contábeis diversos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção;

Nossas empresas distribuidoras não produzem a energia elétrica que entregam a seus consumidores finais. Parte desta energia é comprada de fornecedores externos e parte é proveniente de produção de nossas empresas geradoras.

A energia elétrica fornecida a nossos consumidores livres e a outras distribuidoras é comercializada pela nossa empresa de comercialização CPFL Brasil.

Segue detalhamento de nossas operações de "Geração". No item 7.3.b a seguir, constam os detalhamentos dos segmentos de "Distribuição" e "Comercialização".

Geração de Energia Elétrica

Estamos expandindo ativamente nossa capacidade de geração. De acordo com as normas brasileiras, as receitas de geração dependem, principalmente, da energia assegurada de cada usina, e não de sua capacidade instalada ou energia efetivamente gerada. A energia assegurada é a quantidade fixa de energia elétrica estabelecida pelo governo brasileiro no respectivo contrato de concessão. Para algumas companhias, a geração é periodicamente determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda e as condições hidrológicas. Caso vendam sua energia e participem no Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), as geradoras receberão pelo menos o valor relativo à energia assegurada, mesmo que não tenham efetivamente gerado a totalidade da energia. Por outro lado, caso a energia gerada pelas usinas exceda da energia assegurada, sua receita adicional cobrirá apenas os custos correlatos. A maioria das nossas usinas hidrelétricas faz parte do MRE, o que atenua os riscos hidrológicos.

Em 31 de dezembro de 2010, a CPFL Geração possuía participação de 51,54% na energia assegurada da usina de Serra da Mesa. Por meio de nossas subsidiárias CERAN, BAESA, ENERCAN e Chapecoense, a CPFL Geração também possui participação em Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Castro Alves, 14 de Julho e Foz do Chapecó, que estão operacionais desde dezembro de 2004, novembro de 2005, fevereiro de 2007, março de 2008, dezembro de 2008 e outubro de 2010, respectivamente. Por meio da CPFL Jaguariúna, nós possuímos participação de 6,93% na usina elétrica de Luiz Eduardo Magalhães. Nós também operamos 34 pequenas centrais hidrelétricas e três usinas termelétricas, duas das quais foram adquiridas em 2009 (Termonordeste e Termoparaíba) através da EPASA. Termonordeste iniciou suas operações em 24 de dezembro de 2010 e Termoparaíba em 13 de janeiro de 2011. Em 27 de agosto de 2010, nossa primeira usina de biomassa começou suas operações, através da CPFL Bioenergia (usina da Baldin). Nossa capacidade total instalada de geração de todas essas usinas era de 2.309 MW em 31 de dezembro de 2010. Produzimos energia elétrica quase que exclusivamente por meio de nossas usinas hidrelétricas. Geramos 9.142 GWh em 2010, 5.984 GWh em 2009 e 6.659 GWh em 2008. Também estamos atualmente envolvidos na construção das usinas de co-geração da CPFL Bio Formosa, CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra e na construção dos parques eólicos de Santa Clara e Campo dos VENTOS. Esperamos repotenciar 2 PCHs no estado do Rio Grande do Sul em 2013. Após a conclusão destas instalações, esperamos totalizar uma capacidade instalada de 2.949 MW até 2013.

A tabela a seguir traz determinadas informações relativas às nossas instalações em operação em 30 de abril de 2011.

	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada (GWh/ano)	Entrada em operação	Upgrade da usina	Concessão expira em
Usinas hidrelétricas					
Serra da Mesa	1.275,0	5.878,0	1998		(1)
Nossa participação em Serra da Mesa (51,54%)	657,1	3.029,5			
Monte Claro.....	130,0	516,8	2004		2036
Nossa participação em Monte Claro (65%)	84,5	335,9			
Barra Grande	690,0	3.334,1	2005		2036
Nossa participação em Barra Grande (25,01%)	172,5	833,7			
Campos Novos	880,0	3.310,4	2007		2035
Nossa participação em Campos Novos (48,72%)	428,8	1.612,9			
Castro Alves	130,0	560,6	2008		2036
Nossa participação em Castro Alves (65%)	84,5	364,4			
14 de Julho	100,0	438,0	2008		2036
Nossa participação em 14 de Julho (65%)	65,0	284,7			

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Luis Eduardo Magalhães	902,5	4.613,0	2001	2032
Nossa participação em Luis Eduardo Magalhães (6,93%)	62,6	319,7		
Foz do Chapecó	855,0	3.784,3	2010	2036
Nossa participação em Foz do Chapecó (51%)..	436,1	1.930,0		
Subtotal (nossas ações apenas)	1.991,1	8.710,8		

Pequenas Centrais Hidrelétricas	Capacidade instalada	Energia assegurada	Entrada em operação	Upgrade da usina	Concessão expira em
	(MW)	(GWh/ano)			
Americana.....	30,0	78,8	1949	2002	2027
Andorinhas.....	0,5	4,0	1937	⁽²⁾	⁽⁴⁾
Buritis	0,8	7,9	1922		2027
Capão Preto	4,3	20,0	1911	2008	2027
Cariobinha.....	1,3	0	1936	⁽³⁾	2027
Chibarro.....	2,6	14,8	1912	2008	2027
Dourados	10,8	68,0	1926	2002	2027
Eloy Chaves.....	19,0	106,9	1954	1993	2027
Esmeril.....	5,0	25,2	1912	2003	2027
Gavião Peixoto	4,8	33,5	1913	2007	2027
Guaporé.....	0,7	5,4	1950	⁽²⁾	⁽⁴⁾
Jaguari.....	11,8	78,8	1917	2002	2027
Lençóis	1,7	14,7	1917	1988	2027
Monjolinho	0,6	2,7	1893	2003	2027
Pinhal	6,8	32,4	1928	1993	2027
Pirapó	0,7	5,6	1952		⁽⁴⁾
Saltinho	0,8	6,4	1950		⁽⁴⁾
Salto do Pinhal	0,6	0	1911	⁽³⁾	2027
Salto Grande	4,6	23,8	1912	2003	2027
Santana	4,3	25,4	1951	2002	2027
São Joaquim.....	8,1	49,3	1911	2002	2027
Socorro	1,0	5,3	1909	1994	2027
Três Saltos.....	0,6	5,3	1928		2027
Ponte do Silva	0,1	0	1956		⁽⁴⁾
 Lavrinha.....	 0,3	 (5)	 1947		 ⁽⁴⁾
Macaco Branco	2,4	(5)	1911		2015
Pinheirinho	0,6	(5)	1911		⁽⁴⁾
Rio do Peixe I.....	3,1	(5)	1925		2015
Rio do Peixe II.....	15,0	(5)	1998		2015
Santa Alice	0,6	(5)	1907		⁽⁴⁾
São José	0,8	(5)	1934		⁽⁴⁾
São Sebastião.....	0,7	(5)	1925		⁽⁴⁾
Turvinho	0,8	(5)	1912		⁽⁴⁾
Diamante.....	4,2	15,5			
Sub-total	150,0	629,8			
Usinas termelétricas					
Carioba	36,0	93,7	1954		2027
Termonordeste (EPASA)	170,8	1.804,5			
Nossa parte em Termonordeste (51%)	87,1	553,1			
Termoparaíba (EPASA)	170,8	1.804,5			
Nossa parte em Termoparaíba (51%)	87,1	553,1			
Baldin	45,0	112,4			
Sub-total.....	255,2	1.312,3			
Total.....	2.396,2	10.652,9			

- (1) Furnas detém a concessão da UHE Serra da Mesa. Temos o direito contratual a 51,54% da energia assegurada desta usina, nos termos do contrato de 30 anos, com vencimento em 2028.
- (2) Usinas que serão repotenciadas até 2013.
- (3) Usinas inativas.
- (4) Projetos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 kW, que são registrados junto ao órgão regulador e fiscalizador do poder concedente, porém não necessitam de concessão ou autorização para operar.
- (5) Usinas que atualmente não têm energia assegurada aprovada pelo MME. A energia que elas produzem é utilizada por nossas subsidiárias de distribuição, reduzindo a aquisição de energia. Inscrevemo-nos para um total de 78,6 GWh por ano de energia assegurada para essas nove pequenas usinas hidrelétricas e estamos aguardando a aprovação do MME e da ANEEL.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Serra da Mesa. Nossa maior usina hidrelétrica em operação é a usina de Serra da Mesa, que adquirimos em 2001 da VBC, um de nossos acionistas controladores. Furnas começou a construção na usina de Serra da Mesa em 1985. Em 1994, a construção foi suspensa em razão de falta de recursos, o que levou a um procedimento de licitação pública a fim de retomar a construção. A UHE de Serra da Mesa possui três unidades geradoras localizadas no Rio Tocantins, no estado de Goiás. A usina de Serra da Mesa iniciou operações em 1998 e tem uma capacidade instalada de 1.275 MW. A concessão para a operação da UHE de Serra da Mesa é detida por Furnas, que também a opera, e parte das instalações pertence à nossa Companhia. Um contrato de arrendamento celebrado por Furnas, conosco, com duração de 30 anos, iniciado em 1998, assegura-nos o recebimento de 51,54% da energia assegurada da usina até o ano de 2028, independente da energia efetivamente gerada pela usina, ainda que, na vigência da concessão, ocorra encampação, caducidade ou vencimento de seu prazo. Vendemos a totalidade da energia elétrica a Furnas nos termos de um contrato de compra e venda de energia elétrica que expira em 2014 e que é reajustado anualmente com base no IGP-M. Após a expiração do contrato de compra e venda de energia elétrica com Furnas, até 2028 manteremos o direito a 51,54% da energia assegurada da Serra da Mesa. Porém teremos autorização para comercializá-la de acordo com os regulamentos aplicáveis à época. Nossa parcela da capacidade instalada e da energia assegurada da usina hidrelétrica da Serra de Mesa é de 657 MW e de 3.030 GWh/ano, respectivamente. Em 5 de maio de 2008, Furnas solicitou a renovação do prazo de concessão da usina por mais 29 anos. Em 15 de fevereiro de 2011, a ANEEL encaminhou o pedido para o Ministério de Minas e Energia, cuja aprovação ainda está pendente.

Complexo CERAN. Detemos uma participação de 65,0% na controlada CERAN, uma *joint venture* à qual foi outorgada, em março de 2001, uma concessão de 35 anos para a construção, financiamento e operação do complexo hidrelétrico CERAN. Os demais acionistas são a CEEE (30,0%) e a Desenvix (5,0%). O complexo hidrelétrico CERAN consiste de três usinas hidrelétricas: Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho. O complexo está localizado no Rio das Antas, aproximadamente 120 km ao norte de Porto Alegre, próximo à cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. Todo o Complexo Hidroelétrico CERAN tem capacidade instalada de 360 MW e energia assegurada estimada em 1.515,5 GWh por ano, dos quais nossa participação é de 985,1 GWh/ano. Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo. Essas unidades são operadas pela CERAN, sob a supervisão da CPFL Geração.

Monte Claro (Complexo CERAN). Em 2004, o primeiro gerador da usina de Monte Claro entrou em operação, com capacidade instalada de 65 MW e energia assegurada de 509,8 GWh por ano, enquanto em 2006 o segundo gerador entrou em operação, com capacidade instalada de 65 MW e energia assegurada de 7,0 GWh por ano. A usina possui uma capacidade instalada de 130 MW e energia assegurada de 516,8 GWh por ano.

Castro Alves (Complexo CERAN). Em março de 2008, a primeira unidade de geração da usina de Castro Alves entrou em operação, com capacidade instalada de 43,4 MW e energia assegurada de 353,0 GWh por ano. Em abril de 2008, a segunda unidade de geração entrou em operação, com capacidade instalada de 43,4 MW e energia assegurada de 207,6 GWh por ano. A usina se tornou completamente operacional em junho de 2008, com uma capacidade total instalada de 130 MW e energia assegurada de 560,6 GWh por ano. A usina Castro Alves adicionou 84,5 MW à nossa capacidade e 364,4 GWh de energia assegurada por ano.

14 de Julho (Complexo CERAN). A primeira unidade de geração de 14 de Julho se tornou operacional em dezembro de 2008 e a segunda unidade de geração tornou-se completamente operacional em março de 2009. Esta usina tem uma capacidade total instalada de 100 MW e uma energia assegurada de 438,0 GWh. A usina 14 de Julho adicionou 65 MW à nossa capacidade e 284,7 GWh de energia assegurada por ano.

Barra Grande. Essa usina se tornou completamente operacional em 1º de maio de 2006, com uma capacidade instalada de 690 MW e energia assegurada de 3.334,1 GWh por ano. A CPFL Geração detém 25,01% de participação nesta usina. Os outros participantes da *joint-venture* são Alcoa (42,18%), CBA – Companhia Brasileira de Alumínio (15%), DME – Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas (8,82%) e Camargo Corrêa Cimentos S.A. (9,00%). Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo.

Campos Novos. Detemos participação de 48,72% na ENERCAN, uma *joint-venture* formada por um consórcio de empresas dos setores público e privado ao qual foi outorgada, em maio de 2000, uma concessão de 35 anos para construção, financiamento e operação da Usina Hidrelétrica de Campos Novos. A usina foi construída no Rio Canoas, no Estado de Santa Catarina e se tornou completamente operacional em 1º de maio de 2007, com uma capacidade instalada de 880 MW e energia assegurada estimada de 3.310,4 GWh por ano, da qual nossa participação é de 1.612,9 GWh por ano. Os demais acionistas da ENERCAN são a CBA (24,73%), Votorantim Metais Níqueis S.A. (20,04%) e a CEEE (6,51%).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A usina é operada pela ENERCAN, sob a supervisão da CPFL Geração. A usina aumentou a nossa capacidade instalada de geração em 428,8 MW. Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo.

Foz do Chapecó. Detemos participação de 51,0% da Chapecoense, *joint-venture* formada para construir, financiar e operar a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, cuja concessão foi outorgada em novembro de 2001 por 35 anos. A participação remanescente de 49,0% na *joint-venture* é dividida entre Furnas, que detém participação de 40% e a CEEE, que detém participação de 9,0%. A Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó está localizada no Rio Uruguai, na divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A primeira unidade geradora começou as atividades em 14 de outubro de 2010, a segunda em 23 de novembro de 2010, a terceira em 30 de dezembro de 2010 e a quarta em 12 de março de 2011. Foz do Chapecó adicionou 436,1 MW a nossa capacidade instalada. Dos nossos 51% de participação na energia assegurada neste projeto, vendemos 40% para afiliadas de nosso grupo e 11% por meio de CCEARs - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

Luiz Eduardo Magalhães. Detemos participação de 6,93% na usina de Luiz Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE Lajeado. A usina está localizada no rio Tocantins, no estado do Tocantins, e se tornou completamente operacional em novembro de 2002, com uma capacidade total instalada de 902,5 MW e energia assegurada de 4.613 GWh por ano. A usina foi construída pela Investco S.A., um consórcio que compreende a Lajeado Energia, EDP (Energias de Portugal), CEB (Companhia Energética de Brasília) e Paulista Lajeado (que adquirimos em 2007). Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo.

Pequenas Centrais Hidrelétricas. Operamos 34 pequenas centrais hidrelétricas. Desde 1988, investimos em repotenciação e automação, com vistas a aumentar a geração. O programa consiste na renovação ou instalação de novas turbinas, equipamentos periféricos e sistemas automatizados, bem como restauração da infra-estrutura. Por meio dessas iniciativas, esperamos aumentar a energia assegurada dessas PCHs, a sua geração de energia elétrica e a nossa lucratividade, minimizando, ao mesmo tempo, custos operacionais.

A automação dessas PCHs nos permite executar seu controle, supervisão e operação remotamente. Também criamos um centro de operação para o gerenciamento e monitoramento das nossas PCHs em Campinas, tornando possível o controle remoto, em tempo real, de todo o ciclo de produção das PCHs.

Os custos das operações e manutenção das usinas da CPFL Geração diminuíram de R\$26,47/MWh em 1997 para R\$13,93/MWh em 2010. A taxa de disponibilidade de nossos equipamentos de geração de energia aumentou de 82,0% em 1997 para 90,7% em 2010. Até 2013, esperamos iniciar projetos de renovação de duas PCHs: Andorinhas e Guaporé.

Em 2004, foram apresentados projetos de modernização para Gavião Peixoto, Chibarro e Capão Preto. O projeto Gavião Peixoto foi aprovado pela ANEEL em julho de 2004, e o novo nível de energia assegurada foi aprovado pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") em junho de 2005, elevando de 19,3 GWh por ano para 33,5 GWh por ano. As obras desse projeto tiveram início em agosto de 2005. O primeiro gerador começou a operar comercialmente em junho de 2007 e os projetos de repotenciação foram concluídos em julho de 2007. Os projetos de re-potencialização das PCH's de Capão Preto e Chibarro foram aprovados pela ANEEL em agosto e setembro de 2005, respectivamente. O Ministério das Minas e Energia aprovou um aumento de energia assegurada para a PCH de Capão Preto de 8,7 GWh por ano para 19,9 GWh por ano e, em Chibarro, de 6,1 GWh por ano para 14,8 GWh por ano. A modernização e re-potencialização dessas duas PCHs começou em outubro de 2006. Chibarro e Capão Preto tiveram suas obras concluídas em fevereiro de 2008.

CPFL Bioenergia. Em parceria com a Baldin, construímos a planta de co-geração na cidade de Pirassununga, no estado de São Paulo. O custo total da construção foi de R\$ 104 milhões, dos quais somos responsáveis por R\$ 52 milhões. A construção iniciou em outubro de 2008 e a operação comercial começou em 27 de agosto de 2010. Esta planta adicionou 45 MW à nossa capacidade instalada. Toda esta energia foi vendida para CPFL Brasil.

Usinas Termelétricas. Operamos três usinas termelétricas, a Usina Termelétrica Carioba, com capacidade instalada de 36 MW, construída em 1954. Até 2002, a Usina Termelétrica Carioba operava com 100% de óleo combustível subsidiado. A partir de 2003, esse subsídio foi gradualmente reduzido e a energia contratada foi simultaneamente reduzida em 25,0% ao ano. No fim de 2006, o subsídio foi inteiramente extinto e, como resultado, a totalidade da energia assegurada da Carioba está disponibilizada para ser contratada de acordo com PPAs. Termonordeste e Termoparaíba são usinas do complexo EPASA, com capacidade instalada total de 342 MW e energia assegurada de 1.107 GWh. Possuímos 51% de participação na Termonordeste e Termoparaíba. Estas usinas estão localizadas na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba. O custo da construção foi de R\$627 milhões, dos quais somos responsáveis por R\$320 milhões. A construção destas plantas começou em outubro de 2009. A Termonordeste iniciou suas atividades em 24 de dezembro de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

2010 e a Termoparaíba em 13 de janeiro de 2011. A energia destas plantas foi vendida através de CCEAR e parte desta energia foi comprada pelas nossas próprias distribuidoras.

Expansão da Capacidade de Geração.

A demanda de energia elétrica em nossas áreas de concessão de distribuição continua a crescer. Para atender a esse aumento na demanda e também para melhorar nossas margens, estamos expandindo a nossa capacidade de geração. Atualmente estamos construindo as usinas de co-geração da CPFL Bio Formosa, CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra e parques eólicos de Santa Clara e Campo dos Ventos, que juntos terão uma capacidade instalada de 553 MW. Até o fim de 2013, esperamos que todas essas usinas estejam operacionais e em capacidade total de geração.

A seguinte tabela demonstra as informações relacionadas aos nossos projetos em curso de geração hidrelétrica até 30 de abril de 2011:

	Capacidade Instalada Estimada (MW)	Energia Assegurada Estimada (GWh/ano)	Custo de Construção Estimado (R\$ milhões)	Início da Construção	Início Esperado das Operações	Nossa Participação (%)	Capacidade Instalada Disponível Estimada	Nossa Energia Assegurada Disponível Estimada (GWh/ano)
CPFL Bio Formosa	40	140,2	127	Março de 2010	2011	100,0	40	140,2
CPFL Bio Buriti	50	184,1	135	Setembro 2010	2011	100,0	50	184,1
CPFL Bio Ipê	25	71,7	26	Julho de 2010	2011	100,0	25	71,7
CPFL Bio Pedra	70	213,9	205	Outubro de 2010	2012	100,0	70	213,9
Parque Eólico de Santa Clara	188	665,8	801	Agosto de 2010	2012	100,0	188	665,8
Campo dos Ventos II	30	122,6	127	Segundo trimestre 2011	2013	100,0	30	122,6
Campo dos Ventos I, III, IV, V e Eurus V	150	543,1	600	Aguardando aprovação da ANEEL	2013	100,0	150	543,1
Total	553	1.941,4	2.021				553	1.941,4

Projeto CPFL Bio Formosa. Em 2009, a CPFL Comercialização Brasil S.A. constituiu a usina de Baia Formosa (CPFL Bio Formosa), com uma capacidade de geração de 40 MW. A construção da UTE Bio Formosa começou em março de 2010 e a usina está prevista para começar suas operações no terceiro trimestre de 2011. O custo total estimado de construção é de R\$ 127 milhões. Em 2006, nosso grupo de consultoria ajudou o Grupo Farias a vender aproximadamente 11 MW no leilão A-5 (leilão que ocorreu cinco anos antes da data de início de entrega, ver "Leilões no Mercado Regulado"). O sucesso do leilão ajudou a CPFL Brasil a constituir a Usina Baia Formosa (atual CPFL Bio Formosa) em 2009.

Projetos CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra. Em 23 de março de 2010, nossas subsidiárias CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra (companhias formadas para desenvolver projetos de geração de energia de bagaço de cana) firmaram um acordo com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver estes 3 novos projetos de biomassa. O potencial instalado destes 3 novos projetos é de 145 MW e o investimento previsto é de aproximadamente R\$ 366 milhões. As operações estão previstas para iniciar entre junho de 2011 e abril de 2012.

Parque Eólico Santa Clara. Em 2009, a CPFL Geração desenvolveu e planejou projetos de geração de energia eólica e em setembro de 2009 adquiriu um complexo de parques eólicos. Os parques eólicos Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Eurus VI terão capacidade instalada de geração de 188 MW e energia assegurada de 666 GWh. A construção do parque eólico já começou e as operações estão programadas para iniciar no 3º trimestre de 2012. Os parques eólicos serão construídos na cidade de Parazinho e João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte. O custo total estimado de construção é de R\$801 milhões. A eletricidade deste parque eólico foi vendida através de um leilão, mediante contratos com CCEAR.

Parque Eólico Campo dos Ventos. Em 2010, a CPFL Geração adquiriu a Campo dos Ventos I, II, III, IV, V e Eurus V. Nossa projeto de construção de Campo dos Ventos II na cidade de João Câmara e Parazinho, no estado do Rio Grande do Norte, está em curso. Atualmente estamos em processo de obtenção das licenças. As operações da Campo dos Ventos II estão programadas para iniciar no terceiro trimestre de 2013. O custo total estimado da construção é de R\$127 milhões. Este parque eólico terá capacidade de 30MW e energia assegurada de 123 GWh. A energia de Campo dos Ventos II foi vendida através de um leilão, mediante contratos com CCEAR. Para as demais empresas do Parque Eólico, atualmente o início da construção aguarda a autorização da ANEEL e as operações estão programadas para começar no terceiro trimestre de 2013. O custo total estimado da construção destas 5 empresas é de R\$600 milhões. A capacidade

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

instalada das 5 empresas parque será de 150 MW e energia assegurada de 543,1 GWh. Planejamos vender a energia destas 5 companhias no próximo leilão da ANEEL, mediante contratos com CCEAR ou no mercado livre.

b. características do processo de distribuição;

Distribuição

Nossa empresa é uma das maiores distribuidoras de energia elétrica do Brasil pela quantidade de energia elétrica que distribuímos em 2010. Juntas, nossas oito subsidiárias fornecem energia elétrica para uma região que abrange 176.310¹ quilômetros quadrados predominantemente nos estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Suas áreas de concessão incluem 568 municípios e uma população de aproximadamente 17,8 milhões de pessoas. Juntas, elas fornecem energia elétrica para aproximadamente 6,7 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2010. Nossas oito subsidiárias distribuíam aproximadamente 13% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, baseada nos dados disponibilizados pela EPE (Empresa de Pesquisas Energéticas) e cálculos internos da companhia.

Temos oito subsidiárias de distribuição de energia elétrica:

- **CPFL Paulista.** A Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") distribui energia elétrica para uma região que abrange 90.440 quilômetros quadrados no estado de São Paulo, com uma população de aproximadamente 9,4 milhões de pessoas. Sua área de concessão cobre 234 municípios, incluindo as cidades de Campinas, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araraquara e Piracicaba. A CPFL Paulista tinha aproximadamente 3,7 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2010. Em 2010, a CPFL Paulista distribuiu 20.649 GWh de energia elétrica, respondendo por aproximadamente 16,5% do total da energia elétrica distribuída no Estado de São Paulo e por 6,7% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **CPFL Piratininga.** A Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") distribui energia elétrica para uma região que abrange 6.785 quilômetros quadrados na parte sul do estado de São Paulo, com uma população de aproximadamente 3,5 milhões de pessoas. Sua área de concessão abrange 27 municípios, inclusive as cidades de Santos, Sorocaba e Jundiaí. A CPFL Piratininga tinha aproximadamente 1,4 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2010. Em 2010, a CPFL Piratininga distribuiu 8.931 GWh de energia elétrica, respondendo por aproximadamente 7,1% do total da energia elétrica distribuída no Estado de São Paulo e 2,9% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **RGE.** A Rio Grande Energia S.A. ("RGE") distribui energia elétrica para uma região que abrange 58.823 quilômetros quadrados no estado do Rio Grande do Sul, com uma população de aproximadamente 3,7 milhões de habitantes. Sua área de concessão abrange 262 municípios, incluindo as cidades de Caxias do Sul, Gravataí, Passo Fundo e Bento Gonçalves. A RGE tinha aproximadamente 1,3 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2010. Em 2010, a RGE distribuiu 7.446 GWh de energia elétrica (6.740 GWh distribuídos a Consumidores Finais e 706 GWh distribuídos principalmente a pequenas concessionárias e pequenas cooperativas de eletrificação rural), que respondem por aproximadamente 33,0% do total da energia elétrica distribuída no Estado do Rio Grande do Sul e por 2,0% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **CPFL Santa Cruz.** A Companhia Luz e Força Santa Cruz ("CPFL Santa Cruz") distribui energia elétrica para uma área que abrange 11.775 quilômetros quadrados, que inclui 27 municípios da região noroeste do estado de São Paulo e três municípios do estado do Paraná. Em 2010, a CPFL Santa Cruz distribuiu 918 GWh de energia elétrica para aproximadamente 178.000 consumidores, que respondem por aproximadamente 0,7% do total da energia elétrica distribuída no Estado de São Paulo e por 0,3% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **CPFL Jaguari.** A Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari") distribui energia elétrica para uma área que abrange 252 quilômetros quadrados, que inclui dois municípios do estado de São Paulo. Em 2010, a CPFL Jaguari distribuiu 419 GWh de energia elétrica para aproximadamente 33.000 consumidores.
- **CPFL Mococa.** A Companhia Luz e Força de Mococa ("CPFL Mococa") distribui energia elétrica para uma área que abrange 1.844 quilômetros quadrados, que inclui um município do estado de São Paulo e três municípios do estado de Minas Gerais. Em 2010, a CPFL Mococa distribuiu 208 GWh de energia elétrica para aproximadamente 41.000 consumidores.

¹ O decréscimo de 15% em relação a 2009 se deve ao fato que algumas cooperativas na área de concessão da RGE foram classificadas pela ANEEL como permissionárias. Entretanto, esta redução não impactou nossas receitas ou o resultado de nossas operações.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- **CPFL Leste Paulista.** A Companhia Leste Paulista de Energia ("CPFL Leste Paulista") distribui energia elétrica para uma área que abrange 2.589 quilômetros quadrados, que inclui sete municípios do estado de São Paulo. Em 2010, a CPFL Leste Paulista distribuiu 304 GWh de energia elétrica para aproximadamente 51.000 consumidores.
- **CPFL Sul Paulista.** A Companhia Sul Paulista de Energia ("CPFL Sul Paulista") distribui energia elétrica para uma área que abrange 3.802 quilômetros quadrados, que inclui cinco municípios do estado de São Paulo. Em 2010, a CPFL Sul Paulista distribuiu 375 GWh de energia elétrica para aproximadamente 72.000 consumidores.

Rede de Distribuição

Nossas oito subsidiárias de distribuição possuem linhas de distribuição com níveis de tensão que variam de 34,5 kV a 138 kV. Essas linhas distribuem energia elétrica a partir do ponto de conexão com a Rede Básica para nossas subestações de energia em cada uma de nossas áreas de concessão. Todos os consumidores conectados a essas linhas de distribuição, tais como Consumidores Livres ou outras concessionárias, estão obrigados a pagar uma Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição ("TUSD").

Cada uma de nossas subsidiárias possui uma rede de distribuição composta predominantemente de linhas aéreas e subestações com níveis de tensão sucessivamente menores. Os consumidores são classificados em diferentes níveis de tensão, com base na energia elétrica consumida e em sua demanda por energia elétrica. Grandes consumidores industriais e comerciais recebem energia elétrica em níveis de tensão elevados (até 138 kV), ao passo que consumidores industriais e comerciais menores, assim como os residenciais, recebem energia elétrica em faixas de tensão mais baixas (2,3 kV e abaixo).

Em 31 de dezembro de 2010, nossa rede de distribuição consistia em 215.194 km de linhas de distribuição, incluindo 262.983 transformadores de distribuição. Nossas oito subsidiárias de distribuição tinham 9.496 km de linhas de distribuição de alta tensão entre 34,5 kV e 138 kV. Naquela data, detínhamos 429 subestações transformadoras de alta tensão para média tensão para subsequente distribuição, com capacidade total de transformação de 13.035 megavolt ampères. Entre os consumidores industriais e comerciais em nossa área de concessão, 282 recebiam energia elétrica em 69 KV, 88 KV ou 138 KV, distribuída por meio de conexões diretas às nossas linhas de distribuição em alta tensão.

Performance do Sistema

Perdas de Energia elétrica

Enfrentamos dois tipos de perdas de energia elétrica: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas técnicas são inerentes ao fluxo de energia elétrica através do sistema de distribuição. As perdas comerciais são perdas que resultam de conexões ilegais, fraude, erros de faturamento ou problemas similares. As perdas de energia elétrica de nossas 3 maiores distribuidoras (CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE) são mais favoráveis do que o percentual médio das maiores distribuidoras brasileiras (com mais de 500.000 clientes) em 2009, segundo as informações mais recentes disponibilizadas pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica ("ABRADEE"), uma associação do setor.

Estamos também nos empenhando ativamente em reduzir as perdas comerciais decorrentes de conexões ilegais, fraude, erros de faturamento ou problemas semelhantes. Para isso, em cada uma de nossas oito subsidiárias, destacamos equipes técnicas qualificadas, aumentamos as reposições de equipamentos de medição obsoletos e desenvolvemos um programa de computador para descobrir e analisar faturamentos irregulares. Aproximadamente 482.700 inspeções foram realizadas em 2010, o que acreditamos ter conduzido a uma recuperação de recebíveis estimada em mais de R\$121 milhões.

Interrupções de Energia

A tabela abaixo determina, para cada uma de nossas subsidiárias, a frequência e duração das interrupções de energia por consumidor nos anos de 2010 e 2009 calculados de acordo com a metodologia prevista pelo PRODIST ("Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional") ANEEL:

Ano terminado em 31 de dezembro de 2010							
CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

FEC ¹	5,05	5,22	9,66	6,52	7,81	4,52	7,69	7,75
DEC ²	5,65	6,88	14,71	5,49	9,24	4,59	8,28	9,21

- (1) Frequência de interrupções por consumidor por ano (número de interrupções)
 (2) Duração das interrupções por consumidor por ano (em horas)

Ano terminado em 31 de dezembro de 2009

	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista
FEC ¹	5,77*/5,07	6,41*/5,35	8,80	7,55*/7,27	6,06*/5,07	8,27	10,75	7,37
DEC ²	7,62*/5,76	11,02*/6,68	14,45	5,47*/5,34	10,61*/6,07	8,18	11,31	8,94

- (1) Frequência de interrupções por consumidor por ano (número de interrupções)
 (2) Duração das interrupções por consumidor por ano (em horas)

* Uma queda de energia no Brasil em 10 de novembro de 2009, que interrompeu o fornecimento de energia em 17 Estados e no Distrito Federal, afetou os índices FEC/DEC, em quatro de nossas subsidiárias (CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Jaguari e CPFL Santa Cruz), responsáveis por 66,0% de nosso fornecimento de distribuição. Eventos similares ocorreram em 2002, de 1999 e 1985 no Brasil. Os índices apresentados após a barra desconsideram os efeitos desta interrupção.

Estamos continuamente buscando melhorar a qualidade e confiabilidade de nosso fornecimento de energia, tendo como parâmetro as medições de frequência e duração de nossas interrupções de energia. De acordo com os dados de 2009 da ABRADEE, nossa frequência e duração média das interrupções por consumidor durante os últimos anos se comparam favoravelmente com as médias para as demais distribuidoras brasileiras.

Com base nos dados publicados pela ANEEL, a duração e frequência das interrupções da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga estão entre as mais baixas do Brasil em comparação com companhias de tamanho similar. A duração das interrupções da RGE são comparativamente mais altas do que aquelas da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga, porém permanecem em linha com o índice médio para as empresas de energia no sul do Brasil, principalmente em decorrência da falta de redundância em seu sistema de distribuição, do uso de linhas em média tensão e de um nível menor de automação na rede.

Nossas subsidiárias de distribuição têm tecnologia de construção e manutenção que permite reparos em redes energizadas sem interrupção do serviço, resultando em níveis baixos de interrupção programada, da ordem de até 14% do total de interrupções. As interrupções não programadas em razão de acidentes ou causas naturais, inclusive descargas atmosféricas, incêndio e ventos responderam pelo total remanescente de nossas interrupções. Em 2010, investimos um total de R\$999 milhões em expansão, melhorias e preservação em (i) logística de nossas operações; (ii) nossos sistemas; e (iii) nossa infra-estrutura para apoiar as operações, através de nossos diferentes segmentos de negócio. Esperamos investir um adicional de R\$1.161 milhões para tais finalidades em 2011.

Estamos empenhados em melhorar nossos tempos de atendimento para serviços de reparos. Os indicadores de qualidade para o abastecimento de energia pela CPFL Paulista e pela CPFL Piratininga mantiveram níveis de excelência ao mesmo tempo em que cumpriram os padrões regulatórios. Isto também resultou de nossa logística operacional eficiente, inclusive do posicionamento estratégico de nossas equipes, da tecnologia e automação de nossa rede e centros de operação, junto a um plano de manutenção e conservação preventivo.

Tarifas

Tarifas de Distribuição no Varejo. Classificamos nossos consumidores em dois grupos diferentes: consumidores do Grupo A e consumidores do Grupo B, com base no nível de tensão em que a energia elétrica lhes é fornecida. Cada consumidor se enquadra em certo nível tarifário definido por lei e com base em sua respectiva classificação, embora haja descontos com base em quantidades. Os consumidores do Grupo B pagam tarifas maiores. Tarifas no Grupo B variam por tipos de consumidor (residencial, comercial, rural e industrial). Os Consumidores no Grupo A pagam tarifas menores, decrescendo de A4 para A1, pois seu fornecimento é feito em voltagens mais elevadas, que demandam menor utilização do sistema de distribuição de energia elétrica. As tarifas que cobramos pelas vendas de energia elétrica aos Consumidores Finais são determinadas segundo nossos contratos de concessão e regras estabelecidas pela ANEEL. Esses contratos de concessão e a regulamentação correlata estabelecem um preço máximo com reajustes anuais, periódicos e extraordinários. Para maiores informações sobre o regime regulatório aplicável a nossas tarifas e respectivos reajustes, consulte "O Setor Elétrico Brasileiro" no item 7.9 deste Formulário.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os Consumidores do Grupo A recebem energia elétrica em tensões iguais ou superiores a 2,3 kV. As tarifas para os consumidores do Grupo A têm por base os níveis de tensão de fornecimento de energia elétrica e época do ano e o horário do dia em que a energia elétrica é fornecida, embora os consumidores possam optar por uma tarifa diferenciada nos períodos de pico para maximizar o uso da rede. As tarifas aplicáveis aos consumidores do Grupo A contêm dois componentes: uma cobrança pela demanda de potência e cobrança pelo consumo de energia. A cobrança pela demanda de potência, expressa em Reais por kW, tem por base (i) a potência firme contratada ou (ii) a potência efetivamente utilizada, a que for mais alta. A cobrança pelo consumo de energia, expressa em Reais por MWh, tem por base o valor da energia elétrica efetivamente consumida. Os consumidores do Grupo A são aqueles com maior probabilidade de qualificação como Consumidores Livres nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Os consumidores do Grupo B recebem energia elétrica em tensão inferior a 2,3 kV (220 V e 127 V). As tarifas para os consumidores do Grupo B consistem exclusivamente numa cobrança pelo consumo de energia e têm por base a classificação do consumidor.

A tabela a seguir contém informações relativas à média de nossos preços de fornecimento para cada categoria de consumidor em 2010 e 2009. Estes preços incluem tributos (ICMS, PIS e COFINS) e são calculados com base em nossas vendas e na quantidade de energia elétrica vendida em 2010 e 2009.

Ano findo em 31 de dezembro de 2010

	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista	CPFL Jaguari	CPFL Mococa
	(R\$/MWh)							
Residencial.....	<u>400,76</u>	<u>394,42</u>	<u>509,89</u>	<u>432,07</u>	<u>458,09</u>	<u>452,57</u>	<u>379,55</u>	<u>507,27</u>
Industrial	<u>311,90</u>	<u>295,54</u>	<u>346,97</u>	<u>323,89</u>	<u>342,95</u>	<u>287,54</u>	<u>275,80</u>	<u>330,85</u>
Comercial.....	<u>339,05</u>	<u>347,41</u>	<u>491,23</u>	<u>395,70</u>	<u>428,93</u>	<u>432,77</u>	<u>344,44</u>	<u>428,78</u>
Rural	<u>181,49</u>	<u>213,16</u>	<u>235,64</u>	<u>212,40</u>	<u>232,12</u>	<u>243,18</u>	<u>198,59</u>	<u>243,94</u>
Outros	<u>250,07</u>	<u>246,31</u>	<u>231,00</u>	<u>184,17</u>	<u>303,61</u>	<u>295,12</u>	<u>246,49</u>	<u>294,39</u>
Total	<u>334,34</u>	<u>335,74</u>	<u>380,34</u>	<u>323,59</u>	<u>352,11</u>	<u>353,03</u>	<u>296,27</u>	<u>376,04</u>

Ano findo em 31 de dezembro de 2009

	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista	CPFL Jaguari	CPFL Mococa
	(R\$/MWh)							
Residencial.....	<u>398,32</u>	<u>395,34</u>	<u>491,34</u>	<u>429,88</u>	<u>484,73</u>	<u>430,10</u>	<u>360,57</u>	<u>490,49</u>
Industrial	<u>327,86</u>	<u>295,26</u>	<u>336,76</u>	<u>339,46</u>	<u>339,35</u>	<u>263,53</u>	<u>250,56</u>	<u>299,13</u>
Comercial.....	<u>354,52</u>	<u>347,04</u>	<u>475,34</u>	<u>397,54</u>	<u>452,73</u>	<u>420,92</u>	<u>321,30</u>	<u>414,27</u>
Rural	<u>187,99</u>	<u>213,20</u>	<u>190,49</u>	<u>214,15</u>	<u>261,68</u>	<u>238,05</u>	<u>113,10</u>	<u>245,44</u>
Outros	<u>259,81</u>	<u>246,29</u>	<u>272,76</u>	<u>185,74</u>	<u>316,43</u>	<u>284,78</u>	<u>246,81</u>	<u>285,03</u>
Total	<u>343,05</u>	<u>335,52</u>	<u>366,56</u>	<u>328,62</u>	<u>373,34</u>	<u>330,25</u>	<u>268,99</u>	<u>360,55</u>

De acordo com as regras em vigor, consumidores residenciais são classificados como residenciais de baixa renda de acordo com a quantidade de energia que eles consomem. A regra define como consumidores de baixa renda aqueles que utilizem menos de 80 kWh/mês ou até 220 kWh/mês, dependendo da região em que ele vive. Além disso, estes consumidores devem estar inscritos em programas sociais do Governo Federal. Um dos benefícios garantidos aos consumidores residenciais de baixa renda é o de que eles não estão sujeitos ao pagamento de encargo de capacidade emergencial, encargo de aquisição de energia elétrica emergencial ou qualquer tarifa extraordinária aprovada pela ANEEL.

TUSD. De acordo com as leis e regulações aplicáveis, nossas distribuidoras são obrigadas a permitir o uso de nossas linhas de distribuição de alta tensão por outrem, inclusive pelos Consumidores Livres em nossas áreas de concessão de distribuição abastecidos por terceiros. Todos os consumidores devem pagar uma tarifa pelo uso de nossa rede. Em 2010, as receitas de tarifas pelo uso de nossa rede por Consumidores Livres totalizaram R\$1.128 milhões. A tarifa média pelo uso de nossa rede foi de R\$88,15/MWh e R\$73,45/MWh em 2010 e 2009, respectivamente, incluindo a TUSD que cobramos de outras distribuidoras conectadas à nossa rede de distribuição.

Procedimentos de Faturamento

O procedimento utilizado para faturamento e pagamento da energia elétrica fornecida aos consumidores é determinado pela categoria de consumidor. As leituras de medidores e o faturamento são realizados mensalmente para os

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

consumidores de baixa tensão, com exceção dos consumidores rurais, cuja leitura é realizada em uma periodicidade que varia de um a três meses, de acordo com a legislação em vigor. As faturas são preparadas com base nas leituras dos medidores ou no uso estimado. Os consumidores de baixas tensões são faturados no prazo de três dias úteis após a leitura, sendo o respectivo vencimento no prazo de cinco dias úteis a contar da data da fatura. Na hipótese de inadimplência, enviamos uma notificação acompanhada da fatura do mês seguinte ao consumidor inadimplente, conforme a qual um prazo de 15 dias é concedido para que o saldo devedor seja quitado. Caso o pagamento não seja recebido em até três dias contados do término do prazo de 15 dias, o fornecimento de energia elétrica do consumidor inadimplente está sujeito à suspensão.

Os consumidores de alta tensão são faturados mensalmente, sendo o pagamento devido no prazo de cinco dias úteis após a data da fatura. Na hipótese de inadimplência, enviamos uma notificação ao consumidor inadimplente quatro dias úteis após a data de vencimento, conforme a qual um prazo de 15 dias é concedido para o pagamento. Não ocorrendo o pagamento, em até três dias contados do término do prazo de 15 dias, o fornecimento do consumidor é interrompido.

De acordo com os dados de 2009 disponibilizados pela ABRADEE, o percentual dos consumidores inadimplentes das nossas 3 maiores distribuidoras é menor do que a média das maiores distribuidoras do Brasil. Nesta análise, a ABRADEE considera consumidores inadimplentes cujas contas estão vencidas entre 1 e 89 dias. Vencidos há mais de 89 dias são considerados incobráveis.

Atendimento ao Consumidor

Empenhamo-nos em prestar aos consumidores do segmento de distribuição serviços de atendimento de alta qualidade. Operamos centrais de atendimento em cada uma de nossas subsidiárias de distribuição, que prestam serviço ao consumidor 24 horas por dia, sete dias por semana. Em 2010, nossas centrais de atendimento atenderam aproximadamente 10,3 milhões de chamadas. Também prestamos serviço de atendimento ao consumidor por meio de nosso *website* na Internet, que processou aproximadamente 10,1 milhões de solicitações de consumidores em 2010, e através de nossas filiais as quais atenderam aproximadamente 1,8 milhões de solicitações de consumidores em 2010. O crescimento em solicitações eletrônicas nos permitiu reduzir os custos de atendimento ao consumidor e o aumento dos atendimentos através de nosso call Center para os consumidores sem acesso a Internet. Após o recebimento de uma solicitação de serviço de consumidor, enviamos nossos técnicos para efetuar os reparos necessários.

Comercialização de Energia Elétrica e Serviços

Operações de Comercialização

Nossa subsidiária CPFL Brasil realiza as nossas operações de comercialização de energia elétrica. Suas principais funções são:

- aquisição de energia para atividades de comercialização, por meio da celebração de contratos bilaterais com empresas de energia (inclusive nossas subsidiárias de geração e terceiros) e compra de energia em leilões públicos;
- revenda de energia elétrica para Consumidores Livres;
- revenda de energia elétrica a empresas de distribuição (inclusive a CPFL Paulista, a CPFL Piratininga e a RGE), além de outros agentes no mercado de energia elétrica, por meio de contratos bilaterais; e
- prestação de serviços e consultoria relacionados à energia elétrica para Consumidores Finais e outros agentes.

Os preços pelos quais a CPFL Brasil compra e vende energia elétrica no mercado livre são determinados em negociações bilaterais com seus fornecedores e clientes. Os contratos com companhias de distribuição são regulados pela ANEEL. Além de vender energia elétrica a partes não relacionadas, a CPFL Brasil revende energia elétrica à CPFL Paulista, à CPFL Piratininga e à RGE. Contudo, as margens de lucro derivadas de vendas a partes relacionadas foram limitadas pela regulamentação da ANEEL a 10,0%, em média. Anteriormente à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as empresas de distribuição estavam autorizadas a comprar até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica de partes relacionadas. A possibilidade de vender energia elétrica a partes relacionadas foi eliminada nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, com exceção dos contratos aprovados pela ANEEL anteriormente a março de 2004. Entretanto, estamos autorizados para vender energia elétrica a distribuidores por meio de processos licitatórios realizados no ambiente de contratação regulado.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Serviços de Valor Agregado Relacionados à Energia Elétrica

Oferecemos a nossos clientes, por intermédio da CPFL Brasil, ampla gama de serviços de valor agregado relacionados à energia elétrica. Esses serviços são concebidos para auxiliar nossos clientes a obterem melhora da eficiência, do custo e da confiabilidade dos equipamentos elétricos por eles utilizados. Nossos principais serviços de valor agregado relacionados à energia elétrica incluem:

- **Consultoria em gestão de energia elétrica:** Nossos serviços de consultoria e gestão de energia elétrica ajudam a migração dos consumidores para o mercado livre. Os serviços de gestão de contratos da CPFL Brasil buscam auxiliar a tomada de decisão dos clientes com relação a energia elétrica e reforçar nossa relação com os consumidores na negociação do preço e dos serviços de eletricidade;
- **Projetos e construção:** A CPFL Brasil planeja, constrói, executa e fornece eletricidade a subestações, linhas de transmissão, estações transformadoras, centros de carga e linhas de distribuição de energia elétrica, sempre alinhada com as necessidades e expectativas de crescimento de cada consumidor, de acordo com os mais rigorosos padrões de segurança, visando a otimização do uso de recursos;
- **Gestão de ativos:** Na área de gestão, a CPFL Brasil desenvolve soluções que contribuem para a operação ideal de instalações eletro-energéticas para empresas de todos os tamanhos, garantindo que interrupções no fornecimento de energia elétrica e as consequentes perdas geradas em seu negócio sejam minimizadas;
- **Eficiência Energética:** A CPFL Brasil visa guiar e prover assistência aos negócios desenvolvidos por seus clientes com as soluções de melhor eficiência energética, levado a reduzidos gastos de energia e permitindo maiores investimentos do cliente em seu negócio principal; e
- **Co-geração:** A co-geração de energia é a produção simultânea e sequencial de duas ou mais formas de energia de um único combustível; o processo mais comum é o de geração de energia elétrica de fontes de energia primárias (gás natural e /ou biomassa). Empresas com processos produtivos viáveis para a instalação desse sistema podem contar com a experiência da CPFL Brasil para estudos de viabilidade, projeto e instalação de operações de co-geração.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados;

Consumidores

Classificamos nossos consumidores em cinco categorias principais. Consulte a nota 28 de nossas demonstrações financeiras para abertura de nossas vendas por classe de consumo.

- *Consumidores industriais.* As vendas para consumidores industriais finais correspondem a 29,6% de nosso fornecimento faturado de energia elétrica em 2010.
- *Consumidores residenciais.* As vendas para consumidores residenciais finais correspondem a 38,9% de nosso fornecimento faturado de energia elétrica em 2010.
- *Consumidores comerciais.* As vendas para consumidores comerciais finais, que incluem as empresas prestadoras de serviços, universidades e hospitais, correspondem a 20,1% de nosso fornecimento faturado de energia elétrica em 2010.
- *Consumidores rurais.* As vendas para consumidores rurais correspondem a 3,1% de nosso fornecimento faturado de energia elétrica em 2010.
- *Outros consumidores.* As vendas para os demais consumidores, que incluem serviços públicos, tais como iluminação pública, correspondem a 8,3% de nosso fornecimento faturado de energia elétrica em 2010.

ii. condições de competição nos mercados;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Concorrência

Enfrentamos concorrência de outras empresas comercializadoras e geradoras na venda de energia elétrica para Consumidores Livres. Companhias de distribuição e transmissão são obrigadas a permitir o uso das suas linhas e instalações auxiliares para a distribuição e transmissão de energia elétrica por outros mediante recebimento de tarifa.

Segundo a lei brasileira, todas as nossas concessões podem ser renovadas uma vez, desde que haja aprovação do Ministério das Minas e Energia ou da ANEEL, na qualidade de poder concedente, contanto que a concessionária solicite renovação e que determinados parâmetros em relação à prestação do serviço público tenham sido atendidos. Pretendemos solicitar a renovação de cada uma das nossas concessões quando da sua expiração. Poderemos enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões. A ANEEL tem total discricionariedade sobre a renovação das concessões já existentes, e a aquisição de determinadas concessões por concorrentes poderia afetar negativamente os resultados das nossas operações.

d. eventual sazonalidade;

Distribuição

Do total da quantidade de energia vendida pelas distribuidoras do grupo CPFL em 2010, 29,6% representaram vendas para consumidores industriais, 38,9% para consumidores residenciais, 20,1% para comerciais e 11,4% para as demais classes de consumo, dentre as quais inclui-se a classe rural.

Cada consumidor apresenta características típicas de consumo, de acordo com as variações climáticas, período do ano, região geográfica e classe de consumo a que pertence, introduzindo assim, períodos de sazonalidade nas vendas de energia.

A área de concessão abrangida pelas empresas de distribuição do grupo CPFL apresenta diversidade, tanto geográfica quanto de classe de consumidores, o que atenua a característica sazonal do consumo de energia e consequentemente dos negócios da empresa. Nos períodos de férias de verão, por exemplo, o maior fluxo de turistas no litoral resulta em um incremento do consumo de energia na classe residencial dessa região. Já a classe industrial, registra tipicamente um consumo de energia mais alto no 2º semestre, quando a indústria antecipa a produção para as vendas do final do ano. A classe comercial, por sua vez, sofre forte influência da temperatura, apresentando consumo mais elevado no verão.

Geração

A energia gerada pelas usinas hidrelétricas da CPFL Geração sofre influência do regime hidrológico dos rios das regiões onde as mesmas estão implantadas. Dessa forma, as PCH's, que estão localizadas no Estado de São Paulo, assim como a UHE Serra da Mesa, que localiza-se no Estado de Goiás, seguem o regime hidrológico das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, com período úmido compreendido entre os meses de novembro a abril e período seco de maio a outubro. Já as UHE's Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Castro Alves, PCH's Sul Centrais, 14 de Julho e Foz do Chapecó, localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, seguem o regime hidrológico da Região Sul, que é o contrário da Região Sudeste, ou seja, período úmido entre maio e outubro e período seco entre os meses de novembro a abril.

Ressalta-se, entretanto, que, de acordo com as normas brasileiras, a receita proveniente da venda de energia não depende da energia efetivamente gerada, e sim da Energia Assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando do respectivo contrato de concessão. As diferenças entre a energia gerada e a Energia Assegurada são cobertas pelo MRE – Mecanismo de Realocação de Energia. O principal propósito do MRE é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pelo seu nível de Energia Assegurada independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas Energias Asseguradas, para aqueles que geraram abaixo delas. A geração efetiva é determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. A quantidade de energia gerada, acima ou abaixo da Energia Assegurada, é valorada por uma tarifa denominada "Tarifa de Energia de Otimização" - TEO, que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional será mensalmente contabilizada para cada gerador.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**
- ii.eventual dependência de poucos fornecedores;**
- iii.eventual volatilidade em seus preços.**

Compras de Energia Elétrica

A maior parte da energia elétrica que vendemos é adquirida de partes não relacionadas, em vez de ser gerada em nossas instalações. Em 2010, 10,2% da quantidade total de energia elétrica adquirida por nossas distribuidoras foram geradas de nossas subsidiárias de geração. Da quantidade de energia elétrica que adquirimos em 2010, 69,9% foi adquirida no mercado regulado e 30,1% da energia foi adquirida no mercado livre.

Em 2010, compramos 10.835 GWh de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Itaipu, chegando a 20,7% do total da energia elétrica adquirida. Itaipu está localizada na fronteira entre Brasil e Paraguai e é objeto de um tratado bilateral entre os dois países, por meio do qual o Brasil se comprometeu a comprar quantidades de energia elétrica previamente estabelecidas. Este tratado expirará em 2023. As prestadoras de serviços públicos de energia elétrica que operam por concessões nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil são obrigadas por lei a comprar uma parte da energia elétrica que o Brasil é obrigado a comprar de Itaipu. As quantidades que essas empresas estão obrigadas a comprar são regidos por contratos *take-or-pay*, com tarifas estabelecidas em dólares por kW. A ANEEL determina anualmente a quantidade de energia elétrica a ser vendida por Itaipu. Pagamos pela energia adquirida de Itaipu de acordo com a proporção entre a quantidade estabelecida pela ANEEL e nossa quota-partes estabelecida por lei, independentemente de Itaipu ter gerado essa quantidade de energia elétrica ou não, por um preço de US\$24,63/kW. Nossas compras representam aproximadamente 16,9% do fornecimento total de Itaipu para o Brasil. Essa quota-partes foi fixada por lei, de acordo com a quantidade de energia elétrica vendida em 1991. As tarifas pagas são estabelecidas de acordo com o tratado bilateral e fixadas de maneira a cobrir as despesas operacionais de Itaipu, e os pagamentos do principal e juros das dívidas de Itaipu expressos em dólares, assim como os custos de transmissão da energia a suas áreas de concessão.

A usina de Itaipu tem uma rede de transmissão exclusiva. As companhias de distribuição pagam uma taxa para o uso dessa rede.

Em 2010, pagamos uma média de R\$93,23 por MWh para as compras de energia elétrica de Itaipu, em comparação com R\$104,41 em 2009. Esses números não incluem a taxa de transmissão.

Compramos 41.549 GWh de energia elétrica em 2010 de outras empresas geradoras que não Itaipu, o que representa 79,3% do total da energia elétrica que adquirimos. Pagamos uma média de R\$109,47/MWh para as compras dos demais fornecedores (que não Itaipu), quando comparados a R\$104,44/MWh em 2009. Para obter mais informações sobre o mercado regulado e o ambiente de contratação livre, consulte "O Setor Elétrico Brasileiro - A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico" no item 7.9.

A tabela a seguir mostra as quantidades adquiridas de nossos fornecedores no mercado regulado e no ambiente de contratação livre, para os períodos indicados.

	2010	2009
Energia elétrica comprada no Ambiente de Contratação Regulado		(em GWh)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Itaipu.....	10.835	11.084
Tractebel Energia S.A.	7.482	6.827
Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.	1.717	1.721
Furnas Centrais Elétricas S.A.	1.673	1.649
Camara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE	3.373	3.101
Companhia Energética de São Paulo – CESP	1.759	1.808
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	1.343	1.318
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.....	1.036	1.357
TermoRio S.A.....	454	248
Copel Geração S.A.....	694	713
PROINFA.....	1.133	958
 Outros.....	 5.123	 5.710
Total:	36.622	36.494
Energia elétrica comprada no Ambiente de Contratação Livre	15.762	16.180
 Total	 52.384	 52.674

As previsões de nosso fornecimento de energia elétrica são regidas por regulamentação da ANEEL. As principais disposições de cada contrato dizem respeito à quantidade de energia elétrica adquirida, o preço, inclusive os reajustes para os diversos fatores, tais como os índices de inflação e a duração do contrato.

Tarifas de Transmissão. Em 2010, pagamos um total de R\$1.172 milhões em tarifas pelo uso da rede de transmissão, inclusive as tarifas da Rede Básica, as tarifas de conexão e transmissão de energia elétrica de alta tensão de Itaipu às taxas estabelecidas pela ANEEL.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente;**
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.**

Não há um cliente que, individualmente, seja responsável por mais de 10% da receita líquida da CPFL Energia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando:

- a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;**

Concessões e Autorizações

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos Federais ou Estaduais.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal.

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos Federais ou Estaduais.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal. As concessões conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica na respectiva área de concessão durante um período determinado, ao contrário das permissões e autorizações, que podem ser revogadas a qualquer tempo a critério do MME, após consulta com a ANEEL. Tal período tem geralmente a duração de 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Uma concessão existente pode ser renovada discricionariamente pelo poder concedente.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica, e as obrigações da concessionária e do poder concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com as regulações vigentes do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

Serviço adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.

Serviços. A concessionária poderá utilizar bens públicos ou solicitar ao poder concedente a desapropriação dos bens privados necessários em benefício da concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.

Responsabilidade Objetiva. A concessionária é responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços.

Mudanças no controle societário. O poder concedente deverá aprovar qualquer mudança direta ou indireta no controle societário da concessionária.

Intervenção do poder concedente. O poder concedente poderá intervir na concessão, por meio de um decreto presidencial, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após a data do decreto, um representante do poder concedente deverá iniciar um procedimento administrativo no qual é assegurado à concessionária direito de contestar a intervenção. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor indicado por decreto do poder concedente ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o procedimento administrativo não seja concluído em 180 dias após a entrada em vigor do decreto, cessa-se a intervenção e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão também retornará à concessionária, caso o interventor decida pela não extinção da concessão e o seu termo contratual ainda não tiver expirado.

Extinção da concessão. A extinção do contrato de concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a rescisão antecipada da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo poder

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

concedente após a ANEEL ou o MME tiverem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária ao (i) prestar serviços de forma adequada ou cumprir a legislação ou regulação aplicável; (ii) não ter mais a capacidade técnica, financeira ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumprir as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente, entre outras coisas. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se as multas contratuais e dos danos por ela causados.

Vencimento. Quando do vencimento do prazo de concessão, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Governo Federal. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

Penalidades. A regulamentação da ANEEL rege a imposição de sanções aos participantes do setor elétrico e classifica as pertinentes penalidades com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas e caducidade). Para cada violação, as multas podem ser de até dois por cento da receita (líquida de imposto sobre valor agregado e imposto sobre serviços) das concessionárias verificada no período de 12 meses que anteceder qualquer auto de infração. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão do operador em solicitar aprovação da ANEEL no caso de: (i) celebração de contratos com partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação; (ii) venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; e (iii) alterações no controle do detentor da autorização ou concessionário. No caso de contratos celebrados entre partes relacionadas que sejam submetidos para aprovação da ANEEL, a ANEEL poderá buscar impor restrições aos termos e condições desses contratos e, em circunstâncias extremas, determinar a rescisão do contrato.

Permissões

De acordo com as regras do setor elétrico brasileiro, as permissões têm um uso bastante restrito. Permissões são concedidas às cooperativas rurais, que suprem energia aos seus cooperados e ocasionalmente aos consumidores que não são parte da cooperativa, em áreas não atendidas pelas grandes distribuidoras. Permissões representam uma pequena parcela da matriz energética brasileira.

Autorizações

Autorizações são um ato unilateral e discricionário da autoridade concedente, que de forma geral e diferentemente das concessões geralmente não requerem um processo de licitação pública. Como exceção à regra geral, autorizações podem também ser outorgadas a produtores de energia potenciais após processos de licitação para a compra de energia conduzidos pela ANEEL.

No setor de geração de energia, os produtores de energia independentes (PIEs) e auto-geradores detêm uma autorização ao contrário de uma concessão. PIEs e auto-geradores não recebem concessões de serviço público ou permissões para a prestação de serviços públicos. Pelo contrário, à eles são concedidas autorizações ou concessões específicas para explorar os recursos hídricos que meramente lhes permitem produzir, usar ou vender energia elétrica. Cada autorização concedida a um PEI ou auto-gerador de energia estabelece os direitos e deveres da empresa autorizada. As empresas autorizadas têm o direito de pedir à ANEEL que realize desapropriações em seu benefício, estando sujeitas à fiscalização e aprovação prévia da ANEEL em caso de alteração de controle. Além disso, a resilição da autorização dá o direito à empresa autorizada à indenização por parte da autoridade concedente pelos danos incorridos.

O PEI pode vender parte ou a totalidade da sua produção para clientes por sua própria conta e risco. O auto-gerador pode vender ou negociar qualquer energia excedente, a qual é incapaz de consumir, mediante autorização específica da ANEEL. Aos PEIs e auto-geradores não são concedidos os direitos de monopólio e não estão sujeitos a controles de preços, com exceção de casos específicos. Os PEIs competem com os serviços públicos e entre si por maiores clientes, grupos de clientes das empresas de distribuição ou quaisquer clientes não atendidos por uma concessionária.

Licenças ambientais

Nossas instalações de distribuição e de geração de energia estão sujeitas a procedimentos de licenciamento ambiental que incluem a elaboração de avaliações de impacto ambiental antes da construção das instalações. Uma vez

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

obtidas as respectivas licenças ambientais, sua manutenção ainda ficará sujeita ao cumprimento de várias exigências específicas.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

Questões Ambientais

A Constituição Federal faculta tanto ao Governo Federal como aos Governos Estaduais poderes para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente. Poder semelhante é facultado aos municípios cujos interesses locais possam ser afetados. As leis municipais são consideradas complemento das leis federais e estaduais. O infrator de leis ambientais aplicáveis poderá ficar sujeito a sanções administrativas e criminais, sendo obrigado a reparar e/ou prestar indenização por danos ambientais. As sanções administrativas poderão incluir multas consideráveis e suspensão de atividades, ao passo que as sanções criminais além de incluir multas, com relação a pessoas físicas, provável prisão, que poderá ser imposta a diretores e empregados de empresas que cometam crimes ambientais.

As questões ambientais relativas à construção de nossas unidades geradoras de energia elétrica exigem consideração especial. Por essa razão, a CPFL Geração administra essas questões com as necessidades ambientais básicas de cada localidade, a fim de assegurar que suas políticas e obrigações ambientais recebam atenção adequada. As decisões são tomadas pelos comitês ambientais, cujos membros incluem representantes de cada parceria do projeto e das divisões de gestão ambiental de cada usina. Dessa forma, a implementação de projetos ambientais e a interação com órgãos governamentais recebem mais importância no processo de cumprimento ambiental e na futura geração de energia elétrica. Por exemplo, ao ser garantida pelo IBAMA a licença operacional para a Barra Grande, em julho de 2005, os gerentes de projeto tiveram um diálogo produtivo com os representantes do Governo Federal que permitiu a expansão tanto da geração de energia elétrica como da conservação ambiental. Além disso, ajudamos programas de comunidades locais que realocam famílias rurais de assentamentos coletivos e provêem suporte institucional para famílias envolvidas na conservação da biodiversidade local.

A fim de facilitar o cumprimento das leis ambientais, usamos um sistema de gestão ambiental que foi implementado em todos os nossos segmentos e segue os padrões da norma ISO 14.001. Estabelecemos um sistema de identificação, avaliação e atualização com relação a leis ambientais aplicáveis, bem como a outras exigências aplicáveis ao nosso sistema de gestão ambiental. Nossas unidades de geração e distribuição de energia elétrica submetem-se a auditorias internas e externas, as quais verificam se as nossas atividades estão de acordo com a norma ISO 14.001. A gestão ambiental das nossas atividades desenvolve-se levando em consideração nossos orçamentos e previsões realistas, objetivando atingir sempre melhores resultados financeiros, sociais e ambientais.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

De acordo com as leis brasileiras aplicáveis, desde junho de 2000, as empresas que detêm concessões, permissões e autorizações para distribuição, geração e transmissão de energia elétrica ficaram obrigadas a dedicar no mínimo 1,0% da sua receita operacional líquida todos os anos em pesquisa e desenvolvimento e programas de eficiência energética. As pequenas centrais hidrelétricas, os projetos de energia eólica, solar e de biomassa não estão sujeitos a esta exigência. A partir de abril de 2007, nossas concessionárias de distribuição dedicaram 0,5% de sua receita operacional líquida a atividades de pesquisa e desenvolvimento e 0,5% a programas de eficiência energética, ao passo que nossas companhias geradoras dedicaram 1,0% de sua receita operacional líquida a atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Nosso programa de eficiência energética é elaborado para promover o uso eficiente da energia elétrica pelos nossos consumidores, reduzir as perdas técnicas e comerciais e oferecer produtos e serviços para melhorar a satisfação, a fidelidade e para aperfeiçoar a imagem da nossa empresa. Nossos programas de pesquisa e desenvolvimento utilizam a pesquisa tecnológica para desenvolver produtos, os quais poderão ser usados internamente, bem como vendidos ao público. Conduzimos alguns desses programas por meio de parcerias estratégicas com universidades e centros de pesquisa nacionais, e grande parte de nossos recursos é dedicada à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias aplicáveis ao nosso negócio.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Nossos efetivos desembolsos em projetos de pesquisa e desenvolvimento em 2008, 2009 e 2010 totalizaram R\$79 milhões e R\$156 milhões e R\$179 milhões, respectivamente.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar (as informações devem referir às últimas demonstrações financeiras):

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

As Receitas Operacionais Líquidas da CPFL Energia auferidas em território brasileiro em 2010 e 2009 foram respectivamente R\$12.023.729 e R\$11.358.006.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;

Não há receitas provenientes de países estrangeiros.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não há receitas provenientes de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Item não aplicável, em função da CPFL Energia não auferir receitas em países estrangeiros.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário.

Informações descritas ao longo do documento.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Setor Elétrico Brasileiro

Características Gerais

Em 2010, o MME aprovou um Plano Decenal de Expansão, segundo o qual a capacidade de geração instalada do País deverá aumentar para 167,1 GW até 2019, dos quais 116,7 GW (69,8%) corresponderão à geração hidrelétrica, 28,9 GW (17,3%) à geração termelétrica e nuclear e 21,5 GW (12,9%) de fontes renováveis de energia.

Em 2010, a Eletrobrás detinha 37% dos ativos de geração brasileiros. Por intermédio de suas subsidiárias, a Eletrobrás é também responsável por 56% da capacidade instalada de transmissão no Brasil. Além disso, detêm participação em algumas empresas controladas por estados brasileiros que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo, entre outras, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e Furnas Centrais Elétricas.

Em 2010, empresas privadas detinham 45% do mercado de geração, em termos de capacidade total e demanda, e 27,5% do mercado de transmissão em termos de receita.

Principais Autoridades Reguladoras

Ministério de Minas e Energia - MME

O MME é o regulador primário do governo brasileiro do setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o governo brasileiro, agindo primariamente por meio do MME, assumiu determinadas obrigações que anteriormente constituíam responsabilidade da ANEEL, inclusive a redação das diretrizes que regem a outorga de concessões e a emissão de instruções para o processo de licitação em concessões relacionadas a serviços e ativos públicos.

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

O Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE") é um comitê criado em agosto de 1997, para prestar assessoria ao Presidente da República no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de energia. O Ministro de Minas e Energia é o presidente do CNPE, sendo seis de seus membros ministros do Governo Federal e três de seus membros escolhidos pelo Presidente da República. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento de energia elétrica ao País.

ANEEL

A ANEEL é uma autarquia federal autônoma cuja principal responsabilidade é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME e responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras, (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica, (ii) promulgação de atos regulatórios para o setor elétrico, (iii) implementação e regulação da exploração das fontes de energia, inclusive da utilização de energia hidrelétrica, (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica, e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

O ONS é uma organização sem fins lucrativos que coordena e controla empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores, exportadores e Consumidores Livres. O principal papel do ONS é supervisionar as operações de geração e transmissão no Sistema Interligado Nacional, ou SIN, de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: planejamento da operação da geração e transmissão, a organização e controle da utilização do Sistema Interligado Nacional e interconexões internacionais, a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória, a todos os agentes do setor, o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico, apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica e proposição de normas para operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL.

7.9 - Outras informações relevantes

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A CCEE é uma organização sem fins lucrativos sujeita à autorização, fiscalização e regulação da ANEEL. O CCEE substituiu o Mercado Atacadista de Energia, ou MAE.

A CCEE é responsável (i) pelo registro de todos os Contratos de Comercialização de Energia no ambiente regulado ou CCEAR, e registro dos contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como dos montantes de potência e energia dos contratos celebrados no ambiente de contratação livre; e (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo, dentre outras atribuições. A CCEE é integrada pelos concessionários, permissionários, autorizados de serviços de energia elétrica, pelos Consumidores Livres e Especiais, e o seu Conselho de Administração é composto de cinco membros, sendo quatro indicados pelos referidos agentes e um pelo MME, que é o seu presidente.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Em 16 de agosto de 2004, o governo brasileiro criou a EPE, uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e pesquisas estratégicos no setor elétrico, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás natural, carvão mineral e fontes energéticas renováveis. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação da política energética pelo MME.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico criou o CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de abastecimento do sistema e pela indicação das medidas a serem tomadas para correção dos problemas existentes.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Desde 1995, o Governo Federal adotou inúmeras medidas para reformar O Setor Elétrico Brasileiro. Estas culminaram, em 15 de março de 2004, na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que reestruturou o setor de energia elétrica, com o objetivo final de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos licitatórios competitivos. Os principais elementos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- Criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo (1) o mercado regulado, mercado mais estável em termos de fornecimento de energia elétrica, o ambiente de contratação regulada; e (2) um mercado especificamente destinado a certos participantes (ou seja, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permita um certo grau de competição, denominado ambiente de contratação livre.
- i. Restrições a determinadas atividades de distribuidoras, de forma a exigir que estas se concentrem em seu negócio essencial de distribuição, para promover serviços mais eficientes e confiáveis a consumidores cativos.
- Eliminação do direito à chamada auto-contratação, de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.
- Respeito aos contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Desestatização, programa originalmente criado pelo Governo Federal em 1990 com o objetivo de promover o processo de privatização de empresas estatais.

Regulamentos nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem, entre outras disposições, normas relativas a procedimentos de leilão, a forma de contratos de compra e venda de energia elétrica e o método de repasse de custos aos Consumidores Finais. Nos termos da regulamentação, todo agente comprador de energia elétrica deve contratar a totalidade de sua demanda de energia elétrica segundo as diretrizes do novo modelo. Os agentes vendedores de energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico da energia alocada a ser vendida a instalações de

7.9 - Outras informações relevantes

geração existentes ou planejadas. Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL.

A partir de 2005, todo agente gerador, distribuidor e comercializador de energia, produtores independentes de energia ou Consumidores Livres e Especiais deverá notificar o MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para cada um dos cinco anos subsequentes. Cada agente de distribuição deverá notificar o MME, até sessenta dias antes de cada leilão de energia, os montantes de energia que deverá contratar nos leilões. Baseado nessa informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ambiente de contratação regulado e a lista dos projetos de geração que poderão participar dos leilões. As distribuidoras também deverão especificar a parcela de contratação que pretendem dedicar ao atendimento a Consumidores qualificados para serem Livres.

Ambiente Paralelo para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o ambiente de contratação regulada, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para fornecimento a seus consumidores e (ii) o ambiente de contratação livre, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados (como Consumidores Livres e comercializadores de energia elétrica).

Distribuidoras de energia elétrica cumprem suas obrigações de atender à totalidade de seu mercado principalmente por meio de leilões públicos. Além desses leilões, as distribuidoras poderão comprar energia elétrica sem a necessidade de processo licitatório, proveniente: (i) de geradoras conectadas diretamente a tal distribuidora, com exceção de geradoras hidrelétricas com capacidade superior a 30 MW e certas geradoras termelétricas, (ii) de projetos de geração de energia elétrica participantes da primeira etapa do Proinfa, programa destinado a diversificar as fontes de energia do Brasil e (iii) da usina de Itaipu. A energia elétrica gerada por Itaipu continua a ser vendida pela Eletrobrás às concessionárias de distribuição que operam no Sistema Interligado Nacional Sul/Sudeste/Centro-Oeste, embora nenhum contrato específico tenha sido firmado por tais concessionárias. O preço pelo qual a energia elétrica gerada em Itaipu é comercializada é denominado em dólar e estabelecido de acordo com tratado celebrado entre o Brasil e Paraguai. Em consequência, o preço da energia elétrica de Itaipu aumenta ou diminui de acordo com a variação da taxa de câmbio entre o Real e o dólar. As alterações no preço de venda da energia elétrica gerada em Itaipu estão sujeitas, no entanto, ao mecanismo de recuperação dos custos da Parcela A, exposto abaixo em “– Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica”.

Ambiente de Contratação Regulada - ACR

No ambiente de contratação regulada, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus consumidores cativos de geradoras por meio de leilões públicos. Os leilões são coordenados pela ANEEL, direta ou indiretamente, por intermédio da CCEE.

As compras de energia elétrica são realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: Contratos de Quantidade de Energia, e Contratos de Disponibilidade de Energia. Nos termos dos Contratos de Quantidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de o fornecimento de energia elétrica ser, porventura, prejudicado por condições hidrológicas e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam interromper o fornecimento de energia elétrica, caso em que a unidade geradora ficará obrigada a comprar a energia elétrica de outra fonte para atender seus compromissos de fornecimento. Nos termos dos Contratos de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ambiente de contratação regulada. Neste caso, a receita da unidade geradora está garantida e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico. Em conjunto, esses contratos constituem os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras de energia elétrica terão direito de repassar a seus respectivos consumidores os custos relacionados à energia elétrica por elas adquirida por meio de leilões públicos, bem como quaisquer impostos e encargos do setor.

Com relação à outorga de novas concessões, os regulamentos recém promulgados exigem que as licitações para novas instalações de geração hidrelétricas incluam, entre outras coisas, a porcentagem mínima de energia elétrica a ser fornecida ao ambiente de contratação regulada.

Ambiente de Contratação Livre

7.9 - Outras informações relevantes

O ambiente de contratação livre engloba as operações entre concessionárias geradoras, Produtores Independentes de Energia Elétrica, ou PIEs, auto-produtores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia elétrica, Consumidores Livres e Consumidores Especiais, conforme abaixo definido. Os PIEs são empresas de geração que vendem a totalidade ou parte de sua energia elétrica a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição e agentes de comercialização, entre outros. O ambiente de contratação livre também incluirá contratos bilaterais existentes entre geradoras e distribuidoras até a respectiva expiração. Quando de sua expiração, tais contratos deverão ser celebrados nos termos das diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

O consumidor que puder escolher seu fornecedor (Consumidor Livre em potencial) somente poderá rescindir seu contrato com a distribuidora local e tornar-se um Consumidor Livre por meio de notificação a tal distribuidora com antecedência mínima de quinze dias da data limite para a declaração feita pela distribuidora de suas necessidades de energia para o leilão seguinte. Além disso, tal consumidor somente poderá começar a adquirir energia elétrica de um outro fornecedor no ano seguinte àquele em que a distribuidora local tiver sido notificada. Caso o Consumidor Livre em potencial opte pelo ambiente de contratação livre, somente poderá voltar ao sistema regulado uma vez que tenha entregado à distribuidora de sua região aviso com cinco anos de antecedência, ficando estipulado que a distribuidora poderá reduzir esse prazo a seu critério. O prazo de aviso tem por finalidade assegurar que, caso necessário, a distribuidora poderá comprar a energia adicional no ambiente regulado sem imposição de custos extras ao mercado cativo.

Além dos Consumidores Livres, determinados consumidores com capacidade igual ou superior a 500 KW podem, optar por adquirir energia no mercado livre, sujeitos a determinados termos e condições. Esses consumidores são chamados de "Consumidores Especiais". Consumidores Especiais somente podem adquirir energia de (i) pequenas centrais hidrelétricas com capacidade entre 1.000 KW e 30.000 KW, (ii) geradores com capacidade limitada a 1.000 KW, (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou de biomassa) com capacidade inferior a 30.000 KW inserida no sistema. Um Consumidor Especial deve cancelar seu contrato com o distribuidor local mediante notificação com 180 dias de antecedência para contratos com prazo indefinido. Para contratos de prazo definido, o consumidor deverá cumprir o contrato, ou, no caso de contratos de longo prazo, o consumidor deverá cancelar seu contrato mediante notificação com 36 meses de antecedência. O Consumidor Especial pode retornar ao sistema regulado mediante notificação com 180 dias de antecedência ao distribuidor relativo à sua região.

As geradoras estatais poderão vender energia elétrica aos Consumidores Livres, contudo, ao contrário das geradoras privadas, estas unidades deverão fazê-lo por meio de processos de leilão.

Leilões no Ambiente de Contratação Regulada

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração em andamento são realizados (i) cinco anos antes da data de início da entrega da energia (denominados leilões "A-5"), e (ii) três anos antes da data de início da entrega (denominados leilões "A-3"). Leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes ocorrem (i) no ano anterior ao de início da entrega da energia (denominados leilões "A-1") e (ii) aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (denominados "ajustes de mercado"). Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, tendo como requerimento a utilização do critério de menor tarifa no julgamento do vencedor do leilão.

Cada empresa de geração participante de um leilão firma um contrato para compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à respectiva estimativa de necessidade de cada distribuidora. A única exceção a esta regra se refere ao leilão de ajuste de mercado, onde os contratos são específicos entre agente vendedor e agente de distribuição. Os CCEARs provenientes tanto dos leilões "A-5" como "A-3" têm prazo de 15 a 30 anos, enquanto que os CCEARs provenientes dos leilões "A-1" têm prazo de 5 a 15 anos. Os contratos provenientes do leilão de ajuste de mercado têm o prazo máximo de dois anos. A quantidade total de energia contratada em tais leilões de ajuste de mercado não pode exceder 1,0% da quantidade total de energia contratada por cada distribuidor, exceto para leilões ocorridos em 2008 e 2009, onde a quantidade total de energia contratada não pode exceder 5,0%.

Em relação aos CCEARs decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, existem três possibilidades de redução permanente das quantidades contratadas, quais sejam (i) compensação pela saída de Consumidores Livres Potenciais do ambiente de contratação regulada, (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4,0% ao ano do montante anual contratado para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra e (iii) adaptação aos montantes de energia estipulados nos contratos de aquisição de energia firmados anteriormente a 17 de março de 2004.

7.9 - Outras informações relevantes

Desde 2005, a CCEE realizou onze leilões para novos projetos de geração, nove leilões relativos a usinas existentes de geração de energia, dois leilões para projetos de geração de energia alternativa, e três leilões de biomassa e, por fim, um leilão para a geração de energia eólica, classificada como "energia reserva". Até 1º de agosto de cada ano, as geradoras e distribuidoras apresentam suas demandas de geração ou demandas de energia elétrica estimadas para os cinco anos subsequentes. Com base nessas informações, o MME estabelece o valor total de energia elétrica a ser comercializado no leilão e define as empresas de geração que participarão do leilão. O leilão é realizado em duas fases, por meio de um sistema eletrônico. Como regra geral, os contratos celebrados no âmbito do leilão têm os seguintes prazos (i) de 15 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de novos projetos de geração, (ii) de 5 a 15 anos contados a partir do ano subsequente ao do leilão em caso de usinas existentes de geração de energia, (iii) de 10 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de projetos de geração de energia alternativa, (iv) 15 anos a partir do início do fornecimento em caso de energia reserva de biomassa, e (v) 20 anos do início do fornecimento em caso de energia reserva eólica.

Após a conclusão do leilão, geradoras e distribuidoras firmam o CCEAR, no qual as partes estabelecem o preço e a quantidade de energia contratados no leilão. O CCEAR estabelece que o preço será corrigido anualmente pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE). As distribuidoras oferecem garantias financeiras para as geradoras (principalmente valores a receber do serviço de distribuição) para garantir suas obrigações de pagamento nos termos do CCEAR.

O Valor Anual de Referência

A regulação estabeleceu, ademais, um mecanismo, o Valor Anual de Referência, que limita os montantes de custos que podem ser repassados aos Consumidores Finais. O Valor Anual de Referência corresponde à média ponderada dos preços de energia elétrica nos leilões "A-5" e "A-3", calculada para o conjunto de todas as distribuidoras.

O Valor Anual de Referência cria um incentivo para que as distribuidoras contratem suas necessidades de energia elétrica previstas pelo preço mais baixo nos leilões "A-5" e "A-3". As distribuidoras que comprarem energia elétrica por preço inferior ao Valor Anual de Referência nesses leilões poderão repassar integralmente o Valor Anual de Referência aos consumidores durante três anos. O Valor Anual de Referência também é aplicado nos primeiros três anos dos contratos de compra de energia dos novos projetos de geração de energia. Após o quarto ano, os custos de aquisição de energia elétrica desses projetos podem ser inteiramente repassados. A regulação estabelece os seguintes limites à capacidade das distribuidoras de repassar custos aos consumidores: (i) Nenhum repasse de custos para as compras de energia elétrica que excedam 103% da demanda real; (ii) repasse limitado de custos para compras de energia elétrica efetuadas em um leilão "A-3", se a quantidade de energia elétrica adquirida exceder 2,0% da demanda de energia elétrica adquirida nos leilões "A-5"; (iii) repasse limitado dos custos de aquisição de energia elétrica dos novos projetos de geração de energia elétrica, se a quantidade contratada nos termos dos novos contratos relacionados às instalações de geração existentes for inferior a 96,0% da quantidade de energia elétrica prevista no contrato por vencer; (iv) total repasse dos custos relativos às compras de energia elétrica das instalações existentes no leilão "A-1" estarão limitadas a 1,0% da carga verificada no ano anterior à notificação do distribuidor relativa à estimativa de demanda de eletricidade para o MME. Se a energia elétrica adquirida no leilão "A-1" exceder a carga de 1,0%, o repasse de custos relativos à quantidade de carga excedente aos Consumidores Finais estará limitado a 70,0% do valor médio de tais custos de aquisição de energia elétrica gerada pelas instalações de geração existentes para entrega iniciada em 2007 e com término em 2009. O MME estabelece o preço máximo de aquisição para a energia elétrica gerada pelos projetos existentes que participam dos leilões para venda de energia elétrica a distribuidoras e, se as distribuidoras não cumprirem a obrigação de contratar integralmente sua demanda, o repasse dos custos de energia adquirida no mercado de curto-prazo será o menor entre o Preço de Liquidação de Diferenças ("PLD") - *spot price* - e o Valor Anual de Referência.

Convenção de Comercialização de Energia Elétrica

As Resoluções da ANEEL Nº. 109, de 2004, e Nº. 210, de 2006, conduziram à criação da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. Tal convenção regula a organização e administração da CCEE, assim como as condições para a comercialização de energia elétrica. Também define, entre outros, (i) os direitos e obrigações dos participantes da CCEE, (ii) as penalidades a serem impostas a participantes inadimplentes, (iii) a estrutura para a resolução de controvérsias, (iv) as regras de comercialização tanto no ambiente de contratação regulada como no ambiente de contratação livre e (v) a contabilização e processo de compensação para operações de curto-prazo.

Restrição de Atividades das Distribuidoras

7.9 - Outras informações relevantes

As distribuidoras integrantes do Sistema Interligado Nacional não poderão (i) conduzir negócios relacionados à geração ou transmissão de energia elétrica, (ii) vender energia elétrica aos Consumidores Livres, com exceção dos situados em sua área de concessão e segundo as mesmas condições e tarifas relativas a consumidores cativos, (iii) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação em qualquer outra empresa, sociedade anônima ou limitada ou (iv) conduzir negócios que não tenham relação com suas respectivas concessões, com exceção das permitidas por lei ou no contrato de concessão pertinente. As geradoras não poderão deter participações superiores a 10,0% em distribuidoras.

Eliminação do Direito à Auto-contratação

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para distribuição a consumidores cativos é atualmente efetuada no ambiente de contratação regulada, a chamada auto-contratação (autorização para as distribuidoras atenderem a até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica proveniente de auto-produção ou adquirida de partes relacionadas) não é mais permitida, exceto no contexto de contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Questionamentos sobre a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Partidos políticos estão atualmente contestando a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico perante o Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2007, foi publicada uma decisão do Supremo Tribunal Federal relativa a agravos apresentados no âmbito da ação, negando referidos agravos por maioria de votos. Até o momento, não existe ainda uma decisão final sobre este mérito e não sabemos quando será proferida. Neste ínterim, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua em vigor. Independentemente da decisão final do Supremo Tribunal Federal, esperamos que certas disposições da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico relacionadas à proibição às distribuidoras que se dediquem a atividades não relacionadas à distribuição de energia elétrica pelas distribuidoras, incluindo vendas de energia elétrica para Consumidores Livres, e a eliminação do direito à auto-contratação, continuem em vigor.

Se toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, o esquema regulatório introduzido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não terá efeitos, o que gerará incerteza quanto à forma como o governo brasileiro conseguirá reformar o setor de energia elétrica.

Limitações à Concentração no Mercado de Energia Elétrica

A ANEEL havia estabelecido limites à concentração de determinados serviços e atividades dentro do setor elétrico, os quais recentemente foram eliminados pela Resolução 378 de 10 de novembro de 2009. De acordo com a Resolução 378, a ANEEL submeterá para análise à SDE (Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça) potenciais violações antitruste para identificação de: (i) mercado relevante, (ii) influência dos agentes envolvidos na troca de energia nos submercados onde as partes operam, (iii) exercício do poder de mercado em conexão com preços de mercado, (iv) participação das partes no mercado de geração, (v) a transmissão, distribuição e comercialização de energia nos submercados e (vi) ganhos de eficiência de agentes de distribuição durante o processo de revisão tarifária.

Em termos práticos, a atribuição da ANEEL está limitada ao suprimento de informações técnicas e suporte técnico à SDE. A SDE, por sua vez, observará os comentários e sugestões da ANEEL e somente poderá ignorá-los com base em argumentos.

Tarifas e Encargos de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas referentes a tais sistemas. As tarifas são (i) tarifa cobrada pelo uso da rede local de distribuição exclusiva de cada distribuidora ("TUSD") e (ii) tarifa cobrada pelo uso da Rede Básica e demais instalações de transmissão ("TUST").

TUSD

A TUSD é paga por geradoras e Consumidores Livres e Especiais pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual a geradora ou o Consumidores Livres ou Especiais relevantes estejam conectados. O valor a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação da quantidade de energia elétrica contratada junto à concessionária de distribuição, em kW, pela tarifa estabelecida pela ANEEL, em R\$/kW. A TUSD tem dois componentes: (i) a remuneração da concessionária pelo uso da rede local exclusiva, denominada TUSD-Serviço, que varia conforme a quantidade de demanda utilizada por cliente, e (ii) os custos regulatórios

7.9 - Outras informações relevantes

aplicáveis ao uso da rede local, denominados TUSD-Encargos, estabelecidos pelas autoridades regulatórias, estando relacionados à quantidade de energia consumida por consumidor.

TUST

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres e Especiais pela utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente de acordo com (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais das empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão principal transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas de transmissão. Os usuários de rede, inclusive geradoras, distribuidoras e Consumidores Livres e Especiais, assinaram contratos com o ONS que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de certas tarifas. Outras partes da rede detidas por empresas de transmissão, mas que não são consideradas parte integrante da Rede Básica, são disponibilizadas diretamente aos usuários interessados que pagam uma taxa específica.

Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica

As tarifas de fornecimento de energia elétrica (inclusive a TUSD) estão sujeitas à revisão pela ANEEL, que tem poderes para reajustar e revisar tarifas em resposta a alterações de custos de compra de energia elétrica e condições de mercado. Ao reajustar ou revisar as tarifas de fornecimento de energia elétrica, a ANEEL divide os custos das distribuidoras entre (i) custos não-gerenciáveis pela distribuidora, os custos da Parcela A, e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora, os custos da Parcela B. O reajuste de tarifas baseia-se em uma fórmula que leva em consideração a divisão de custos entre as duas categorias.

Os custos da Parcela A incluem, entre outros, os seguintes fatores:

- custos de aquisição de energia elétrica de Itaipu;
- custos de aquisição de energia elétrica conforme contratos bilaterais negociados livremente entre as partes;
- custos de energia elétrica adquirida por meio de CCEARs;
- custos referentes aos encargos de uso e conexão aos sistemas de transmissão e distribuição;
- custos de encargos regulatórios; e
- custos associados à pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética.

Os custos da Parcela B incluem, entre outros, os seguintes fatores:

- taxa de retorno do investimento em ativos de distribuição de energia;
- depreciação destes ativos;
- despesas operacionais relacionadas à operação destes ativos, e
- receitas irrecuperáveis.

cada um determinado e periodicamente revisado pela ANEEL.

As tarifas são determinadas, levando-se em consideração os custos da Parcela A e da Parcela B e certos componentes de mercado usados pela ANEEL, como referência no ajuste de tarifas.

As concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a revisões tarifárias periódicas de suas tarifas a cada quatro ou cinco anos. Essas revisões visam (i) assegurar que as receitas são suficientes para cobrir os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada com relação a investimentos considerados essenciais aos serviços objeto da concessão de cada distribuidora e (ii) determinar o fator X, que é baseado em três componentes: (a) ganhos previstos de produtividade proveniente de aumento de escala, (b) custos de mão-de-obra e (c) investimentos. O fator X calculado na revisão da tarifa será recalculado no próximo ciclo tarifário somente pela mudança da soma de investimentos realizados, que são os investimentos feitos em ativos relativos a ativos permanentes de serviços. Se a soma de investimentos é menor no próximo ciclo tarifário, o fator X recalculado será comparado ao anterior e a diferença entre eles será multiplicada de forma a refletir os custos dos recursos alocados na tarifa e não usados pela concessionária. O fator X é utilizado para ajustar a proporção da mudança no índice IGP-M, que é empregado nos reajustes anuais. Por conseguinte, quando da conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator X faz com que as distribuidoras compartilhem seus ganhos de produtividade com os Consumidores Finais.

7.9 - Outras informações relevantes

Cada contrato de concessão de cada distribuidora também prevê um reajuste anual de tarifa. Em geral, os custos da Parcela A são totalmente repassados aos consumidores. Contudo, os custos da Parcela B são em sua maior parte corrigidos monetariamente em conformidade com o IGP-M.

Ademais, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a revisão tarifária extraordinária, caso a caso, de maneira a assegurar seu equilíbrio financeiro e a compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que modifiquem de maneira significativa sua estrutura de custos.

Com a introdução da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME reconheceu que os custos variáveis associados à compra de energia elétrica podem ser compensados por meio da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ou CVA, criada para reconhecer alguns de nossos custos quando do reajuste das tarifas de nossas subsidiárias de distribuição pela ANEEL.

Em outubro de 2006, a ANEEL estabeleceu a metodologia e procedimentos aplicáveis às revisões periódicas de 2007 a 2010 para as concessionárias de distribuição, baseada nas práticas desenvolvidas durante uma rodada anterior de revisão periódica de tarifas. Atualmente, a nova regulamentação da ANEEL que visa melhorar o processo de revisão está em audiência pública. As tarifas cobradas pela venda aos consumidores cativos são determinadas pela ANEEL, de acordo com as regras estabelecidas pelos contratos de concessão. Nossas receitas operacionais podem ser afetadas negativamente se a ANEEL estabelecer tarifas desfavoráveis.

Incentivos Governamentais ao Setor Elétrico

Em 2000, um decreto federal criou o Programa Prioritário de Termelétricidade ("PPT"), com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os incentivos conferidos às Usinas Termelétricas nos termos do PPT incluem (i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos, de acordo com regulamentação do MME, (ii) garantia do repasse dos custos referentes à aquisição da energia elétrica produzida por usinas termelétricas até o limite do valor normativo de acordo com a regulamentação da ANEEL, e (iii) acesso garantido a programa de financiamento especial do BNDES para o setor elétrico.

Em 2002, o Governo Federal estabeleceu o programa Proinfa. Nos termos do Proinfa, a Eletrobrás compra a energia gerada por essas fontes de energia alternativa durante o período de até 20 anos, essa energia é adquirida por empresas de distribuição para entrega aos Consumidores Finais. Em sua fase inicial, o Proinfa está limitado a uma capacidade contratada total de 3.300 MW. O objetivo dessa iniciativa é atingir uma capacidade contratada de até 10,0% do consumo anual total de eletricidade do Brasil em até 20 anos a partir de 2002. A energia para comercialização no Programa não será produzida por concessionárias de geração, como nossas geradoras, nem por PIEs. Por outro lado, essa energia somente poderá ser produzida por produtor independente autônomo que não poderá ser controlado ou afiliado da concessionária de geração ou PIE, tampouco poderá ser afiliado às suas controladoras. De acordo com a Medida Provisória 512/2010, a fase inicial do PROINFA terminará em 31 de dezembro de 2011.

Visando criar incentivos para geradores de energia alternativa, o Governo Federal estabeleceu uma redução não inferior a 50,0% na TUSD devida por (i) pequenas centrais hidrelétricas com capacidade entre 1.000 KW e 30.000 KW, (ii) geradores com capacidade de 1.000 KW e (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou de biomassa) com capacidade de 30.000 KW. A redução é aplicável à TUSD devida pela fonte de geração e também por seu consumidor. O valor da redução da TUSD será incluído como "componentes financeiros" na tarifa de reajuste ou na revisão tarifária.

Encargos Tarifários

Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER é uma taxa regulatória cobrada mensalmente, criada para arrecadar fundos para reservas de energia contratadas pela CCEE. Essas reservas de energia serão utilizadas para aumentar a segurança do suprimento de energia no Sistema Interligado Nacional. O EER é arrecadado dos Consumidores Finais do Sistema Interligado Nacional mensalmente. Excepcionalmente em 2009, o EER foi arrecadado em uma única parcela em março.

Fundo Reserva Global de Reversão e Uso do Bem Público – RGR e UBP

Em certas circunstâncias, empresas de energia elétrica são indenizadas com relação a certos ativos usados em função de uma concessão, em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1971, o Congresso brasileiro criou um fundo de reserva destinado a prover fundos para tal indenização ("Fundo RGR"). Concessionárias e permissionárias de

7.9 - Outras informações relevantes

serviço público de energia são obrigadas a efetuar a título de contribuição mensal ao Fundo RGR, a uma alíquota anual igual a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operações, sem exceder, contudo, 3,0% das receitas operacionais totais em qualquer exercício. O montante deste encargo foi revisto pela ANEEL em fevereiro de 1999. Nos últimos anos, nenhuma concessão foi revogada ou deixou de ser renovada, tendo a RGR sido utilizada principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. A RGR deveria ter sido extinta até 2010. No entanto, com o advento da Medida Provisória 517/2010, este encargo foi estendido até 2035. Em 28 de março de 2011, a Medida Provisória foi estendida por 60 dias. Durante este período, o Congresso Brasileiro deve votar se esta MP será convertida em lei ou não. Além disso, o governo brasileiro está atualmente discutindo a possibilidade de extinguir a RGR gradualmente.

O Governo Federal impôs uma taxa sobre os Produtores Independentes de Energia Elétrica similar à taxa cobrada de empresas de serviço público com relação à RGR. Os Produtores Independentes de Energia Elétrica são obrigados a efetuar pagamentos ao Fundo de Uso de Bem Público ("UBP"), de acordo com as regras do correspondente processo licitatório para outorga de concessões. A Eletrobrás recebeu pagamentos referentes ao Fundo UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os pagamentos ao Fundo UBP realizados desde 31 de dezembro de 2002 têm sido efetuados diretamente ao Governo Federal.

Conta Consumo de Combustível

As distribuidoras (e também algumas empresas de transmissão que atendem Consumidores Livres) devem contribuir para a CCC. A CCC foi criada em 1973 com a finalidade de gerar reservas financeiras para cobrir os custos de combustíveis fósseis em Usinas Termelétricas, na hipótese de estiagem, o que tornaria necessário o aumento do uso de usinas termelétricas. A CCC atualmente subsidia os sistemas de distribuição em áreas isoladas onde os custos de distribuição são maiores do que no Sistema Interligado Nacional. As contribuições anuais à CCC são calculadas com base em estimativas do custo do combustível que as Usinas Termelétricas precisarão no ano seguinte. A CCC é gerida pela Eletrobrás. A CCC, por sua vez, reembolsa as empresas de energia elétrica por parcela significativa dos custos de combustível de suas Usinas Termelétricas.

Em fevereiro de 1998, o Governo Federal dispôs sobre a extinção da CCC. Os subsídios provenientes da CCC foram extintos no decorrer do período de três anos, de 2003 a 2006, em relação a Usinas Termelétricas construídas anteriormente a fevereiro de 1998 e atualmente pertencentes ao Sistema Interligado Nacional. As Usinas Termelétricas construídas posteriormente a essa data não têm direitos aos subsídios da CCC. Em abril de 2002, o Governo Federal estabeleceu que os subsídios da CCC continuariam a ser pagos às Usinas Termelétricas localizadas em sistemas isolados durante um período de 20 anos. A partir de janeiro de 2010, em função da Lei 12.111, a CCC subsidia além da compra de combustível no Sistema Isolado, como também o custo de potência, operação, manutenção, encargos e tributos referentes à geração de energia.

Conta Desenvolvimento Energético – CDE

Em 2002, o Governo Federal instituiu a CDE, que é suprida por meio de pagamentos anuais efetuados por concessionárias a título de uso de bem público, multas e sanções impostas pela ANEEL e as taxas anuais pagas por agentes que fornecem energia elétrica a Consumidores Finais, por meio de encargo a ser acrescido às tarifas relativas ao uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Essas taxas são ajustadas anualmente. A CDE foi criada para dar suporte (i) ao desenvolvimento da produção de energia elétrica por todo o país, (ii) à produção de energia elétrica por meio de fontes alternativas de energia e (iii) à universalização do serviço público de energia elétrica em todo o Brasil. A Conta CDE terá duração de 25 anos a partir de 2002 e é regulamentada pelo Poder Executivo e administrada pela Eletrobrás.

Encargo do Serviço do Sistema – ESS

A Resolução nº. 173 de 28 de novembro de 2005 estabeleceu uma disposição para a Cobrança do Serviço do Sistema, o ESS que, desde janeiro de 2006, tem sido incluído nas correções de preço e taxas para concessionárias de distribuição que fazem parte do Sistema Interligado Nacional. Este encargo é baseado nas estimativas anuais feitas pelo ONS em 31 de outubro de cada ano.

Taxa pelo Uso de Recursos Hídricos

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico exige que os detentores de uma concessão e autorização de uso de recursos hídricos paguem uma taxa de 6,75% do valor da energia que geram pela utilização de tais instalações. Esse encargo deve ser pago ao distrito federal, estados e municípios nos quais a usina ou seu reservatório esteja localizado.

Taxa de Inspeção da ANEEL (TFSEE)

7.9 - Outras informações relevantes

A Taxa de Inspeção ANEEL é uma taxa anual devida pelos detentores de concessões, licenças ou autorizações na proporção de seu porte e atividades. Atualmente, a Taxa de Inspeção da ANEEL é deduzida do Fundo RGR.

Inadimplemento no Pagamento de Encargos Regulatórios

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabeleceu que a falta de pagamento das contribuições ao Fundo RGR, ao Proinfa, à CDE, à CCC, ou a não realização de outros pagamentos, tais como os devidos em função da compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada ou de Itaipu impedirá a parte inadimplente de proceder com reajustes ou revisões de tarifa (exceto por revisões extraordinárias) e que receba recursos oriundos do Fundo RGR, da CDE ou da CCC.

Mecanismo de Realocação de Energia

A proteção contra certos riscos hidrológicos para geradores hidroelétricos com despacho centralizado é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica determinando que geradores hidroelétricos compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Interligado Nacional. De acordo com a legislação brasileira, a cada usina hidrelétrica é atribuída uma "energia assegurada", determinada em cada contrato de concessão pertinente, independentemente da quantidade de energia elétrica gerada pela usina. O MRE transfere a energia excedente daqueles que geraram além de suas energias asseguradas para aqueles que geraram abaixo. O despacho efetivo de geração é determinado pelo ONS tendo em vista a demanda de energia em âmbito nacional e as condições hidrológicas. A quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, seja ela acima ou abaixo da energia assegurada, é precificada por uma tarifa denominada "Tarifa de Energia de Otimização" – "TEO", que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional será contabilizada mensalmente para cada gerador.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8. Grupo econômico

8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

a) controladores diretos e indiretos;

A CPFL Energia é uma sociedade *holding* que atua no setor elétrico brasileiro por meio de sociedades controladas e coligadas.

A Companhia *holding* foi criada em 2002 e é controlada diretamente pelos acionistas VBC Energia S.A., BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações e Bonaire Participações S.A., que celebraram Acordo de Acionistas em 27 de agosto de 2002. O Acordo de Acionistas foi firmado entre a Companhia e as empresas VBC Energia S.A., 521 Participações S.A e Bonaire Participações S.A, mas, no segundo semestre de 2009, as ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista 521 foram transferidas para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, que passou a ser o atual acionista da Companhia e titular de todos os direitos e obrigações inerentes às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas. A Companhia tem, ainda, acionistas minoritários que detêm 30,7% das ações *free float* em 30 de abril de 2011 (30,7% em 31 de dezembro de 2010).

O Acionista VBC Energia S.A. é uma companhia privada cujo capital social, desde fevereiro de 2009, pertence integralmente ao Grupo Camargo Corrêa. Era controlada por três grandes conglomerados – Bradespar Participações S.A., Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia Ltda. Em 2006, houve a saída da Bradespar Participações S.A. do grupo de controladores e, em fevereiro de 2009, a Votorantim Energia Ltda. vendeu sua participação na VBC Energia S.A. ao Grupo Camargo Corrêa.

O Acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimentos em Ações tem como investidor exclusivo a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.

O Acionista Bonaire Participações S.A é um fundo de investimentos composto pelos seguintes fundos de pensão brasileiros: Fundação Cesp (Funcesp), Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), Fundação Sistel de Seguridade Social e Fundação Sabesp de Seguridade Social (Sabesperv).

b) controladas e coligadas;

As controladas da CPFL Energia foram agrupadas por segmento de atuação:

Distribuidoras

- ✓ Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista
- ✓ Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga
- ✓ Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz
- ✓ Rio Grande Energia S.A. – RGE
- ✓ Companhia Leste Paulista de Energia - CPFL Leste Paulista
- ✓ Companhia Jaguari de Energia - CPFL Jaguari
- ✓ Companhia Sul Paulista de Energia - CPFL Sul Paulista
- ✓ Companhia Luz e Força de Mococa - CPFL Mococa

Geradoras

- ✓ CPFL Geração de Energia S.A. - CPFL Geração
- ✓ CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. - CPFL Sul Centrais Elétricas
- ✓ CPFL Bioenergia S.A. - CPFL Bioenergia
- ✓ CPFL Bio Formosa S.A. - CPFL Bio Formosa
- ✓ CPFL Bio Ipê S.A.
- ✓ CPFL Bio Buriti S.A.
- ✓ CPFL Bio Pedra S.A.
- ✓ Paulista Lajeado Energia S.A. - Paulista Lajeado
- ✓ Santa Clara I Energia Renováveis Ltda

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- ✓ Santa Clara II Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara III Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara V Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda
- ✓ Eurus V Energia Renováveis S.A.
- ✓ Eurus VI Energia Renováveis Ltda.
- ✓ Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A.
- ✓ MOHINI Empreendimentos e Participações Ltda.
- ✓ JAYADITYA Empreendimentos e Participações Ltda
- ✓ CHIMAY Empreendimentos e Participações Ltda.
- ✓ CPFL Energias Renováveis S.A.

- ✓ PCH Holding 2 Ltda
- ✓ PCH Holding S.A.
- ✓ SPE Alto Irani Energia S.A.
- ✓ SPE Baixa Verde Energia S.A.
- ✓ SPE Boa Vista 1 Energia S.A.
- ✓ SPE Boa Vista 2 Energia S.A.
- ✓ SPE Cachoeira Grande Energia S.A.
- ✓ SPE Cajueiro Energia S.A.
- ✓ SPE Costa Branca Energia S.A.
- ✓ SPE Costa das Dunas Energia S.A.
- ✓ SPE Farol de Touros Energia S.A.
- ✓ SPE Figueira Branca Energia S.A.
- ✓ SPE Gameleira Energia S.A.
- ✓ SPE Juremas Energia S.A.
- ✓ SPE Macacos Energia S.A.
- ✓ SPE Navegantes Energia S.A.
- ✓ SPE Paraitinga Energia S.A.
- ✓ SPE Pedra Preta Energia S.A.
- ✓ SPE Penedo Energia S.A.
- ✓ SPE Plano Alto Energia S.A.
- ✓ SPE Salto Góes Energia S.A.
- ✓ SPE Santa Cruz Energia S.A.
- ✓ SPE Tombo Energia S.A.
- ✓ SPE Turbina 11 Energia Ltda
- ✓ SPE Turbina 12 Energia Ltda
- ✓ SPE Turbina 13 Energia Ltda
- ✓ SPE Turbina 14 Energia Ltda
- ✓ SPE Turbina 15 Energia Ltda
- ✓ SPE Aiuruoca Energia S.A.
- ✓ SPE Arvoredo Energia S.A.
- ✓ SPE Barra da Pac.Energia S.A.
- ✓ SPE Cocais Grande Energia S.A.
- ✓ SPE Corrente Grande Energia S.A.
- ✓ SPE Ninho da Águia Energia S.A.
- ✓ SPE Paiol Energia S.A.
- ✓ SPE São Gonçalo Energia S.A.
- ✓ SPE Varginha Energia S.A.

- ✓ SPE Varzea Alegre Energia S.A.
- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- ✓ Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)

Comercializadoras e Serviços

- ✓ CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- ✓ Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- ✓ CPFL Comercialização Cone Sul S.A. – CPFL Cone Sul
- ✓ CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
- ✓ CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- ✓ CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços
- ✓ Chumpitaz Serviços S.A. – Chumpitaz

Outras

- ✓ CPFL Jaguariúna S.A. – CPFL Jaguariúna
- ✓ Companhia Jaguari de Geração de Energia – CPFL Jaguari Geração
- ✓ Chapecoense Geração S.A – Chapecoense (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Bio Anicuns S.A. – Anicuns
- ✓ CPFL Bio Itapaci S.A. - Itapaci
- ✓ Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora

c) participações do emissor em sociedades do grupo;

Distribuição de energia	Tipo de Sociedade	Participação Societária
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	Sociedade por ações de capital aberto	Direta 100%
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	Sociedade por ações de capital aberto	Direta 100%
Rio Grande Energia S.A. ("RGE")	Sociedade por ações de capital aberto	Direta 100%
Companhia Luz e Força Santa Cruz ("CPFL Santa Cruz")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Companhia Leste Paulista de Energia ("CPFL Leste Paulista")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Companhia Sul Paulista de Energia ("CPFL Sul Paulista")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Companhia Luz e Força de Mococa ("CPFL Mococa")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%

Comercialização de Energia e Serviços	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional")	Sociedade Limitada	Indireta 100%
CPFL Comercialização Cone Sul S.A. ("CPFL Cone Sul")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%
CPFL Planalto Ltda. ("CPFL Planalto")	Sociedade Limitada	Direta 100%
CPFL Serviços, Equipamentos, Industria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Chumpitaz Serviços S.A. ("Chumpitaz")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. ("CPFL Atende")	Sociedade Limitada	Direta 100%

Outras	Tipo de Sociedade	Atividade preponderante
CPFL Jaguariuna S.A. ("CPFL Jaguariuna")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Companhia Jaguari de Geração de Energia ("Jaguari Geração")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%
Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51%
CPFL Bio Anicuns S.A. ("Anicuns")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%
CPFL Bio Itapaci S.A. ("Itapaci")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%
Sul Geradora Participações S.A. ("Sul Geradora")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 99,95%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Geração de energia	Tipo de Sociedade	Participação Societária
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	Sociedade por ações de capital aberto	Direta 100%
Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51%
Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 48,72%
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 65%
BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 25,01%
Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51%
Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 59,93%**
CPFL Bioenergia S.A. ("CPFL Bioenergia")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. ("CPFL Sul Centrais Elétricas")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
MOHINI Empreendimentos e Participações Ltda.	Sociedade limitada	Indireta 54,5%
JAYADITYA Empreendimentos e Participações Ltda.	Sociedade limitada	Indireta 54,5%
CHIMAY Empreendimentos e Participações Ltda.	Sociedade limitada	Indireta 54,5%
CPFL Energias Renováveis S.A.	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 54,5%
CPFL Bio Formosa S.A. ("CPFL Bio Formosa")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
CPFL Bio Buriti S.A. ("CPFL Bio Buriti")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
CPFL Bio Ipê S.A. ("CPFL Bio Ipê")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
CPFL Bio Pedra S.A. ("CPFL Bio Pedra")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Santa Clara III Energias Renováveis Ltda ("Santa Clara III")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara VI")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI")	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
Campo dos Ventos I Energias Renovaveis S.A. ("Campo dos Ventos I")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
Campo dos Ventos II Energias Renovaveis S.A. ("Campo dos Ventos II")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
Campo dos Ventos III Energias Renovaveis S.A. ("Campo dos Ventos III")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
Campo dos Ventos IV Energias Renovaveis S.A. ("Campo dos Ventos IV")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
Campo dos Ventos V Energias Renovaveis S.A. ("Campo dos Ventos V")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
Eurus V Energias Renovaveis S.A. ("Eurus V")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
PCH Holding 2 Ltda	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
PCH Holding S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Alto Irani Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51,8%
SPE Baixa Verde Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Boa Vista 1 Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Cachoeira Grande Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Cajueiro Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51,8%
SPE Costa Branca Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Costa das Dunas Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Farol de Touros Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 49,1%
SPE Figueira Branca Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Gameleira Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Juremas Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Macacos Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Navegantes Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51,8%
SPE Paraitinga Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Pedra Preta Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Penedo Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Plano Alto Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Salto Góes Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Santa Cruz Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Tombo Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Turbina 11 Energia Ltda	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
SPE Turbina 12 Energia Ltda	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
SPE Turbina 13 Energia Ltda	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
SPE Turbina 14 Energia S.A.	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
SPE Turbina 15 Energia S.A.	Sociedade Limitada	Indireta 54,5%
SPE Aiuruoca Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Arvoredo Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Barra da Pac.Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Cocais Grande Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Corrente Grande Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Ninho da Águia Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Paol Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE São Gonçalo Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Varginha Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%
SPE Varzea Alegre Energia S.A.	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 54,5%

(*) PCH - Pequena Central Hidrelétrica

(**) A Paulista Lajeado possui 7% de participação na potência instalada Investco S.A.

A potência instalada prevista para o Parque Eólico Santa Clara é de 188 MW.

d) participações de sociedades do grupo no emissor;

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Não aplicável.

e) sociedades sob controle comum.

As Sociedades sob controle comum são aquelas controladas direta ou indiretamente por nossos acionistas controladores. Eventuais transações com estas empresas estão divulgadas no item 16.2.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



1) Inclui 0,1% de ações da empresa Camargo Corrêa S.A.

2) Acionistas Controladores

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	23/11/2009
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário	Criação de Sociedade "Outro"
Descrição da operação	Durante o ano de 2009 foi concluída a operação em que a 521 Participações S.A., por meio da Previ, reestruturou suas participações societárias, de forma a reduzir os custos administrativos e financeiros em seus investimentos indiretos. A operação consistiu na transferência da totalidade da participação acionária na CPFL Energia detida pela 521 Participações S.A. para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, que passou a deter 31,09613% do capital social da CPFL Energia S.A.
Data da operação	28/02/2009
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário	Transferência de Ações "Outro"
Descrição da operação	Em fevereiro de 2009, houve transferência de ações da VBC Energia para a BNDES Participações, tal negociação ocorreu entre as partes, fora do âmbito da bolsa de valores.
Data da operação	20/02/2009
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário	Mudança na Composição Acionária "Outro"
Descrição da operação	Em fevereiro de 2009, foi concluída a operação consubstanciada no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre Votorantim Participações S.A. Camargo Corrêa S.A. e Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Em razão desta operação, a Camargo Corrêa S.A. passou a deter, indiretamente, a totalidade das ações da VBC.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações sobre Grupo Econômico foram divulgadas anteriormente.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativos relevantes

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

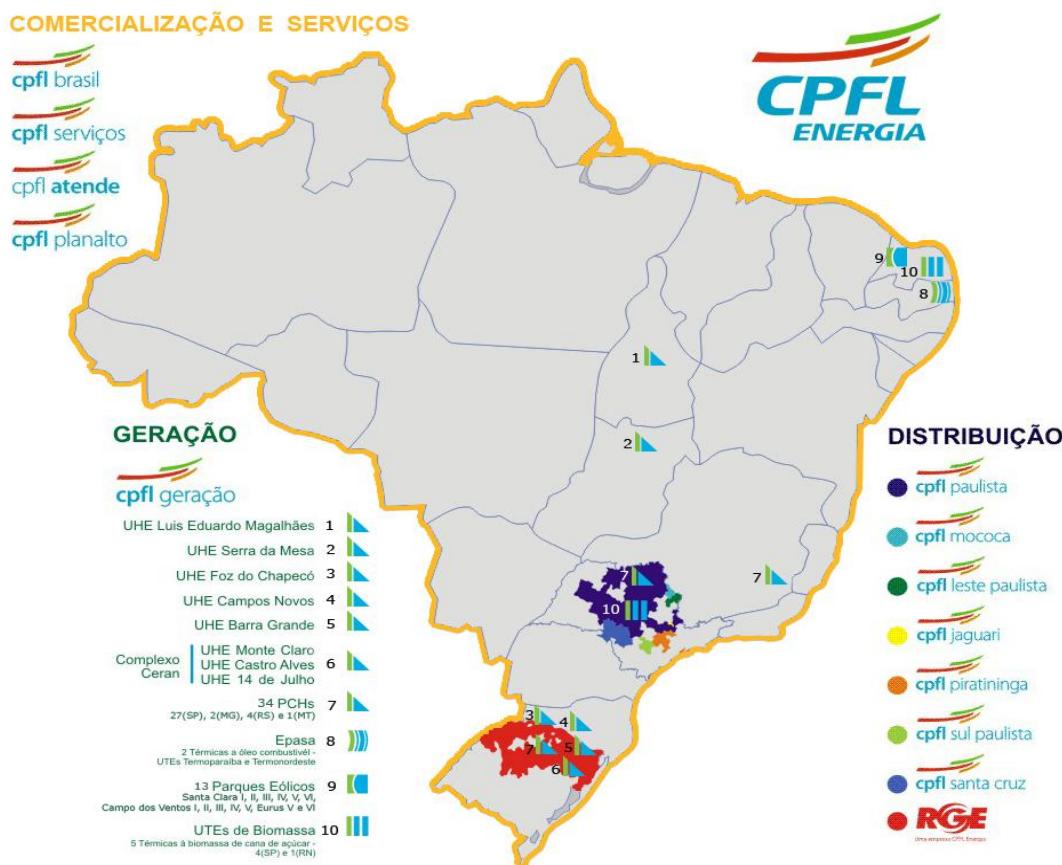
a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

Nossas principais propriedades consistem em usinas hidrelétricas. Em função da adoção do IFRS, reclassificamos nosso ativo imobilizado, composto basicamente por subestações e redes de distribuição, como ativo intangível e ativo financeiro da concessão. Mais detalhes sobre a adoção inicial do IFRS podem ser verificados na nota 5 de nossas demonstrações financeiras consolidadas. O valor contábil líquido de nosso imobilizado total em 31 de dezembro de 2010 era de R\$5.786 milhões. Nenhum de nossos ativos, individualmente, gera mais do que 10,0% de nossas receitas totais. De modo geral, as nossas instalações são adequadas às nossas atuais necessidades e são apropriadas aos fins a que se destinam.

De acordo com a lei brasileira, imóveis e instalações essenciais que utilizamos para cumprir nossas obrigações nos termos de nossos contratos de concessão não podem ser transferidos, cedidos, onerados ou vendidos a quaisquer de nossos credores ou por eles penhorados sem a prévia aprovação da ANEEL.

Mais informações sobre nossas atividades, ver item 7.1, 7.2 e 7.3.

O mapa abaixo demonstra a localização dos ativos relacionados às atividades de distribuição (registrados contabilmente como ativo intangível ou financeiro da concessão), geração, comercialização e serviços.



9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
SE - Casca - RGE	Brasil	RS	CASCA	Própria
SE - Caxias 1 - RGE	Brasil	RS	Caxias do Sul	Própria
SE - Erechim 2 - RGE	Brasil	RS	ERECHIM	Própria
SE - Antonio Prado - RGE	Brasil	RS	ANTONIO PRADO	Própria
SE - Parobé - RGE	Brasil	RS	PAROBÉ	Própria
SE - Passo Fundo 1 - RGE	Brasil	RS	PASSO FUNDO	Própria
SE - São Fco. Paula - RGE	Brasil	RS	São Francisco de Paula	Própria
SE - Santo Augusto - RGE	Brasil	RS	SANTO AUGUSTO	Própria
SE - São Luiz Gonzaga - RGE	Brasil	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	Própria
SE - Soledade - RGE	Brasil	RS	SOLEDADE	Própria
SE - Tapejara 2 - RGE	Brasil	RS	TAPEJARA	Própria
SE - Vacaria - RGE	Brasil	RS	VACARIA	Própria
SE - Cruz Alta - RGE	Brasil	RS	CRUZ ALTA	Própria
SE - Constantina - RGE	Brasil	RS	CONSTANTINA	Própria
Sede da Empresa - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Campinas	Própria
Subestação - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Campinas	Própria
Escritório de Bauru - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Bauru	Própria
Escritório de Araraquara - subestação - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Araraquara	Própria
Escritório de Barretos - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Barretos	Própria
Escritório de Franca - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Franca	Própria
Escritório de Lins - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	LINS	Própria
Escritório de Ribeirão Preto - CPFL PAULISTA	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Escritório Jundiaí - CPFL PIRATININGA	Brasil	SP	JUNDIAI	Própria
Escritório Sorocaba - CPFL PIRATININGA	Brasil	SP	Sorocaba	Própria
Escritório Santos - CPFL PIRATININGA	Brasil	SP	Santos	Própria
Escritório Salto - subestação - CPFL PIRATININGA	Brasil	SP	SALTO	Própria
Escritório Sorocaba - subestação - CPFL PIRATININGA	Brasil	SP	Sorocaba	Própria
Escritório São José do Rio Pardo - CPFL Leste Paulista	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Própria
Subestação - CPFL Leste Paulista	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Própria
Escritório São Sebastião da Gramá - subestação - CPFL Leste Paulista	Brasil	SP	São Sebastião da Gramá	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório Casa Branca - CPFL Leste Paulista	Brasil	SP	Casa Branca	Própria
Subestação - CPFL Leste Paulista	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Própria
Almoxarifado - subestação - CPFL Sul Paulista	Brasil	SP	Itapetininga	Própria
Subestação - CPFL Sul Paulista	Brasil	SP	Itapetininga	Própria
Subestação - CPFL Sul Paulista	Brasil	SP	São Miguel Arcanjo	Própria
Escritório Guarei - subestação - CPFL Sul Paulista	Brasil	SP	Guarei	Própria
Escritório Itapetininga - CPFL Sul Paulista	Brasil	SP	Itapetininga	Própria
Sede da Empresa - CPFL Jaguari	Brasil	SP	Jaguariuna	Própria
Antigo escritório Pedreira - subestação - CPFL Jaguari	Brasil	SP	Pedreira	Própria
Escritório Mococa - CPFL Mococa	Brasil	SP	Mococa	Própria
Subestação - CPFL Mococa	Brasil	MG	Monte Santo de Minas	Própria
Subestação - CPFL Mococa	Brasil	MG	Arceburgo	Própria
Escritório Monte Santo de Minas - CPFL Mococa	Brasil	MG	Monte Santo de Minas	Própria
Sede da Empresa - CPFL Santa Cruz	Brasil	SP	Pirajú	Própria
Escritório Avaré - CPFL Santa Cruz	Brasil	SP	Avaré	Própria
Subestação - CPFL Santa Cruz	Brasil	SP	Avaré	Própria
Subestação - CPFL Santa Cruz	Brasil	SP	Itaí	Própria
Subestação - CPFL Santa Cruz	Brasil	SP	Paranapanema	Própria
Sede e fábrica - CPFL Serviços	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Própria
Manutenção e equipamentos - CPFL Serviços	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Própria
Usina Hidrelétrica Americana - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Americana	Própria
Usina Hidrelétrica Buritizal - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Buritizal	Própria
Usina Termelétrica Carioba - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Americana	Própria
Usina Hidrelétrica Chibarro - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Araraquara	Própria
Usina Hidrelétrica Capão Preto - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Hidrelétrica Cariobinha - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Americana	Própria
Usina Hidrelétrica Dourados - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Nuporanga	Própria
Usina Hidrelétrica Eloy Chaves - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Hidrelétrica Esmeril - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Patrocínio Paulista	Própria
Usina Hidrelétrica Gavião Peixoto - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Gavião Peixoto	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Hidrelétrica Jaguari - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Pedreira	Própria
Usina Hidrelétrica São Joaquim - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Guará	Própria
Usina Hidrelétrica Lençóis - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Macatuba	Própria
Usina Hidrelétrica Monjolinho - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Hidrelétrica Santana - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Ribeirão Bonito	Própria
Usina Hidrelétrica Pinhal + Salto do Pinhal - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Hidrelétrica Salto Grande - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Usina Hidrelétrica Socorro - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Socorro	Própria
Usina Hidrelétrica Salto do Pinhal - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Hidrelétrica Três Saltos - CPFL Centrais Elétricas	Brasil	SP	Torrinha	Própria
Usina Hidrelétrica Serra da Mesa - CPFL Serra da Mesa	Brasil	GO	Minaçu	Própria
Usina Hidrelétrica Ponte do Silva - CPFL Serra da Mesa	Brasil	GO	Manhuaçu	Própria
Usina Hidrelétrica Andorinhas - CPFL Sul Centrais	Brasil	RS	Bozano	Própria
Usina Hidrelétrica Guaporé - CPFL Sul Centrais	Brasil	RS	Guaporé	Própria
Usina Hidrelétrica Saltinho - CPFL Sul Centrais	Brasil	RS	Muitos Capões	Própria
Usina Hidrelétrica Pirapó - CPFL Sul Centrais	Brasil	RS	Roque Gonzáles	Própria
Usina Hidrelétrica Diamante - CPFL Sul Centrais	Brasil	MT	Nortelândia	Própria
SE Ourinhos II - CPFL Santa Cruz	Brasil	SP	Ourinhos	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Paulista - Concessão nº 014/1997	São Paulo	30 anos a partir de nov'1997	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Piratininga - São Paulo Concessão nº 09/2002	São Paulo	30 anos a partir de out'1998	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	RGE - Concessão nº 013/1997	Rio Grande do Sul	30 anos a partir de nov'1997	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Santa Cruz - São Paulo e Concessão nº 021/1999	Paraná	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Jaguari - Concessão nº 015/1999	São Paulo	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Mococa - Concessão nº 017/1999	São Paulo e Minas Gerais	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Leste Paulista - Concessão nº 018/1999	São Paulo	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Sul Paulista - Concessão nº 019/1999	São Paulo	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Foz do Chapecó - Concessão nº 128/2001	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	35 anos a partir de nov'2001	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Barra Grande - Concessão nº 036/2001	Rio Grande do Sul	35 anos a partir de mai'2001	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CERAN - Concessão nº 008/2001	Rio Grande do Sul	35 anos a partir de mar'2001	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Enercan - Concessão nº 043/2000	Santa Catarina	35 anos a partir de mai'2000	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Geração - Concessão nº 015/1997	São Paulo	30 anos a partir de nov'1997	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Geração - Goiás Concessão Decreto nº 85983/81	Goiás	Até 7/05/40 (suj aprov. MME)	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Jaguari - Concessão nº 09/1999	São Paulo	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Leste Paulista - Concessão nº 10/1999	São Paulo	16 anos de fev'1999 a jul'2015	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Bioenergia S.A. - Autorização 2106/2009	São Paulo	30 anos a partir 24 set'2009	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Centr.Elétr.da Paraíba S.A.- EPASA UTE Termonordeste - Autorização nº 2277/2010	Paraíba	35 anos a partir 12 dez'2007	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Cent. Elétr. da Paraíba S.A.- EPASA UTE Termoparaíba - Autorização nº 2277/2010	Paraíba	35 anos a partir 07 dez'2007	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Bio Formosa S.A. - Autorização nº 259/202	Rio Grande do Norte	30 anos a partir 15 mai'2002	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Bio Ipê S.A. - Autorização nº 2375/2010	São Paulo	30 anos a partir 03 mai'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Investco - Concessão nº 005/1997	Tocantins	35 anos a partir de dez'1997	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CPFL Bio Buriti * Concessão nº 2643/2010	São Paulo	30 anos a partir de 7 dez'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	CPFL Bio Pedra - Concessão nº 129/2010	São Paulo	35 anos a partir 28 dez'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências;multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e quipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Santa Clara I Energias Renováveis - Concessão nº 609/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir de 1 jul'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências;multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Santa Clara II Energias Renováveis - Concessão nº 683/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir de 4 ago'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das intalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Santa Clara III Energias Renováveis - Concessão nº 610/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir de 1 jul'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das intalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Santa Clara IV Energias Renováveis - Concessão nº 672/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir 29 jul'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das intalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Santa Clara V Energias Renováveis - Concessão nº 838/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir de 8 out'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das intalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Santa Clara VI Energias Renováveis - Concessão nº 670/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir 29 jul'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das intalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.
Concessões	Eurus VI Energias Renováveis - Concessão nº 749/2010	Rio Grande do Norte	35 anos a partir 24 ago'2010	A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.	advertências; multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; embargo à construção de novas instalações e equipamentos; restrições à operação das intalações e equipamentos existentes; intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e extinção da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Chumpitaz Serviços S.A.	08.971.542/0001-13	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Prestação de serviços administrativos	100,000000

valor mercado

31/12/2010 0,000000 0,000000 0,00 **Valor contábil** 31/12/2010 0,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Companhia Jaguari de Energia ("CPJE") 53.859.112/0001-69 - Controlada Brasil SP Jaguanuá Distribuidora de energia eletrica 100,000000

Jaguar")

Valor mercado

31/12/2010 9.120000 0,000000 11.722.000,00 **Valor contábil** 31/12/2010 43.433.000,00

31/12/2009 0.000000 0.000000 10,621,000.00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Companhia Jaguari 07.137.154/0001-79 - Controlada Brasil SP Jaguariuna Geradora de energia elétrica 100,000000

Geração de Energia
("CPFL_Jaguari

Geração")

Valor mercado

31/12/2010 12,550.000 0,000.000 9.165.000,00 **Valor contábil** 31/12/2010 46.333.000,00

31/12/2009 0.000000 0.000000 8.153.000,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Companhia Leste 61.015.582/0001-74 - Controlada Brasil SP Jaguariuna Distribuidora de energia elétrica 100,000000

Paulista de Energia
("CPFE Leste Paulista")

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2010	3,400000	0,000000	20.615.000,00	Valor contábil	31/12/2010	66.912.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	11.875.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Companhia Luz e Força de Mococa ("CPFL Mococa")	52.503.802/0001-18	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariuna	Distribuidora de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	9,310000	0,000000	10.028.000,00	Valor contábil	31/12/2010	36.691.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	9.318.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Companhia Luz e Força Santa Cruz ("CPFL Santa Cruz")	61.116.265/0001-44	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Distribuidora de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	-7,680000	0,000000	26.605.000,00	Valor contábil	31/12/2010	101.759.000,00		
31/12/2009	10,960000	0,000000	25.516.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	33.050.196/0001-88	382-4	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Distribuidora de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	17,290000	0,000000	355.982.000,00	Valor contábil	31/12/2010	808.682.000,00		
31/12/2009	63,610000	0,000000	474.946.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	04.172.213/0001-51	1927-5	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Distribuidora de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	42,700000	0,000000	328.952.000,00	Valor contábil	31/12/2010	396.907.000,00		
31/12/2009	1,300000	0,000000	127.921.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Companhia Sul Paulista de Energia ("CPFL Sul Paulista")	60.855.608/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariuna	Distribuidora de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	17,400000	0,000000	19.964.000,00	Valor contábil	31/12/2010	62.467.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	13.505.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimentos Ltda. ("CPFL Atende")	09.606.475/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	Ourinhos	Serviços de teleatendimento	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	-40,030000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	-755.000,00		
31/12/2009	42,580000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	04.973.790/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comercializadora de energia elétrica	100,000000

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	03.953.509/0001-47	1895-3	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geradora de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	-0,260000	0,000000	142.286.000,00	Valor contábil	31/12/2010	1.908.873.000,00		
31/12/2009	1,770000	0,000000	404.321.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Set'2009:

•Pq. eólico Sta Clara: a CPFL Geração adquiriu 100% do cap. soc. da Sta Clara, Eurus VI Energ. Renováveis Ltda. (em conj. denominadas "eólicas"). As eólicas têm o propósito específico de desenvolver e operar alguns pqs de geração, classificados como "novos projs" p/ fins de regulação do setor elétrico. A totalidade da energia assegurada estará disponível até 2012. •EPASA: a CPFL Geração adquiriu 51% das ações da EPASA Centr. Elétricas da Paraíba S.A., p/ investir na geração de enqdo óleo combustível, c/ a construç. de 2 usinhas termelétricas, Termoparaíba e Termonordeste, que juntas terão a capacidade de gerar 342 MW e energia de 2.170 GWh, e que estão atualmente em operação.

CPFL Jaguariúna S.A. ("CPFL Jaguariúna")	02.150.569/0001-69	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariúna	Holding	100,000.000
Valor mercado								
31/12/2010	-24.130.000	0.000.000	0,00	Valor contábil	31/12/2010	1.654.000,00		
31/12/2009	0.000.000	0.000.000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

CPFL Planalto Ltda. 02.150.562/0001-47 - Controlada Brasil SP Jaguariuna Comercializadora de energia 100,000000
("CPFL Planalto")

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2010	32,790000	0,000000	9.546.000,00	Valor contábil	31/12/2010	6.350.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	21.567.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	58.635.517/0001-37	-	Controlada	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Prestadora de serviços em atividades de comercialização de energia	100,000000
--	--------------------	---	------------	--------	----	-----------------------	--	------------

	Valor mercado		
	Valor contábil	Data	Valor (Reais)
31/12/2010	83,200000	0,000000	0,00
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Perácio Participações S.A. ("Perácio")	08.430.465/0001-94	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariuna	Holding - incorporada pela CPFL Jaguariuna em 18.02.2009	0,000000
--	--------------------	---	------------	--------	----	------------	--	----------

	Valor mercado		
	Valor contábil	Data	Valor (Reais)
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Rio Grande Energia S.A. ("RGE")	02.016.439/0001-38	1653-5	Controlada	Brasil	RS	Caxias do Sul	Distribuidora de energia elétrica	100,000000
---------------------------------	--------------------	--------	------------	--------	----	---------------	-----------------------------------	------------

	Valor mercado		
	Valor contábil	Data	Valor (Reais)
31/12/2010	3,470000	0,000000	245.008.000,00
31/12/2009	4,600000	0,000000	90.496.000,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data		Valor (Reais)	
-								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nossa Estratégia

Nosso objetivo geral consiste em continuar a ser uma fornecedora líder em serviços de distribuição de energia elétrica no Brasil, ao mesmo tempo em que expandimos nossas atividades de geração e comercialização e obtemos o máximo de rentabilidade e valor para o acionista. Buscamos atingir estas metas perseguindo constantemente a eficiência operacional, crescimento por meio de sinergias comerciais, disciplina financeira, responsabilidade social e padrões de governança corporativa. Mais especificamente, nossa abordagem envolve as seguintes estratégias comerciais chave.

Conclusão de nossos projetos de geração existentes e expansão de nosso portfólio de geração por meio do desenvolvimento de novos projetos de geração e nos tornar líderes em projetos de fontes de energia renovável. Temos desenvolvido um portfólio de novas usinas hidrelétricas. Entre 2005 e 2010, sete novas instalações tornaram-se operacionais, que, em conjunto com nossas instalações já existentes, têm uma capacidade instalada de 2.309 MW. Em 2008, entramos na geração de energia de biomassa através da CPFL Bioenergia (usina de geração de energia de Baldin). Em 2009, (i) adquirimos 51,0% da participação nas Centrais Elétricas da Paraíba (EPASA), proprietária das usinas termelétricas Termonordeste e Termoparaíba; (ii) desenvolvemos a CPFL Bio Formosa, companhia para o desenvolvimento do segundo projeto de geração de energia de biomassa do Grupo CPFL; e (iii) adquirimos sete empresas engajadas na construção de parques eólicos (Santa Clara). Em 2010, (i) constituímos a CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, empresas com o objetivo de gerar energia de biomassa do grupo CPFL, (ii) adquirimos também o parque eólico Campo dos Ventos. Em 2011, celebrarmos o acordo de compra e venda para aquisição de 100% das ações da Jantus, uma companhia de geração de energia renovável, especialmente fonte eólica, e celebrarmos o acordo com a ERSA para associar ativos e projetos de energia renovável. As aquisições da Jantus SL e da ERSA estão sujeitas ao atendimento de certas condições, incluindo a aprovação pelos órgãos reguladores. Por este motivo, não foram contemplados nos cálculos de capacidade estimada para os próximos anos.

Até o final de 2011, quando esperamos que CPFL Bio Formosa, CPFL Bio Buriti e CPFL Bio Ipê estejam totalmente operacionais, e considerando a capacidade instalada da Termoparaíba (operacional desde janeiro de 2011), nossa capacidade poderá alcançar 2.511 MW. Até o final de 2012, quando esperamos que a CPFL Bio Pedra e o parque eólico Santa Clara se tornarem operacionais, poderá alcançar 2.769 MW, até o final de 2013, quando esperamos que o parque eólico Campo dos Ventos se torne operacional e duas pequenas centrais hidrelétricas localizadas no Rio Grande do Sul serão repotenciadas, alcancaremos 2.949 MW. Não foram incluídos nestes números a aquisição de Jantus SL e associação com a ERSA. Parte dessas usinas de geração tem contratos associados de compra e venda de energia de longo prazo ("PPAs"), aprovados pela ANEEL, que acreditamos nos garantirão uma atraente taxa de retorno sobre o investimento. À medida que aumenta o consumo per capita de energia elétrica no Brasil, acreditamos que aumentem oportunidades de investimentos em novos projetos de geração continuarem a surgir.

Foco na melhora contínua de nossa eficiência operacional. A distribuição de energia elétrica a consumidores cativos em nossas áreas de concessão de distribuição é nosso maior segmento de negócio. Continuamos nos concentrando em melhorar nosso serviço e em manter baixos custos operacionais, explorando sinergias entre as subsidiárias e investindo em novos sistemas que monitoram nossos ativos, de forma que eles sejam administrados de modo mais eficiente. Buscamos criar valor para nossos acionistas por meio da otimização de nosso portfólio da dívida e exercer julgamento financeiro criterioso. Também acreditamos que uma sólida atividade de distribuição em escala suficiente continuará impulsionar nossas estratégias em geração e comercialização de energia elétrica. Fazemos igualmente um esforço para padronizar e atualizar nossas operações regularmente, introduzindo sistemas automatizados sempre que possível. Em 2008, implementamos a ferramenta *Six Sigma Quality* em nossos processos de distribuição. Em 2011, iniciamos o projeto Tauron, que visa a melhoria da performance operacional, sinergia e integração das operações de todas as empresas do grupo e a otimização da estrutura, fundamentada em quatro pilares: tecnologia, gestão de ativos, gestão de performance e liderança. Esperamos concluir a implantação do projeto Tauron até 2013.

Ampliação e fortalecimento dos nossos negócios de comercialização. Os Consumidores Livres representam um segmento relevante do mercado de energia elétrica no Brasil. Buscamos a manutenção do nosso mercado cativo. Entretanto, nos casos em que enfrentamos competição, procuramos manter os nossos consumidores que têm autorização para se tornarem Consumidores Livres por meio de contratos bilaterais firmados com a CPFL Brasil, nossa subsidiária de comercialização, além de atrair outros Consumidores Livres fora das áreas de concessão de nossas empresas de distribuição. A fim de atingir esse objetivo, incentivamos as relações positivas com os consumidores, prestando serviços, consultoria estratégica e suporte à tomada de decisão em questões relacionadas à energia elétrica.

9.2 - Outras informações relevantes

Posicionamento para nos beneficiar da consolidação do setor, com base em nossa experiência na integração e reestruturação bem-sucedidas de outras operações. Acreditamos que, com a estabilização do ambiente regulatório no setor energético brasileiro, haverá substancial consolidação nos setores de geração, transmissão e, sobretudo, distribuição. Dada a solidez de nossa situação financeira e nossa capacidade gerencial, acreditamos estar em boa posição para nos beneficiar dessa consolidação. Se houver ativos promissores disponíveis em termos atraentes, podemos fazer as aquisições que complementam nossas operações existentes, proporcionando à nossa empresa oportunidades adicionais de usufruir as vantagens da economia de escala.

Manutenção de um alto nível de responsabilidade social nas comunidades em que operamos. Objetivamos manter nossas operações comerciais nos mais altos padrões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável que promovam o respeito ao meio-ambiente. Também apoiamos as iniciativas de fomento aos interesses econômico, cultural e social das comunidades em que operamos e de contribuição para seu contínuo desenvolvimento.

Adesão às melhores normas de governança corporativa. Dedicamo-nos a manter os mais altos padrões de transparência gerencial, oferecer direitos equitativos dos acionistas e, por meio de várias medidas, inclusive o aumento da disponibilidade de nossas ações em circulação e sua liquidez, gerando valor para nossos acionistas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Comentários dos Diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras consolidadas de 2010, comparativamente às de 2009 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – 'IFRS'*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB*, sendo as primeiras demonstrações preparadas de acordo com esta prática internacional. As informações referentes ao exercício de 2008 não serão apresentadas por não serem comparáveis.

Desta maneira, estes comentários deverão ser lidos em conjunto com as notas explicativas 3, 4 e 5 de nossas demonstrações financeiras, pois esta demonstra as principais diferenças existentes entre as práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil e as normas atuais e vigentes.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

• 2010 em comparação a 2009

A CPFL Energia é uma *holding* que, através de suas subsidiárias e controladas, (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica a consumidores livres e outros agentes do mercado e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

Em 2010, o desempenho da CPFL Energia apresentou uma evolução importante, refletindo, principalmente, a solidez do ciclo de desenvolvimento que o Brasil vem experimentando, o imenso potencial de crescimento do mercado interno, evidenciado pelo crescimento do consumo de energia nas áreas atendidas por nossas distribuidoras, os resultados da estratégia de ampliação e diversificação dos negócios e o compromisso com a busca permanente do aumento da eficiência nas empresas do Grupo.

Os investimentos no exercício totalizaram R\$ 1,8 bilhão. No segmento de distribuição foram aplicados R\$ 1,1 bilhão na ampliação e fortalecimento do sistema elétrico. No segmento de geração foram alocados R\$ 645 milhões, principalmente nos empreendimentos em construção no exercício. Outros R\$ 28 milhões foram investidos no segmento de comercialização e serviços de valor agregado.

Entre os principais fatores que levaram ao desempenho do Grupo, destacam-se o crescimento das vendas na área de concessão das distribuidoras, que totalizaram 52.044 GWh, com crescimento de 7,2%, dos quais 12.794 GWh foram faturados por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). As vendas para o mercado cativo totalizaram 39.250 GWh, com crescimento de 3,8%. Em contrapartida, as vendas de comercialização e geração alcançaram 13.000 GWh, com redução de 2,0%.

No segmento de geração, o Grupo colocou em operação três novos empreendimentos que se encontravam em construção. Em agosto, entrou em operação a Usina Termelétrica (UTE) Baldin (45 MW), movida a biomassa de cana de açúcar. Em outubro, entrou em operação a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó (855 MW), na qual a Companhia detém participação de 51%. Em dezembro, entrou em operação a UTE Termonorte (170,76 MW), na qual o Grupo detém participação de 51%. Com isso, a capacidade instalada encerrou 2010 em 2.309 MW.

Destacamos que, até o final de 2011, a capacidade instalada alcançará 2.511 MW, considerando a entrada em operação da UTE Termoparaíba (janeiro de 2011) e das usinas de biomassa Bio Formosa, Buriti e Ipê (previstas para o segundo e terceiro trimestres de 2011). Em 2012, quando entrarem em operação a usina de biomassa Bio Pedra e os sete parques eólicos em construção no Estado do Rio Grande do Norte (Santa Clara I, II, III, IV, V e VI e Euros VI), a potência instalada do Grupo alcançará 2.769 MW.

Também é importante destacar que o Grupo foi um dos vencedores do leilão de energia renovável realizado em agosto, por meio do qual construirá o Parque Eólico Campo dos Ventos II (30 MW).

O desempenho e os resultados alcançados em 2010 reafirmam a estratégia de negócios do Grupo, baseada na busca pela ampliação da participação no mercado brasileiro de energia e na busca de ganhos de eficiência e produtividade.

As projeções para os próximos anos indicam o crescimento consistente do mercado de energia no Brasil, como resultado da continuidade do ciclo de crescimento da economia brasileira. O planejamento de expansão da oferta de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

energia vem apontando para a diversificação da matriz de geração de energia elétrica, baseada em fontes limpas e renováveis, área em que o Grupo vem demonstrando competência e competitividade nos últimos anos. Permanece também a perspectiva de consolidação do setor elétrico brasileiro. Esta é uma tendência relacionada diretamente com o tratamento a ser dado aos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, que vencerão nos próximos anos. No caso do segmento de distribuição de energia, o 3º Ciclo de Revisão Tarifária será um vetor importante para o segmento, que é fundamental para o funcionamento e a sustentabilidade de toda a cadeia do setor elétrico brasileiro.

- **2009 em comparação a 2008**

Em cumprimento aos dispositivos constantes no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 007/2011, a companhia por apresentar suas demonstrações financeiras em IFRS pela primeira vez, não fará para estes e os demais subitens deste item 10.1, as comparações de 2009 em relação a 2008, por se tratar de dados elaborados em padrões contábeis diversos.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Estrutura de Capital 2010	2009
Capital próprio	46%
Capital de terceiros	54%

Não aplicável em relação ao resgate de ações em razão da Companhia não possuir ações resgatáveis.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Liquidez e Recursos de Capital

- **2010 em comparação a 2009**

Em 31 de dezembro de 2010, o capital de giro apresentava um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 530 milhões. A principal causa deste déficit é o vencimento de R\$ 1.510 milhões de debêntures no exercício de 2011. Este déficit deverá ser eliminado com captações de financiamentos que a Companhia e suas controladas planejam realizar durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2009, o capital de giro refletia um superávit (excedente de ativo circulante em relação ao passivo circulante) de R\$ 226 milhões.

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2010. A tabela não inclui contas a pagar, incluídas no balanço patrimonial.

	Pagamentos devidos por período				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
	(milhões de R\$)				
Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2010:					
Endividamento total ⁽¹⁾	R\$9.224	R\$2.089	R\$3.147	R\$2.349	R\$1.639
Obrigações de compra:					
Contratos de Compra de Energia ⁽²⁾	104.285	7.154	14.772	13.771	68.588
Projetos de Geração.....	1.180	494	264	59	363
Fornecedores.....	682	438	108	131	5
Planos de Pensão ⁽³⁾	631	39	77	77	438
Total	R\$116.002	R\$10.214	R\$18.368	R\$16.387	R\$71.033

(1) Não inclui pagamentos de juros de endividamento ou pagamentos relacionados a contratos de swap. Os valores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

referem-se a valores contratuais, portanto não contemplam o registro a valores justos dos instrumentos.

(2) Os valores devidos sob os contratos de compra de energia de longo prazo estão sujeitos a variações de preço e podem ser renegociados sob determinadas circunstâncias. A tabela acima foi elaborada com base nos valores devidos por quantidades contratadas de acordo com os preços verificados no final do exercício de 2010.

(3) Valores devidos sob contrato com administrador de fundo de pensão (vide nota 20 às demonstrações financeiras).

As necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os sistemas de distribuição e conclusão dos projetos de geração;
- Amortização ou refinanciamento de dívidas. Em 31 de dezembro de 2010, havia um saldo de dívida não-amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 2.251 milhões (incluindo encargos e derivativos);
- Pagamento de dividendos. O total de dividendos pagos nos anos de 2010 e 2009 foi de: R\$ 1.424 milhões e R\$ 1.173 milhões, respectivamente;
- Financiamentos para aquisições.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de recursos são provenientes da geração própria, de caixa e financiamentos.

Fluxo de Caixa

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$2.029 milhões em 2010, comparado com R\$2.439 milhões em 2009. A redução refletiu principalmente (i) o aumento nos reajustes tarifários de 2009 que contemplaram componentes financeiros positivos concedidos de forma a compensar as perdas líquidas não gerenciáveis incorridas em 2008 e (ii) os respectivos efeitos na apuração dos tributos correntes. Uma vez que as perdas incorridas foram recuperadas em 2009, estes efeitos não foram considerados no reajuste tarifário de 2010.

O fluxo de caixa utilizado para as atividades de investimento foi de R\$ 1.802 milhões em 2010 comparado com R\$ 1.239 milhões em 2009. Esta variação de R\$ 563 milhões reflete principalmente: (i) aumento na infraestrutura da concessão por parte Distribuidoras em torno R\$ 487 milhões para expansão, melhoria e manutenção das redes; (ii) houve também aumento nas aquisições de ativo imobilizado para construção e manutenção de usinas no valor de R\$ 86 milhões.

O caixa líquido utilizado para atividades de financiamento foi de R\$ 152 milhões em 2010 contra R\$ 472 milhões em 2009. Esta redução deve-se principalmente à redução do montante de amortização de financiamentos em função de refinanciamento de dívidas para longo prazo de certas modalidades que anteriormente estavam vincendas no curto prazo.

Em 2010, foram celebrados contratos de empréstimo e debêntures totalizando R\$2.571 milhões utilizados principalmente no investimento para continuidade a construção de novas usinas de geração, na expansão e melhoria das atividades de distribuição e no alongamento do prazo das dívidas. Parte do caixa gerado pelas atividades operacionais e os novos recursos foram utilizados para pagar, no exercício de 2010, dívidas no montante de R\$ 1.280 milhões e dividendos de R\$ 1.424 milhões.

Endividamento

O aumento do endividamento em 2010 (no montante de R\$ 1.511 milhões, representando um acréscimo de 19,6% em relação a 2009) foi resultado de:

- financiamento das subsidiárias de geração em construção (Foz do Chapecó, EPASA, CPFL Bioenergia) e na CPFL Geração (para financiar a construção do parque eólico Santa Clara e Campo dos Ventos);

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Financiamento das obras de expansão e melhorias nas subsidiárias de distribuição através do FINEM / FINAME do BNDES e de captações na modalidade de crédito rural do Banco do Brasil;
- emissões de debêntures no valor total de R\$ 1.062 milhões, utilizado para refinanciamento e alongamento dos prazos das dívidas e participação própria em investimentos.

Durante o exercício de 2009, o aumento de endividamento em relação ao ano anterior deveu-se, sobretudo por:

- financiamento das subsidiárias de geração em construção (Foz do Chapecó, EPASA, CPFL Bioenergia) e na CPFL Geração (para financiar a construção do parque eólico Santa Clara);
- Financiamento das obras de expansão e melhorias nas subsidiárias de distribuição; e
- emissão de debêntures utilizado para refinanciamento e alongamento dos prazos do endividamento.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Durante os anos de 2011 e 2012, espera-se captar recursos principalmente para o refinanciamento de dívidas e a realização de investimentos programados.

As principais fontes de novos financiamentos para investimentos em 2011 serão captações na modalidade de crédito rural para as subsidiárias do segmento de distribuição, empréstimos do BNDES nas modalidades FINEM / FINAME, empréstimos do Banco do Nordeste – BNB, captações com instituições financeiras para financiamento do capital de giro e emissões de debêntures.

Estas captações terão como principais objetivos financiar os desembolsos de capital das distribuidoras e o financiamento para investimentos nas, 13 usinas eólicas adquiridas nos anos de 2009 e 2010 referentes aos parques eólicos de Santa Clara e Campo dos Ventos, e também 4 usinas térmicas (CPFL Bio Formosa, CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra), além de financiar as operações das usinas térmicas da controlada EPASA.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
- iii. grau de subordinação entre as dívidas
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Condições do Endividamento a Vencer

Em 31 de dezembro de 2010, o endividamento (com exclusão dos juros e de operações com derivativos) era de R\$9.219 milhões. Deste total, aproximadamente R\$461 milhões ou 5,0% eram denominados em dólares americanos e ienes japoneses. Foram contratadas operações de swap para redução da exposição às variações cambiais decorrentes destas obrigações. O montante de R\$2.089 milhões de nosso endividamento vencerá no prazo de 12 meses.

Principais Contratos de Financiamentos:

- **BNDES.** Em 31 de dezembro de 2010, havia R\$3.578 milhões (descontados os encargos) de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

significativa destes empréstimos diz respeito a (a) empréstimos utilizados na construção de usinas de geração de energia, especialmente Foz do Chapecó, CERAN e ENERCAN (R\$2.190 milhões) e (b) financiamento de programas de investimento das subsidiárias, principalmente CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE, por meio das linhas de crédito concedidas de acordo com o empréstimo BNDES – FINEM/FINAME (R\$1.061 milhões). Havia também R\$212 milhões de financiamentos relativos à capital de giro.

- *Debêntures.* Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor (descontados os encargos) em debêntures era de R\$3.722 milhões, dividido em diversas séries de debêntures emitidas pela CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, EPASA, CPFL Geração, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Brasil, BAESA, Enercan e RGE. Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota 19 às demonstrações financeiras.
- *Capital de Giro:* Em 31 de dezembro de 2010, existia um saldo R\$ 1.361 milhões (descontados os encargos) de empréstimos destinados ao (i) financiamento de capital de giro com indexação ao CDI nas empresas CPFL Geração e CPFL Santa Cruz no montante de R\$ 156 milhões; (ii) financiamento do capital de giro representado por certas dívidas que foram novadas em 2010, apresentando anteriormente indexação em moedas estrangeiras e passaram a ser indexadas em CDI, o saldo desta modalidade de financiamento era de R\$ 718 milhões (R\$ 615 milhões da CPFL Geração e R\$ 103 milhões da CPFL Paulista); (iii) financiamento na modalidade de crédito rural, cujo saldo devedor era de R\$ 487 milhões (descontados os encargos) obtido pelas controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Jaguari e CPFL Mococa, com indexação a 98,5% do CDI.
- *Outras Dívidas denominadas em Reais.* Em 31 de dezembro de 2010, havia um saldo devedor de R\$96 milhões (descontados os encargos), nos termos de diversas outras linhas de crédito denominadas em real e garantidas pelas receitas do devedor. A maioria destes empréstimos é corrigida com base no CDI ou no IGP-M e têm juros a diversas taxas.
- *Dívidas denominadas em Ien.* CPFL Paulista contratou em exercícios anteriores empréstimo bilateral, denominado em ienes e convertidos em Reais por meio de contratos de *swap* baseados no CDI. Em 31 de dezembro de 2010, o valor do saldo devedor total era de R\$ 416 milhões (descontados os encargos).
- *Outras Dívidas denominadas em Moeda Estrangeira.* Em 31 de dezembro de 2010, havia outros financiamentos denominados em dólares cujo saldo devedor era de R\$ 45 milhões. Foram contratados *swaps* visando reduzir a exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações. Adicionalmente, havia recebíveis de longo prazo denominados em dólares no valor de R\$ 21 milhões em 31 de dezembro de 2010, que também diminuem a exposição à variação cambial. Para mais detalhes sobre os empréstimos, debêntures e derivativos, vide notas 18, 19 e 35 das demonstrações financeiras da Companhia.

Principais Contratos de Financiamentos em 2009:

Em 31 de dezembro de 2009, o endividamento (com exclusão dos juros e de operações com derivativos) era de R\$7.708 milhões. Deste total, aproximadamente R\$1.134 milhões ou 14,7% eram denominados em dólares americanos e ienes japoneses. Foram contratadas operações de swap para redução da exposição às variações cambiais decorrentes destas obrigações. Adicionalmente, o montante de R\$1.228 milhões de nosso endividamento venceu no prazo de 12 meses.

Principais Contratos de Financiamentos:

- *BNDES.* Em 31 de dezembro de 2009, havia R\$2.866 milhões (descontados os encargos) de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais significativa destes empréstimos diz respeito a (a) empréstimos para os projetos de geração, especialmente Foz do Chapecó, CERAN e ENERCAN (R\$1.987 milhões) e (b) financiamento de programas de investimento das subsidiárias, principalmente CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE, por meio das linhas de crédito concedidas de acordo com o empréstimo BNDES – FINEM (R\$852 milhões).
- *Debêntures.* Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor em debêntures era de R\$3.250 milhões, dividido em diversas séries de debêntures emitidas pela CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, EPASA, CPFL Geração, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Brasil, BAESA e RGE. Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota 19 às demonstrações financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- *Outras Dívidas denominadas em Reais.* Em 31 de dezembro de 2009, havia um saldo devedor de R\$458 milhões, nos termos de diversas outras linhas de crédito denominadas em real e garantidas pelas receitas do devedor. A maioria destes empréstimos é corrigida com base no CDI ou no IGP-M e têm juros a diversas taxas.
- *Dívidas denominadas em Ien.* CPFL Paulista e CPFL Geração contrataram empréstimos bilaterais, denominados em ienes e convertidos em Reais por meio de contratos de *swap* baseados no CDI. Em 31 de dezembro de 2009, o valor do saldo devedor total era de R\$475 milhões para CPFL Paulista e R\$553 milhões para CPFL Geração.
- *Empréstimo BID.* Em janeiro de 2005, a ENERCAN firmou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$75 milhões, para financiar a usina hidrelétrica de Campos Novos. Em 31 de dezembro de 2009, a participação *pro rata* nesse empréstimo era de US\$32 milhões (equivalentes à época a R\$55 milhões). O empréstimo é corrigido com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,5% ao ano. Os prazos de amortização se estendem ao longo de 49 parcelas trimestrais, com período de carência terminado em junho de 2007.
- *Outras Dívidas denominadas em Moeda Estrangeira.* Em 31 de dezembro de 2009, havia outros financiamentos denominados em dólares cujo saldo devedor era de R\$ 50 milhões. Foram contratados *swaps* visando reduzir a exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações. Adicionalmente, havia recebíveis de longo prazo denominados em dólares no valor de R\$ 28 milhões em 31 de dezembro de 2009, que também diminuem a exposição à variação cambial. Para mais detalhes sobre os empréstimos, debêntures e derivativos, vide notas 18, 19 e 35 das demonstrações financeiras da Companhia.

Condições Restritivas

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a cláusulas financeiras e operacionais nos termos dos instrumentos financeiros, bem como das subsidiárias. Tais cláusulas incluem:

- Limitações relativas à possibilidade de venda ou garantia de ativos ou de realizar investimentos em terceiros.
- De acordo com as linhas de crédito do BNDES, as subsidiárias, incluindo as subsidiárias de geração de Campos Novos, Barra Grande, CERAN e Foz do Chapecó, devem pagar primeiramente os montantes sob o empréstimo e depois distribuir dividendos em um montante maior do que os dividendos mínimos obrigatórios de acordo com as leis brasileiras. Para o empréstimo da CPFL Bioenergia junto ao BNDES, está determinado em contrato que a controlada não poderá efetuar pagamento de dividendos para os anos de 2009 a 2012. As concessões das subsidiárias de geração e distribuição também proíbem fazer empréstimos ou adiantamentos à Companhia, as subsidiárias e afiliadas sem o consentimento da ANEEL. Além disso, há cláusulas para manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos, como segue:
 - CPFL Paulista
 - Endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA – valor máximo 3,0;
 - Endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o Patrimônio Líquido - valor máximo 0,90.
 - CPFL Piratininga
 - Endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA - valor máximo de 2,5;
 - Endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o Patrimônio Líquido - valor máximo 0,80.
 - RGE
 - Endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA, valor máximo de 2,5;
 - Endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e Patrimônio Líquido – valor máximo de 0,5.
 - CPFL Bioenergia (a partir de 2013):
 - Estar adimplente com suas obrigações contratuais;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Índice de cobertura da dívida maior ou igual a 1,0;
- Endividamento Geral menor ou igual a 0,8.

- A modalidade de captação de crédito rural possui cláusula limitando o endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA em menor ou igual a 3,0 para todas as empresas que possuam esta modalidade de financiamento.
- De acordo com as debêntures emitidas pela Companhia, deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA inferior ou igual a 3,75 e uma relação EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,25.
- De acordo com as debêntures emitidas pela CPFL Paulista, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Paulista.
- De acordo com as debêntures emitidas pela RGE esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,0, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da RGE.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Piratininga, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Piratininga.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Geração, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,5 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,0, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Geração.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Brasil, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Brasil.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Jaguari, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Jaguari.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Leste Paulista, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,0, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Leste Paulista.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Sul Paulista, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro maior ou igual a 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Sul Paulista.
- As debêntures emitidas pela controlada em conjunto BAESA prevêem o vencimento antecipado quando o índice de endividamento total superar o limite de 75% dos seus ativos totais.

Atualmente, a Companhia e suas controladas estão em cumprimento com as obrigações financeiras e contratuais. O inadimplemento de qualquer dessas obrigações conferiria aos credores o direito de pleitear o vencimento antecipado das dívidas.

Além disso, diversos instrumentos financeiros das subsidiárias estão sujeitos a vencimento antecipado caso, como resultado de mudanças na estrutura da Companhia e de suas subsidiárias, os atuais acionistas deixem de deter a maioria do capital social com direito a voto da CPFL Energia ou o controle da administração.

Para mais informações sobre as cláusulas financeiras, vide as notas explicativas 18 e 19 às demonstrações financeiras.

Adicionalmente, não há nenhuma subordinação entre as dívidas da CPFL Energia.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Estas informações já foram descritas no item 10.1.f.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações mais significativas ocorridas em função da adoção das normas internacionais de contabilidade ("IFRS") nas demonstrações financeiras de 2010 comparativas a 2009 foram descritas em cada um dos itens constantes neste documento, dependendo da natureza da variação. Vide item 10.4.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.2 Comentários dos diretores sobre:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em cumprimento aos dispositivos constantes no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 007/2011, a companhia por apresentar suas demonstrações financeiras em IFRS pela primeira vez, não fará para este e os demais subitens deste item 10.2, as comparações de 2009 em relação a 2008, por se tratarem de dados elaborados em padrões contábeis diversos.

Os três segmentos de operação são: distribuição, geração e comercialização. Os segmentos de geração e comercialização representam um percentual pequeno da receita líquida: 4,5% e 8,4% em 2010, e 4,0% e 10,0% em 2009, respectivamente. Entretanto, a contribuição destes segmentos em nosso lucro líquido é maior (16,5% e 13,2% em 2010 para os segmentos de geração e comercialização respectivamente).

A rentabilidade de nossos segmentos varia. O segmento de distribuição reflete primordialmente vendas a consumidores cativos e cobrança pelo uso do sistema de distribuição (TUSD) junto a consumidores livres, cujos preços são estabelecidos pelo órgão regulador e a quantidade vendida varia principalmente em função de fatores externos como temperatura, massa salarial e atividade econômica do país. Este segmento representou em 2010 87,1% da receita operacional líquida, mas sua contribuição ao lucro líquido é menor (em 2010, 74,9%).

O segmento de geração consiste, em grande parte, de usinas hidrelétricas em operação e projetos de novas eólicas e termelétricas, os quais requerem um elevado investimento em ativos imobilizados. Desta forma, nos primeiros anos destes projetos são necessários financiamentos relevantes para viabilizar as respectivas construções. À medida que as usinas se tornam operacionais, a margem do segmento de geração (percentual do resultado do serviço sobre a receita bruta) cresce; no entanto, as despesas com juros e custos financeiros também se tornam mais elevadas. Por exemplo, em 2010 e 2009, o segmento de geração representou 22,5% e 23,3%, respectivamente, do resultado do serviço, mas a sua contribuição para o lucro líquido foi menor, visto que parte deste resultado é utilizada para compensar despesas financeiras incorridas no financiamento desses projetos. Em 2010, 16,5% do nosso lucro líquido foi oriundo do segmento de geração.

Nosso segmento de comercialização vende energia e serviços de valor agregado para consumidores livres e outras concessionárias e permissionárias. Em 2010, 13,2% do nosso lucro líquido foi oriundo do segmento de comercialização.

Nossos segmentos realizam compras e vendas de energia elétrica e serviços de valor agregado entre eles. Em especial, o segmento de geração e de comercialização vende energia e fornece serviços para nossas distribuidoras. Com o objetivo de evitar a duplicidade das receitas e despesas, em nossas demonstrações consolidadas os resultados das transações inter-segmento são eliminadas. Entretanto, a análise dos resultados individual dos segmentos seria inadequada e incorreta caso desconsiderermos estas operações. Como consequência, as vendas entre os segmentos não foram eliminadas na discussão dos resultados.

Serviços corporativos e outras atividades não relacionadas nos três segmentos anteriores são agrupados em "Outros". Estão incluídos na apresentação dos segmentos operacionais, itens diretamente a eles atribuíveis, bem como eventuais alocações necessárias, incluindo ativos intangíveis.

Resultados das Operações: 2010 em comparação com 2009

A receita operacional líquida cresceu 5,9% (R\$ 666 milhões), atingindo R\$ 12.024 milhões. Desconsiderando a receita de construção da infraestrutura da concessão (que não afeta o resultado, devido ao custo correspondente, no mesmo valor), a receita líquida seria de R\$ 10.980, um crescimento de 2,2% (R\$ 238 milhões).

A discussão a seguir descreve mudanças nas receitas operacionais por natureza e por segmento.

RECEITAS POR NATUREZA

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita Operacional

As receitas operacionais líquidas foram de R\$ 12.024 milhões em 2010, um aumento de 5,9% quando comparado com 2009. Este aumento, descontando-se a receita de construção da infraestrutura da concessão (que não tem efeito no resultado), seria um crescimento de 2,2% (R\$ 238 milhões). O aumento das receitas operacionais refletiu primordialmente maiores receitas pelas distribuidoras, devido ao aumento da quantidade vendida para os clientes cativos e da receita de TUSD de clientes livres. O aumento médio de 3,6% na quantidade vendida aos consumidores finais é resultado principalmente do aumento de temperatura e pela recuperação da economia em 2010.

Fornecimento Faturado

O Fornecimento faturado a Consumidores Finais atingiu R\$ 13.929 milhões em 2010 um aumento de 3,2% em comparação com 2009.

Os preços médios em 2010 tiveram comportamentos diferentes entre as diversas classes de consumo. Enquanto as classes residencial e rural tiveram aumento no preço médio, as classes industrial, comercial e poderes públicos apresentaram queda no preço médio. As tarifas das distribuidoras são reajustadas a cada ano, sendo os percentuais específicos para cada classe de consumo. O mês em que o reajuste tarifário entra em vigor varia, sendo que o reajuste nas maiores subsidiárias ocorreu em abril (CPFL Paulista), junho (RGE) e em outubro (CPFL Piratininga).

O aumento da quantidade vendida em 2010 refletiu a recuperação da economia. O aumento na quantidade vendida foi de 5,2% e 5,5% para os consumidores residenciais e comerciais, respectivamente. O aumento na quantidade vendida para os consumidores industriais foi de 3,0%, refletindo um aumento na quantidade vendida para os Consumidores Finais cativos em 0,5% e aumento de 10% da quantidade vendida ao mercado livre. Os consumidores industriais em áreas de concessão que compram no ambiente de contratação livre também nos remuneraram pelo uso da rede, sendo que essa receita está refletida nas demonstrações financeiras consolidadas em "Outras Receitas Operacionais".

A pequena variação no preço médio da energia elétrica vendida aos Consumidores Finais apresenta tendências diferentes nas classes de consumidores.

- **Consumidores industriais e comerciais.** Os preços médios para estas classes reduziram em 1,4% e 1,7% respectivamente, relativo aos consumidores cativos (que representam 82,1% da quantidade total vendida a estas classes) e consumidores livres caíram respectivamente 4,5% e 2,8%.
- **Consumidores residenciais.** Esta classe apresentou aumento no preço médio praticado pelas distribuidoras em 1,0%, em função dos reajustes tarifários das nossas 8 distribuidoras.

Suprimento de Energia Elétrica

As receitas operacionais de vendas de suprimento de energia elétrica foram de R\$1.196 milhões em 2010 (6,8% das receitas operacionais brutas), representando uma redução de 7,9% em relação a 2009. A redução ocorreu em função da redução de 1,5% na quantidade vendida e de 6,6% no preço médio.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais, descontando os efeitos de receita pela disponibilidade da Rede Elétrica - Consumidor Cativo e da Receita de Construção da Infraestrutura de Concessão, foram de R\$1.387 milhões em 2010 (11,5% da receita líquida), em comparação com os R\$ 1.036 milhões em 2009. O aumento de 33,8% reflete principalmente o desempenho favorável das receitas de TUSD para os consumidores livres e o reajuste de tarifas.

Deduções da receita

As receitas operacionais líquidas são calculadas com base no faturamento bruto deduzidos das receitas operacionais, tributos e encargos regulatórios, entre os quais os mais importantes são o ICMS, PIS e a COFINS. Essas deduções totalizaram 31,5% das receitas operacionais brutas em 2010 e 31,1% em 2009. A maior parte dessas taxas e encargos

10.2 - Resultado operacional e financeiro

está baseada no valor das receitas operacionais brutas, enquanto outras variam conforme efeitos regulatórios que estão inclusos nas tarifas das subsidiárias de distribuição.

RECEITA POR SEGMENTO

Distribuição

Em 2010, a receita líquida alcançou de R\$ 10.485 milhões, um crescimento de 7,2% (R\$ 9.779 milhões). Desconsiderando a receita de construção da infraestrutura da concessão (que foi integralmente compensado pelo registro do custo de construção), a receita líquida seria de R\$ 9.441 milhões, um crescimento de 3,0% (R\$ 278 milhões). Essa variação decorre principalmente do aumento de 42% (R\$ 335 milhões) na receita de TUSD de clientes livres e do aumento de 2,7% nas vendas para o mercado cativo. O aumento da receita operacional foi parcialmente compensado pelo impacto positivo na receita de 2009 devido à inclusão de componentes financeiros na tarifa, como o repasse dos aumentos nos custos em função do acionamento das usinas térmicas e do aumento da taxa de câmbio ocorridos em 2008 e a cobrança do reajuste tarifário extraordinário utilizado para compensar as perdas incorridas no rationamento de 2001 (término em 2009).

Geração

A receita líquida do segmento de geração em 2010 somou R\$ 1.189 milhões, um aumento de 11,6% quando comparado com R\$ 1.065 milhões em 2009. Este aumento reflete principalmente a entrada em operação das usinas Baldin, o início da comercialização de energia pela EPASA e entrada em operação de Foz do Chapecó..

Comercialização

A receita líquida do segmento de comercialização em 2010 foi de R\$ 1.779 milhões, apresentando uma ligeira queda de 0,3% quando comparada com R\$ 1.784 milhões em 2009. Esta queda reflete primordialmente a queda na quantidade vendida de 3,6%, compensada parcialmente pelo aumento no preço médio.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Custos Operacionais e Despesas Operacionais

Energia Elétrica Comprada para Revenda

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$ 5.050 milhões em 2010 (75,2% do total de custos e despesas operacionais, descontados os custos com construção de infraestrutura de concessão. Foram 1,4% mais altos do que em 2009, resultado principalmente de (a) aumento de 2,0% no preço médio praticado e, (b) redução de 0,6% na quantidade de energia elétrica comprada.

O preço médio da energia elétrica comprada de Itaipu por nossas empresas de distribuição, que representou 20,7% da quantidade comprada em 2010 foi em média 10,7% menor em 2010 do que em 2009, devido à queda 1,6% nas tarifas em dólar estabelecidas pela ANEEL e da queda de 11,6% na taxa média do dólar em 2010 quando comparada com 2009.

O preço médio praticado pelos demais geradores aumentou em 4,8% sendo que a quantidade de energia comprada destes fornecedores manteve-se constante.

Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição

Os custos com encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição foram de R\$ 1.172 milhões em 2010 e R\$ 1.035 milhões em 2009. Este valor é 13,3% superior ao apresentado em 2009, devido ao aumento dos Encargos do Serviço do Sistema e Encargo de Energia de Reserva. Este aumento refere-se principalmente ao rateio de custo de energia de reserva e de termelétricas que foram acionadas em 2010. Estes encargos, quando acima do previsto nas tarifas, são reembolsados às distribuidoras via processo tarifário.

Parte significativa destes encargos é proveniente de nossas empresas de distribuição (97,0% em 2010).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outros Custos e Despesas Operacionais

Os outros custos e despesas operacionais (exceto custos do serviço de energia elétrica e da construção com infraestrutura da concessão) foram de R\$ 2.018 milhões em 2010, um aumento de 3,8% com relação a 2009.

O aumento nos custos e despesas operacionais ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: aumento de 7,3% (R\$ 41 milhões) nas despesas com pessoal, decorrente principalmente do acréscimo salarial referente aos Acordos Coletivos de 2009 e 2010 e aumento de 20,2% (R\$ 78 milhões) nas despesas com serviços de terceiros em função de reajuste de preços dos contratos, gastos com manutenção do sistema elétrico, serviços de telefonia, reforço do quadro técnico, consultoria de sistemas e aumento do número de colaboradores nas empresas prestadoras de serviços.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo efeito do reconhecimento do ganho atuarial de R\$81 milhões nos planos de pensão no ano de 2010. Este reconhecimento é resultado dos laudos atuariais preparados por uma empresa especializada e varia principalmente em função das premissas macroeconômicas, em especial a rentabilidade dos ativos.

Resultado do Serviço

O resultado do serviço em 2010 totalizou R\$ 2.739 milhões, apresentando uma queda de 1,6% em relação a 2009, em função do aumento de 8,3% nas despesas operacionais e custo do serviço, embora compensados parcialmente pelo aumento da receita líquida de 5,9%.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR SEGMENTO

Distribuição

O resultado do serviço do segmento de distribuição foi de R\$1.853 milhões em 2010 apresentando uma pequena queda de 0,4% quando comparado com 2009. O resultado do serviço da distribuição reduziu, apesar do aumento de 7,2% na receita líquida, em função dos seguintes fatores:

- Custo com energia elétrica: o custo com energia elétrica somou R\$ 6.023 milhões, um aumento de 4,6% quando comparado a 2009. Isso reflete um aumento de 2,4% na quantidade de energia comprada em 2010 em comparação com 2009, e um aumento de 2,1% nos preços médios devido aos ajustes dos preços da energia. Porém, este aumento não afeta significativamente nosso lucro operacional, uma vez que este está incluído nas tarifas de 2010.
- Despesas operacionais: em 2010, as despesas operacionais somaram R\$811 milhões, um aumento de 3,1% quando comparadas com 2009. Este aumento reflete principalmente o acréscimo salarial referente aos Acordos Coletivos de 2009 e 2010 e aumento das despesas com serviços de terceiros conforme descrito anteriormente.

Geração

O resultado do serviço do segmento de geração foi de R\$616 milhões em 2010, uma queda de 5,1% quando comparado com 2009. Este decréscimo do resultado ocorreu em função do aumento dos custos decorrentes da necessidade de compra de energia no mercado para honrar os compromissos assumidos pelas controladas Epasa e Foz do Chapecó cujas entradas em operação sofreram atrasos.

Comercialização

O resultado do serviço do segmento de comercialização foi de R\$303 milhões em 2010, um aumento de 3,6% quando comparado com 2009. Este aumento reflete a redução do Custo com Energia Elétrica de 3,4%, composto por queda de 3,8% na quantidade comprada, compensada parcialmente pelo aumento de 0,5% no preço médio de compra.

LUCRO LÍQUIDO POR NATUREZA

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

A despesa financeira líquida foi de R\$354 milhões em 2010, em comparação com R\$310 milhões em 2009. Este aumento deve-se principalmente ao aumento dos encargos financeiros das dívidas em função da elevação no nível de endividamento. Outro fator que contribuiu para o aumento das despesas financeiras foi o início de operação da controlada indireta Foz do Chapecó que passou a registrar a atualização monetária da dívida e Uso do bem público como despesa financeira do período. O aumento das rendas de aplicações financeiras foi decorrente do aumento do saldo médio de caixa e equivalentes em 2010 quando comparado com 2009.

Em 31 de dezembro de 2010, o endividamento em moeda nacional totalizou R\$ 8.937 milhões, sobre o qual incidem juros e correção monetária, calculados com base em diversas taxas e índices do mercado financeiro. Havia ainda o equivalente a R\$470 milhões de endividamento em moeda estrangeira (dólares americanos e ienes japoneses). A fim de reduzir o risco de perdas cambiais no que tange a este endividamento em moeda estrangeira, foram contratados *swaps* cambiais de longo prazo para uma parcela significativa dessa dívida. As variações das taxas de indexação mantiveram pequenas alterações em 2010, com a taxa média de CDI caindo de 9,9% em 2009 para 9,8% em 2010 e a TJLP reduzindo de 6,1% em 2009 para 6,0% em 2010.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram registradas despesas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$825 milhões, comparadas com R\$784 milhões em 2009. A alíquota efetiva de 34,6% sobre o lucro antes dos tributos foi aproximadamente igual à alíquota oficial de 34%.

Lucro Líquido do Exercício

Devido aos fatores explicados acima, o lucro líquido em 2010 foi de R\$ 1.560 milhões, representando uma redução de 7,6% (R\$ 129 milhões), quando comparado com 2009.

LUCRO LÍQUIDO POR SEGMENTO

Em 2010, 74,9% de nosso lucro líquido foi oriundo do segmento de distribuição, 16,5% da geração, 13,2% da comercialização. "Outros" representaram um prejuízo de 4,6%.

Distribuição

O lucro líquido do segmento de distribuição foi de R\$1.169 milhões, um aumento de 0,8% (R\$ 10 milhões), que refletiu principalmente a diminuição em 20 milhões das despesas financeiras líquidas, compensada parcialmente pela queda de 8 milhões do resultado do serviço e aumento em R\$ 2 milhões nas despesas com imposto de renda e contribuição social.

Geração

O lucro líquido do segmento de geração foi de R\$257 milhões, uma redução de 22,5%, que refletiu principalmente (i) a queda de 5% no resultado do serviço em função da maior compra de energia para atender contratos de fornecimento das controladas que ainda não estavam em operação e, (ii) devido ao aumento de endividamento por ter havido novas captações para financiamentos dos projetos e também devido a atualização do componente financeiro do "Uso do Bem Público".

Comercialização

O lucro líquido do segmento de comercialização foi de R\$207 milhões, uma redução de 1,5%, que refletiu o consumo do aumento de 3,5% do resultado do serviço pelas despesas financeiras líquidas.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

Tarifas Reguladas de Distribuição

10.2 - Resultado operacional e financeiro

O resultado das operações é afetado significativamente por mudanças nas tarifas reguladas de energia elétrica. Mais especificamente, a maior parte da receita é derivada da venda de energia elétrica para Consumidores Finais cativos com base em tarifas reguladas. Em 2010, as vendas para Consumidores Finais cativos representaram 71,0% da quantidade de energia vendida e 76,1% da receita operacional, em comparação com 70,1% e 78,6% em 2009. Essas proporções podem diminuir se os clientes migrarem da situação de Consumidores Finais cativos para Consumidores Livres.

As receitas operacionais e margens dependem substancialmente do processo de revisão das tarifas, e a administração empenha-se em manter um relacionamento construtivo com a ANEEL, com o governo e com os demais participantes do mercado, para que o processo de revisão de tarifas reflita adequadamente os interesses dos consumidores e acionistas.

Reajuste Tarifário Anual

Os aumentos de tarifas das subsidiárias de distribuição se aplicam de maneira diferenciada para cada classe de consumidores, havendo, em geral, aumentos diferenciados em função do mercado de referência utilizado em cada reajuste tarifário ou revisão tarifária periódica. A tabela a seguir apresenta o aumento médio em termos percentuais de cada reajuste anual de 2007 a 2010. O aumento percentual das tarifas deve ser avaliado à luz da taxa da inflação brasileira.

	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista	CPFL Jaguari
2008⁽⁵⁾								
Reposic. econômico ⁽¹⁾	(3)	10,92%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Componentes financeiros ⁽²⁾	(3)	5,62%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Reposic. total	(3)	16,54%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
2009								
Reposic. econômico ⁽¹⁾	13,58%	2,81%	10,44%	10,69%	10,52%	10,58%	11,80%	11,01%
Componentes financeiros ⁽²⁾	7,64%	3,17%	8,51%	13,40%	0,66%	2,36%	-0,16%	0,35%
Reposic. total	21,22%	5,98%	18,95%	24,09%	11,18%	12,94%	11,64%	11,36%
2010⁽⁴⁾								
Reposic. econômico ⁽¹⁾	1,55%	8,59%	1,72%	1,90%	4,15%	-6,32%	4,30%	5,81%
Componentes financeiros ⁽²⁾	1,15%	1,52%	10,65%	8,19%	-0,17%	-6,89%	1,36%	-0,65%
Reposic. total	2,70%	10,11%	12,37%	10,09%	3,98%	-13,21%	5,66%	5,16%
2011⁽⁴⁾								
Reposic. econômico ⁽¹⁾	6,11%	(5)	(5)	8,01%	6,84%	6,42%	6,57%	5,22%
Componentes financeiros ⁽²⁾	1,27%	(5)	(5)	15,60%	2,66%	1,34%	1,45%	0,25%
Reposic. total	7,38%	(5)	(5)	23,61%	9,50%	7,76%	8,02%	5,47%

(1) Essa parcela do ajuste reflete primariamente a taxa de inflação do período e é usada como base para os ajustes dos anos subsequentes.

(2) Essa parcela do ajuste reflete na liquidação de ativos e passivos registrados por competência, principalmente a CVA, e não é considerada no cálculo do ajuste do ano seguinte.

(3) A revisão periódica ocorreu em fevereiro de 2008 para CPFL Santa Cruz, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista e CPFL Jaguari; e em abril de 2008 para CPFL Paulista e RGE. Somente a CPFL Piratininga estava sujeita ao ajuste anual em 2008.

(4) Estes valores foram calculados com base no novo aditivo nos contratos.

(5) O reajuste anual da RGE ocorrerá em junho, já a CPFL Piratininga passará pela 3ª revisão tarifária periódica em outubro de 2011.

Em 2 de fevereiro de 2010, em Reunião Pública Ordinária, a ANEEL aprovou proposta para o termo aditivo aos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica. Este termo aditivo altera a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, retirando de sua base de cálculo o efeito da variação de mercado sobre os Encargos Setoriais quando do cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT. A Administração da Companhia não espera que haja impactos materiais em seus resultados futuros ou na sua condição financeira decorrente da aplicação.

A nova metodologia prevista nesse aditivo já foi aplicada aos reajustes tarifários que ocorreram em fevereiro de 2010, tornando definitivos os valores homologados para as oito distribuidoras do grupo.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Revisões Periódicas

A tabela a seguir estabelece a alteração percentual das tarifas como resultado do primeiro e segundo ciclos de revisões periódicas.

	Primeiro ciclo		Segundo ciclo			
	Data do ajuste	Ajuste total	Data do ajuste	Reposic. econômico	Compon. financeiros	Ajuste total
CPFL Paulista	8 de abril de 2003	20,66%	8 de abril de 2008	-14,07%	0,07%	-14,00%
CPFL Piratininga	23 de outubro de 2003	10,14%	23 de outubro de 2007	-13,50%	0,73%	-12,77%
RGE	19 de abril de 2003	27,96%	19 de abril 2008	-8,11%	10,45%	2,34%
CPFL Santa Cruz.....	3 de fevereiro de 2004	17,14%	3 de fevereiro de 2008	-17,05%	2,64%	-14,41%
CPFL Mococa.....	3 de fevereiro de 2004	21,73%	3 de fevereiro de 2008	-10,41%	2,81%	-7,60%
CPFL Leste Paulista	3 de fevereiro de 2004	20,10%	3 de fevereiro de 2008	-3,22%	1,04%	-2,18%
CPFL Sui Paulista.....	3 de fevereiro de 2004	12,29%	3 de fevereiro de 2008	-4,59%	-0,60%	-5,19%
CPFL Jaguari.....	3 de fevereiro de 2004	-6,17%	3 de fevereiro de 2008	-3,79%	-1,38%	-5,17%

Em 2011, inicia-se o terceiro ciclo de revisões tarifárias com base na metodologia oriunda da Audiência Pública nº 040/2010. Além da implantação da nova metodologia de revisão tarifária, haverá nesse ciclo tarifário a alteração da metodologia de cálculo da estrutura tarifária submetida a Audiência Pública nº 120/2010.

Vendas a Consumidores Potencialmente Livres

Com o intuito de promover transações mais competitivas de energia elétrica, o governo modificou em 1995 a regulamentação do setor permitindo que determinados consumidores possam deixar o ambiente de tarifas reguladas e se tornar consumidores "livres", com direito a contratar seu fornecimento de energia elétrica com qualquer fornecedor. Atualmente, em comparação ao número total de consumidores cativos da Companhia, o número de Consumidores Potencialmente Livres é relativamente pequeno; no entanto, representa um percentual relevante da receita e da quantidade de energia elétrica distribuída. No ano de 2010 e de 2009, aproximadamente 22,9% e 22,6% da quantidade de energia elétrica distribuída pela Companhia foi destinada a Consumidores Potencialmente Livres, respectivamente. A maioria dos Consumidores Potencialmente Livres não optou por tornar-se um Consumidor Livre. Isto possivelmente ocorreu (i) por estes consumidores terem considerado que as vantagens de um contrato de longo prazo com taxas de energia elétrica inferiores à tarifa regulada são superadas pelas desvantagens relacionadas a custos adicionais (em particular, a tarifa pelo uso do sistema de transmissão) e pelo risco de flutuação dos preços no longo prazo e (ii) porque parcela significativa dos Consumidores Potencialmente Livres, que celebraram contratos antes de julho de 1995, ficam limitados a mudar para fornecedores que adquirem energia elétrica de fontes de energia renovável, tais como PCHs ou biomassa. Mesmo que um consumidor decida migrar do sistema de tarifas reguladas para se tornar um Consumidor Livre, ele ainda teria que pagar à Companhia a tarifa pelo uso do sistema de distribuição, ou TUSD, e tais pagamentos praticamente eliminaram as perdas na receita operacional decorrentes de tal migração. Não se espera que um número substancial dos consumidores tornem-se Consumidores Livres, mas as perspectivas a longo prazo desta migração entre diferentes mercados (cativo e livre) e seu impacto no resultado são difíceis de serem previstas.

Preços para a Energia Elétrica Adquirida

Os preços da energia elétrica adquirida pelas distribuidoras nos termos de contratos de longo prazo firmados no ambiente de contratação regulada são (i) aprovados pela ANEEL, no caso de contratos assinados antes do Novo Modelo do Setor Elétrico, e (ii) determinados em leilões para aqueles assinados após o Novo Modelo, enquanto os preços da energia elétrica comprada no ambiente de contratação livre baseiam-se em índices de mercado prevalentes, de acordo com o contrato bilateral. Em 2010, foram adquiridos 52.384 GWh, em comparação com 52.674 GWh em 2009. Os preços nos contratos de longo prazo são corrigidos anualmente para refletir os aumentos em determinados custos de geração e a inflação. A maioria dos contratos tem reajustes vinculados ao reajuste anual nas tarifas de distribuição, de forma que os aumentos de custos são repassados aos consumidores por meio de aumentos de tarifas. Como uma crescente parcela da energia elétrica é adquirida em leilões públicos, o êxito das estratégias nesses leilões afeta as margens e a exposição ao risco de preço de mercado, uma vez que a capacidade de repassar os custos de aquisição de energia elétrica estará vinculada ao êxito na projeção da expectativa de demanda.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Também foi adquirida uma quantidade substancial de energia elétrica de Itaipu nos termos de obrigações "take-or-pay" a preços regidos pelos regulamentos adotados nos termos de um contrato internacional. As concessionárias com operações no Centro-Oeste, Sul e Sudeste são obrigadas por lei a adquirir uma parcela da participação brasileira na capacidade disponível de Itaipu. Em 2010, foram adquiridos 10.835 GWh (20,7% do total comprado) de energia elétrica de Itaipu e 11.084 GWh (21,0% da energia elétrica comprada) em 2009. O preço da energia elétrica de Itaipu é estabelecido em dólares para refletir os custos de pagamento de sua dívida. De forma correspondente, o preço da energia elétrica adquirida de Itaipu aumenta em termos reais quando o real se desvaloriza em relação ao dólar. A mudança nos custos para a energia elétrica de Itaipu está sujeita ao mecanismo de recuperação de custos da Parcela A descrito abaixo.

Em 2010, a potência instalada de geração do Grupo alcançou 2.309 MW. As usinas da CPFL Bioenergia, Foz do Chapecó e Termonordeste (Epasa) entraram em operação em agosto, outubro e dezembro de 2010, respectivamente.

Em agosto de 2010, vencemos o leilão para comercialização do Parque Eólico Campo dos Ventos II, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, e constituímos a CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, para, em parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial, desenvolver projetos de geração movidos a biomassa de cana-de-açúcar.

Em janeiro de 2011, a usina Termoparaíba iniciou operações e, como resultado dos projetos de geração de energia em curso, nossa capacidade instalada aumentará 27,7% até 2013 (excluindo os efeitos de Jantus SL e Ersa).

Estima-se que as margens se tornem mais altas à medida que novos projetos de geração entrem em operação.

As margens de lucro derivadas de vendas a partes relacionadas foram limitadas pela regulamentação da ANEEL a 10%, em média. Anteriormente, à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as empresas de distribuição estavam autorizadas a comprar até 30% de suas necessidades de energia elétrica de partes relacionadas. A possibilidade de vender energia elétrica a partes relacionadas foi eliminada nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, com exceção dos contratos aprovados pela ANEEL anteriormente a março de 2004. Entretanto, há autorização para vender energia elétrica a distribuidores por meio de processos licitatórios realizados no ambiente de contratação regulado.

A maior parte da energia elétrica que foi adquirida no mercado livre foi comprada pela comercializadora CPFL Brasil, que revende esta energia elétrica a Consumidores Livres e a outras concessionárias e licenciadas (inclusive as subsidiárias). Em 2010, foram adquiridos 15.762 GWh no ambiente de contratação livre, ou 30,1% das compras de energia elétrica em comparação com 16.180 GWh em 2009 (30,7% das compras).

Variações de Custos Não Gerenciáveis - Custos da Parcela A

A conta de compensação da variação dos custos da Parcela A, chamada CVA, é utilizada para refletir nas tarifas de distribuição a variação de alguns dos custos, conhecidos como custos da Parcela A, que são não-gerenciáveis. Em geral, quando esses custos são superiores às projeções utilizadas na fixação da tarifa de distribuição, adquire-se o direito a ser recuperado no reajuste anual subsequente. As práticas contábeis anteriores permitiam o registro destes ativos nas demonstrações financeiras.

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), ativos e passivos regulatórios não podem ser registrados nas demonstrações financeiras por não atenderem os requerimentos de ativos e passivos descritos na Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Desta forma, os direitos ou compensações somente são refletidos nas demonstrações financeiras no momento do faturamento de energia elétrica por parte dos clientes cativos.

Por exemplo, compramos energia de Itaipu, cujo custo está atrelado ao dólar. Caso o dólar se valorize frente ao real, nossos custos aumentarão, sem a respectiva receita relacionada no mesmo período. Estas perdas serão compensadas no futuro, no momento do próximo reajuste tarifário anual.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor;

Conjuntura Econômica Brasileira

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Todas as operações estão no Brasil, e por essa razão a conjuntura econômica brasileira afeta os negócios da Companhia e suas controladas. Em especial, o desempenho geral da economia brasileira afeta a demanda de energia elétrica, e a inflação afeta os custos e as margens. A conjuntura econômica brasileira caracteriza-se por significativas variações nos índices de crescimento econômico, que foi muito lento de 2001 a 2003, apresentando recuperação desde 2004. Em 2009, este ritmo de crescimento se interrompeu em função da crise internacional.

A tabela abaixo mostra a inflação, a mudança no produto interno bruto e a variação no valor do real face ao dólar para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro		
	2010	2009	2008
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	11,3%	-1,7%	9,8%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	5,9%	4,3%	5,9%
Crescimento (retração) no Produto Interno Bruto real	7,5%	-0,2%	5,1%
Depreciação (apreciação) do real x U.S. dólar	-4,3%	-25,5%	31,9%
Taxa de câmbio no fim do período - US\$1.00	R\$1,666	R\$1,741	R\$2,337
Taxa de câmbio média - US\$1.00 ⁽³⁾	R\$1,759	R\$1,990	R\$1,833

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

⁽¹⁾ A inflação (IGP-M) é o índice geral de preços de mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ A inflação (IPCA) é um índice amplo de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo a referência para as metas de inflação estabelecidas pelo CMN.

⁽³⁾ Representa a média das taxas de venda comerciais no último dia de cada mês durante o período.

A inflação afeta os negócios essencialmente pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de dívidas serem corrigidos pela inflação. Pode-se recuperar uma parte desse aumento de custos por meio do mecanismo de recuperação de custos da Parcela A, porém existe um tempo entre o momento do custo incorrido a maior e aquele no qual as tarifas reajustadas são recebidas, seguindo o reajuste tarifário anual. Os valores que nos são devidos com base na Parcela A são atrelados à variação da taxa SELIC até que sejam repassados às tarifas. Entretanto, esta compensação se realizará somente através do faturamento de energia ocorrido após o reajuste tarifário subsequente, no qual tenha sido contemplado tais perdas.

A depreciação do real eleva o custo de serviço da dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu. A desvalorização do real também pode inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais e reduzir o valor em dólar dos dividendos e o equivalente em dólares ao preço de mercado das ações ordinárias. Alguns fatores externos impactam significativamente os negócios, tais como:

- **Consumidores residenciais e comerciais:** estas classes sofrem grande influência das temperaturas e da distribuição de massa salarial no país. Desta maneira, quando se registram temperaturas elevadas e ocorre aumento da massa salarial da população, as vendas crescem;
- **Consumidores industriais:** o consumo desta classe geralmente está em consonância com, entre outros fatores, a atividade econômica do país, tendo uma correlação com o Produto Interno Bruto. Em momentos de crise econômica, esta classe normalmente sofre os maiores impactos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.3 Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2010 o Grupo venceu o Leilão Aneel nº 05/2010, de agosto de 2010, para comercialização do Parque Eólico Campo dos Ventos II, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, e constituiu a CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, para, em parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial, desenvolver projetos de geração movidos a biomassa de cana-de-açúcar.

Em setembro de 2009, o Grupo, por meio da CPFL Geração, adquiriu 51% das ações da Epasa para viabilizar investimentos em geração de energia a óleo combustível. Os dois empreendimentos termelétricos, Termoparaíba e Termonordeste, terão 341,5 MW de potência instalada e 247,8 MW médios de energia assegurada com entrada em operação comercial em dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

Em 2009, também foram identificados e desenvolvidos projetos de geração eólica, sendo que, em setembro de 2009, o Grupo adquiriu um complexo de parques eólicos no Estado do Rio Grande do Norte, composto pelos parques Santa Clara I, II, III, IV, V e VI e Eurus VI. Este parque eólico possui capacidade instalada total de 188 MW e energia assegurada de 76 MW médios. A energia assegurada já foi comercializada no Leilão ANEEL nº 03, realizado pelo Governo Federal em 14 de dezembro de 2009. Os parques eólicos serão erguidos nos municípios de Parazinho e João Câmara (RN), com previsão de entrada em operação em julho de 2012.

Em outubro de 2009, o Grupo constituiu a CPFL Bio Formosa, que assinou um contrato de parceria com o Grupo Farias para o desenvolvimento de projeto de geração à biomassa de cana-de-açúcar (Projeto Baía Formosa). O projeto consiste na implantação, até 2011, da Usina Termelétrica Bio Formosa (40 MW/25 MW médios/safra). Nesse empreendimento, o Grupo detém 100% de participação.

Em 7 de abril de 2011, celebramos o acordo de compra e venda para a potencial aquisição de 100% das ações da Jantus SL e de 100% das ações da Jantus II, uma empresa que será criada pelos vendedores. Jantus tem (i) quatro eólicas em operação no estado do Ceará com capacidade instalada de 210 MW e contratos de venda de energia de 20 anos com a Eletrobrás incluídos no PROINFA, (ii) projeto de parque eólico localizado no estado do Rio de Janeiro com capacidade instalada de 135 MW e um contrato com a Eletrobrás para venda de energia incluído no PROINFA, e (iii) um portfólio de projetos eólicos com capacidade instalada total de 732 MW nos estados do Ceará e Piauí dos quais 412 MW já certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia. A aquisição está sujeita ao cumprimento de certas condições para conclusão final, incluindo autorizações de órgãos reguladores, e deve ser ratificada pelos nossos acionistas.

Em 19 de abril de 2011, celebramos um acordo com a Energia Renováveis S.A. ("ERSA") para associar os ativos e projetos relacionados a fontes de energia renováveis (eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas). A associação compreenderá: (i) transferência das pequenas centrais hidrelétricas atualmente de propriedade e operadas pela CPFL Geração; (ii) a CPFL Brasil e CPFL Geração integrarão uma nova holding a "Nova CPFL", para a qual irão transferir todos os Empreendimentos, inclusive as Companhias PCH; (iii) A ERSA incorporará a Nova CPFL, de forma que a CPFL Geração e a CPFL Brasil passarão a integrar o bloco de controle da ERSA, como acionistas

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

majoritárias, detendo, em conjunto, 63,6% do capital total e votante da ERSA, enquanto os atuais acionistas da ERSA deterão 36,4%; e (iv) Concomitantemente à realização da incorporação descrita acima, a ERSA terá sua denominação alterada para CPFL Energias Renováveis S.A. (a "CPFL Renováveis").

A Associação está sujeita a determinadas condições previstas no Acordo, incluindo autorizações de órgãos regulatórios, e reorganizações societárias de sociedades controladas pela CPFL, bem como ao atendimento aos termos e condições já informados através do fato relevante divulgado em 07 de abril de 2011, no que tange à aquisição dos empreendimentos da SIIF pela CPFL Brasil. A associação foi ratificada pelos nossos acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrições, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2011.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.4 Comentários dos diretores sobre:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Em função da promulgação das Leis 11.638/07 e 11.941/09, durante o exercício de 2008, o CPC emitiu e a CVM aprovou uma série de Pronunciamentos e Interpretações contábeis que tinha por objetivo a convergência das práticas contábeis brasileiras às práticas internacionais de contabilidade ("IFRS"). Tais pronunciamentos foram integralmente aplicados concluindo a primeira fase do processo de convergência.

Para que o processo fosse totalmente concluído, novos pronunciamentos foram emitidos ao longo de 2009 e 2010, de modo a permitir que as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 fossem aplicadas em consonância com as normas internacionais.

As demonstrações financeiras de 2010 foram as primeiras demonstrações preparadas em conformidade com o IFRS. Para que o processo de harmonização de práticas contábeis fosse possível, a Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1, adotando como data de transição 1º de janeiro de 2009 e consequentemente as demonstrações financeiras de 2009 foram reapresentadas com os ajustes identificados na adoção dos referidos CPCs.

De acordo com os pronunciamentos mencionados acima, existem exceções obrigatórias e isenções opcionais de aplicação retroativa.

Procedimentos adotados pela Companhia:

- Benefícios a empregados: Registro dos planos de pensão do tipo benefício definido. Dada a impraticabilidade da aplicação retroativa, a companhia aplicou a isenção e foram reconhecidos todos os ganhos e perdas atuariais passados em 1º de janeiro de 2009 em contrapartida à conta de prejuízo acumulado.
- ICPC 01 – Contratos de concessão: Recomposição dos ativos financeiros e ativos intangíveis contabilizados de acordo com o ICPC 01 e IFRIC 12 de forma retroativa. Desta forma, a Companhia não utilizou a isenção permitida pelas regras de transição.
- Combinação de negócios: De acordo com a isenção permitida pelo CPC 37 e IFRS 1, na transição para as normas internacionais de contabilidade a Companhia optou por não aplicar retroativamente os requerimentos do CPC 15 – Combinações de Negócios. Desta forma, somente as combinações de negócios ocorridas após 01 de janeiro de 2009 refletem os requerimentos deste pronunciamento.
- Custo atribuído: O CPC 37 permite a opção pela mensuração de um ativo imobilizado pelo custo atribuído na data de transição, conforme Interpretação Técnica "ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43". A Companhia optou por registrar ao valor de mercado, na data de transição, os ativos imobilizados das controladas CPFL Sul Centrais e CPFL Geração.
- As estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas anteriormente adotadas no Brasil.

As principais naturezas de ajustes e reclassificações estão descritas a seguir.

Reclassificações nos valores das demonstrações financeiras anteriormente publicadas

De modo a adequar a apresentação das demonstrações financeiras ao novo padrão contábil, algumas reclassificações foram feitas buscando melhorias no entendimento das operações da Companhia. Estas reclassificações referem-se basicamente a (i) reclassificação dos saldos de provisões para contingências que antes eram apresentados líquido dos depósitos judiciais, (ii) transferência do saldo de créditos ou débitos fiscais do circulante para o não circulante e consequente realização do encontro dos saldos de ativos e passivos observadas às disposições contidas no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, e (iii) transferência de saldos entre contas para abrir ou agrupar itens que passaram ou deixaram de ser relevantes na apresentação do balanço patrimonial, após a adoção das novas práticas.

Natureza dos ajustes na adoção inicial do IFRS

- Ajustes de consolidação

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

O conceito de consolidação aplicado pelas práticas contábeis anteriormente adotadas, difere dos conceitos previstos pelos CPCs 36 e 19 que estão fundamentados pelo critério de controle. De acordo com o CPC 36, controle é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais da entidade de forma a obter benefício das suas atividades. O CPC 19, define que o controle em conjunto existe quando as decisões estratégicas e operacionais referentes à atividade requerem um consenso unânime das partes que detêm o controle compartilhado, permitindo então a consolidação proporcional das demonstrações financeiras da controlada.

A aplicação destes conceitos para os investimentos detidos pela Companhia resultou na alteração do critério de consolidação da controlada CERAN, que passou a ser consolidada de forma integral. O ajuste registrado nestas linhas refere-se aos saldos da diferença entre 100% e a participação detida nesta controlada que foram acrescidos linha a linha para fins de consolidação.

-Reversão de ativos e passivos regulatórios

As concessionárias de energia elétrica possuíam, até 31 de dezembro de 2008, saldos de ativos regulatórios referentes a pagamentos antecipados efetuados pela concessionária relativos ao aumento dos custos de aquisição de energia elétrica e de gastos com encargos do sistema, dentre outros, que foram recebidos através do aumento da tarifa concedida pelo órgão regulador nos exercícios seguintes. Possuíam também saldos de passivos regulatórios relativos à redução desses custos não gerenciáveis que deveria ser devolvido aos consumidores através de redução subsequente na tarifa.

De acordo com as novas práticas (vide nota 3.13 de nossas demonstrações financeiras), estes ativos e passivos regulatórios não podem ser registrados, uma vez que não atendem a definição de ativos e passivos conforme previsto na Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

O ajuste registrado desta natureza refere-se à reversão dos saldos dos ativos e passivos regulatórios nas controladas de distribuição. A nota explicativa 38 de nossas demonstrações financeiras apresenta a composição destes saldos para as datas base apresentadas.

- ICPC 01 – Contratos de Concessão e ajuste para recomposição do ativo intangível de infraestrutura

Pelas práticas contábeis anteriores, toda a infraestrutura de concessão era registrada como um ativo imobilizado vinculado à concessão. O ICPC 01 altera a forma de registro das concessões quando determinadas condições são atendidas tais como: (i) controle sobre as atividades que devem ser prestadas, para quem os serviços serão prestados e a que preço, e (ii) reversão dos ativos para o Poder Concedente ao término da concessão.

Atendidas estas definições, a infraestrutura das concessionárias de distribuição foi segregada e movimentada desde a data de sua construção, cumprindo as determinações existentes nos CPCs e IFRSs, de modo que fossem registrados nas demonstrações financeiras (i) um ativo intangível correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa (indenização) mediante reversão dos ativos ao término da concessão.

O valor do ativo financeiro da concessão foi determinado pelo seu valor justo, apurado através da base de remuneração dos ativos estabelecida pelo órgão regulador. O ativo financeiro enquadra-se na categoria de disponível para venda e é atualizado e amortizado anualmente de acordo com a atualização de seu valor justo, tendo como contrapartida a conta de Reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

O montante remanescente foi registrado no ativo intangível e corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo sua amortização realizada de acordo o padrão de consumo que reflete o benefício econômico esperado até o término da concessão.

As controladas de distribuição, seguindo orientações do ICPC01 e OCPC05, aplicaram os conceitos de forma retroativa e reconstruiram a base contábil da infraestrutura de modo que os custos utilizados para formação do ativo intangível e financeiro estejam em completa consonância com as disposições contidas nas normas contábeis internacionais.

O ajuste nas linhas de receita líquida e custo dos serviços prestados corresponde ao registro da receita de prestação de serviços de construção dos ativos de distribuição realizados pelas concessionárias. Para mais detalhes, vide nota 3.1 de nossas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- Registro do ativo imobilizado pelo custo atribuído

A Companhia optou por utilizar-se da isenção prevista no CPC 37 quanto à valorização do ativo imobilizado, na data de transição, para os ativos das controladas CPFL Sul Centrais e CPFL Geração, considerando como custo atribuído o valor justo na data de transição.

O ajuste nesta linha corresponde ao registro da mais valia atribuída aos ativos reavaliados, realizado contra o patrimônio líquido, no montante de R\$ 1.002.991 (R\$661.974 líquido dos efeitos fiscais, data base 01 de janeiro de 2009).

- Uso do bem público

A controlada CERAN e as controladas em conjunto ENERCAN, BAESA e Foz do Chapecó, quando da assinatura dos respectivos Contratos de Concessão, assumiram perante a União obrigações relativas à outorga da concessão, a título de "Uso do bem público". As obrigações são atualizadas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.

Até 31 de dezembro de 2008, as controladas registravam as despesas de outorga na demonstração do resultado conforme vencimento contratual. De acordo com as novas práticas, os valores do passivo de Uso do bem público, descontados a valor presente de acordo com as taxas de captação de cada empreendimento, foram reconhecidos na data de assinatura do contrato tendo como contrapartida um ativo intangível relacionado ao direito de explorar a concessão.

O ajuste na data de transição corresponde ao registro do passivo de UBP (já descontado das despesas reconhecidas pelas práticas anteriormente adotadas) no montante de R\$ 424.115, tendo como contrapartida R\$ 395.247 e R\$ 28.868 (R\$19.053 líquidos dos efeitos fiscais) referente ao registro do ativo intangível e prejuízo acumulado do período.

- Depreciação pelo prazo de concessão

Os contratos de concessão da controlada CERAN e das controladas em conjunto ENERCAN, BAESA e Foz do Chapecó estão sob a égide do Decreto 2003 de 1996. Em função de todas as discussões jurídicas e possíveis conflitos existentes entre (i) a redação da Lei de Concessões, (ii) interpretações do próprio decreto, e (iii) forma como os contratos de concessões foram redigidos, a Companhia conservadoramente procedeu aos ajustes nas respectivas taxas de depreciação de modo que o ativo imobilizado relacionado ao projeto básico seja depreciado pela vida útil do bem, desde que limitada ao prazo de vencimento da concessão.

- Benefício a empregados (plano de pensão)

Conforme descrito anteriormente, a Companhia optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais acumulados em 1º de janeiro de 2009. O ajuste de R\$ 294.939 (R\$ 194.660 líquido dos efeitos fiscais) corresponde ao registro da perda atuarial acumulada existente na data de transição, de acordo com o CPC 37, para todos os planos de benefício definido das controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e RGE.

- Baixa do deságio

De acordo com o CPC 15 "Combinação de Negócios", o deságio registrado de acordo com as práticas contábeis anteriores deve ser baixado na data de transição para as práticas contábeis internacionais.

Na linha de Investimentos foi efetuado o ajuste de R\$ 12.828 (R\$ 8.466 líquido dos efeitos fiscais) referente à baixa contra lucros acumulados no balanço patrimonial de abertura na data de transição.

- Garantias fornecidas

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2008, não havia nenhum pronunciamento específico referente às exigências da contabilização de garantias, e, portanto, a emissão de garantias não era registrada nas demonstrações financeiras.

Com a adoção dos pronunciamentos que tratam sobre reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

instrumentos financeiros (CPC 38, CPC 39 e CPC 40) a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia passou a registrar as garantias emitidas superiores a sua participação nos empreendimentos controlados em conjunto.

Estas garantias são inicialmente registradas ao valor justo da obrigação no momento de sua emissão. Desta forma, a Companhia registrou um passivo em Outras Contas a Pagar correspondente ao valor justo da garantia contratada em 01 de janeiro de 2009 no montante total de R\$ 63.692, que será amortizado por um crédito na receita financeira de acordo com a liberação do risco sob as garantias.

As contrapartidas foram registradas como Outros Ativos no montante de R\$ 45.860. O valor correspondente à participação da Companhia em cada controlada em conjunto e os montantes que não serão reembolsados pelos outros acionistas das controladas em conjunto são reconhecidos no resultado como despesa financeira até o final de seu vencimento. Qualquer valor remanescente está sujeito a reembolso pelos outros acionistas das controladas em conjunto. O ajuste líquido em 01 de janeiro de 2009, efetuado contra lucros acumulados, foi de R\$ 17.832 (R\$11.769 líquidos dos efeitos fiscais).

- Dividendo e juros sobre capital próprio

De acordo com as práticas anteriormente adotadas, o saldo de lucros acumulados deveriam ter uma destinação ao término do exercício. A parcela correspondente a destinação de dividendos era provisionada de acordo com a proposta da Administração, mesmo estando sujeita à aprovação pela AGO.

De acordo com as práticas contábeis atuais, a parcela que excede ao dividendo mínimo obrigatório só será provisionada após aprovação em AGO, momento pelo qual passa a atender aos critérios de obrigação conforme determinado pelo CPC 25. O ajuste apresentado reflete a reversão da provisão para dividendo a pagar adicional ao mínimo obrigatório ainda não aprovado em assembleia.

- Reserva de avaliação patrimonial

Os ajustes neste grupo correspondem (i) ao registro da mais valia do custo atribuído ao imobilizado das geradoras e (ii) à contrapartida da atualização financeira do ativo financeiro da concessão.

- Participação de acionistas não controladores

De acordo com as novas práticas contábeis, através do CPC 26, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia passou a classificar a participação de acionistas não controladores como parte do resultado consolidado e como parte do patrimônio líquido nas demonstrações financeiras consolidadas.

Até 31 de dezembro de 2008, no balanço patrimonial consolidado, este saldo era apresentado no passivo, sendo o ajuste nesta linha correspondente à reclassificação do passivo para o patrimônio líquido.

O valor anteriormente apresentado como lucro líquido agora é apresentado como lucro líquido atribuível à Companhia e a parcela dos não controladores como lucro líquido atribuível a não controladores.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O impacto da transição para as práticas contábeis internacionais no balanço patrimonial, patrimônio líquido em 01º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009, assim como o resultado do exercício e na demonstração do fluxo de caixa de 2009 está descrito a seguir. A coluna referência diz respeito ao número da nota explicativa de nossa demonstração financeira, descrevendo a natureza do ajuste.

- i. Balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009:

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

ATIVO	Referência	Anteriormente publicado	Reclassificações (vide item 5.2)	Consolidação (vide item 5.3.1)	Ajustes	Novas práticas
CIRCULANTE						
Disponibilidades		737.847	-	20.607	-	758.454
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5.3.2	1.721.028	(82.462)	6.121	(41.532)	1.603.155
Dividendo e Juros Sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários		38.249	-	-	-	38.249
Tributos a Compensar		174.294	-	1.673	-	175.967
Derivativos		36.520	-	-	-	36.520
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida		(82.462)	82.462	-	-	-
Estoques		15.594	7.636	-	-	23.230
Arrendamento		-	1.133	-	-	1.133
Créditos Fiscais Diferidos		220.144	(220.144)	-	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	5.3.2	101.882	(14.065)	745	(88.562)	-
Diferimento de Custos Tarifários	5.3.2	638.229	-	-	(638.229)	-
Outros		110.793	5.296	85	2.223	118.397
		<u>3.712.118</u>	<u>(220.144)</u>	<u>29.231</u>	<u>(766.100)</u>	<u>2.755.105</u>
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5.3.2	286.144	-	-	(7.814)	278.330
Coligadas, Controladas e Controladora		-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais		599.973	149.998	3	-	749.974
Títulos e Valores Mobiliários		96.786	-	-	-	96.786
Tributos a Compensar		101.948	-	3.219	-	105.167
Derivativos		396.875	-	-	-	396.875
Créditos Fiscais Diferidos		1.132.736	220.144	-	241.251	1.594.131
Arrendamento		-	5.256	-	-	5.256
Ativo financeiro da concessão	5.3.3	-	-	-	582.241	582.241
Entidade de previdência privada		-	-	-	-	-
Outros Investimentos ao custo		-	116.249	-	-	116.249
Despesas Pagas Antecipadamente	5.3.2	99.210	(10.258)	-	(88.952)	-
Diferimento de Custos Tarifários	5.3.2	157.435	-	-	(157.435)	-
Outros	5.3.8	221.330	5.002	15.891	46.238	288.461
Investimentos	5.3.8	103.598	(117.393)	-	13.795	-
Imobilizado	5.3.3 / 5.3.4 / 5.3.6	6.614.347	-	398.467	(2.306.277)	4.706.537
Intangível	5.3.3 / 5.3.5	2.700.136	29.492	53	3.322.463	6.052.144
Difendo		20.536	(28.348)	7.812	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>12.531.054</u>	<u>370.142</u>	<u>425.445</u>	<u>1.645.510</u>	<u>14.972.151</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>16.243.172</u>	<u>149.998</u>	<u>454.676</u>	<u>879.410</u>	<u>17.727.256</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CIRCULANTE						
Fornecedores		982.344	-	3.560	-	985.904
Encargos de dívidas		29.081	-	937	-	30.018
Encargos de debêntures		102.112	-	1	-	102.113
Empréstimos e financiamentos		523.167	-	33.038	-	556.205
Debêntures		580.076	-	-	-	580.076
Entidade de previdência privada	5.3.7	44.088	-	-	1.169	45.257
Taxas regulamentares		94.054	-	476	-	94.530
Impostos, taxas e contribuições		464.339	-	437	(8.104)	456.672
Dividendos e juros sobre capital próprio	5.3.8	632.087	-	69	(614.644)	17.512
Obrigações estimadas com pessoal		46.244	-	140	-	46.384
Provisão para contingências		15	(23)	8	-	-
Derivativos		53.443	-	-	-	53.443
Uso do bem público	5.3.5	-	-	-	15.228	15.228
Débitos fiscais diferidos		-	-	-	-	-
Diferimento de Ganhos Tarifários	5.3.2	165.871	-	-	(165.871)	-
Outras contas a pagar	5.3.2	524.698	(124.865)	978	(121.323)	279.688
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>4.241.819</u>	<u>(124.888)</u>	<u>39.644</u>	<u>(893.545)</u>	<u>3.263.030</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores		85.311	-	-	-	85.311
Encargos de dívidas		74.104	-	-	-	74.104
Emprestimos e financiamentos		3.836.882	-	249.257	-	4.086.139
Debêntures		2.026.890	-	-	-	2.026.890
Entidade de previdência privada	5.3.7	508.194	-	-	293.770	801.964
Tributos e contribuições sociais		2.242	-	1	-	2.243
Débitos fiscais diferidos		4.203	-	-	270.639	274.842
Provisão para contingências		107.642	274.886	(1)	-	382.527
Derivativos		961	-	-	-	961
Uso do bem público	5.3.5	-	-	-	408.887	408.887
Diferimento de Ganhos Tarifários	5.3.2	40.779	-	-	(40.779)	-
Outras contas a pagar	5.3.2 / 5.3.8	207.194	-	-	62.318	269.512
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>6.894.402</u>	<u>274.886</u>	<u>249.257</u>	<u>994.835</u>	<u>8.413.380</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social		4.741.175	-	-	-	4.741.175
Reserva de capital		16	-	-	-	16
Reserva de lucro		277.428	-	-	-	277.428
Dividendo adicional proposto	5.3.8	-	-	-	606.105	606.105
Reserva de avaliação patrimonial	5.3.8	-	-	-	799.870	799.870
Lucro (prejuízo) acumulado		-	-	-	(631.911)	(631.911)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		5.018.619	-	-	774.064	5.792.683
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		88.332	-	165.775	4.056	258.163
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>5.106.951</u>	<u>-</u>	<u>165.775</u>	<u>778.120</u>	<u>6.050.846</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>16.243.172</u>	<u>149.998</u>	<u>454.676</u>	<u>879.410</u>	<u>17.727.256</u>

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

ii. Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009:

ATIVO	Referência	Anteriormente publicado	Reclassificações (vide item 5.2)	Consolidação (vide item 5.3.1)	Ajustes	Novas práticas
CIRCULANTE						
Disponibilidades		1.473.175	-	14.068	-	1.487.243
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5.3.2	1.840.107	(81.974)	6.250	(11.525)	1.752.858
Dividendo e Juros Sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários		39.253	-	-	-	39.253
Tributos a Compensar		190.983	-	1.295	-	192.278
Derivativos		795	-	-	-	795
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(81.974)	81.974	-	-	-
Estoques		17.360	-	-	-	17.360
Arrendamento		-	2.949	-	-	2.949
Créditos Fiscais Diferidos		162.779	(162.779)	-	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	5.3.2	124.086	(14.354)	28	(109.760)	-
Diferimento de Custos Tarifários	5.3.2	332.813	-	-	(332.813)	-
Outros		145.055	11.405	100	-	156.560
		4.244.432	(162.779)	21.741	(454.098)	3.649.296
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5.3.2	226.314	-	-	(1.427)	224.887
Coligadas, Controladas e Controladora		-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais		654.506	139.671	-	-	794.177
Títulos e Valores Mobiliários		79.835	-	-	-	79.835
Tributos a Compensar		110.014	-	3.221	-	113.235
Derivativos		7.881	-	-	-	7.881
Créditos Fiscais Diferidos		1.117.736	162.779	-	6.290	1.286.805
Arrendamento		-	21.243	-	-	21.243
Ativo financeiro da concessão	5.3.3	-	-	-	674.029	674.029
Entidade de previdência privada	5.3.7	-	3.054	-	6.671	9.725
Outros Investimentos ao custo		-	116.477	-	-	116.477
Despesas Pagas Antecipadamente	5.3.2	64.201	(6.573)	-	(57.628)	-
Diferimento de Custos Tarifários	5.3.2	42.813	-	-	(42.813)	-
Outros	5.3.8	160.760	(14.670)	12.826	78.113	237.029
Investimentos	5.3.8	104.801	(117.621)	-	12.820	-
Imobilizado	5.3.3 / 5.3.4 / 5.3.6	7.487.216	-	399.445	(2.673.622)	5.213.039
Intangível	5.3.3 / 5.3.5	2.554.400	22.218	347	3.486.136	6.063.101
Diferido		15.081	(21.074)	5.993	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.625.558	305.504	421.832	1.488.569	14.841.463
TOTAL DO ATIVO		16.869.990	142.725	443.573	1.034.471	18.490.759
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CIRCULANTE						
Fornecedores		1.021.348	-	104	-	1.021.452
Encargos de dívidas		26.543	-	1.119	-	27.662
Encargos de debêntures		101.284	-	-	-	101.284
Empréstimos e financiamentos		697.223	-	31.691	-	728.914
Debêntures		499.025	-	-	-	499.025
Entidade de previdência privada		44.484	-	-	-	44.484
Taxas regulamentares		62.999	-	751	-	63.750
Impostos, taxas e contribuições		489.976	-	8.634	-	498.610
Dividendos e juros sobre capital próprio		684.185	-	4.836	(663.737)	25.284
Obrigações estimadas com pessoal	5.3.8	50.620	-	278	-	50.898
Derivativos		7.012	-	-	-	7.012
Uso do bem público	5.3.5	-	-	-	15.697	15.697
Débitos fiscais diferidos		2.258	(2.258)	-	-	-
Diferimento de Ganhos Tarifários	5.3.2	313.463	-	-	(313.463)	-
Outras contas a pagar	5.3.2	584.614	(122.792)	1.055	(124.016)	338.861
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.585.034	(125.050)	48.468	(1.085.519)	3.422.933
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores		42.655	-	-	-	42.655
Encargos de dívidas		62.427	-	-	-	62.427
Empréstimos e financiamentos		3.515.236	-	213.806	-	3.729.042
Debêntures		2.751.169	-	-	-	2.751.169
Entidade de previdência privada	5.3.7	425.366	3.054	-	294.866	723.286
Tributos e contribuições sociais		1.639	-	-	-	1.639
Débitos fiscais diferidos		4.376	2.258	-	275.376	282.010
Provisão para contingências		38.181	262.463	-	-	300.644
Derivativos		5.694	-	-	-	5.694
Uso do bem público	5.3.5	-	-	-	405.837	405.837
Diferimento de Ganhos Tarifários	5.3.2	108.691	-	-	(108.691)	-
Outras contas a pagar	5.3.2 / 5.3.8	161.539	-	-	65.105	226.644
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.116.973	267.775	213.806	932.493	8.531.047
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social		4.741.175	-	-	-	4.741.175
Reserva de capital		16	-	-	-	16
Reserva de lucro		341.751	-	-	-	341.751
Dividendo adicional proposto	5.3.8	-	-	-	655.017	655.017
Reserva de avaliação patrimonial	5.3.8	-	-	-	765.667	765.667
Lucro (prejuízo) acumulado		-	-	-	(234.278)	(234.278)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		5.082.942	-	-	1.186.406	6.269.348
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		85.041	-	181.301	1.089	267.431
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.167.983		181.301	1.187.495	6.536.779
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.869.990	142.725	443.573	1.034.469	18.490.759

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

iii. Demonstração do resultado do exercício – 2009:

	Referência	Anteriormente publicado	Consolidação (vide item 5.3.1)	Ajustes	Novas práticas
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.3.2 / 5.3.3 / 5.3.5 / 5.3.8	10.565.982	73.364	718.660	11.358.006
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Custo com energia elétrica	5.3.2	(6.531.022)	(5.049)	521.562	(6.014.509)
Custo de operação	5.3.2 / 5.3.3 / 5.3.4 / 5.3.5 / 5.3.6 / 5.3.7	(943.492)	(18.199)	(92.247)	(1.053.938)
Custo do serviço prestado a terceiros	5.3.3	(5.387)	-	(615.557)	(620.944)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		3.086.081	50.116	532.418	3.668.615
Despesas operacionais					
Despesas com vendas	5.3.2	(255.114)	-	(85)	(255.199)
Despesas gerais e administrativas	5.3.2 / 5.3.3	(384.086)	(1.723)	(17.581)	(403.390)
Outras despesas operacionais	5.3.2 / 5.3.3 / 5.3.4	(245.562)	(255)	18.474	(227.343)
		(884.762)	(1.978)	808	(885.932)
RESULTADO DO SERVIÇO		2.201.319	48.138	533.226	2.782.683
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas	5.3.2 / 5.3.8	376.996	2.851	(28.487)	351.360
Despesas	5.3.3 / 5.3.5 / 5.3.8	(692.927)	(20.100)	51.961	(661.066)
		(315.931)	(17.249)	23.474	(309.706)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS		1.885.388	30.889	556.700	2.472.977
Contribuição social		(155.459)	(2.787)	(50.101)	(208.348)
Imposto de renda		(428.847)	(7.739)	(139.176)	(575.761)
		(584.306)	(10.526)	(189.277)	(784.109)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.301.082	20.363	367.423	1.688.868
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		1.286.470	-	370.827	1.657.297
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores		14.612	20.363	(3.404)	31.571

iv. Reconciliação do balanço patrimonial, do patrimônio líquido e do lucro líquido:

01/01/2009	Patrimônio líquido								
	Ativo	Passivo	Capital e reservas	Dividendo adicional proposto	Reserva de avaliação patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	PL Controlador	Participação dos não controladores
					Custo atribuído	Instrumentos financeiros			
Anteriormente publicado	16.243.172	11.136.221	5.018.619				5.018.619	88.332	5.106.951
Reclassificações									
Depósito judicial	149.998	149.998					(690.794)	(690.794)	(162)
Outras	(6.104)	(6.104)					(294.939)	(294.939)	(294.939)
Consolidação	454.847	289.074					(12.229)	196.701	3.485
Ajustes									
Estorno de ativos e passivos regulatórios	(1.022.524)	(331.569)					(690.794)	(690.794)	(162)
Plano de pensão		294.939					(294.939)	(294.939)	(294.939)
ICPC 01 - Contratos de concessão	200.186	-					(12.229)	196.701	3.485
Ativo imobilizado - custo atribuído	1.002.991	-			1.002.991		-	1.002.991	
Baixa de deságio	12.828	-					12.828	-	12.828
Garantias	45.860	63.692					(17.832)	(17.832)	(17.832)
Uso do bem público	395.247	424.115					(18.764)	(18.764)	(10.104)
Outros	372	(5)					377	377	377
Dividendo	(614.642)				606.105			606.105	8.537
Efeitos fiscais	250.383	270.691					(341.016)	(22.699)	2.302
Saldo após adoção das novas práticas	17.727.256	11.676.410	5.018.619	606.105			137.895	(631.911)	5.792.683
									258.163
									6.050.846

31/12/2009	Patrimônio líquido								
	Ativo	Passivo	Capital e reservas	Dividendo adicional proposto	Reserva de avaliação patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	PL Controlador	Participação dos não controladores
					Custo atribuído	Instrumentos financeiros			
Anteriormente publicado	16.859.991	11.702.008	5.082.942				5.082.942	85.041	5.167.983
Reclassificações									
Depósito judicial	139.671	139.671					(7.987)	(7.987)	(7.871)
Plano de pensão	3.054	3.054					(288.192)	(288.192)	6.747
ICPC 01 - Contratos de concessão	105.027	-					(15.071)	181.301	3.280
Ativo imobilizado - custo atribuído	963.440	-					963.440	-	963.440
Baixa de deságio	12.828	-					12.828	-	12.828
Garantias	50.052	71.151					(21.099)	(21.099)	(21.099)
Uso do bem público	392.217	421.534					(19.291)	(19.291)	(10.026)
Depreciação ativos geração	(27.288)	-					(21.730)	(21.730)	(5.558)
Outros	1.197	(3.336)					5.311	4.963	4.533
Dividendo	(664.522)				655.017			655.017	9.505
Efeitos fiscais	6.289	275.377					(327.570)	(273.289)	4.202
Saldo após adoção das novas práticas	18.490.759	11.953.980	5.082.942	655.017			129.797	(234.276)	267.431
									6.536.779
									1.688.868

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

v. Demonstração do Fluxo de Caixa de 2009:

	Anteriormente publicado	Consolidação	Ajustes	Novas práticas
Lucro Líquido Incluindo CSLL e IRPJ	1.870.776	25.406	576.795	2.472.977
Ajustes ao lucro	1.181.792	35.414	86.612	1.303.818
Ativos Operacionais	364.677	343	(452.179)	(87.159)
Passivos Operacionais	(995.105)	(30.027)	(225.243)	(1.250.375)
Caixa oriundo das atividades operacionais	2.422.140	31.136	(14.015)	2.439.261
 Aquisições de Imobilizado	 (1.233.695)	 (10.620)	 695.269	 (549.046)
Adições de Intangível	(93.317)	(31)	(585.706)	(679.054)
Outros	78.755	4.208	(93.764)	(10.801)
Caixa oriundo das atividades de investimento	(1.248.257)	(6.443)	15.799	(1.238.901)
 Caixa oriundo das atividades de financiamento	 (438.555)	 (31.232)	 (1.784)	 (471.571)
 Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	 735.328	 (6.539)	 -	 728.789
Saldo inicial no caixa e equivalentes de caixa	737.847	20.607	-	758.454
Saldo final no caixa e equivalentes de caixa	1.473.175	14.068	-	1.487.243

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2010

O parecer dos auditores independentes, datado de 14 de março de 2011, contém um parágrafo de ênfase no que diz respeito às demonstrações financeiras individuais da controladora referente à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que, para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

2009

O parecer dos auditores independentes, datado de 08 de fevereiro de 2010, contém uma ênfase referente ao componente financeiro relacionado à sobrecontratação de energia das controladas diretas Companhia Piratininga de Força e Luz e Companhia Paulista de Força e Luz. No reajuste tarifário de 2009, previsto no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório este componente. Os possíveis efeitos decorrentes dos reajustes definitivos, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em exercícios subsequentes.

2008

O parecer dos auditores independentes, datado de 03 de fevereiro de 2009, contém ênfases referentes:

- (a) ao reposicionamento tarifário das controladas diretas Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Paulista de Força e Luz e Rio Grande Energia S.A.. Na segunda revisão tarifária periódica e no reajuste tarifário anual, previstos nos contratos de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, tal reposicionamento. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão e do reajuste definitivos, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em exercícios subsequentes.
- (b) à apresentação das demonstrações financeiras de 2007, apresentadas para fins de comparação, as quais foram ajustadas e reapresentadas de acordo com a NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Correção de Erros, exceto pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos que foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme a Lei 11.638/07, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008.

10.5 - Políticas contábeis críticas

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.5 Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Ao elaborar as demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas fazem estimativas relativas a diversos assuntos. Alguns desses assuntos são altamente imprevisíveis, fazendo com que estas estimativas dependam de opiniões formuladas com base nas informações disponíveis. Discutem-se ainda determinadas políticas contábeis relativas a questões regulatórias. Na discussão a seguir, foram identificados diversos outros assuntos com relação aos quais as apresentações financeiras seriam prejudicadas caso (i) fossem utilizadas estimativas diferentes, ou (ii) no futuro, as estimativas sejam alteradas com razoável probabilidade de ocorrer.

A discussão trata apenas das estimativas mais importantes com base no grau de imprevisibilidade e na probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar. Há muitas outras áreas nas quais estimativas são utilizadas para situações imprevisíveis, mas o efeito provável da alteração ou substituição das estimativas não é relevante para as demonstrações financeiras. Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras, para discussão mais detalhada da aplicação destas e de outras políticas contábeis.

Recuperação de Ativos de Longo Prazo (Impairment)

Os ativos de longo prazo, que incluem ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos, compreendem parcela significativa da totalidade dos ativos. Os saldos demonstrados no balanço patrimonial tomam por base custos históricos, líquidos de depreciação e amortização acumuladas. Em função do CPC 01, a avaliação periódica destes ativos é obrigatória para identificação se sofreram desvalorização, ou seja, se sua capacidade futura de gerar caixa não justifica sua manutenção por seus valores contábeis. Caso não sejam realizáveis, o reconhecimento da perda é obrigatório, realizando baixa de seu valor total ou parcial. A análise realizada exige que se estimem os fluxos de caixa futuros decorrentes desses ativos, e essas estimativas obrigam a Companhia a adotar uma série de premissas acerca das operações futuras, incluindo julgamentos relativos ao crescimento do mercado, condições regulatórias e a outros fatores macroeconômicos, assim como a demanda por energia elétrica. As alterações dessas premissas poderiam obrigar a Companhia e suas controladas a reconhecer perdas por desvalorização em períodos futuros. As avaliações em 2010, 2009 e 2008 não resultaram em qualquer desvalorização significativa do ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos.

Plano de Pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefício de pensão e planos de benefícios em caso de invalidez e falecimento, cobrindo substancialmente todos os empregados. Estes benefícios são contabilizados de acordo com a Deliberação CVM 600/09. A determinação do valor de nossas obrigações com pensão depende de determinadas premissas atuariais. O ajuste de R\$ 294.939 (R\$ 194.660 líquido dos efeitos fiscais) corresponde ao registro da perda atuarial acumulada existente na data de transição (01 de janeiro de 2009), de acordo com o CPC 37, para todos os planos de benefício definido das controladas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e RGE.

O valor total de nossas obrigações reconhecidas como receita em 2010 foi de R\$81 milhões.

Impostos diferidos

A contabilização dos impostos sobre o lucro requer o registro de ativos e passivos correntes e diferidos. Dessa forma, os efeitos das diferenças entre o valor contábil para fins fiscais do ativo e passivo e os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas são tratadas como diferenças temporárias para os fins de registro do imposto de renda diferido.

O crédito fiscal diferido é testado regularmente para fins de recuperação, sendo que não será reconhecido se a probabilidade de não realização for maior que a probabilidade de realização. Se a Companhia e suas controladas forem

10.5 - Políticas contábeis críticas

incapazes de gerar lucros tributáveis futuros suficientes, ou se houver alteração relevante nas alíquotas de imposto efetivas, ou período no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, podem estar obrigadas a estabelecer uma provisão de desvalorização total ou parcial do crédito fiscal diferido. Isso pode resultar em um aumento substancial da alíquota efetiva de imposto da Companhia e suas controladas e um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais.

Provisões para Contingências

A Companhia e suas subsidiárias são partes de processos judiciais no Brasil, decorrentes do curso normal dos negócios, relativos a questões fiscais, trabalhistas, civis entre outras.

As provisões para contingências são estimadas com base em experiência histórica, na natureza das reclamações, bem como com base na atual posição das reclamações. As avaliações relativas a essas contingências são realizadas por vários especialistas internos e externos da Companhia. O registro das contingências requer julgamento significativo por parte da administração no tocante às probabilidades estimadas e limites de exposição de obrigação em potencial. A avaliação da administração a respeito da exposição a contingências pode se alterar à medida que se dêem novos acontecimentos ou passem a ficar disponíveis mais informações. O desfecho das contingências pode variar de maneira significativa, acarretando impacto relevante sobre os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

Depreciação de Ativos Imobilizados e Amortização de Ativos Intangíveis

A depreciação é registrada utilizando o método linear, em tarifas anuais baseadas na vida útil estimada dos ativos, de acordo com os regulamentos da ANEEL e a prática do setor adotada no Brasil.

Os ativos intangíveis são compostos por naturezas distintas as quais impactam na forma da amortização é realizada, conforme descrito abaixo:

- Adquiridos através de combinações de negócios: A parcela do ágio oriunda de combinações de negócios que corresponde ao direito de exploração da concessão é amortizada com base na curva do lucro líquido projetado das concessionárias para o prazo remanescente da concessão;
- Investimentos na infraestrutura (aplicação do ICPC 01 – Contratos de Concessão): Uma vez que o prazo para exploração é definido contratualmente, este ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo prazo de concessão de acordo com uma curva que reflete o padrão de consumo em relação aos benefícios econômicos esperados.
- Uso do Bem Público: O ativo intangível referente a esta natureza está sendo, amortizado linearmente pelo período remanescente da concessão.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6 Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Anualmente, todos os processos e controles internos relevantes para as demonstrações financeiras são avaliados e certificados eletronicamente pelos gestores da Companhia, através de um sistema automático de Gerenciamento de Controles Internos. Nossa Administração avaliou a eficácia dos controles internos sobre a divulgação das informações financeiras com relação às demonstrações de 31 de dezembro de 2010, baseada nos critérios estabelecidos em "Controles Internos - Estrutura Integrada" emitido pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission). Baseada nestes critérios e avaliação, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras são eficazes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Controles Internos de Informações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre a divulgação de informações financeiras. Os controles internos sobre a divulgação de informações financeiras é um procedimento projetado para prover garantias razoáveis com relação à confiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras de propósitos externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre a divulgação de informações financeiras incluem políticas e procedimentos que: (i) dizem respeito à manutenção de registros que razoavelmente detalhados, refletem de maneira acurada e justa as transações e a disposição dos ativos; (ii) provêem razoável segurança de que são registradas conforme o necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os gastos e despesas estão sendo realizados em conformidade com as autorizações da administração e diretoria; e (iii) provêem razoável segurança com relação à prevenção ou detecção a tempo de aquisição não autorizada, uso ou disposição de ativos que poderiam gerar efeito material nas demonstrações financeiras.

Por motivo de limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação de informações financeiras pode não prevenir ou detectar declarações errôneas. Ademais, a eficácia de projeções e avaliações com relação a períodos futuros é sujeita ao risco de que os controles podem ser inadequados por motivo de mudanças de condições e que o grau de conformidade com esses procedimentos e políticas pode se deteriorar.

A eficácia dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras com relação às demonstrações de 31 de dezembro de 2010 foi auditada pela KPMG Auditores Independentes, uma Companhia de auditores independentes, conforme declarado em seu relatório.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, que tem como objetivo garantir a adequação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7 Comentários dos diretores sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliário do emissor

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados*
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

O emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios de 2010, 2009 e de 2008.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

- a) *os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):*
- i. *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
 - ii. *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
 - iii. *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
 - iv. *contratos de construção não terminada;*
 - v. *contratos de recebimentos futuros de financiamento;*
- b) *outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.*

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2008, não havia nenhum pronunciamento específico referente às exigências da contabilização de garantias, e, portanto, a emissão de garantias não era registrada nas demonstrações financeiras.

Com a adoção dos pronunciamentos que tratam sobre reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de instrumentos financeiros (CPC 38, CPC 39 e CPC 40) a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia passou a registrar as garantias emitidas superiores a sua participação nos empreendimentos controlados em conjunto.

Desta forma, não há itens relevantes desta natureza não evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar

- a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;*
- b) *natureza e o propósito da operação;*
- c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.*

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.10 - Plano de negócios

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os principais investimentos nos últimos anos têm sido destinados à manutenção e ao aprimoramento da rede de distribuição e aos projetos de geração. A tabela a seguir apresenta os investimentos das controladas nos dois anos encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro	
	2010	2009
	(em milhões)	
Distribuição		
CPFL Paulista	527	344
CPFL Piratininga	285	132
RGE	237	215
Outras distribuidoras	79	55
Total Distribuição	1.128	746
Geração	645	570
Comercialização e outros investimentos	28	40
Total	R\$1.801	R\$ 1.356

No segmento de distribuição foram aplicados R\$ 1.128 milhões, prioritariamente na ampliação e fortalecimento do sistema elétrico, para atendimento ao crescimento do mercado das distribuidoras, em que foram conectados 149 mil novos clientes. No segmento de geração foram alocados R\$ 645 milhões, principalmente nos empreendimentos em construção no exercício.

Planeja-se investir, aproximadamente, R\$ 2.091 milhões em 2011 e, aproximadamente, R\$ 1.634 milhões em 2012. Dos investimentos totais orçados para estes períodos, R\$2.144 milhões destinam-se à distribuição e R\$1.474 milhões à geração. Parte destes investimentos, em particular os investimentos em projetos de geração, já estão contratados.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

Vide item 10.1.d supracitado.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

No início de 2010, constituímos a CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, para, em parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial, desenvolver projetos de geração movidos a biomassa de cana-de-açúcar. Adicionalmente, em agosto de 2010 vencemos o Leilão Aneel nº 05/2010, para comercialização do Parque Eólico Campo dos Ventos II, localizado no Estado do Rio Grande do Norte.

10.10 - Plano de negócios

No exercício de 2009, o Grupo também definiu três novos projetos, nos quais deverá investir R\$ 1,2 bilhão nos três anos subsequentes: a aquisição de 51% do capital da empresa Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA, que compreende as usinas termelétricas Termoparaíba e Termonordeste movidas a óleo combustível; a aquisição de sete empresas eólicas (Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Eurus VI); e a constituição da CPFL Bioformosa e a assinatura de contrato de parceria com o Grupo Farias, para o desenvolvimento do segundo projeto de geração à biomassa de cana-de-açúcar do Grupo (Projeto Baía Formosa).

c) novos produtos e serviços:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11 Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não foram mencionados nesta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Projeções

11.1 As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção;

A Companhia divulga para o mercado projeções dos Investimentos (Capex) do grupo CPFL, para os próximos cinco anos, segregando os segmentos de distribuição e geração.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção;

Compreende os anos de 2011 a 2015. Não existe prazo de validade definido, porém a Companhia atualiza anualmente suas projeções de investimento.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Os valores projetados estão em moeda constante de dezembro de 2010.

No segmento de Geração de energia existem Ativos Existentes e Empreendimentos em Construção. Os investimentos em ativos existentes visam melhorias operacionais de suas usinas. Os investimentos nos Empreendimentos em Construção baseiam-se nos cronogramas de desembolso para cada projeto relacionados ao cronograma físico de execução das obras, tendo em vista as datas previstas de entrada em operação de cada empreendimento.

As premissas são suportadas por contratos e cronogramas definidos e gerenciados pela CPFL Energia e pela construtora contratada para gerir os empreendimentos. Os projetos são desenvolvidos utilizando-se adequadas e consagradas práticas de engenharia.

As premissas que ultrapassam ao controle da empresa e poderiam impactar o cumprimento dos cronogramas dos Empreendimentos em Construção estão relacionadas basicamente a riscos hidrológicos, além daqueles preconizados nos projetos básicos (licenças para a execução do projeto aprovada pela Aneel) e executivos (detalhamento do projeto básico para a construção), lembrando que esses eventos têm baixa probabilidade de ocorrência.

Os investimentos no segmento de Distribuição são destinados à expansão, manutenção e aprimoramento da nossa rede. As premissas para projeção de investimentos consideram o atendimento ao cliente, suporte ao crescimento de mercado, manutenção e melhoramento do sistema elétrico, infraestrutura operacional e informática. Considera ainda investimentos em eficiência energética, P&D e projetos especiais, como Luz para Todos.

As premissas que fogem ao controle da empresa estão relacionadas ao comportamento de mercado - crescimento ou redução drástica do número de consumidores/consumo.

d) Valores dos indicadores que são objeto de previsão.

Capex divulgado em março de 2011
em R\$ milhões

	2011e	2012e	2013e	2014e	2015e
Distribuição	1.182	962	856	903	876
Geração	842	632	392	13	13
Total	2.024	1.594	1.248	916	889

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

A Companhia revisa anualmente suas projeções de investimento, incluindo os novos empreendimentos que são adquiridos pelo Grupo.

- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

c)

Investimento - Distribuição (R\$ milhões)	2010	2009	2008
Realizado	1.128	746	665
Previsto	1.057	738	677
Desvio % (realizado/previsto)	7%	1%	-2%
Desvio em R\$ (realizado/previsto)	71	8	-12

Investimento - Geração (R\$ milhões)	2010	2009	2008
Realizado	645	570	502
Previsto	794	497	519
Desvio % (realizado/previsto)	-19%	15%	-3%
Desvio em R\$ (realizado/previsto)	-149	73	-17

Com relação aos investimentos realizados em 2010, divulgados em março de 2011, as variações no investimento do segmento de geração referem-se basicamente a postergações de desembolsos devido à adequação do cronograma físico de obras, renegociação da forma de pagamento junto a fornecedores de equipamentos e adiamento do início de obras devido ao processo de obtenção de CNPJ e legislação ambiental.

Para o ano de 2009, o Capex Projetado divulgado em fev/09 (resultados exercício 2008), não considerava investimentos em eólicas (aquisição dos Parques Eólicos Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Euros VI em set/09) bem como outros investimentos relativos a melhorias de usinas existentes.

As variações entre o Capex Realizado e o Projetado dos segmentos de Distribuição e Geração de Energia em 2008 são irrelevantes, tornando-se injustificável qualquer esclarecimento adicional.

- d) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

As projeções divulgadas em março de 2011 (resultados do 4º trimestre de 2010) continuam válidas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão e comitê

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social e as disposições do Acordo de Acionistas.

a.1) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da CPFL Energia é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, que poderá ser composto pelo mínimo de sete membros e o máximo de nove membros. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por sete membros, sendo um deles independente, de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BMF&BOVESPA e com o Estatuto Social.

O Conselho de Administração da Companhia tem seu funcionamento disciplinado por um Regimento Interno, que disciplina, ainda, o relacionamento do Conselho de Administração com os comitês e comissões que o assessoram e, também, com os demais órgãos da Companhia e de suas sociedades controladas e coligadas.

O Conselho de Administração é o fórum central de decisões estratégicas da Companhia e é responsável por determinar as diretrizes estratégicas globais. Suas competências e atribuições estão dispostas tanto na Lei n. 6.404/1976, como no Art. 17 e respectivas alíneas do Estatuto Social da Companhia, destacando-se, dentre elas, o estabelecimento das políticas gerais de negócios, a eleição da Diretoria e supervisão do exercício de suas funções, a manifestação sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, a aprovação da contratação de instituição depositária para prestação de serviços de ações escriturais, a deliberação sobre aquisição, alienação ou oneração de ativos fixos, a autorização para celebração de contratos de qualquer natureza, contratos com acionistas e com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, a constituição de garantias em negócios relacionados aos interesses da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, a deliberação sobre a criação de Comitês de assessoramento, a aprovação de alteração em contratos de concessão firmado pela Companhia, pelas suas sociedades controladas e coligadas.

O Estatuto Social da Companhia, bem como o Regimento Interno do Conselho de Administração, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.cpfl.com.br) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores (www.cpfl.com.br/ri).

a.2) Diretoria

A Diretoria Executiva da Companhia é responsável pela administração cotidiana de suas operações. Nos termos do Estatuto Social, é composta por sete membros eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As atribuições da Diretoria Executiva estão previstas no Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, sendo sua responsabilidade submeter à aprovação do Conselho os planos, políticas e estratégias da Companhia, a proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social, o calendário anual de eventos corporativos; recomendar ao Conselho de Administração da Companhia a aquisição, alienação ou oneração de ativos fixos, a constituição de garantias aos negócios de interesse da Companhia e, ainda, a celebração de contratos com acionistas ou pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas.

a.3) Comitês e Comissões

O Estatuto Social da Companhia confere atribuição ao Conselho de Administração para criar Comitês e Comissões para assessorá-lo em assuntos estratégicos de sua competência (Art. 17, alínea "w"). São três os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, cujas competências e regras de funcionamento são reguladas em Regimento Interno: Comitê de Processos de Gestão, Comitê de Partes Relacionadas e Comitê de Gestão de Pessoas.

Nos termos da subcláusula 3.1 do Regimento Interno dos Comitês, compete ao Comitê de Processos de Gestão assessorar o Conselho de Administração nos assuntos a seguir: (i) avaliação da robustez das informações prestadas ao Conselho de Administração; (ii) elaboração de propostas de melhoria dos processos de gestão de negócios; (iii) avaliação das principais áreas de risco dos negócios da CPFL Energia; e (iv) orientação dos trabalhos de Auditoria Interna e elaboração de propostas de aprimoramento.

A competência do Comitê de Gestão de Pessoas está descrita na subcláusula 3.2 do Regimento Interno dos Comitês e consiste em assessorar o Conselho de Administração nos seguintes temas: (i) coordenação do processo de seleção do Diretor Presidente; (ii) definição dos critérios de remuneração da Diretoria Executiva, incluindo Planos de Incentivo de Curto e Longo Prazo; (iii) definição das metas para avaliação de desempenho da Diretoria Executiva; (iv) coordenação do processo de avaliação da Diretoria Executiva; (v) preparação e condução do Plano de Sucessão da Diretoria Executiva; e (vi) monitoramento da execução de políticas e práticas de Recursos Humanos e, quando necessário, elaboração de propostas de aprimoramento.

Segundo a subcláusula 3.3 do Regimento Interno dos Comitês, o Comitê de Partes Relacionadas tem atribuição para assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias: (i) avaliação do processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para realização de obras, aquisição de insumos e de serviços cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado; e (ii) avaliação do processo de fechamento de contrato(s) de compra e/ou venda de energia para Parte(s) Relacionada(s), cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado.

O Conselho de Administração pode, ainda, estabelecer Comissões de Trabalho com a finalidade de auxiliá-lo em temas específicos e de grande relevância para a Companhia, que não sejam de competência dos Comitês.

Nosso Conselho de Administração criou sete comissões de trabalho *ad hoc* desde 2006 (Comissão de Governança Corporativa, Comissão de Estratégia, Comissão de Orçamento, Comissão de Serviços

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Financeiros, Comissão de Compra de Energia, Comissão de Avaliação de Projetos e Comissão das IFRS), podendo criar outras comissões.

Comissão de Estratégia. Nossa Comissão de Estratégia é responsável por auxiliar o Conselho de Administração na avaliação e melhoria de nossa estratégia de negócios, buscando atingir nossas metas de crescimento e objetivos de longo prazo.

Comissão de Serviços Financeiros. Nossa Comissão de Serviços Financeiros é responsável por assegurar eficiência de nossas práticas financeiras atuais, assim como pela avaliação de novas oportunidades de operações financeiras que poderiam beneficiar a companhia.

Comissão de Governança Corporativa. Nossa Comissão de Governança Corporativa é responsável pelo monitoramento e implementação de nosso novo modelo de governança corporativa e pela proposição de potenciais melhorias ao Conselho.

Comissão de Orçamento. Nossa Comissão de Orçamento tem a responsabilidade de assessorar o Conselho de Administração na análise e estabelecimento do orçamento anual e projeções de plano de longo prazo.

Comissão de Compra de Energia. Nossa Comissão de Compra de Energia tem a responsabilidade de assessorar o Conselho de Administração na análise da aquisição de energia proveniente de fontes competitivas e alternativas pelas subsidiárias de comercialização.

Comissão de Avaliação de Projetos. Nossa Comissão de Projetos é responsável por auxiliar o Conselho de Administração na avaliação de oportunidades de novos projetos de distribuição e de geração de ativos energéticos previstos no plano estratégico.

Comissão IFRS. Nossa Comissão IFRS é responsável pela consultoria do Conselho de Administração sobre a validação das suas decisões em relação à implementação de novas regras contábeis aplicáveis as nossas demonstrações financeiras desde 2010.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês;

O Art. 26 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento permanente, com mandato de um ano até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato 2011/2012 foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2011 e tomaram posse em 06 de maio de 2011.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Desde 2003, o Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração, cujos membros são nomeados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para cumprirem mandato de 1 (um) ano. Para o período de mandato 2011/2012, os membros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração foram nomeados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2011.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O Regimento Interno do Conselho de Administração prevê que, no último mês de cada exercício social, o Presidente do Conselho de Administração deve encaminhar a seus membros um questionário de avaliação para ser preenchido individualmente pelos Conselheiros. Os resultados desta avaliação são posteriormente divulgados a todos os Conselheiros, com o objetivo aprimorar cada vez mais o desempenho do Conselho de Administração na realização de suas atribuições.

Os membros do Conselho Fiscal também são autoavaliados, por meio de procedimento que tem por objetivo possibilitar uma reflexão acerca de seu conhecimento e de suas atividades desempenhadas, de acordo com o disposto no Guia do Conselho Fiscal, documento disponível na sede da Companhia, em seu *website* (www.cpfl.cm.br) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores (www.cpfl.com.br/ri).

A Companhia realiza a avaliação da sua Diretoria Executiva, verificando o desempenho de seus membros, conforme metas corporativas e individuais, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia e métricas do Sistema de Geração de Valor ao Acionista (GVA®), previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração conta com a assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas para acompanhar e avaliar o desempenho da Diretoria Executiva em relação ao cumprimento de suas metas anuais.

Compete, ainda, ao Comitê de Gestão de Pessoas definir o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva, seus critérios e, ainda, examinar os cálculos previstos norma administrativa que estabelece diretrizes do Plano de Incentivos de Longo Prazo ("ILP") para os executivos da Companhia.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais;

As atribuições dos membros da Diretoria Executiva estão previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do parágrafo único do Art. 18 do Estatuto Social da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente da Companhia dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e suas controladas, promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa, incluindo a gestão de riscos e a gestão regulatória, exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto, pelo Conselho de Administração. Tem ainda competência privativa para (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (iii) coordenar e orientar os trabalhos dos Diretores Vice-Presidentes; (iv) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor Vice-Presidente; (v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (vi) representar a Companhia em Assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas da Companhia e de sociedades da qual a Companhia seja acionista ou quotista, ou indicar um Diretor Vice-Presidente ou um procurador para representá-lo; e (vii) receber citação inicial e representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ou indicar um Diretor Vice-Presidente para fazê-lo (Art. 18, alínea "a").

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Ao Diretor Vice-Presidente de Operações cabe dirigir e liderar os negócios de geração, comercialização e distribuição de energia, assim como os negócios de prestação de serviços das empresas controladas pela Companhia, competindo-lhe propor e gerir os investimentos relacionados a todos esses negócios; propor e implantar novos projetos, garantindo a excelência das operações, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia; planejar e realizar as atividades de compra e venda de energia, observando e realizando a necessária política de gestão de risco inerente a esse negócio; desenvolver e oferecer serviços para clientes; gerir os processos relativos aos assuntos regulatórios, ao planejamento energético, à engenharia de operações, às atividades comerciais de varejo e à operação da distribuição, assim como os processos relacionados aos contratos de compra e venda de energia dos negócios de geração, comercialização e distribuição (Art. 18, alínea "b").

Ao Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais compete dirigir e liderar as comunicações externas e a interlocução regulatória e institucional da Companhia e de suas controladas, bem como os departamentos jurídico e do meio ambiente; definir e garantir o cumprimento dos princípios e das regras de sustentabilidade da Companhia e das suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, ou coligadas, e realizar ações corretivas na ocorrência de eventuais incidentes jurídicos, regulatórios, ambientais e de reputação (Art. 18, alínea "c").

Ao Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios compete dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de distribuição, geração, e comercialização de energia elétrica, e atividades correlatas ou complementares (Art. 18, alínea "d").

O Diretor Vice-Presidente Financeiro tem por atribuições dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário, monitoramento de riscos e a gestão das atividades inerentes à Contabilidade da companhia e de suas controladas. Compete-lhe, ainda, desempenhar as funções de representantes da Companhia e suas controladas em suas relações com investidores e o mercado de capitais (Art. 18, alínea "e").

Ao Diretor Vice-Presidente Administrativo compete dirigir e liderar as atividades de tecnologia da informação, qualidade, suprimentos, infraestrutura, centro de serviços e logística administrativa da companhia e suas controladas; gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, propor e/ou disseminar as normas internas. Compete-lhe, ainda, propor, examinar, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos pertinentes às referidas atividades, em harmonia com o planejamento estratégico da companhia e suas controladas (Art. 18, alínea "f").

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria;

Vide item 12.1.c supracitado.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) prazos de convocação

A Lei nº. 6.404/76 determina que as assembleias gerais sejam convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 8 (oito) dias em segunda convocação. Por ter ações listadas na Bolsa de Nova York, a Companhia tem como prática publicar edital de convocação de assembleia com maior antecedência.

b) competências

As Assembleias Gerais da Companhia têm por competência deliberar sobre matérias previstas tanto na Lei nº. 6.404/76, como no próprio Estatuto Social.

Na forma da Lei nº 6.404/76, em consonância como o Art. 09 do Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral Ordinária da Companhia:

- (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- (e) eleger os membros do Conselho de Administração titulares e suplentes; e
- (f) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

Nos termos do Art. 10 do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovar: (a) o cancelamento do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (b) a saída do Novo Mercado ("Novo Mercado") da BM&FBOVESPA;; (c) a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas nos Capítulos IX e X deste Estatuto Social, dentre uma lista tríplice de empresas apontadas pelo Conselho de Administração, e (d) planos para outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência dos acionistas.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Sede da Companhia: Rua Gomes de Carvalho, nº. 1510, 14º andar, conjunto 1402, São Paulo/SP

Website da Companhia: www.cpfl.com.br

Website de Relações com Investidores: www.cpfl.com.br/ri

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM: www.cvm.gov.br

Website da BM&BOVESPA – Bolsa de Valores e Mercadorias de São Paulo: www.bovespa.com.br

d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Subcláusula 5.10 do Acordo de Acionistas da Companhia estabelece que o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas, não deve computar o voto proferido por representantes de Acionista Controlador em infração ao disposto no Acordo de Acionistas ou às deliberações de Reunião Prévia, hipótese em qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores pode, apresentando cópia da ata da Reunião Prévia em que a matéria tenha sido decidida pelos Acionistas Controladores, exigir que o voto do inadimplente seja considerado e computado no sentido previamente aprovado na Reunião Prévia.

Nos termos da Subcláusula 5.11 do Acordo de Acionistas da Companhia, está determinado, também, que o não comparecimento a Assembleia Geral ou a reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas, bem como a abstenção de voto de representante de qualquer Acionista Controlador ou de membro do Conselho de Administração por ela eleito nos termos do Acordo de Acionistas, assegura a qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores que participe, conforme o caso, de Assembleia Geral ou de reunião do Conselho de Administração, o direito de votar (i) no caso de Assembleia Geral, com as ações pertencentes ao Acionista Controlador ausente ou omissa, e (ii) no caso de reunião do Conselho de Administração, em nome do conselheiro ausente ou omissio.

A Subcláusula 6.4 do Acordo de Acionistas da Companhia determina, ainda, que, sem prejuízo do disposto nas subcláusulas 5.10 e 5.11 e no art. 118 da Lei 6.404/76, o eventual exercício por qualquer dos acionistas do Bloco de Controle do direito de voto nas Assembleias Gerais em desacordo com o deliberado em reunião prévia importará em invalidade do voto e nulidade da deliberação que for assim tomada, sem prejuízo do direito dos acionistas do Bloco de Controle interessados de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos.

O Estatuto Social da Companhia prevê, também, em seu Art. 11, parágrafo único, que o Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo dos acordos.

Além disso, a CPFL Energia deve cumprir as disposições do Art. 156 da Lei nº. 6.404/76 que veda ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Nos termos do parágrafo 1º deste mesmo artigo, o administrador somente pode contratar com a Companhia se observar condições razoáveis ou eqüitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros, sob pena de o negócio ser declarado anulável e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia adota como prática de governança corporativa a elaboração de manuais de assembleia que são disponibilizados aos seus acionistas por meio eletrônico. Nos referidos manuais de assembleia, a Companhia coloca à disposição dos acionistas um modelo de procuração e disponibiliza um executivo da Companhia que poderá ser indicado como procurador para representá-los, sem qualquer ônus e com observância estrita ao mandato que lhe for outorgado, de forma a permitir a maior participação dos acionistas da Companhia.

A Companhia não adota como prática a elaboração de pedidos públicos de procuração, nos termos da Instrução CVM 481/09, bem como não prevê a possibilidade de procurações outorgadas por meio eletrônico. Sem prejuízo do acima, a Companhia constantemente estuda mecanismos para permitir maior participação de seus acionistas nas deliberações sociais, bem como encontra-se apta para cumprir com suas obrigações previstas na Instrução CVM 481/09.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O Art.12 do Estatuto Social da Companhia prevê que os documentos de representação sejam depositados na sede social da Companhia com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da hora marcada para o início dos trabalhos.

O parágrafo único do Art. 12 prevê, ainda, que o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, mesmo que tenha deixado de depositá-los previamente.

Esta solicitação de depósito prévio de procuração visa apenas facilitar os trabalhos de preparação da documentação das assembleias e não representa obstáculo à participação daqueles que assim pretenderem participar das mesmas.

O Estatuto Social da Companhia não prevê a possibilidade de procurações outorgadas por meio eletrônico.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

No *Website* de Relações com Investidores da Companhia: www.cpfl.com.br/ri, existe um *link*, denominado “Fale com o RI”, no qual são disponibilizadas as formas possíveis de contato e/ou esclarecimentos de dúvidas junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (por e-mail ou telefone), de maneira que os comentários de acionistas sobre as pautas de assembleias podem ser recebidos por meio deste canal.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há regra relativa à transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias no Estatuto Social da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Companhia não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	29/03/2011
		Valor Econômico - SP	29/03/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	29/03/2011
			30/03/2011
			31/03/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Valor Econômico - SP	29/03/2011
			30/03/2011
			31/03/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	13/05/2011
		Valor Econômico - SP	13/05/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	02/03/2010
		Valor Econômico - SP	02/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	26/03/2010
			27/03/2010
			30/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Valor Econômico - SP	26/03/2010
			29/03/2010
			30/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	22/07/2010
		Valor Econômico - SP	22/07/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.4 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
--

A Companhia se rege por Diretrizes de Governança Corporativa que reúnem e consolidam o conjunto de mecanismos formais e informais que visam promover a interação entre os Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da Companhia, e o Conselho de Administração tem suas regras de funcionamento disciplinadas em seu Regimento Interno.

Conforme previsto no Art. 13, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

O Art. 15 do Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 07 (sete) e um máximo de 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20 % (vinte por cento) dos membros do Conselho devem ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei 6.404/76. Se, em decorrência da observância do referido percentual de 20% (vinte por cento), resultar número fracionário de Conselheiros, procede-se ao arredondamento para número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos do art. 15, parágrafo 5º do Estatuto social, a Assembleia Geral poderá eleger Conselheiros suplentes que substituem os Conselheiros titulares a que estiverem vinculados em suas ausências ou impedimentos temporários.

O Conselho de Administração tem um Presidente e um Vice-Presidente que são eleitos pelos membros do Conselho de Administração na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros. Os Conselheiros têm mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e, ao término do prazo de seus mandatos, permanecem nos cargos até a posse dos sucessores (Art. 15, § 4º do Estatuto Social).

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 7 (sete) Conselheiros titulares – dos quais 1 (um) é Conselheiro Independente – e 6 (seis) Conselheiros suplentes.

Todos os membros do Conselho de Administração, ao serem investidos nos respectivos cargos, assinam Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, pelo qual se comprometem a cumprir as regras ali constantes, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia e Termo de Adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários. Os Conselheiros de Administração que representam acionistas do bloco de controle firmam, também, Termo de Adesão aos dispositivos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia (Art. 14 do Estatuto Social).

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) frequência das reuniões

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, as reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem ao menos uma vez a cada mês, podendo, entretanto, ser realizadas com maior freqüência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente). Permite-se que a participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho de Administração se dê através de conferência telefônica ou videoconferência.

O parágrafo 2º do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia determina que a convocação das reuniões do Conselho de Administração seja feita com 09 (nove) dias de antecedência, por meio de comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, contendo a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas e dos documentos de apoio porventura necessários, admitindo o parágrafo 3º do mesmo artigo que a convocação de reuniões do Conselho de Administração seja feita em prazo inferior a 09 (nove) dias sempre que houver manifesta urgência.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas vigente estabelece na Subcláusula 5.10 que o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas, não deve computar o voto proferido por representantes de Acionista Controlador em infração ao disposto no Acordo de Acionistas ou às deliberações de Reunião Prévia, hipótese em qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores pode, apresentando cópia da ata da Reunião Prévia em que a matéria tenha sido decidida pelos Acionistas Controladores, exigir que o voto do inadimplente seja considerado e computado no sentido previamente aprovado na Reunião Prévia.

A subcláusula 7.1 do Acordo de Acionistas da Companhia estabelece que os acionistas do Bloco de Controle se obrigam a orientar os membros do Conselho de Administração da Companhia, das sociedades controladas e coligadas por eles eleitos de forma que votem nas reuniões do Conselho de Administração conforme o decidido nas reuniões prévias e conforme as disposições do Acordo de Acionistas vigentes.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Aplicam-se, à CPFL Energia, as disposições do Art. 156 da Lei nº. 6.404/76 que veda ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe científicá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Nos termos do parágrafo 1º do mesmo artigo, o administrador somente pode contratar com a Companhia se observar condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros, sob pena de o negócio ser declarado anulável e o administrador interessado será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que dele tiver auferido.

A Cláusula Quarta, Subcláusula 4.2 do Acordo de Acionistas estabelece que qualquer negócio ou contrato que venha a ser firmado pela Companhia ou suas controladas com Parte Relacionada deverá

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

ser concluído em bases estritamente comutativas e em condições de mercado, tal qual fosse contratado com terceiros.

O Art. 17 do Estatuto Social estabelece, na alínea "o", como atribuições do Conselho de Administração da Companhia autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)*.

As transações envolvendo Partes Relacionadas à Companhia devem ser previamente submetidas ao Comitê de Partes Relacionadas que, nos termos do disposto no Regimento Interno dos Comitês, tem competência para assessorar o Conselho de Administração na avaliação do processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para realização de obras, aquisição de insumos e de serviços cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social, garantindo que sejam observadas condições de mercado.

* Este valor deve ser corrigido no início de cada exercício social, com base na variação do IGP-M (FGV). Portanto, atualizado para janeiro de 2011, corresponde a R\$8.100.000,00

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.5 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

O Art. 44 do Estatuto Social determina que a Companhia, seus acionistas, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções, das Cláusulas Compromissórias do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
José Marcos Chaves de Melo	48	Pertence apenas à Diretoria	25/05/2011	2 anos-até 1ª RCA após AGO/2013
730.497.867-87	Engenheiro	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	31/05/2011	Não
Wilson P. Ferreira Junior	52	Pertence apenas à Diretoria	25/05/2011	2 anos - até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2013
012.217.298-10	Engenheiro Eletricista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	31/05/2011	Não
Assume as responsabilidades interimamente do cargo de Vice-Presidente de Relações Institucionais				
Lorival Nogueira Luz Junior	39	Pertence apenas à Diretoria	25/05/2011	2 anos - até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2013
678.741.266-53	Administrador de Empresas	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	31/05/2011	Não
Vice Presidente Financeiro				
Carlos Marcio Ferreira	52	Pertence apenas à Diretoria	31/08/2011	Prazo restante do mandato da Diretoria eleita em 25.05.2011 – até 1ª RCA após AGO prevista abr/13
016.712.938-43	Administrador de Empresas	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	31/08/2011	Sim
Carlos da Costa Parcias Júnior	51	Pertence apenas à Diretoria	01/03/2012	Prazo restante do mandato da Diretoria eleita em 25.05.2011 - até 1a RCA após a AGO prevista abr/13
667.235.667-34	Economista	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	01/03/2012	Sim
Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
346.152.454-91	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim
Claudio Borin Guedes Palaia	37	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
176.093.048-24	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Francisco Caprino Neto 049.976.298-39	51 Membro dos Comitês de Processos de Gestão e de Gestão de Pessoas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013 Sim
Marcelo Pires Oliveira Dias 258.510.388-96	36	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013 Sim
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos 269.050.007-87	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013 Sim
Rivail Trevisan 523.415.268-53	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013 Sim
Rodrigo Cardoso Barbosa 251.193.308-00	38	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013 Sim
Renê Sanda 050.142.628-05	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013 Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Ivan de Souza Monteiro	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
667.444.077-91	Bancário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim
Membro do Comitê de Gestão de Pessoas				
Teresa Pinto Coelho Gomes	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
665.881.897-53	Bancária e economiária	23 - Conselho de Administração (Suplente)		Sim
Martin Roberto Glogowsky	58	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
861.682.748-04	Administrador de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)		Sim
Membro do Comitê de Processos de Gestão				
Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho	30	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril/2013
292.540.028-01	Administrador de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)		Sim
Helena Kerr do Amaral	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril/2013
007.675.698-06	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim
Carlos Alberto Cardoso Moreira	51	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
039.464.818-84	Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim
Membro do Comitê de Gestão de Pessoas				
Adalgiso Fragoso de Faria	51	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
293.140.546-91	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim
Daniela Corci Cardoso	39	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
177.834.768-13	Administradora de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim
Membro do Comitê de Partes Relacionadas				
Fernando Luiz Aguiar Filho	32	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
306.391.208-57	Engenheiro Civil	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
Hamilton Omar Biscalquini	64	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
007.298.681-68	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
José Reinaldo Magalhães	56	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
227.177.906-59	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim
Marcelo Andrade	44	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril/2013
076.244.538-60	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
Wilton de Medeiros Daher	67	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
003.534.344-34	Economista e Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Maria da Gloria Pellicano	57	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
159.097.436-00	Bancária e Economiária	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
Tarcísio Luiz Silva Fontenele	49	Conselho Fiscal	12/04/2012	1 ano - até Assembleia Geral Ordinária prevista para abril de 2013
265.672.021-49	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

José Marcos Chaves de Melo - 730.497.867-87

Formado como técnico eletrônico pelo Centro Federal de Educação Tecnológica, no Rio de Janeiro (CEFET-RJ) em 1980. Formado em Engenharia pela The University of Kansas em 1986. Possui as seguintes distinções acadêmicas e profissionais: Bolsa de Estudos da Fulbright Commission, U.S. National Engineering Honor Society (Tau Beta Pi), SAP's Diamond Circle Award for Outstanding Business Contributions 2005 e Prêmio Mundial de Inovação da Accenture – Projeto SIGA do ONS 2006. Atuou na Accenture do Brasil (1987 a 2008) e foi Diretor no período de 1998 a 2008. Foi responsável pela execução dos projetos junto a empresas, tendo atuado por 12 anos no setor elétrico, 5 anos em óleo e gás, 2 anos em siderurgia e 1 ano em manufatura. Acumula experiência em diversas áreas funcionais, como Tecnologia da Informação, Cadeia de Suprimentos e Serviços de Campo e Gestão de Ativos. Ao longo de sua carreira atendeu as empresas Neoenergia, Light, CEMIG, CEMAR, CELESC, Furnas, Duke Energy, Petrobrás, Repsol-YPF e CSN e também ao CCEE, e ao ONS. Atualmente é Diretor Administrativo da CPFL Paulista, da CPFL Piratininga, da RGE, da CPFL Santa Cruz, da CPFL Jaguariúna, da CPFL Geração, da CPFL Bioenergia e das demais subsidiárias da CPFL Energia. O Sr. Chaves é Diretor Vice-Presidente Administrativo da CPFL Energia. [] Nos últimos 5 (cinco) anos, o Diretor não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Wilson P. Ferreira Junior - 012.217.298-10

Formado em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie em 1981 e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas pela Universidade Mackenzie em 1983. Cursou mestrado em Energia pela Universidade de São Paulo (USP) (não defendeu tese), e várias especializações, dentre as quais Engenharia de Segurança do Trabalho (Universidade Mackenzie, 1982), Marketing (Fundação Getúlio Vargas - FGV, 1988), e Administração de Distribuição de Energia Elétrica (Swedish Power Co. 1992). Na Companhia Energética de São Paulo (CESP) exerceu diversos cargos, incluindo Diretor de Distribuição (1995 a 1998). Foi Presidente da RGE de 1998 a 2000, Presidente do Conselho de Administração da Bandeirante Energia S.A. de 2000 a 2001 e Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE (2009 a 2010). É membro do Conselho de Administração do ONS e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base (ABDIB). Em março de 2000, tornou-se Presidente da CPFL Paulista, e posteriormente da CPFL Piratininga, CPFL Geração, CPFL Brasil, RGE, CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguariúna, CPFL Bioenergia, e outras controladas da CPFL Energia. De 2002 a abril de 2011, foi membro do Conselho de Administração da CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e RGE. É o Presidente da CPFL Energia desde 2002. [] Nos últimos 5 (cinco) anos, o Diretor Presidente não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Lorival Nogueira Luz Junior - 678.741.266-53

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, São Paulo (1993), com vários cursos de especialização no Brasil e no exterior. Possui 20 anos de experiência no setor financeiro. Trabalhou, por quase 17 anos, no Citibank ocupando os cargos de Corporate Bank Chief of Staff, Gerente de Relacionamento Sênior, Tesoureiro Sênior, Gerente de Produtos de Empréstimo e Analista do Departamento de Controladoria no Brasil. Foi, também, Diretor Executivo de Tesouraria no Credicard, uma empresa de cartão de crédito líder no Brasil, onde desempenhou um papel importante na conversão da Credicard para um Banco de Varejo. Ocupou a mesma posição no Banco Citicard até 2008. De 2008 a 2009, foi o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Estácio Participações, uma holding sediada no Brasil, pertencente ao grupo GP Investimentos, que opera no setor de serviços educacionais. Entre 2010 e 2011 foi o Diretor Executivo de Tesouraria e Relações com Investidores da Votorantim Industrial, um dos maiores conglomerados industriais do Brasil. Atualmente é membro titular do Conselho de Administração da RGE, CPFL Piratininga, CPFL Paulista e CPFL Geração. O Sr. Lorival também é Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia S.A., Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das empresas RGE, CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Geração e demais subsidiárias do grupo CPFL Energia. [No últimos 5 (cinco) anos, o Diretor não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Marcio Ferreira - 016.712.938-43

Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista/SP, em 1987. Pós-graduado em Controladoria e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP) em 1993. Desde 1991, participou anualmente de vários Seminários de Treinamento Executivo, com destaque para os seguintes cursos: Programa de Desenvolvimento para Executivos Seniores em Finanças, na Universidade Corporativa da Champion International Corporation, ministrado por professores da Harvard Business School e da Dartmouth Tuck School; Desenvolvimento de Líderes (CEOs) na UC Berkeley Executive Education. Atuou na International Paper do Brasil Ltda., indústria do ramo de produtos florestais durante 31 anos, de 1973 a 2004, nas áreas administrativa e financeira, passando pelos seguintes cargos: Gerente de Controladoria (1991 a 1993); Gerente de Planejamento Estratégico (1995 a 1996); Gerente de Negócios (1996 a 1998); Diretor de Desenvolvimento de Negócios (1999 a 2000); Vice Presidente de Finanças e Controladoria (2000 a 2004), onde teve sob sua responsabilidade atividades de Tecnologia da Informação, Jurídico, Auditoria, Planejamento Estratégico e Fusões e Aquisições, tendo trabalhado três anos em fábricas nos EUA e no Escritório Central em Stamford, Connecticut. Em novembro de 2004 ingressou na Elektro, em Campinas, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor Executivo responsável pela coordenação e implementação de estratégias nas áreas de Operações, Distribuição, Comercial, Financeira, Assuntos Regulatórios, Jurídico, Recursos Humanos e Infraestrutura. Em abril de 2007 tornou-se Diretor Presidente, cargo que ocupou até 2011. Atualmente o Sr. Carlos Marcio Ferreira é Diretor Vice-Presidente de Operações da CPFL Energia e Presidente do Conselho de Administração da RGE e das empresas CPFL Paulista, CPFL Piratininga e membro titular da CPFL Geração. [No últimos 5 (cinco) anos, o Diretor não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos da Costa Parcias Júnior - 667.235.667-34

Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (1984), tendo cursado Mestrado em Economia pela PUC-RJ (1988). 'Advisor' financeiro independente, com foco em fusões e aquisições e estruturação de operações de 'private equity', de 2004 à atual. Anteriormente, foi: Diretor da Icatu Gestão de Participações, entre 2001 e 2003, cuja a atividade principal é a de gestão de investimentos; Diretor do Banco de Investimentos Fleming Graphus, entre 1998 a 2000; Presidente do BBA-Capital Asset Management, atual Itaú BBA, entre 1993 a 1998; Executivo do JP Morgan, entre 1992 a 1993; e também como Assessor da Presidência do BNDES, entre 1990 a 1992. Foi Diretor de Participações da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII), em 2011, empresa holding. O Sr. Parcias é atualmente o Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios da CPFL Energia. Nos últimos 5 (cinco) anos, o Diretor não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes - 346.152.454-91

Doutora em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley em 1990 e advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2008. Em 1999, adquiriu o direito de usar a designação CFA – Chartered Financial Analyst outorgada pela Association for Investment and Management Research (AIMR) dos Estados Unidos. Foi Analista de renda variável do Banco de Investimentos Garantia entre 1995 e 1997, e Diretora de Investimentos do Pictet Modal Asset Management entre 1998 e 2003. Trabalhou no Banco Mundial em Washington, D.C. entre 1991 e 1994, tendo ainda lecionado macroeconomia na Universidade Federal de Pernambuco no 1º semestre de 1991, e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2003. Entre 2008 e 2010, foi sócia da Galanto Consultoria, do Rio de Janeiro. Desde 2010, é sócia da Oitis Consultoria, para serviços e aconselhamento na área de governança corporativa. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) e da Metalfrio, e participa do comitê financeiro e do comitê de auditoria da CCR. É membro do Conselho de Administração da CPFL Energia desde abril de 2007. [No últimos 5 (cinco) anos, a Conselheira não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Claudio Borin Guedes Palaia - 176.093.048-24

Graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1997, com MBA pela The Wharton School of the University of Pennsylvania, em 2002. Atuou como Analista de M&A do Banco JP Morgan, em São Paulo e Nova Iorque de 1997 a 1998. De 2002 a 2005, foi líder de projetos em diferentes empresas do Grupo Camargo Corrêa: Camargo Corrêa Energia S.A., Camargo Corrêa S.A. (CCSA) e São Paulo Alpargatas. De 2005 a 2007, foi Director de Hormigón da Loma Negra C.I.A.S.A em Buenos Aires, Argentina. Desde 2008, é Diretor da Camargo Corrêa Cimentos, responsável pela divisão de Concreto. É Conselheiro de Administração titular da São Paulo Alpargatas. Em 2009, foi membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A.. Desde 2010, é membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. [No últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Francisco Caprino Neto - 049.976.298-39

Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) em 1983, tendo cursado Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela mesma instituição em 1992. Atuou como Chefe de Departamento de Engenharia de Processos e Assessor de Planejamento e Controle da Siderúrgica J.L. Aliperti S.A., e Coordenador de Processos Metalúrgicos da Aços Villares S.A.. Foi membro titular do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz, da CPFL Geração de Energia S.A. e da Rio Grande Energia S.A. (RGE) de 2005 a 2006. Atualmente, é Diretor Superintendente e membro do Conselho de Administração da Camargo Corrêa Energia S.A. e da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). Também atua como membro do Conselho de Administração da VBC Energia S.A., da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS), da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), e da A-PORT S.A. É, ainda, membro do Comitê de Recursos Humanos da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e membro dos Comitês de Novos Negócios, Governança e Estratégia e Sustentabilidade da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR. É membro do Conselho de Administração da CPFL Energia desde abril de 2000. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcelo Pires Oliveira Dias - 258.510.388-96

Graduado em International Business pela American Intercontinental em Londres. Realizou os seguintes cursos: SAP, pela Sap Brasil em 2000, Contabilidade na Arthur Andersen em 2000, curso para Conselheiros de Administração pela IBGC em 2003 e curso de Negociação pela Harvard School pela The Program on Negotiation for Senior Executives em 2005. É Diretor da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). De 2002 a 2008 foi Diretor Novos Negócios da Construções e Comércio Camargo Corrêa. Antes disso foi Superintendente de Novos Negócios de 2000 a 2002. De 1998 a 2000 foi Gerente de Negócios na Concessionária Nova Dutra. É membro suplente do Conselho de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR). Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1971. Entre 1970 e 1977, atuou no Ministério da Indústria e Comércio - Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). Entre 1977 e 1992, atuou como empregado e posteriormente Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia da Companhia Vale do Rio Doce e como Diretor Presidente da Celulose Nipo-Brasileira S.A (Cenibra) e Florestas Rio Doce S.A.. Entre 1993 e 2006, foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. e da Suzano Papel e Celulose S.A.. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Agro Cia. Brasileira de Propriedades Agrícolas entre setembro de 2007 e junho de 2010. Atualmente, é Diretor da VBC Energia S.A. e membro do Conselho de Administração das empresas São Martinho S.A., Odontoprev S.A., Camil Alimentos S.A., e Tegma Gestão Logística S.A.. Participa também do Comitê de Gestão do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), do Comitê de Finanças e Auditoria da São Martinho S.A., do Conselho Consultivo da Associação dos Produtores de Papel e Celulose – BRACELPA e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo. É Presidente do Conselho de Administração da CPFL Energia desde 2010. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Rivail Trevisan - 523.415.268-53

Cursou Propaganda e Publicidade em 1976 e Direito em 1982 nas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU/São Paulo. Foi Supervisor Jurídico do Banco do Brasil, na Assessoria Jurídica Regional (AJURE) de São Paulo entre 1999 e 2000 e Assessor Jurídico da Consultoria de Mercado de Capitais do Banco do Brasil entre 2000 e 2003. Foi Consultor Jurídico Adjunto da PREVI de 2003 até sua aposentadoria no Banco do Brasil, em 2006. Foi Assistente de Diretoria do Grupo Empresarial Mondelo, membro integrante da Comissão Jurídica da Associação Brasileira de Leasing (ABEL) e da Febraban. É associado do IBGC desde 2008 e membro do Comitê de Estudos responsável pela elaboração do Guia de Melhores Práticas de Governança Corporativa para Empresas Estatais. Foi membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia em 2007 e em 2010. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Rodrigo Cardoso Barbosa - 251.193.308-00

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie em 1997, com MBA na University of Southern California – USC em 2002. Desde 2009, é Diretor Financeiro da VBC Energia S.A. e, desde 2010, é Diretor Financeiro da Camargo Corrêa S.A. (CCSA). Entre 2006 e 2010, atuou como Diretor de Participações na Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). É Conselheiro de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR). []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Renê Sanda - 050.142.628-05

Graduado em Estatística na USP – Universidade de São Paulo, em 1989. Cursou Mestrado em Estatística na USP em 1989. Em 1992, cursou MBA Executivo em Finanças no IBMEC de Brasília e participou do Commercial and Investment Banking Program Professional Development Center junto ao Citibank, em Fort Lauderdale (EUA). Entre 2002 e 2006, foi Gerente Adjunto do BB Nova Iorque (EUA), sendo Diretor Adjunto do Banco do Brasil Securities (EUA) entre 2005 e 2006. De 2006 a 2010, foi Diretor de Gestão de Riscos do Banco do Brasil. Foi Conselheiro Fiscal da Tele Amazônia Celular participações, da Telemig Celular Participações, da Companhia Paulista de Força e Luz e da CPFL Geração S.A.. Foi Conselheiro de Administração da Petroflex S.A. indústria e Comércio, do Banco do Brasil Securities LLC –New York (USA), do BB Securities Ltd. – London (UK). É Diretor de Investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos – CNTI da ABRAPP, membro do Conselho, pela PREVI, no Grupo Executivo constituído pela Organização das Nações Unidas para gerir o programa “Princípios para o Investimento Responsável” (PRI). É associado ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. [Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ivan de Souza Monteiro - 667.444.077-91

Graduado em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações pelo INATEL - MG em 1986. Cursou MBA Executivo em Finanças no IBMEC – RJ em 1995 e MBA em Gestão na PUC – RJ em 2000. Desde 1983, é funcionário do Banco do Brasil, atuando como Superintendente Regional entre 1996 e 1998, como Superintendente Estadual entre 1998 e 1999, como Gerente Executivo na Diretoria Comercial entre 1999 e 2004, como Superintendente Comercial do Banco do Brasil entre 2004 e 2007 e como Gerente do Banco do Brasil no exterior entre 2007 e 2009. Em maio de 2009, foi Diretor Comercial do Banco do Brasil. É Diretor Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores do Banco do Brasil S.A., membro do Conselho Deliberativo da PREVI, membro do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A. e do Conselho de Administração da BV Participações S.A, membro suplente do Conselho de Administração da Brasil Veículos S.A. e membro suplente da MAPFRE BB SH-2 Participações S.A. [Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Teresa Pinto Coelho Gomes - 665.881.897-53

Formada em Administração Pública pela EBAP – Fundação Getúlio Vargas em 1980. De 1988 a 1990, cursou MBA Executivo em Finanças no IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Em 1997, cursou pós-graduação em Bank Management for Superior Results na University of Texas at Austin. Entre 2000 e 2007, trabalhou na BB-DTVM como Gerente de Divisão de Private Equity, Analista Máster de Negócios Estruturados, Gerente de Divisão de Fundos de Rede e Analista Sênior de Energia Elétrica e, desde 2008, atua como Consultora de Projetos na Confiance Inteligência Empresarial. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Petrobahia, da Brasil Telecom S.A. e Conselheira de Administração do Hopi Hari.[Nos últimos 5 (cinco) anos, a Conselheira não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Martin Roberto Glogowsky - 861.682.748-04

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1976 e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) em 1979. Desde maio de 2005, é Diretor Presidente da Fundação CESP, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA Creditanstalt e Banco Schahin Cury S.A.. Foi Vice-presidente do Citibank. É Presidente do Conselho Fiscal da Net Serviços de Comunicação S.A. É membro do IBGC e conselheiro certificado pelo mesmo órgão, tendo sido anteriormente integrante do Conselho Deliberativo e membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Desde 2002, tem alternado a posição de Conselheiro Fiscal e de Conselheiro de Administração das empresas do grupo CPFL, sendo que desde abril de 2010 é membro do Conselho de Administração da CPFL Energia e também membro de seu Comitê de Processos de Gestão.[Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho - 292.540.028-01

Graduado em Administração de Empresas pelo IBMEC Educacional (atual Insper). Desde 2011, é membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A.. Atualmente é Coordenador de Marketing da Camargo Corrêa Cimentos, e, também, já atuou como Coordenador de Planejamento Estratégico na Camargo Corrêa S.A..

Helena Kerr do Amaral - 007.675.698-06

Graduada em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV, 1978. Mestre em Administração Pública e Planejamento Urbano na Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV em 1990. Cursou Especialização em Economia do Setor Público na George Washington University, Washington DC (EUA) em 1996, e Gestão de Recursos Humanos na Agência de Recursos Humanos do Governo Japonês, Tóquio (Japão) em 1999. Doutoranda em Economia, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. É Gerente Executiva de Planejamento da Petros desde setembro de 2011. Gestora pública há 33 anos, ocupou cargos de alta direção nos níveis municipal, estadual e federal de governo. É Técnica Sênior de Planejamento e Gestão da Fundação de Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP – do governo do Estado de São Paulo desde 1986. Foi presidente da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP de 2003 a abril de 2011. Foi Secretária de Gestão Pública da Prefeitura do Município de São Paulo de 2001 a 2002 e diretora da Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de 1999 a 2000. Foi membro do Conselho de Administração da AES Eletropaulo de 2003 a 2011, da junta de administração da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME/BNDES de 2007 a 2011, do Conselho de Administração da FINEP de 2003 a 2007 e do Conselho de Administração da CTEEP de 2004 a 2005.

Carlos Alberto Cardoso Moreira - 039.464.818-84

Administrador de empresas, graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1984. Realizou diversos cursos de extensão, seminários e workshops na área de Previdência Complementar e Mercado de Capitais (Ibmec, IBC, Abrapp, Wharton Scholl). De 1984 a 1988, foi Analista de Investimentos Sênior do Credibanco, São Paulo. Entre 1988 e 1992, foi Vice - presidente Residente do Citibank N.A em São Paulo. Foi Diretor de Clientes Institucionais do Banco BMC S/A em São Paulo entre 1992 e 1999. Desde junho de 2000, é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL). Membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos – CNTI da Abrapp, membro do Conselho de Administração da GTD, membro do Conselho de Administração da BRFoods e suplente do Conselho de Administração da EMBRAER. É, ainda, Diretor Administrativo da Bonaire Participações S.A. Desde 2009, foi membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia, sendo, atualmente, membro titular. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Adalgiso Fragoso de Faria - 293.140.546-91

Graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) em 1987, tendo MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC em 1995 e Política Econômica e Finanças de Empresas pela Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) em 1990. Desde 2006, é Diretor da Camargo Corrêa S.A. (CCSA). Foi Analista Econômico-Financeiro da Andrade Gutierrez S/A. entre 1979 e 2005 e Diretor Financeiro e Administrativo da SP Vias Concessionária de Rodovias S/A entre 2005 e 2006. É membro do Conselho Fiscal da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) e da São Paulo Alpargatas. É membro do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde abril de 2009. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Daniela Corci Cardoso - 177.834.768-13

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1994, tendo cursado pós graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo (FIPECAFI – USP) em 1998, e MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC-SP em 2004. Desde 2009, é Diretora da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A. (CCII). Atuou como Analista de Investimentos no Banco Fibra entre 1995 e 1999, como Consultora de Corporate Finance na Price Waterhousecoopers entre 1999 e 2000, e como Gerente de Planejamento Financeiro e Diretora da VBC Energia S.A. entre 2000 e 2009. Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Piratininga de Força e Luz e da Rio Grande Energia S.A (RGE), e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Força e Luz. É membro do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde abril de 2009. []Nos últimos 5 (cinco) anos, a Conselheira não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fernando Luiz Aguiar Filho - 306.391.208-57

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 2001. Em 2007, concluiu Mestrado em Engenharia pela mesma instituição. Trabalha no grupo Camargo Corrêa desde 2002. Desde 2006, atua na Divisão de Concessões do Grupo Camargo Corrêa, na Camargo Corrêa Investimento em Infra-estrutura S.A. (CCII). De 2006 a 2008, atuou como Consultor de Participações e, desde 2008, é Gerente de Participações. É membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) e da CPFL Energia S.A. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Hamilton Omar Biscalquini - 007.298.681-68

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense de São José do Rio Preto/SP em 1983. Cursou Pós-Graduação MBA para Altos Executivos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1995. Pós-graduado em Administração Financeira pela FGV/UNOESTE-Presidente Prudente (SP), em 2001. Foi Chefe-Adjunto de Auditoria em 1994 e Gerente de Auditoria do Banco do Brasil entre 1991 e 1996. Foi Consultor da Cooperativa Holambra – Paranapanema em 1998 e Gerente Administrativo da Monalisa Jóias e Presentes LTDA. entre 1999 e 2002. Foi Gerente Administrativo da Sardinha Truck Center Ltda. entre 2003 e 2005. Foi membro titular do Conselho Fiscal da COELBA, da Aracruz Celulose S.A., e da FRAS-LE S.A. É membro Suplente do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde 2009. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

Formado em Ciências Econômicas pela UFMG em 1983. Cursou MBA em Finanças pelo IBMEC em 1992, e MBA em Finanças Corporativas e Direito Societário na FGV em 2000. Desde 2010, atua na gestão de fundo de “private equity” na BR Investimentos. Atuou como Gerente-adjunto do Banco do Brasil em Chicago e Nova Iorque de 2002 a 2005. Foi Diretor de Investimentos da PREVI de 2006 a 2008. Foi membro titular do Conselho de Administração da COSERN e da CELPE. Foi membro efetivo da Comissão Técnica de Investimentos da Abrapp, e do Board do Programa PRI – Principles for Responsible Investment (UN). Atuou como membro titular do Conselho de Administração da Embraer. Desde abril de 2009, atua como Conselheiro Fiscal titular da CPFL Energia. []Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcelo Andrade - 076.244.538-60

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu de São Paulo em 1999, tendo cursado pós-graduação em Controladoria (MBA Controller) pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo (FIPCAFI – USP) em 1999. Atualmente, é Superintendente de Controladoria da Camargo Corrêa S/A (CCSA Holding) trabalhando no Grupo desde junho de 2009. Atuou como Gerente Corporativo de Planejamento Financeiro e Estratégico da Coelho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários Ltda de 2008 a 2009, e também como Gerente Corporativo de Planejamento e Orçamento na Santista Têxtil S/A de 1998 a 2008.

Wilton de Medeiros Daher - 003.534.344-34

Formado em Ciências Econômicas, em 1972, e em Administração de Empresas, em 1975, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Pós-graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) em 1984 e pós-graduado em Administração e Finanças pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1994. Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) em 2006. Desde 1995, é Diretor-gerente da Intercredit F. F. M. Ltda. Foi Superintendente Estadual Adjunto do Banco do Brasil de 1988 a 1992 e Superintendente Estadual do Banco do Brasil no Ceará entre 1992 e 1995. Entre 1978 e 1986, atuou no Banco do Brasil como assessor para assuntos internacionais do gabinete de três gestões presidenciais. De 1986 a 1988, foi Gerente-adjunto da Agência do Banco do Brasil em Lisboa/Portugal, e, entre 1987 e 1988, foi Gerente da Agência do Banco do Brasil na cidade do Porto/Portugal. Foi membro do Conselho de Administração da CEMIG. Foi membro do Conselho Fiscal da Neoenergia e da Duratex. De 2006 a 2010, foi Vice-Presidente da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Agropecuária e Serviços do Estado do Ceará (FACIC). É Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC. É membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde 2009.[] Nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselheiro não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Maria da Glória Pellicano - 159.097.436-00

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Brasília/DF, em 1981. Pós-graduada em Engenharia Econômica pela UDF - Universidade do Distrito Federal em 1982. Desenvolveu sua carreira como funcionária do Banco do Brasil. Entre 1995 e 1998, foi Chefe de Gabinete de Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e, de 2001 a 2007 foi membro do Conselho de Administração da Coteminas - Companhia Tecidos Norte de Minas. No período de 2009 a 2010, foi gestora municipal de projetos na Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG. Desde 2011 é assessora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Tarcísio Luiz Silva Fontenele - 265.672.021-49

Graduado em Direito, em 1983, pela Associação de Ensino Unificado do DF, com Pós-Graduação em Direito Processual Civil, pelo ICAT-DF, concluída em 1995. No período de 1984 a 1985 atuou como Advogado no escritório de advocacia João Agripino de Vasconcelos Maia, em Brasília - DF. De 1985 a 1986 foi Advogado da Mútua de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Foi Diretor Jurídico da Americel S.A. Companhia de Telefonia Celular no período de 1997 a 1998. Foi membro titular dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas: Embratel Participações S.A., Tele Nordeste Celular Participações S.A., Santos Brasil S.A. - Companhia Portuária de Containers, Eluma S.A e Brasken S.A. É Membro da Comissão Nacional Jurídica da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – desde 1997. Atualmente exerce o cargo de Gerente Jurídico da Fundação Sistel de Seguridade Social. É Conselheiro Fiscal Suplente da Embraer desde março de 2001 e da Brasil Foods S.A. desde março de 2011.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Carlos Alberto Cardoso Moreira 039.464.818-84 Conselheiro de Administração Titular	Outros Comitês Comitê de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas 51	25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012
Daniela Corci Cardoso 177.834.768-13 Conselheira Fiscal Titular	Outros Comitês Comitê de Partes Relacionadas	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de Empresas 38	25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012
Francisco Caprino Neto 049.976.298-39 Conselheiro de Administração Titular	Outros Comitês Comitê de Processos de Gestão/ Comitê de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico 51	25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012
Ivan de Souza Monteiro 667.444.077-91 Conselheiro de Administração Titular	Outros Comitês Comitê de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê (Efetivo)	Bancário 50	25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012
Luiz Cláudio da Silva Barros 328.889.706-78 OBS.:O Sr. Luiz Cláudio da Silva Barros foi nomeado na Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 28/04/2010	Outros Comitês Comitê de Partes Relacionadas / Comitê de Partes Relacionadas	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 49	25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012
Martin Roberto Glogowsky 861.682.748-04	Outros Comitês Comitê de Processos de Gestão	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas 57	25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Conselheiro de Administração Titular					
Susana Hanna Stephan Jabra 037.148.408-18	Outros Comitês Comitê de Partes Relacionadas	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 53	25/05/2011 25/05/2011	1 ano até 1ª RCA após AGO prevista para abr/2012
Conselheira Fiscal Titular					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcelo Pires Oliveira Dias				
Membro do Conselho de Administração				
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias				
Pessoa relacionada				
Acionista controladora da RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e da RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia;				
Observação				
Marcelo Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração, é filho de Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, acionista controladora da RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e da RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia;				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho				
Membro do Conselho de Administração				
Rosana Camargo de Arruda Botelho				
Pessoa relacionada				
Acionista da RCABPN Empreendimentos e Participações S.A. e da RCABON Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia.				
Observação				
Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho, indicado para o Membro do Conselho de Administração, é filho de Rosana Camargo de Arruda Botelho, acionista da RCABPN Empreendimentos e Participações S.A. e da RCABON Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Claudio Borin Guedes Palaia				
Membro do Conselho de Administração				
Renata De Camargo Nascimento				
Pessoa relacionada				
Acionista controladora da RCNON Empreendimentos e Participações S.A. e da RCNPB Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia;				
Observação				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Claudio Borin Guedes Palaia, membro do Conselho de Administração, é genro de Renata de Camargo Nascimento, acionista controladora da RCNON Empreendimentos e Participações S.A. e da RCNPN Empreendimentos e Participações S.A, sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia;

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010

Administrador do Emissor

Francisco Caprino Neto 049.976.298-39 Controle Controlador Direto
Diretor Superintendente da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A., Diretor Superintendente da VBC Energia S.A. e Diretor Superintendente da Camargo Corrêa Energia S.A; foi Diretor Superintendente da VBC Energia S.A.

Pessoa Relacionada

CPFL ENERGIA S.A. 02.429.144/0001-93
Membro Titular do Conselho de Administração da CPFL Energia

Observação

Francisco Caprino Neto é Diretor Superintendente da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A., Diretor Superintendente da VBC Energia S.A. e Diretor Superintendente da Camargo Corrêa Energia S.A.

Administrador do Emissor

Carlos Alberto Cardoso Moreira 039.464.818-84 Controle Controlador Indireto
Diretor de Investimento e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL) e Diretor Administrativo da Bonaire Participações S.A

Pessoa Relacionada

CPFL ENERGIA S.A. 02.429.144/0001-93
Membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia

Observação

Carlos Alberto Cardoso Moreira é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Administrador do Emissor

Ivan de Souza Monteiro 667.444.077-91 Controle Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores do Banco do Brasil S.A.

Pessoa Relacionada

CPFL ENERGIA S.A. 02.429.144/0001-93
Membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Ivan de Souza Monteiro é Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores do Banco do Brasil			
Administrador do Emissor			
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	269.050.007-87	Controle	Controlada Direta
Diretor da VBC Energia S.A.			
Pessoa Relacionada			
CPFL ENERGIA S.A.	02.429.144/0001-93		
Membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia			
Observação			
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos é Diretor da VBC Energia S.A.			
Administrador do Emissor			
Claudio Borin Guedes Palaia	176.093.048-24	Controle	Controlada Indireta
Diretor da Camargo Corrêa Cimentos, responsável pela divisão de Concreto.			
Pessoa Relacionada			
CPFL ENERGIA S.A.	02.429.144/0001-93		
Membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia			
Observação			
Sr. Cláudia Borin Guedes Palaia é Diretor da Camargo Corrêa Cimentos, responsável pela divisão de Concreto.			
Administrador do Emissor			
Carlos da Costa Parcias Júnior	667.235.667-34	Controle	Controlador Indireto
Diretor de Participações da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.			
Pessoa Relacionada			
CPFL ENERGIA S.A.	02.429.144/0001-93		
Membro Suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia.			
Observação			
Carlos da Costa Parcias Júnior é Diretor de Participações da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2009			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Martin Roberto Glogowsky Diretor Presidente da Fundação CESP	861.682.748-04	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL ENERGIA S.A. Membro Titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia S.A.	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
Martin Roberto Glogowsky é Diretor Presidente da Fundação CESP			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rodrigo Cardoso Barbosa Diretor Financeiro da Camargo Corrêa S.A. e Diretor Financeiro da VBC Energia S.A;	251.193.308-00	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL ENERGIA S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração CPFL Energia	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
Rodrigo Cardoso Barbosa é Diretor Financeiro da Camargo Corrêa S.A. e Diretor Financeiro da VBC Energia S.A;			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Renê Sanda Diretor de Investimento da Previ	050.142.628-05	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL ENERGIA S.A. Membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
Renê Sanda é Diretor de Investimentos da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Companhia mantém seguro de responsabilidade civil para diretores estatutários, conselheiros de administração e conselheiros fiscais.

Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores (Directors & Officers Liability Insurance):

- Apólice n.º 1.061.601
- Vigência: 31/03/2011 a 31/03/2012
- Seguradora: Chubb do Brasil Companhia de Seguros
- Riscos Cobertos: proteção ao patrimônio pessoal dos administradores, caso estes venham a ser responsabilizados por atos danosos causados a terceiros, decorrentes da gestão das empresas do Grupo CPFL Energia S/A; a cobertura estende-se à todas as empresas que a CPFL Energia detenha participação societária superior a 51% (cinquenta e um por cento);
- Importância Segurada: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos);
- Prêmio do seguro: US\$ 134.160,57 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta dólares americanos e cinquenta e sete centavos).

Franquias:

- Cobertura "A": sem franquia
- Cobertura "B": sem franquia
- Cobertura "C": Mercado de Capitais Internacional R\$ 200.000,00; Mercado de Capitais Nacional R\$ 50.000,00

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Quanto aos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, ocupam, atualmente, os seguintes cargos no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos executivos de outras sociedades ou entidades:

(i) **Murilo Passos:**

Atualmente, é Diretor da VBC Energia S.A. e membro do Conselho de Administração das empresas São Martinho S.A., Odontoprev S.A., Camil Alimentos S.A., e Tegma Gestão Logística S.A.. Participa também do Comitê de Gestão do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), do Comitê de Finanças e Auditoria da São Martinho S.A., do Conselho Consultivo da Associação dos Produtores de Papel e Celulose – BRACELPA e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo.

(ii) **Francisco Caprino Neto:**

Atualmente, é Diretor Superintendente e membro do Conselho de Administração da Camargo Corrêa Energia S.A. e da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). Também atua como membro do Conselho de Administração da VBC Energia S.A., da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS), da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), e da A-PORT S.A. É, ainda, membro do Comitê de Recursos Humanos da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e membro dos Comitês de Novos Negócios, Governança e Estratégia e Sustentabilidade da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR.

(iii) **Claudio Borin Guedes Palaia:**

Desde 2008, é Diretor da Camargo Corrêa Cimentos, responsável pela divisão de Concreto. É Conselheiro de Administração titular da São Paulo Alpargatas.

(iv) **Renê Sanda:**

É Diretor de Investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos – CNTI da ABRAPP, membro do Conselho, pela PREVI, no Grupo Executivo constituído pela Organização das Nações Unidas para gerir o programa “Princípios para o Investimento Responsável” (PRI).

(v) **Ivan de Souza Monteiro:**

É Diretor Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores do Banco do Brasil S.A., membro do Conselho Deliberativo da PREVI, membro do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A. e do Conselho de Administração da BV Participações S.A, membro suplente do Conselho de Administração da Brasil Veículos S.A. e membro suplente da MAPFRE BB SH-2 Participações S.A.

(vi) **Carlos Alberto Cardoso Moreira:**

É Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL). Membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos – CNTI da Abrapp, membro do Conselho de Administração da GTD, membro do Conselho de Administração da BRFoods e suplente do Conselho de Administração da EMBRAER. É, ainda, Diretor Administrativo da Bonaire Participações S.A.

(vii) **Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes:**

É sócia da Oitis Consultoria, membro do Conselho de Administração da CCR e da Metalfrio. Participa do comitê financeiro e do comitê de auditoria da CCR.

12.12 - Outras informações relevantes

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13. Remuneração de Administradores

13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês.

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos administradores com função executiva praticada pela CPFL Energia tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com o padrão de excelência requerido pelo Grupo CPFL Energia.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e da Diretoria Estatutária da CPFL Energia é baseada em pesquisa de mercado realizada por consultorias especializadas, que, periodicamente, apresentam as suas avaliações sobre a remuneração desses cargos praticada no mercado. Em 2009, as referidas pesquisas de mercado foram realizadas pela *Towers Perrin Forster & Crosby Ltda.* e pela *Mercer Human Resources Consulting Ltda.*

A remuneração variável dos diretores estatutários é baseada em metas contratadas com base no Planejamento Estratégico da Companhia.

O Comitê de Gestão de Pessoas da CPFL Energia, órgão de assessoramento do Conselho de Administração, verifica a aderência dos planos de remuneração variável ao plano estratégico da Companhia, bem como avalia o cumprimento das metas contratadas.

Os comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, Comitê de Processos de Gestão, Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Partes Relacionadas são compostos, em sua maioria, por membros titulares ou suplentes do Conselho de Administração, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho dessa função.

b) composição da remuneração

i. elementos da remuneração e os objetivos

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia recebem honorários fixos mensais.

Os membros da Diretoria Estatutária, além da remuneração fixa recebida mensalmente, fazem jus a (i) benefícios, (ii) incentivos de curto prazo e (iii) incentivos de longo prazo.

Com relação à remuneração variável, (i) os incentivos de curto prazo têm por objetivo central direcionar o comportamento dos executivos ao aperfeiçoamento da estratégia dos negócios da Companhia e ao atingimento de resultados; e (ii) os incentivos de longo prazo têm como objetivos a criação de visão e comprometimento de longo prazo; o alinhamento dos interesses dos diretores estatutários da Companhia ao conjunto de acionistas; e a premiação da geração de resultados e de criação de valor de forma sustentável.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Honorários fixos	100%	100%	66%
Benefícios	-	-	7%
Incentivos de curto prazo	-	-	16%
Incentivos de longo prazo	-	-	11%
TOTAL	100%	100%	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem honorários fixos mensais. Os conselheiros suplentes não recebem honorários, a não ser na hipótese de substituírem o conselheiro titular a que estão vinculados. Nessa circunstância, a Companhia paga ao membro suplente o valor equivalente a 50% da remuneração mensal do membro titular, caso participe de reunião ordinária do órgão, ou a totalidade da remuneração mensal do conselheiro titular se esse último estiver, temporariamente, impossibilitado de exercer suas funções. O reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia é feito com base em pesquisa de mercado, realizado por empresa especializada.

A proposta de remuneração definida pelo Conselho de Administração da Companhia para os diretores estatutários, bem como eventual reajuste, baseia-se em pesquisa de mercado realizada anualmente por consultorias especializadas. Em 2010, as referidas pesquisas de mercado foram realizadas pela *Towers Perrin Forster & Crosby Ltda.* e pela *Mercer Human Resources Consulting Ltda.*

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções equivalentes.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia é fixa e não considera indicadores de desempenho.

Com relação à remuneração variável dos diretores estatutários, a Companhia realiza a avaliação da sua Diretoria Executiva, verificando o desempenho de seus membros, conforme metas corporativas e individuais, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia e métricas do Sistema de Geração de Valor ao Acionista (GVA®), previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração conta com a assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas para acompanhar e avaliar o desempenho da Diretoria Executiva em relação ao cumprimento de suas metas anuais.

Compete, ainda, ao Comitê de Gestão de Pessoas definir o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva, seus critérios e, ainda, examinar os cálculos previstos norma administrativa que estabelece diretrizes do Plano de Incentivos de Longo Prazo ("ILP") para os executivos da Companhia.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Os honorários do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são revisados anualmente através de pesquisa de mercado e possíveis ajustes são definidos pelo Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Gestão de Pessoas, sendo posteriormente submetidos à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é totalmente baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Companhia.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A política de remuneração dos diretores estatutários está alinhada aos interesses da Companhia, por ser fundamentada por critérios atrelados ao desempenho econômico-financeiro da Companhia previamente definidos. O Comitê de Gestão de Pessoas, que assessorá o Conselho de Administração da Companhia, é um órgão que contribui para a verificação do alinhamento da remuneração.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não exercem quaisquer cargos em subsidiárias ou controladas e, portanto, não recebem remuneração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Com objetivo de manter o alinhamento das diretrizes de governança corporativa em todas as empresas do grupo CPFL, os diretores estatutários da CPFL Energia exercem cargos de diretores estatutários nas sociedades controladas e coligadas do grupo CPFL e são remunerados por tais atribuições, conforme informado na tabela constante do item 13.15 deste documento.

É importante destacar que os diretores estatutários que também exercem cargo de membros do Conselho de Administração nas sociedades controladas renunciam ao direito de receber remuneração pelo exercício desta função.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CPFL Energia, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Quanto aos diretores estatutários, há previsão de indenização na hipótese de alteração significativa dos acionistas que compõem o bloco de controle majoritário, que implique a extinção do cargo de diretor, destituição unilateral por parte do Conselho de Administração, ou alteração das condições de trabalho análogas a uma rescisão indireta do contrato de trabalho.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	993.000,00	2.476.000,00	566.000,00	4.035.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	199.000,00	879.000,00	113.000,00	1.191.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se ao INSS.	Refere-se ao INSS.	Refere-se ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	882.000,00	0,00	882.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.718.000,00	0,00	1.718.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se ao incentivo de longo prazo.		
Pós-emprego	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.192.000,00	6.142.000,00	679.000,00	8.013.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	6,08	5,00	18,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	785.000,00	1.148.000,00	537.000,00	2.470.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	155.000,00	223.000,00	100.000,00	478.000,00

Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se ao INSS.	Refere-se ao INSS.	Refere-se ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se ao incentivo de longo prazo.		
Pós-emprego	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	940.000,00	2.097.000,00	637.000,00	3.674.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	739.000,00	639.000,00	405.000,00	1.783.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	122.000,00	247.000,00	85.000,00	454.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se ao INSS.	Refere-se ao INSS.	Refere-se ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00

Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se ao incentivo de longo prazo.		
Pós-emprego	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	861.000,00	1.122.000,00	490.000,00	2.473.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.3 Remuneração variável dos exercícios de 2009 e 2010 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2009⁽¹⁾ (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	7 membros	5 membros	6 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	114
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	362
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	301
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	114
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERCÍCIO DE 2010 ⁽¹⁾ (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	7 membros	5 membros	6,08 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	560
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	840
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	700
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	700
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2011⁽¹⁾ (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	7 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	679
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	1.019
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	882
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A

⁽¹⁾ No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

- a) termos e condições gerais;
- b) principais objetivos do plano;
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f) número máximo de ações abrangidas;
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;
- h) condições de aquisição de ações;
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;
- k) forma de liquidação;
- l) restrições à transferência das ações;
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA CPFL ENERGIA EM 31/12/2009			
Empresa emissora das ações	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
CPFL Energia	112	-	6.450
Controladores	-	-	-
VBC Energia S.A.	2	-	-
Bonaire Participações S.A.	1	-	-
Controladas	-	-	-
CPFL Geração de Energia S.A.	-	-	2
Companhia Paulista de Força e Luz	-	-	2
Companhia Piratininga de Força e Luz	-	-	2
Rio Grande Energia S.A.	-	-	2

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA CPFL ENERGIA EM 31/12/2010			
Empresa Emissora das Ações	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
CPFL Energia	112	-	2.354
Controladores			
VBC Energia S.A.	1	-	-
Bonaire Participações S.A.	1	-	-
Controladas			
CPFL Geração de Energia S.A.	-	-	1
Companhia Paulista de Força e Luz	-	-	2
Companhia Piratininga de Força e Luz	-	-	2
Rio Grande Energia S.A.	-	-	2

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

- a) órgão**
- b) número de membros**
- c) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;
 - v. prazo de restrição à transferência das ações;
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social;
 - perdidas durante o exercício social;
 - exercidas durante o exercício social;
 - expiradas durante o exercício social;
- d) valor justo das opções na data de outorga;**
- e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

- a) órgão**
- b) número de membros**
- c) em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d) em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- d) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções****13.9 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções**

- a) modelo de precificação**
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d) forma de determinação da volatilidade esperada**
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Somente os Diretores Estatutários têm planos de previdência. Os Conselheiros Fiscais e de Administração não gozam desse benefício.

EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)		
a. Órgão	Diretoria Estatutária	
b. Número de membros	4 diretores	2 diretores
c. Nome do plano	PGBL Bradesco	PGBL Brasil Prev
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	1
e. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	82	94
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*	25	45
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras estabelecidas em contrato (cláusula de vesting).	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras estabelecidas em contrato (cláusula de vesting).

EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)		
a. Órgão	Diretoria Estatutária	
b. Número de membros	3 diretores	2 diretores
c. Nome do plano	PGBL Bradesco	PGBL Brasil Prev
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	0
e. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	91	140
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*	18	66
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras estabelecidas em contrato (cláusula de vesting).	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras estabelecidas em contrato (cláusula de vesting).

* valores já atualizados monetariamente.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não divulgado em razão da liminar concedida pelo MM. Juiz da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 2010.510102888-5.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor

A Norma Administrativa que estabelece as diretrizes do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano de ILP") para os executivos da Companhia (diretores estatutários), em seu item 10 - Regras para o caso de desligamento do executivo, estabelece o tratamento a ser dado ao exercício das Unidades Virtuais de Valor ("UVVs") conversíveis (pós-vesting) e não conversíveis (pré-vesting) na eventualidade do desligamento do executivo:

Evento	Unidades Não Conversíveis	Unidades Conversíveis
Rescisão Voluntária do Executivo	O participante perde todos os direitos	O participante perde todos os direitos
Rescisão por Justa Causa	O participante perde todos os direitos	O participante perde todos os direitos
Rescisão unilateral por iniciativa da empresa, sem Justa Causa, antecipada ou no Término de Contrato sem renovação.	O participante perde todos os direitos	As unidades serão convertidas, com base no último valor de conversão apurado, e pagas ao executivo.
Morte ou Aposentadoria por Invalidez permanente	O prazo de carência será antecipado e os dependentes receberão as unidades convertidas com base no último valor apurado.	As unidades serão convertidas com base no último valor de conversão apurado e pagas aos dependentes.

No caso de ocorrer antes do término do prazo do mandato por iniciativa do emissor, terá direito a:

- honorários integrais do mês de destituição
- 13º honorário proporcional ao número de meses trabalhados no ano
- (01) honorário mensal, a título de Aviso Prévio
- indenização das parcelas conversíveis do Incentivo de Longo Prazo – ILP.

Assegura-se ao administrador, de forma suplementar aos demais direitos, o recebimento de uma indenização especial e única, correspondente ao valor de 06 (seis) honorários, caso ocorram alterações significativas dos acionistas que compõem o bloco de controle majoritário da sociedade, que impliquem em:

- i) extinção do cargo, objeto deste contrato;
- ii) destituição unilateral por parte do Conselho de Administração;
- iii) alterações das condições de trabalho, análogas a uma rescisão indireta de contrato de trabalho previstas no artigo 483 da CLT, ou que tornem menos atraente o desempenho do cargo, tais como: remuneração, benefícios, funções, atribuições, autoridade ou responsabilidades. Nessa hipótese, o administrador poderá rescindir o presente contrato, fazendo jus à indenização aqui estabelecida.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão, nos exercícios sociais de 2009 e 2010, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

EXERCÍCIO DE 2009			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	86%	100%	0%

EXERCÍCIO DE 2010			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	86%	100%	0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não é devida qualquer remuneração além dos honorários a que fazem jus pelo cargo que ocupam no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

Nenhum dos diretores estatutários presta serviços de consultoria ou assessoria à Companhia.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, nos exercícios sociais de 2009 e 2010

EXERCÍCIO DE 2009⁽¹⁾			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Controladores diretos e indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	14.100
Sociedades sob controle comum	-	-	-

EXERCÍCIO DE 2010⁽¹⁾			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Controladores diretos e indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	13.273
Sociedades sob controle comum	-	-	-

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações pertinentes à Remuneração de Administradores foram divulgadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14. Recursos humanos

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Localização geográfica	Atividade desempenhada	Número de empregados 2010	Número empregados 2009	Número empregados 2008
Minas Gerais	Distribuição	5	5	5
	Geração	1	1	1
Total Minas Gerais		6	6	6
Paraná	Distribuição	9	9	12
Total Paraná		9	9	12
Rio Grande do Sul	Distribuição	1.300	1.301	1.284
	Comercialização	31	28	29
	Corporativo	126	141	153
	Geração	71	66	76
Total Rio Grande Sul		1.528	1.536	1.542
Santa Catarina	Geração	119	99	86
		119	99	86
São Paulo	Comercialização ¹	585	634	213
	Corporativo	791	719	736
	Distribuição	4.726	4.338	4.416
	Geração	160	109	108
Total São Paulo		6.262	5.800	5.473
Total Geral		7.924	7.450	7.119

¹ Em função de reestruturação interna, em 2009, 433 empregados da CPFL Serviços passaram a ser considerados como atividade de comercialização, anteriormente classificados como distribuição.

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Nossas distribuidoras terceirizam algumas atividades inerentes à concessão do serviço público de energia elétrica por meio de contrato de prestação de serviços medido em unidades por atividades. Não há, assim, controle das pessoas envolvidas e nem o controle quantitativo de homem/hora (Hh). A Companhia optou por não fazer mais a estimativa da força de trabalho terceirizada.

A empresa, embora houvesse informado uma estimativa de força de trabalho vinculada aos serviços terceirizados em anos anteriores, chegou à conclusão de que não mais deveria fazer essa estimativa de força de trabalho uma vez que contrata a execução de serviços dos mais diversos fins (manutenção, operação, administrativo, etc.) sem quantificar a força de trabalho envolvida.

c) índice de rotatividade;

O índice de rotatividade foi de 10,95% em 2010, 7,81% em 2009 e 12,93% em 2008.

d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

Vide item 4.6.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

Não houve alterações relevantes nos números acima.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

Os salários são definidos conforme a avaliação dos cargos alinhados ao mercado conforme pesquisas salariais periódicas. Os aumentos salariais são de, no máximo, 10% ao ano e os aumentos por promoção (movimentação para cargo mais avaliado) não podem ocorrer em períodos inferiores a 6 meses.

b) política de benefícios

Benefícios alinhados às práticas de mercado e, na sua grande maioria, com participação do colaborador no custo.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários;**
- ii. condições para exercício;**
- iii. preços de exercício;**
- iv. prazos de exercício;**
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.**

Não aplicável por não haver planos de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

O grupo CPFL mantém relacionamento com mais de 15 sindicatos, reconhecendo-os como os representantes legais e legítimos dos colaboradores para o encaminhamento de suas reivindicações.

Os instrumentos coletivos celebrados com essas entidades sindicais representam para a CPFL o instrumento fundamental a reger as relações de trabalho e suas disposições serão integralmente cumpridas no período de sua vigência.

O Grupo considera indispensável para o desenvolvimento saudável das relações com os Sindicatos, o permanente respeito mútuo entre as partes e a lisura nos procedimentos, garantindo total imparcialidade, seja qual for a entidade sindical.

O Grupo garante aos seus colaboradores a livre associação sindical em conformidade com disposto no Artigo 8º da Constituição Federal.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	15/08/2011		
81.053.460	8,420000%	0	0,000000%	81.053.460	8,420000%	
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES						
02.178.371/0001-93	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/08/2011		
115.118.250	11,960000%	0	0,000000%	115.118.250	11,960000%	
BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.						
02.117.801/0001-67	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/08/2011		
6.308.788	0,660000%	0	0,000000%	6.308.788	0,660000%	
VBC ENERGIA S.A.						
00.095.147/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	15/08/2011		
245.897.454	25,550000%	0	0,000000%	245.897.454	25,550000%	
FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - BB CARTEIRA LIVRE I						
73.899.742/0001-74	Brasileira-RJ	Sim	Sim	15/08/2011		
298.467.458	31,020000%	0	0,000000%	298.467.458	31,020000%	
OUTROS						
215.428.850	22,390000%	0	0,000000%	215.428.850	22,390000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
962.274.260	100,000000%	0	0,000000%	962.274.260	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.					02.117.801/0001-67
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
02.178.371/0001-93	Brasileira-RJ	Não	Não	14/10/2011	
66.728.872	100,000000	0	0,000000	66.728.872	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
TOTAL	66.728.878	100,000000	0	66.728.878	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					02.178.371/0001-93
FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS					
34.053.942/0001-50	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
181.405.069	22,780000	0	0,000000	181.405.069	22,780000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV					
65.471.914/0001-86	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
4.823.881	0,610000	0	0,000000	4.823.881	0,610000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL					
00.493.916/0001-20	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
256.722.311	32,230000	0	0,000000	256.722.311	32,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES 114					
07.792.436/0001-00	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
353.528.507	44,380000	0	0,000000	353.528.507	44,380000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
				02.178.371/0001-93	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
796.479.768	100,000000	0	0,000000	796.479.768	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - BB CARTEIRA LIVRE I					73.899.742/0001-74
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI					
33.754.482/0001-24	Brasileira-RJ	Não	Não	03/11/2009	
130.163.541	100,000000	0	0,000000	130.163.541	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
130.163.541	100,000000	0	0,000000	130.163.541	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
VBC ENERGIA S.A.					00.095.147/0001-02
Átila Holdings S/A					
07.305.671/0001-00	Brasileira-SP	Não	Não	31/08/2011	
2.405.393	44,930000	70.530	50,000000	2.475.923	45,060000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
CAMARGO CORRÊA ENERGIA S.A.					
04.922.357/0001-88	Brasileira-SP	Não	Não	05/09/2011	
1.504.095	28,090000	47.018	33,330000	1.551.113	28,220000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA S.A.					
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	31/08/2011	
388.107	7,250000	0	0,000000	388.107	7,060000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CAMARGO CORRÊA S.A.					
01.098.905/0001-09	BRASILEIRA-SP	Não	Não	31/08/2011	
1.056.630	19,730000	23.512	16,670000	1.080.142	19,660000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC ENERGIA S.A.				00.095.147/0001-02	
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000
TOTAL					
5.354.230	100,000000	141.060	100,000000	5.495.290	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
Átila Holdings S/A					07.305.671/0001-00
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	01/09/2009	
440.877.607	53,670000	0	0,000000	440.877.607	53,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.					
61.522.512/0001-02	Brasileira-SP	Não	Não	31/08/2011	
380.575.180	46,330000	0	0,000000	380.575.180	46,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	821.452.787	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
CAMARGO CORRÊA ENERGIA S.A.					04.922.357/0001-88
CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA S.A.					
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	05/09/2011	
2.357.982	100,000000	688.220	100,000000	3.046.202	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	7	0,000000	7	0,000000
TOTAL					
2.357.982	100,000000	688.227	100,000000	3.046.209	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CAMARGO CORRÊA S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
5	0,010000	1	0,000000	6	0,000000
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2010	
48.941	99,990000	93.099	100,000000	142.040	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					02.178.371/0001-93
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros					
34.053.942/0001-50	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
181.405.069	22,780000	0	0,000000	181.405.069	22,780000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV					
65.471.914/0001-86	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
4.823.881	0,610000	0	0,000000	4.823.881	0,610000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL					
00.493.916/0001-20	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
256.722.311	32,230000	0	0,000000	256.722.311	32,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114					
07.792.436/0001-00	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
353.528.507	44,380000	0	0,000000	353.528.507	44,380000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
				02.178.371/0001-93	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
796.479.768	100,000000	0	0,000000	796.479.768	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES 114					
Fundação CESP					
62.465.117/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
353.528.507	100,000000	0	0,000000	353.528.507	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	353.528.507	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA S.A.					
CAMARGO CORRÊA S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	29/04/2011	
861.502.274	100,000000	0	0,000000	861.502.274	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
7	0,000000	0	0,000000	7	0,000000
TOTAL	861.502.281	100,000000	0	861.502.281	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.					61.522.512/0001-02
Camargo Corrêa Construções e Participações S.A.					
11.196.609/0001-02	Brasileira-SP	Não	Não	29/06/2011	
363.933	100,000000	87.772	99,990000	451.705	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	8	0,010000	13	0,010000
TOTAL					
363.938	100,000000	87.780	100,000000	451.718	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114					
07.792.436/0001-00					
Fundação CESP					
62.465.117/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004	
353.528.507	100,000000	0	0,000000	353.528.507	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	353.528.507	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
6	0,010000	0	0,000000	6	0,010000
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNPB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					03.987.192/0001-60
RCNP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPDON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPDPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,090000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Camargo Corrêa Construções e Participações S.A.					
				11.196.609/0001-02	
CAMARGO CORRÊA S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	29/06/2011	
2.749.756.288	100,000000	0	0,000000	2.749.756.288	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
TOTAL					
2.749.756.294	100,000000	0	0,000000	2.749.756.294	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
OUTROS					
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.459/0001-35					
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
09.594.570/0001-21					
OUTROS					
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000
Renata De Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata De Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RCPDON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
OUTROS					
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
RRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Não	01/10/2008	
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Renata De Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Não		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Não		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940
					100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/06/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	15.525
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	5.602
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	761

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	295.599.000	30,718800%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	295.599.000	30,718800%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2.

A Companhia optou por apresentar os controladores diretos e indiretos por meio de tabela apresentada no item 15.1 e organograma no item 8.2.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a) partes;

b) data de celebração;

c) prazo de vigência;

O Acordo de Acionistas foi assinado entre a Companhia e as empresas VBC ENERGIA S.A., 521 PARTICIPAÇÕES S.A e BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A., em 27 de agosto de 2002 e aditado em 27 de agosto de 2002, 05 de novembro de 2003 e 06 de dezembro de 2007.

Em outubro de 2009, as ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista 521 foram transferidas para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações ("BB CL I") que passou a ser o atual acionista da Companhia e titular de todos os direitos e obrigações inerentes às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas.

Conforme disposto na Cláusula Décima-Quarta, sub-cláusula 14.1 do Acordo de Acionistas, foi firmado por 25 (vinte e cinco) anos, ficando renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos de 5 (cinco) anos, caso não seja denunciado com a antecedência mínima de 6 (seis) meses antes do término do prazo contratual então em vigor.

d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle;

A Cláusula Sexta do Acordo de Acionistas disciplina o exercício do direito de voto dos Acionistas Controladores nas assembleias gerais da Companhia e suas sociedades controladas, e coligadas (quando aplicável).

De acordo com subcláusula 6.2, somente podem ser submetidas à assembleia geral as matérias cuja competência lhe seja expressamente atribuída por lei, devendo as decisões da Assembleia Geral ser tomadas por maioria simples dos acionistas presentes, à exceção das matérias em que a lei exija maioria qualificada, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

A subcláusula 6.3 determina, também, que, nada obstante o disposto na subcláusula 6.2, os Acionistas Controladores se obrigam a comparecer a todas as Assembleias gerais da Companhia e nelas exercer seu direito de voto de modo a assegurar que as deliberações sobre quaisquer matérias somente sejam aprovadas conforme o definido em reunião prévia e pelo voto de Acionistas Controladores titulares de ao menos 80% (oitenta por cento) das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas.

Nos termos da subcláusula 6.4, o eventual exercício do direito de voto nas assembleias gerais, por qualquer Acionista Controlador, em desacordo com o deliberado em reunião prévia importará em invalidade do voto e nulidade da deliberação que for assim tomada, sem prejuízo do direito da parte interessada de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos.

Se algum dos Acionistas Controladores não comparecer à assembleia geral convocada para deliberar sobre matéria submetida à sua decisão ou, comparecendo, abstinha-se de votar, a subcláusula 6.5 assegura, a qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores que esteja participando

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

da Assembleia geral, o direito de votar com as ações pertencentes ao Acionista Controlador ausente ou omissa (subcláusula 5.11 e Art. 118, § 9º da Lei nº. 6.404/76).

A Subcláusula 5.10 do Acordo de Acionistas da Companhia estabelece que o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas, não deve computar o voto proferido por representantes de Acionista Controlador em infração ao disposto no Acordo de Acionistas ou às deliberações de Reunião Prévia, hipótese em qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores pode, apresentando cópia da ata da Reunião Prévia em que a matéria tenha sido decidida pelos Acionistas Controladores, exigir que o voto do inadimplente seja considerado e computado no sentido previamente aprovado na Reunião Prévia.

Nos termos da Subcláusula 5.11 do Acordo de Acionistas da Companhia está determinado, também, que o não comparecimento a Assembleia Geral ou a reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas, bem como a abstenção de voto de representante de qualquer Acionista Controlador ou de membro do Conselho de Administração por ela eleito nos termos do Acordo de Acionistas, assegura a qualquer dos representantes das demais Acionistas Controladores que participe, conforme o caso, de Assembleia Geral ou de reunião do Conselho de Administração, o direito de votar (i) no caso de Assembleia Geral, com as ações pertencentes ao Acionista Controlador ausente ou omissa, e (ii) no caso de reunião do Conselho de Administração, em nome do conselheiro ausente ou omissa.

e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores;

O Acordo de Acionistas da Companhia prevê, em suas subcláusulas 8.2.1 e 8.2.1.1 que os acionistas elegerão conjuntamente 6 (seis) membros para o Conselho de Administração, de acordo com a participação que cada acionista tem no Bloco de Controle, sendo 3 (três) membros indicados pelo acionista VBC Energia S.A., 2 (dois) membros indicados pelo acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações e 1 (um) membro pelo acionista Bonaire Participações S.A.

Por ser a CPFL Energia uma companhia listada no Novo Mercado da BM&FBovespa, o Acordo de Acionistas prevê, também, que caso os acionistas minoritários não elejam um Conselheiro, os Acionistas Controladores devem, de comum acordo, propor à assembleia geral nome(s) que atenda(m) à definição de Conselheiro Independente, conforme disposto na subcláusula 8.2.2.1.

De acordo com a subcláusula 8.2.4 do Acordo de Acionistas, o Presidente do Conselho de Administração será nomeado, na primeira reunião que ocorrer após a eleição de seus membros, dentre os conselheiros titulares indicados pelo Acionista Controlador que isoladamente seja titular da maior quantidade das ações vinculadas, e o Vice-Presidente pelo Acionista Controlador que isoladamente detenha a segunda maior quantidade dessas ações.

f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las;

Em suas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, o Acordo de Acionistas da Companhia traz previsões sobre transferência de ações e exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas, pelos acionistas do Bloco de Controle.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Cláusula Décima Primeira do Acordo de Acionistas da Companhia estabelece as limitações à transferência de ações, garantindo aos acionistas do Bloco de Controle o direito de preferência na aquisição das ações vinculadas que algum deles pretenda alienar (subcláusula 11.1) e estabelecendo as modalidades de negócios jurídicos aplicáveis à alienação de ações vinculadas (subcláusula 11.2). Das subcláusulas 11.3 e 11.4 constam os procedimentos que deverão ser observados para o exercício do direito de preferência, e as subcláusulas 11.5 e 11.6 tratam das hipóteses de exclusão do exercício do direito de preferência. Nas subcláusulas 11.7 a 11.14, encontram-se as demais disposições gerais aplicáveis à transferência de ações vinculadas.

A Cláusula Décima Segunda do Acordo de Acionistas da Companhia, por sua vez, trata do procedimento de transferência de ações em caso de mudança de controle societário, garantindo aos acionistas do Bloco de Controle o direito de preferência na aquisição de todas as ações vinculadas pertencentes ao acionista ofertante (subcláusulas 12.1, 12.2 e 12.3). As subcláusulas 12.4, 12.5 e 12.6, por sua vez, disciplinam os procedimentos que devem ser observados tanto pelo(s) acionista(s) ofertante(s), como pelo(s) acionista(s) interessado(s), no caso de transferência de ações por mudança de controle.

O Acordo de Acionistas da Companhia se encontra disponível na sede da Companhia, em seu *website* (www.cpfl.cm.br) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores (www.cpfl.com.br/ri).

g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

Determina a subcláusula 5.6.2 do Acordo de Acionistas que a orientação de voto definida pelos Acionistas Controladores em reunião prévia será seguida de maneira uniforme e em bloco pelos representantes dos Acionistas Controladores nos órgãos sociais da Companhia, de controlada ou de coligada que vá sobre elas deliberar.

A subcláusula 5.8.1 do Acordo de Acionistas estabelece, também, que os Acionistas Controladores se obrigam a observar, nas deliberações tomadas em reuniões prévias, o disposto no Art. 115 da Lei nº. 6.404/76, que dispõe sobre abuso do direito de voto e conflito de interesses.

O Art. 46 do Estatuto Social dispõe que a Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe e fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Em 2008, não houve nenhuma alteração relevante no controle e administração da Companhia.

Em janeiro de 2009, a Votorantim Energia Ltda. iniciou a operação (concluída em fevereiro do mesmo ano) de venda de sua participação acionária na VBC Energia S.A. ao Grupo Camargo Corrêa. Detalhes da referida operação estão disponíveis nos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 30 de janeiro e em 20 de fevereiro de 2009.

Em agosto de 2009, teve início a operação, concluída em dezembro do mesmo ano, de transferência das ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista 521 Participações S.A. para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações. Detalhes da referida operação estão disponíveis nos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 21 e 31 de agosto e em 03 de dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Aníbal de Lima Fernandes, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2009 para o mandato 2009/2010 apresentou sua renúncia ao cargo na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2009.

Em 28 de setembro de 2009, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária na qual foi eleito o Sr. Pedro Pullen Parente como novo Presidente do Conselho de Administração, para cumprir o prazo restante do mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2010 (ocorrida em 26 de abril de 2010).

Em 26 de abril de 2010, a Companhia realizou Assembleia Geral Ordinária na qual foram eleitos os membros do Conselho de Administração para o mandato 2010/2011 e, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2010, foram eleitos, para o referido mandato, o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, como novo Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Robson Rocha, como Vice Presidente do Conselho de Administração.

Em 28 de abril de 2011, a Companhia realizou Assembleia Geral Ordinária na qual foram eleitos os membros do Conselho de Administração para o mandato 2011/2012 e, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2011, foram eleitos, para o referido mandato, o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, como novo Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Ivan Monteiro de Souza, como Vice Presidente do Conselho de Administração.

Mais informações sobre operações societárias dos nossos controladores estão apresentadas em detalhes no item 8.3.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

O quadro abaixo inclui também acionistas não identificados, para a data base 30 de abril de 2011.

Custódia BM&FBovespa	Bradesco	e	Número de Acionistas
Pessoas físicas			36.853
Pessoas jurídicas			2.375
Não identificados			19.493
Residentes no exterior			341
Institucionais			263
TOTAL			59.325

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

O CPC 05 (R1) Partes Relacionadas – Pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 642/10 , é a regra contábil que trata das divulgações necessárias sobre Partes Relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Adicionalmente, em atendimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a CPFL Energia deve divulgar ao mercado informações sobre os contratos celebrados com partes relacionadas que ultrapassem o limite estabelecido pelo Regulamento.

Em atendimento aos requerimentos acima estabelecidos e preservando seu compromisso com a defesa e a criação de valor em sintonia com as melhores práticas de governança corporativa e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BMF&Bovespa, a Companhia possui mecanismos internos para acompanhamento e controle das transações envolvendo Partes Relacionadas.

De acordo com o Estatuto Social e Acordo de Acionistas da CPFL Energia, os contratos de valor superior a R\$ 5.000.000,00^(*) celebrados com Partes Relacionadas devem ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Para assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados à Companhia, às suas controladas e suas coligadas, foi criado o Comitê de Partes Relacionadas, órgão consultivo composto por três membros, devendo, no mínimo, um membro ser titular ou suplente do Conselho de Administração. O Comitê deve se reunir mediante solicitação do Conselho de Administração sempre que houver necessidade de análise e opinião sobre as matérias de sua competência.

Compete ao Comitê de Partes Relacionadas assessorar o Conselho de Administração nos seguintes temas:

- (i) Avaliação do processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para realização de obras, aquisição de insumos e de serviços cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado; e
- (ii) Avaliação do processo de fechamento de contrato(s) de compra e/ou venda de energia para Parte(s) Relacionada(s), cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado.

* Este valor deverá ser corrigido no início de cada exercício social, com base na variação do IGP-M (FGV). Este valor atualizado para 2010 era de R\$ 8.100.000,00.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cia Brasileira De Aluminio (Transação com RGE)	17/10/2008	102.000,00	R\$42.000,00	N/A	17/10/2008 a 08/06/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Venda de material						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Brasil Telecom S.A.(Transação com RGE)	19/12/2008	2.000.000,00	R\$414.000,00	N/A	06/12/2008 a 06/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista(Transação com CPFL Geração)	01/07/2008	1.827.000,00	0	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aluguel de imóveis						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Geração)	14/05/2009	2.365.000,00	0	N/A	08/06/2009 a 02/02/2010	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Respectivas quitações decorrentes deste ano.						
Natureza e razão para a operação							
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Geração)	11/03/2008	235.000,00	0	N/A	03/01/2008 a 02/07/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual						
Natureza e razão para a operação							
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Geração)	02/07/2008	340.000,00	0	N/A	01/07/2008 a 30/06/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista(Transação com CPFL Piratininga)	25/06/2008	10.612.000,00	R\$286.000,00	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aluguel de imóveis						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Aviso prévio de 90 dias						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Atende(Transação com CPFL Piratininga)	10/12/2008	18.590.000,00	R\$11.335.000,00	N/A	18/11/2008 a 28/02/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Call Center						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil(Transação com CPFL Piratininga)	03/09/2007	2.124.000,00	R\$775.000,00	N/A	10/09/2007 a 09/12/2007	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual entre as partes, com as respectivas quitações decorrentes deste ano.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Piratininga)	05/12/2007	1.105.000,00	R\$34.000,00	N/A	17/01/2008 a 16/01/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência ou dissolução de qualquer uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Piratininga)	10/09/2008	254.000,00	R\$217.000,00	0	29/09/2008 a 29/09/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Piratininga)	29/01/2009	2.104.000,00	R\$775.000,00	N/A	29/01/2009 a 28/02/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Piratininga)	11/03/2008	729.000,00	0	N/A	03/01/2008 a 02/07/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Piratininga)	13/01/2009	227.000,00	0	N/A	01/11/2008 a 31/10/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual						
Natureza e razão para a operação							
Companhia Piratininga de Força e Luz (Transação com CPFL Paulista)	20/08/2008	296.000,00	N/A	N/A	Prazo indeterminado pois referem-se a pedidos que ocorrem com frequência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de material						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Companhia Piratininga de Força e Luz (Transação com CPFL Paulista)	01/12/2008	193.000,00	0	N/A	Prazo indeterminado pois referem-se a pedidos que ocorrem com frequência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de material						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Companhia Piratininga de Força e Luz (Transação com CPFL Paulista)	15/01/2009	299.000,00	N/A	N/A	Prazo indeterminado pois referem-se a pedidos que ocorrem com frequência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de material					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Companhia Piratininga de Força e Luz (Transação com CPFL Paulista)	04/02/2009	128.000,00	N/A	N/A	Prazo indeterminado pois referem-se a pedidos que ocorrem com frequência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de material					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Atende(transação com CPFL Paulista)	10/12/2008	9.607.000,00	R\$1.922.000,00	N/A	18/11/2008 a 28/10/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Controlada					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		N/A					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil(Transação com CPFL Paulista)	03/09/2007	2.124.000,00	R\$124.000,00	N/A	10/09/2007 a 09/12/2007	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(transação com CPFL Paulista)	29/03/2007	1.627.000,00	R\$172.000,00	N/A	07/05/2007 a 06/05/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(transação com CPFL Paulista)	29/03/2007	1.706.000,00	R\$80.000,00	N/A	30/04/2007 a 29/04/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(transação com CPFL Paulista)	28/05/2007	254.000,00	R\$204.000,00	N/A	04/06/2007 a 03/06/2008	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	31/07/2007	20.209.000,00	R\$5.683.000,00	N/A	01/08/2007 a 30/06/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	07/12/2007	2.059.000,00	R\$254.000,00	N/A	17/01/2008 a 16/01/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	27/02/2008	531.000,00	R\$263.000,00	N/A	25/02/2008 a 02/07/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	23/04/2008	276.000,00	0	N/A	28/04/2008 a 27/04/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	27/06/2008	238.000,00	0	N/A	30/06/2008 a 29/06/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	10/09/2008	756.000,00	R\$201.000,00	N/A	29/09/2008 a 29/09/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	20/10/2008	575.000,00	R\$190.000,00	N/A	27/10/2008 a 28/02/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	14/01/2009	1.290.000,00	R\$136.000,00	N/A	01/04/2009 a 31/07/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	12/05/2009	1.621.000,00	R\$138.000,00	N/A	01/06/2009 a 30/03/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	22/05/2009	534.000,00	R\$151.000,00	N/A	27/05/2009 a 26/05/2010	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	25/06/2009	2.524.000,00	R\$1.310.000,00	N/A	01/08/2009 a 30/07/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	13/08/2009	378.000,00	R\$10.000,00	N/A	01/09/2009 a 30/04/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	04/09/2009	1.310.000,00	R\$82.000,00	N/A	14/09/2009 a 13/09/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	14/10/2009	2.972.000,00	R\$303.000,00	N/A	01/11/2009 a 30/10/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	21/10/2009	35.744.000,00	R\$33.266.000,00	N/A	23/10/2009 a 30/12/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	21/10/2009	10.244.000,00	R\$7.733.000,00	N/A	23/10/2009 a 30/12/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços(Transação com CPFL Paulista)	29/01/2009	1.830.000,00	R\$173.000,00	N/A	29/01/2009 a 28/02/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução					
Natureza e razão para a operação							
RGE(Transação com CPFL Paulista)	24/06/2008	156.000,00	0	N/A	Prazo indeterminado pois referem-se a pedidos que ocorrem com frequência.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de material					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Paulista)	11/03/2008	1.310.000,00	0	N/A	03/01/2008 a 02/07/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.					
Garantia e seguros		Prestação de Serviços					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
		Distrato consensual					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Paulista)	23/12/2008	131.000,00	0	N/A	29/12/2008 a 28/12/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual						
Natureza e razão para a operação							
TIVIT Terceirização de Tecnologia e Serviços S.A.(Transação com CPFL Paulista)	13/01/2009	636.000,00	0	N/A	01/11/2008 a 31/10/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista(Transação com CPFL Brasil)	25/06/2008	2.773.000,00	R\$190.000,00	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aluguel de imóveis						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A parte que inferir qualquer das disposições contratuais e motivar a rescisão contratual encorrerá em multa de valor igual ou 2 (duas) vezes o valor do contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Cia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA(Transação com CPFL Brasil)	20/05/2008	181.000,00	R\$4.000,00	N/A	01/11/2008 a 31/07/2009	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de materiais						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Camargo Corrêa Cimentos S.A.(Transação com CPFL Brasil)	03/04/2008	103.024.000,00	0	N/A	01/03/2008 a 31/03/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Camargo Corrêa Cimentos S.A.(Transação com CPFL Brasil)	03/04/2008	755.514.000,00	0	N/A	01/03/2008 a 31/03/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização / e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Camargo Corrêa Cimentos S.A.(Transação com CPFL Brasil)	03/04/2008	515.123.000,00	0	N/A	01/03/2008 a 31/03/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia - Mercado livre						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Camargo Corrêa Cimentos S.A.(Transação com CPFL Brasil)	04/07/2008	202.608.000,00	0	N/A	01/06/2008 a 30/06/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda (Transação com CPFL Brasil)	24/01/2007	112.172.000,00	R\$24.379.000,00	N/A	1/1/2008 a 31/12/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada.						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Carta de Fiança Bancária; Seguro Garantia ou Carta de Fiança Corporativa (2 meses do valor faturável da Energia Contratada)						
Rescisão ou extinção	Falência/ ausência de registro e Validação do Contrato/ Inadimplência.						
Natureza e razão para a operação							
Celesc - Centrais Elétricas Sta Catarina (Transação com Foz do Chapecó)	01/08/2007	6.089.000,00	R\$507.000,00	N/A	Até emissão do Certificado de Aceitação Final	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de materiais						
Garantia e seguros	Garantia de Fiel Cumprimento de 10% do Preço Global do Contrato, Seguro: Riscos de engenharia, Advance Loss of Profit, transportes, responsabilidade civil. Seguros: ALOP (Advanced Loss os Profit), responsabilidade cíclil e transportes						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplência						
Natureza e razão para a operação							
Construções e Comércio Camargo Correa S.A. (Transação com Foz do Chapecó)	01/08/2007	541.370.000,00	R\$26.845.000,00	N/A	Até emissão do Certificado de Aceitação Final	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Construção de usina						
Garantia e seguros	Garantia de Fiel Cumprimento de 10% do Preço Global do Contrato, Seguro: Riscos de engenharia, Advance Loss of Profit, transportes, responsabilidade civil. Seguros: ALOP (Advanced Loss os Profit), responsabilidade cíclil e transportes.						
Rescisão ou extinção	Inadimplência						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista(Transação com Ceran)	17/10/2002	643.496.000,00	R\$514.676.000,00	N/A	12/2004 a 11/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato tem vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Piratininga(Transação com Ceran)	17/10/2002	326.124.000,00	R\$261.197.000,00	N/A	12/2004 a 12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato tem vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Brasil(Transação com Ceran)	30/12/2005	50.750.000,00	R\$45.886.000,00	N/A	11/2005 a 12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato tem vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Geração(Transação com Ceran)	24/06/2009	936.000,00	R\$468.000,00	N/A	24/6/2009 a 24/06/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Inadimplência						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil(Transação com Ceran)	30/05/2008	28.104.000,00	0	N/A	7 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra de energia elétrica						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Paulista)	10/03/2008	160.000.000,00		N/A	1/1/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada: Iene + 5,7778% a.a.						
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Geração)	10/03/2008	406.759.000,00		N/A	1/1/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Aval da CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada: Iene + 2,5% a 5,8% a.a.						
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Piratininga)	01/10/2008	100.000.000,00	0	N/A	01/5/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Debêntures						
Garantia e seguros	Quirografária						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Debênture taxa de juros cobrada: 106,45% CDI + 0,3% a.a.						
Fundação CESP(transação com CPFL Paulista)	30/09/1997	426.115.000,00	R\$543.763.000,00	N/A	1/10/2027	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo taxa de juros cobrada:IGPDI + 6,00%						
Fundação CESP(transação com CPFL Piratininga)	01/12/2005	185.987.000,00	R\$160.238.000,00	N/A	1/5/2026	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo taxa de juros cobrada: IGPDI + 6,00%						
Fundação CESP(transação com CPFL Geração)	01/09/2000	10.649.000,00	R\$10.940.000,00	N/A	1/10/2027	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo taxa de juros cobrada: IGPDI + 6,00%						
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Energia)	02/06/2009	88.769.000,00	1,30% Refere-se a custo de comissão cobrado sobre este serviço	N/A	02/06/2009 a 01/06/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Fiança bancária - Cartas de fianças para diversos empréstimos. Refere-se ao montante total assegurado.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Paulista)	06/05/2010	5.578.000,00	0,60 % Refere-se a custo de comissão cobrado sobre este serviço.	N/A	06/05/2010 a 15/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Fiança bancária.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Piratininga)	06/05/2010	2.001.000,00	0,60% Refere-se a custo de comissão cobrado sobre este serviço.	N/A	06/05/2010 a 15/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Fiança bancária - Cartas de fianças para diversos empréstimos. Refere-se ao montante total assegurado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com RGE)	06/05/2010	7.110.000,00	0,60% Refere-se a custo de comissão cobrado sobre este serviço.	N/A	06/05/2010 a 15/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Fiança bancária						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Jaguari)		3.000,00	0	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A.(transação com CPFL Jaguari)		1.000,00	0	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Leste Paulista)		7.000,00	0	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Mococa)		7.000,00	0	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A.(transação com CPFL Mococa)		1.000,00	0	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A.(transação com CPFL Sul Paulista)		20.000,00	0	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A.(transação com CPFL Sul Paulista)		1.000,00		0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão		Anual	NÃO
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	21/08/2009	3.019.000,00	0			21/8/2009 a 21/1/2010	SIM
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	31/08/2009	1.006.000,00	0			31/8/2009 a 11/1/2010	SIM
Relação com o emissor							
Objeto contrato							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	28/09/2009	1.711.000,00	0	N/A	28/9/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	23/10/2009	1.409.000,00	0	N/A	23/10/2009 a 22/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	24/11/2009	1.407.000,00	0	N/A	24/11/2009 a 21/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	27/11/2009	2.664.000,00	0	N/A	27/11/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	01/12/2009	2.311.000,00	0	N/A	1/12/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	18/12/2009	1.206.000,00	0	N/A	18/12/2009 a 18/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	31/07/2009	201.000,00	0	N/A	31/7/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	04/08/2009	50.000,00	0	N/A	4/8/2009 a 14/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	10/08/2009	101.000,00	0	N/A	10/8/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	11/08/2009	501.000,00	0	N/A	11/8/2009 a 18/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	18/08/2009	352.000,00	0	N/A	18/8/2009 a 18/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	19/08/2009	200.000,00	0	N/A	19/8/2009 a 18/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	20/08/2009	503.000,00	0	N/A	20/8/2009 a 18/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	03/09/2009	503.000,00	0	N/A	3/9/2009 a 04/11/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	08/09/2009	101.000,00	0	N/A	8/9/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	14/09/2009	101.000,00	0	N/A	14/9/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	15/09/2009	101.000,00	0	N/A	15/9/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	17/09/2009	302.000,00	0	N/A	17/9/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	23/09/2009	403.000,00	0	N/A	23/9/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	20/10/2009	100.000,00	0	N/A	20/10/2009 a 21/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	20/10/2009	252.000,00	0	N/A	22/10/2009 a 21/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	22/10/2009	101.000,00	0	N/A	26/10/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	26/10/2009	453.000,00	0	N/A	29/10/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	29/10/2009	853.000,00	0	N/A	18/11/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	18/11/2009	150.000,00	0	N/A	19/11/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	19/11/2009	201.000,00	0	N/A	25/11/2009 a 21/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	25/11/2009	201.000,00	0	N/A	4/12/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	04/12/2009	100.000,00	0	N/A	9/12/2009 a 8/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	09/12/2009	101.000,00	0	N/A	10/12/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	10/12/2009	101.000,00	0	N/A	30/12/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	14/12/2009	151.000,00	0	N/A	14/12/2009 a 14/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	15/12/2009	151.000,00	0	N/A	15/12/2009 a 15/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	21/12/2009	302.000,00	0	N/A	21/12/2009 a 21/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	23/12/2009	101.000,00	0	N/A	23/12/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	16/10/2008	100.000,00	0	N/A	16/10/2008 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	23/10/2008	20.000,00	0	N/A	23/10/2008 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	30/10/2008	20.000,00	0	N/A	30/10/2008 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	28/11/2008	730.000,00	0	N/A	28/11/2008 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	05/12/2008	10.000,00	0	N/A	5/12/2008 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	19/12/2008	153.000,00	0	N/A	19/12/2008 a 18/10/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	13/01/2009	102.000,00	0	N/A	13/1/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	19/01/2009	153.000,00	0	0	19/1/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	03/02/2009	459.000,00	0	N/A	3/2/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	04/02/2009	102.000,00	0	N/A	4/2/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	18/02/2009	153.000,00	0	N/A	18/2/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	20/02/2009	204.000,00	0	N/A	20/2/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	04/03/2009	102.000,00	0	N/A	4/3/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	05/03/2009	927.000,00	0	N/A	5/3/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	13/03/2009	153.000,00	0	N/A	13/3/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	20/03/2009	561.000,00	0	N/A	20/3/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	24/03/2009	204.000,00	0	N/A	24/3/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	25/03/2009	357.000,00	0	N/A	25/3/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	03/04/2009	102.000,00	0	N/A	3/4/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	06/04/2009	255.000,00	0	N/A	6/4/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	17/04/2009	204.000,00	0	N/A	17/4/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	28/04/2009	102.000,00	0	N/A	28/4/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	29/04/2009	102.000,00	0	N/A	29/4/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	04/05/2009	255.000,00	0	N/A	4/5/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	06/05/2009	102.000,00	0	N/A	6/5/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	22/05/2009	204.000,00	0	N/A	22/5/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	28/05/2009	153.000,00	0	N/A	28/5/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	03/06/2009	102.000,00	0	N/A	3/6/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	26/06/2009	102.000,00	0	N/A	26/6/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	30/06/2009	204.000,00	0	N/A	30/6/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	20/07/2009	122.000,00	0	N/A	20/7/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	24/07/2009	51.000,00	0	N/A	24/7/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	30/07/2009	102.000,00	0	N/A	30/7/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Atende (transação com CPFL Energia)	28/08/2009	102.000,00	0	N/A	28/8/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					
CPFL Serviços(transação com CPFL Energia)	27/10/2009	302.000,00	0	N/A	27/10/2009 a 31/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Serviços (transação com CPFL Energia)	28/10/2009	101.000,00	0	N/A	28/10/2009 a 31/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Serviços (transação com CPFL Energia)	29/10/2009	252.000,00	0	N/A	29/10/2009 a 31/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Serviços (transação com CPFL Energia)	07/12/2009	255.000,00	R\$258.000,00	N/A	7/12/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Serviços (transação com CPFL Energia)	22/12/2009	102.000,00	R\$103.000,00	N/A	22/12/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Serviços (transação com CPFL Energia)	24/12/2009	356.000,00	R\$361.000,00	N/A	24/12/2009 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Serviços (transação com CPFL Energia)	29/12/2009	254.000,00	R\$258.000,00	N/A	29/12/2009 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	23/09/2009	2.312.000,00	0	N/A	23/9/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	24/09/2009	201.000,00	0	N/A	24/9/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
 Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	25/09/2009	704.000,00	0	N/A	25/9/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
 Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	30/09/2009	432.000,00	0	N/A	30/9/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
 Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA (transação com CPFL Energia)	01/10/2009	477.000,00	0	N/A	1/10/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA (transação com CPFL Energia)	02/10/2009	1.608.000,00	0	N/A	22/10/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA (transação com CPFL Energia)	22/10/2009	1.407.000,00	0	N/A	22/10/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA (transação com CPFL Energia)	26/10/2009	101.000,00	0	N/A	28/10/2009 a 28/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA (transação com CPFL Energia)	28/10/2009	3.719.000,00	0	N/A	11/11/2009 a 11/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA (transação com CPFL Energia)	11/11/2009	553.000,00	0	N/A	04/12/2009 a 11/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EPASA (transação com CPFL Energia)	12/11/2009	251.000,00	0	N/A	16/11/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	16/11/2009	261.000,00	0	N/A	19/11/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	16/11/2009	523.000,00	0	N/A	16/11/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	19/11/2009	653.000,00	0	N/A	19/11/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	25/11/2009	301.000,00	0	N/A	25/11/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	26/11/2009	100.000,00	0	N/A	2/12/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
EPASA (transação com CPFL Energia)	30/11/2009	60.000,00	0	N/A	3/12/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI						
CPFL Paulista(transação com CPFL Energia)	06/07/2006	1.598.000,00	0 - Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias ou seguros e condições de rescisão. Os montantes apresentados referem-se ao reembolso do último exercício social.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Alocação de despesas entre empresas.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Anual						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Piratininga(transação com CPFL Energia)	06/07/2006	314.000,00	0 - Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias ou seguros e condições de rescisão. Os montantes apresentados referem-se ao reembolso do último exercício social.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Alocação de despesas.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Anual						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil(transação com CPFL Energia)	06/07/2006	232.000,00	0 - Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias ou seguros e condições de rescisão. Os montantes apresentados referem-se ao reembolso do último exercício social.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Alocação de despesas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Anual						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Geração(transação com CPFL Energia)	06/07/2006	-30.000,00	N/A	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias	Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias ou seguros e condições de rescisão. Os montantes apresentados referem-se ao reembolso do último exercício social.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Alocação de despesas entre empresas. Montante correspondente ao interesse de tal parte: Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias ou seguros e condições de rescisão. Os montantes apresentados referem-se ao reembolso do último exercício social.						
Garantia e seguros	anual						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Bioenergia(transação com CPFL Energia)	29/12/2009	201.000,00	0	N/A	29/12/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(Transação com CPFL Energia)	24/12/2009	101.000,00	0	N/A	24/12/2009 a 25/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(Transação com CPFL Energia)	28/12/2009	271.000,00	0	N/A	28/12/2009 a 11/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Jaguariuna(Transação com CPFL Energia)	13/04/2009	50.000,00	0	N/A	27/4/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro taxa de juros cobrada:110% CDI						
CPFL Bioenergia(Transação com CPFL Energia)	17/08/2009	50.000,00	0	N/A	17/8/2009 a 18/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro () taxa de juros cobrada 110% CDI						
EPASA(Transação com CPFL Energia)	02/12/2009	151.000,00	0	N/A	4/12/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
EPASA(Transação com CPFL Energia)	03/12/2009	904.000,00	0	N/A	4/12/2009 a 14/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Controlada					
Objeto contrato		Empréstimo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Capital de giro taxa de juros cobrada:112,6% CDI					
Vale Energia S.A.(Transação com CPFL Planalto)	30/11/2008	31.536.000,00	0	N/A	01/01/2009 a 31/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Por controladores					
Objeto contrato		Suprimento de energia - Mercado livre					
Garantia e seguros		Carta de Fiança Bancária; Seguro Garantia; Carta de Fiança ou outra forma (03 meses do valor faturável da Energia Contratada)					
Rescisão ou extinção		Falência/ Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ ausência de registro e validação do Contrato/ Inadimplência/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista.					
Natureza e razão para a operação							
Camargo Corrêa Cimentos S.A.(Transação com CPFL Brasil)	01/07/2008	47.292.000,00	0	N/A	01/07/2008 a 31/07/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Por controladores					
Objeto contrato		Venda de energia - Mercado livre					
Garantia e seguros		Pagamento antecipado					
Rescisão ou extinção		N/A					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Camargo Corrêa Cimentos S.A.(Transação com CPFL Brasil)	01/07/2008	94.584.000,00	0	N/A	01/07/2008 a 31/07/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de energia - Mercado livre					
Garantia e seguros		Pagamento antecipado					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Tavex Brasil S.A.(Transação com CPFL Brasil)	10/01/2007	52.054.000,00	R\$18.655.000,00	N/A	01/01/2009 a 31/12/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de energia - Mercado livre					
Garantia e seguros		Seguro Garantia ou Carta de Fiança (03 meses do valor faturável da Energia Contratada)					
Rescisão ou extinção		Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista/ não conseguir executar a Garantia no caso de Inadimplência.					
Natureza e razão para a operação							
Tavex Brasil S.A.(Transação com CPFL Brasil)	10/01/2007	10.873.000,00	R\$4.662.000,00	N/A	01/01/2009 a 31/12/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de energia - Mercado livre					
Garantia e seguros		Seguro Garantia ou Carta de Fiança (03 meses do valor faturável da Energia Contratada)					
Rescisão ou extinção		Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista/ não conseguir executar a Garantia no caso de inadimplência					
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ripasa S.A. Celulose e Papel (Transação com CPFL Brasil)	01/10/2004	12.237.000,00	0	N/A	1/10/2004 a 31/12/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores Em 31/12/2009 não se enquadra como parte relacionada						
Objeto contrato	Venda de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Fiança ou Seguro Garantia (02 meses do valor faturável da Energia Contratada)						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ausência de Registro e Validação do Contrato/Falência/Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista/ não conseguir executar a Garantia no caso inadimplência.						
Natureza e razão para a operação							
NC Energia S.A.(Transação com CPFL Brasil)	31/10/2007	76.780.000,00	R\$32.781.000,00	N/A	01/01/2009 a 31/12/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Seguro Garantia ou Fiança Bancária (3 meses do valor faturável da Energia Contratada)						
Rescisão ou extinção	Falência/ Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ ausência de registro e validação pela CCEE/ Inadimplência/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista						
Natureza e razão para a operação							
Vale S.A.(Transação com CPFL Brasil)	05/02/2009	2.214.000,00	0	N/A	01/01/2009 a 31/01/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ ausência de Registro e Validação do Contrato/ Falência/ Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Vale S.A.(Transação com CPFL Brasil)	11/03/2009	576.000,00	0	N/A	01/02/2009 a 28/02/2009	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ ausência de Registro e Validação do Contrato/ Falência/ Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Vale S.A.(Transação com CPFL Brasil)	06/08/2009	2.479.000,00	0	N/A	01/07/2009 a 31/07/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ ausência de Registro e Validação do Contrato/ Falência/ Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Vale S.A.(Transação com CPFL Brasil)	14/10/2009	1.462.000,00	0	N/A	01/09/2009 a 30/09/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ ausência de Registro e Validação do Contrato/ Falência/ Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Vale S.A.(Transação com CPFL Brasil)	12/11/2009	1.358.000,00	0	N/A	01/10/2009 a 31/10/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ ausência de Registro e Validação do Contrato/ Falência/ Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Vale S.A.(Transação com CPFL Brasil)	12/11/2009	905.000,00	0	N/A	01/10/2009 a 31/10/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia - Mercado livre						
Garantia e seguros	Pagamento antecipado						
Rescisão ou extinção	Inadimplência/ ausência de Registro e Validação do Contrato/ Falência/ Revogação de autorização/ e direito como membro da CCEE suspenso						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba (Transação com Ceran)	10/02/2010	46.209.000,00	R\$44.670.000,00	N/A	01/2010 a 12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato têm vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia Energética do Pernambuco - Celpe (Transação com Ceran)	10/02/2010	32.346.000,00	R\$31.269.000,00	N/A	01/2010 a 12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato têm vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Sta Cruz (Transação com Ceran)	10/02/2010	2.100.000,00	R\$2.030.000,00	N/A	01/2010 a 12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de energia elétrica					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		O contrato têm vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.					
Natureza e razão para a operação							
Construções e Comércio Camargo Correa S.A. (Transação com Ceran)	20/09/2010	959.000,00	R\$31.000,00	N/A	20/09/2010 a 19/03/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Tratamento de reforço em talude					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern (Transação com Ceran)	10/02/2010	18.484.000,00	R\$ 17.868.000,00	N/A	01/2010 a 12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Venda de energia elétrica					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		O contrato têm vigência a partir da data de assinatura até a data de término, ocasião em que o contrato restará automaticamente terminado.					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil (Transação com CPFL Geração)	31/07/2008	15.000,00	0	N/A	06/08/2008 a 04/12/2008	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Distrato consensual entre as partes, com as respectivas quitações decorrentes deste ato.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista (Transação com ENERCAN)	28/05/2007	61.061.000,00	R\$5.351.000,00	N/A	ano 2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Piratininga (Transação com ENERCAN)	28/05/2007	31.527.000,00	R\$2.677.000,00	N/A	ano 2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista (Transação com Foz do Chapecó)	18/10/2002	1.354.314.000,00	R\$1.337.878.000,00	N/A	18.10.2002 a 30.11.2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		Falência, inadimplência					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Piratininga (Transação com Foz do Chapecó)	18/10/2002	714.455.000,00	R\$705.827.000,00	N/A	18.10.2002 a 31.12.2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controladas					
Objeto contrato		Venda de energia elétrica					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		Falência, inadimplência					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil (Transação com Foz do Chapecó)	05/03/2010	101.958.000,00	R\$83.924.000,00	N/A	05.03.2010 a 31.12.2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controladas					
Objeto contrato		Venda de energia elétrica					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		Falência, inadimplência					
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços (Transação com Foz do Chapecó)	01/09/2010	184.000,00	R\$168.000,00	N/A	01/09/10 a 31/08/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controladas					
Objeto contrato		Prestação de Serviços					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		Inadimplência de qualquer uma das partes					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
CPFL Geração (Transação com Foz do Chapecó)	01/09/2010	221.000,00	R\$221.000,00	N/A	01/09/10 a 31/08/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
CPFL Brasil (Transação com Foz do Chapecó)	15/12/2010	1.493.000,00	0	N/A	1 mês	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A. (Transação com CJEE)	06/08/2010	1.750.000,00	R\$1.821.000,00	N/A	jul/13	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A. (Transação com CLFM)	06/08/2010	8.300.000,00	R\$8.638.000,00	N/A	jul/13	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Aval CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI						
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPEE)	06/08/2010	16.450.000,00	R\$17.120.000,00	N/A	jul/13	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Aval CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI						
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Geração)	23/04/2010	617.520.000,00	R\$ 630.107.000,00	N/A	abr/15	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Fiança CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 107,00% CDI						
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Paulista)	23/04/2010	103.234.000,00	R\$105.338.000,00	N/A	abr/10	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Fiança CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 107,00% CDI						
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Paulista)	06/08/2010	196.800.000,00	R\$204.811.000,00	N/A	jul/15	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Aval CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI						
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Piratininga)	06/08/2010	18.100.000,00	R\$18.837.000,00	N/A	jul/15	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Aval CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI						
Banco do Brasil S.A.(Transação com CSPE)	06/08/2010	9.900.000,00	R\$10.303.000,00	N/A	jul/13	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Aval CPFL Energia						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação				Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI			
Banco do Brasil S.A. (Transação com RGE)	06/08/2010	85.100.000,00	R\$88.564.000,00	N/A	jul/15	SIM	0,000000
Relação com o emissor				Por controladores			
Objeto contrato				Empréstimo			
Garantia e seguros				Aval CPFL Energia			
Rescisão ou extinção				N/A			
Natureza e razão para a operação				Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI			
Banco do Brasil S.A. (Transação com RGE)	06/08/2010	147.400.000,00	R\$153.400.000,00	N/A	jul/13	SIM	0,000000
Relação com o emissor				Por controladores			
Objeto contrato				Empréstimo			
Garantia e seguros				Aval CPFL Energia			
Rescisão ou extinção				N/A			
Natureza e razão para a operação				Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI			
Banco do Brasil S.A. (Transação com Santa Cruz)	06/08/2010	16.000.000,00	R\$16.651.000,00	N/A	jul/13	SIM	0,000000
Relação com o emissor				Por controladores			
Objeto contrato				Empréstimo			
Garantia e seguros				Aval CPFL Energia			
Rescisão ou extinção				N/A			
Natureza e razão para a operação				Capital de giro. Taxa de juros cobrada 98,50% CDI			
Banco do Brasil S.A. (Transação com BAESA)	18/12/2009	9.098.000,00	R\$8.199.000,00	N/A	mar/13	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Negociação com LFT						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Paulista)		214.000,00	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.					
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A. (Transação com CPFL Paulista)		34.000,00	0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção		o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.					
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Piratininga)		77.000,00	0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A. (Transação com CPFL Piratininga)		16.000,00	0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Santa Cruz)		10.000,00	0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A. (Transação com CPFL Santa Cruz)		3.000,00					
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Sul Paulista)		20.000,00					
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Taxa de arrecadação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil S.A. (Transação com ENERCAN)	04/03/2008	8.826.000,00	R\$9.430.000,00	N/A	jun/03	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Negociação com LFT						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços (Transação com CPFL Comercialização)	04/01/2010	15.281.000,00	R\$14.272.000,00	N/A	04/01/2010 a 20/06/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro. Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	15/06/2010	101.000,00	0	N/A	15/06/2010 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	08/07/2010	102.000,00	R\$106.000,00	N/A	08/07/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	20/07/2010	204.000,00	R\$212.000,00	N/A	20/07/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	04/08/2010	408.000,00	R\$422.000,00	N/A	04/08/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	10/09/2010	102.000,00	R\$105.000,00	N/A	10/09/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI					
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	14/09/2010	611.000,00	R\$627.000,00	N/A	14/09/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI					
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	20/09/2010	255.000,00	R\$261.000,00	N/A	20/09/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI					
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	27/09/2010	815.000,00	R\$834.000,00	N/A	27/09/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	18/10/2010	6.996.000,00	R\$7.121.000,00	N/A	18/10/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	08/11/2010	611.000,00	R\$619.000,00	N/A	08/11/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	09/11/2010	102.000,00	R\$103.000,00	N/A	09/11/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	11/11/2010	183.000,00	R\$185.000,00	N/A	11/11/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	16/11/2010	407.000,00	R\$412.000,00	N/A	16/11/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	09/12/2010	102.000,00	R\$102.000,00	N/A	09/12/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	10/12/2010	102.000,00	R\$102.000,00	N/A	10/12/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI					
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	15/12/2010	457.000,00	R\$459.000,00	N/A	15/12/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI					
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	16/12/2010	203.000,00	R\$204.000,00	N/A	16/12/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI					
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	28/12/2010	406.000,00	R\$407.000,00	N/A	28/12/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	29/12/2010	102.000,00	R\$102.000,00	N/A	29/12/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Bioenergia (Transação com CPFL Energia)	11/01/2010	14.345.000,00	0	N/A	11/01/2010 a 28/07/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Serviços (Transação com CPFL Energia)	04/01/2010	673.000,00	R\$684.000,00	N/A	04/01/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Serviços (Transação com CPFL Energia)	29/03/2010	202.000,00	R\$207.000,00	N/A	29/03/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Serviços (Transação com CPFL Energia)	30/03/2010	304.000,00	R\$310.000,00	N/A	30/03/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
CPFL Serviços (Transação com CPFL Energia)	29/04/2010	303.000,00	R\$310.000,00	N/A	29/04/2010 a 18/10/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	16/07/2010	2.513.000,00	0	N/A	16/07/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI					
EPASA (Transação com CPFL Energia)	20/07/2010	1.508.000,00	0	N/A	20/07/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI					
EPASA (Transação com CPFL Energia)	21/07/2010	4.523.000,00	0	N/A	21/07/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI					
EPASA (Transação com CPFL Energia)	23/07/2010	3.216.000,00	0	N/A	23/07/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	28/07/2010	503.000,00	0	N/A	28/07/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	30/07/2010	1.508.000,00	0	N/A	30/07/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	02/08/2010	5.528.000,00	0	N/A	02/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	05/08/2010	503.000,00	0	N/A	05/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	06/08/2010	4.521.000,00	0	N/A	06/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	10/08/2010	1.004.000,00	0	N/A	10/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	11/08/2010	13.558.000,00	0	N/A	11/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI					
EPASA (Transação com CPFL Energia)	16/08/2010	1.105.000,00	0	N/A	16/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI					
EPASA (Transação com CPFL Energia)	23/08/2010	1.807.000,00	0	N/A	23/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação		Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI					
EPASA (Transação com CPFL Energia)	24/08/2010	1.004.000,00	0	N/A	24/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	27/08/2010	1.004.000,00	0	N/A	27/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	31/08/2010	7.029.000,00	0	N/A	31/08/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	01/09/2010	2.008.000,00	0	N/A	01/09/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	03/09/2010	502.000,00	0	N/A	03/09/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
EPASA (Transação com CPFL Energia)	13/12/2010	1.004.000,00	0	N/A	13/12/2010 a 30/12/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 112,6% CDI						
CPFL Bioenergia (Transação com CPFL Energia)	25/09/2009	100.000,00	0	N/A	20/10/2009 a 21/1/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro/Taxa de juros cobrada 110% CDI						
Camargo Corrêa Cimentos S.A. (Transação com BAESA)	04/01/2010	6.715.000,00	R\$569.000,00	N/A	ano 2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Geração (Transação com BAESA)	21/01/2010	13.995.000,00	0	N/A	ano 2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Serviços (Transação com Ceran)	01/06/2005	671.000,00	R\$94.000,00	N/A	78 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Inadimplência de qualquer uma das partes						
Natureza e razão para a operação							
NC Energia S.A. (Transação com CPFL Brasil)	18/09/2008	3.399.000,00	0	N/A	01/10/2008 a 31/12/2008	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia						
Garantia e seguros	Carta de Fiança Bancária (1 mês do valor faturável da Energia Contratada)						
Rescisão ou extinção	Falência/ Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ ausência de registro e validação pela CCEE/ Inadimplência/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Vale Energia S.A. (Transação com CPFL Brasil)	30/11/2008	11.738.000,00	0	N/A	01/01/2009 a 31/12/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Suprimento de energia						
Garantia e seguros	Seguro Garantia; Fiança Bancária e Carta de Fiança Corporativa (1 mês do valor faturavel da Energia Contratada)						
Rescisão ou extinção	Falência/ Revogação de autorização/ direito como membro da CCEE suspenso/ ausência de registro e validação do Conrato/ Inadimplência/ garantia rescindida ou não firmada até a data prevista.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista (Transação com CPFL Energia)	25/06/2008	201.000,00	R\$29.000,00	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aluguel de imóveis						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A parte que infringir qualquer das disposições contratuais e motivar a rescisão contratual incorrerá em multa de valor igual a 02 (duas) vezes o valor do alu-guel mensal vigente por ocasião do fato.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Paulista (Transação com CPFL Piratininga)	06/10/2008	13.000.000,00	0	N/A	06/10/2008 a 07/10/2008	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro / Taxa de juros cobrada 110,0% CDI						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Paulista (Transação com Rio Grande Energia)	06/07/2009	22.092.000,00	0	N/A	06/07/2009 a 14/07/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro / Taxa de juros cobrada 110,0% CDI						
CPFL Paulista (Transação com Rio Grande Energia)	03/07/2009	42.181.000,00	0	N/A	03/07/2009 a 15/07/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro / Taxa de juros cobrada 110,0% CDI						
CPFL Brasil (Transação com CPFL Piratininga)	03/09/2007	2.124.000,00	R\$775.000,00	N/A	10/09/2007 a 09/12/2007	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	" Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução de qualquer uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Piratininga (Transação com Foz do Chapecó)	18/10/2002	714.455.000,00	R\$705.827.000,00	N/A	18.10.2002 a 31.12.2027	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Falência, inadimplência						
Natureza e razão para a operação							
CPFL Atende (Transação com CPFL Energia)	18/06/2010	101.000,00	0	N/A	18/06/2010 a 18/10/2010	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro / Taxa de juros cobrada 110% CDI						
Banco do Brasil S.A. (Transação com CPFL Energia)	0,00		R\$141.372.000,00	N/A	Correspondem a saldos de conta corrente e aplicações financeiras, de alta liquidez e que não possuem prazo estabelecido, montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Por controladores						
Objeto contrato	Conta corrente e aplicação financeira						
Garantia e seguros	Correspondem a saldos de conta corrente e aplicações financeiras, de alta liquidez e que não possuem prazo estabelecido, montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						
Rescisão ou extinção	Correspondem a saldos de conta corrente e aplicações financeiras, de alta liquidez e que não possuem prazo estabelecido, montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Banco do Brasil S.A. (Transação com RGE)		39.000,00	0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Taxa de arrecadação					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.					
Natureza e razão para a operação							
Banco Nossa Caixa S.A. (Transação com CPFL Leste Paulista)		1.000,00	0 - o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arr	N/A	Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Taxa de arrecadação					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da C/C da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.					
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Conforme informado no item 16.1, o Conselho de Administração da Companhia tem por atribuição autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior ao estabelecido no Estatuto Social e Acordo de Acionistas, sendo assessorado nesta função pelo Comitê de Partes Relacionadas.

As transações efetuadas com partes relacionadas nos exercícios em análise seguiram estes procedimentos.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/04/2011	4.793.424.356,61		962.274.260	0	962.274.260
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/04/2011	4.793.424.356,61		962.274.260	0	962.274.260
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2011	4.793.424.356,61		962.274.260	0	962.274.260
Tipo de capital	Capital Autorizado				
26/04/2010	0,00		500.000.000	0	500.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/04/2010	Assembleia Geral	26/04/2010	52.249.114,79	Subscrição particular	1.226.192	0	1.226.192	1,10000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Laudos a valores de mercado.
Emissão sem valor nominal.

Forma de integralização Emissão de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal em função da incorporação das ações das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Sul Paulista, CPFL Leste Paulista, CPFL Mococa, CPFL Jaguari, CPFL Serviços e CPFL Jaguari Geração de Energia.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
28/04/2011	481.137.130	0	481.137.130	48.113.713	0	48.113.713
Desdobramento						
28/04/2011	48.113.713	0	48.113.713	962.274.260	0	962.274.260

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

No dia 28 de abril de 2011, a Companhia divulgou um fato relevante e em 10 de maio de 2011 um aviso aos acionistas detalhando as operações do grupamento e desdobramento de suas ações. Conforme informado ao mercado, a Operação tomou por base a posição dos acionistas após o encerramento das negociações no dia 28 de junho de 2011 e as ações resultantes creditadas no dia 04 de julho de 2011.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Para maiores detalhes sobre direito a dividendos, vide texto anexo no item 18.10.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	O parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Energia prevê: "As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais."
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> • Direito a participar da distribuição dos lucros; • Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; • Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; • Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; • Direito de votar nas assembleias gerais; • Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes que não tenham sido abrangidas pelos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

O Art. 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia prevê que o Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo dos acordos.

Com relação à obrigação de realização de oferta pública, o Art. 35 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, conforme mencionado no item 18.1.e na hipótese de alienação de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratado, sob a condição suspensiva ou resolutiva, que o adquirente se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas minoritários da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Conforme disposto no Art. 39 do Estatuto Social, na hipótese do cancelamento de registro da CPFL Energia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na oferta pública de aquisição de ações, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado por laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Obedecidos os demais termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, deste Estatuto Social e da legislação vigente, a oferta pública para cancelamento de registro poderá prever também a permuta por valores mobiliários de outras companhias abertas, a ser aceita a critério do ofertado.

Na hipótese da CPFL Energia sair do Novo Mercado, estabelece o Art. 41 do Estatuto Social que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º a 2º do Artigo 39, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.**

Não há.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social	31/12/2010					Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa				
31/03/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.912.000	38,48	35,36	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	18.287.000	40,10	34,84	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.159.000	44,00	38,66	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.054.000	41,35	39,30	R\$ por Unidade
Exercício social	31/12/2009					Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa				
31/03/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.094.000	31,50	28,50	R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.582.000	34,50	31,06	R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.139.000	35,14	30,20	R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.130.000	37,50	30,40	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão da CPFL Energia - Debêntures
Data de emissão	03/09/2007
Data de vencimento	03/09/2014
Quantidade (Unidades)	45.000
Valor total (Reais)	450.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado"). O Resgate Antecipado será operacionalizado da seguinte forma: (i) por meio de comunicação enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas com antecedência de 10 (dez) dias úteis da data prevista para o Resgate Antecipado ("Comunicação de Resgate Antecipado"), a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado, incluindo: (a) a data para o resgate integral das Debêntures e o efetivo pagamento aos Debenturistas; (b) o Preço de Resgate, conforme abaixo definido; e (c) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas; (ii) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada nos termos da Escritura de Emissão, devendo ainda incidir sobre este valor prêmio nos seguintes percentuais ("Prêmio de Resgate"): vide quadro colado no item 18.10.
Características dos valores mobiliários	Juros: CDI + 0,45%; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há garantias; Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: quirografário; Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à emissão de novos valores mobiliários; Não há Agente fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio S.A. Vide mais detalhes no item 18.10.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
Outras características relevantes	Para mais detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão da CPFL Brasil - Debêntures
Data de emissão	01/07/2009
Data de vencimento	01/07/2011
Quantidade (Unidades)	16.500
Valor total (Reais)	165.000.000,00
Restrição a circulação	Não

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Juros: 111% do CDI; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia; Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: subordinada; Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv)• à emissão de novos valores mobiliários; Não há Agente fiduciário: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais detalhes no item 18.10.
Outras características relevantes	Para mais detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão da CPFL Jaguari - Debêntures
Data de emissão	01/07/2009
Data de vencimento	01/07/2011
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor total (Reais)	10.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Juros: 111,9% do CDI; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia; Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: subordinada; Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv)• à emissão de novos valores mobiliários; Não há Agente fiduciário: Equipe Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais detalhes item 18.10.
Outras características relevantes	Para mais detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão da CPFL Sul Paulista - Debêntures
Data de emissão	01/07/2009
Data de vencimento	01/07/2011
Quantidade (Unidades)	1.600
Valor total (Reais)	16.000.000,00

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Juros: 111% do CDI; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia; Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: subordinada; Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv)• à emissão de novos valores mobiliários; Não há Agente fiduciário: Banco Paulista S.A
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais detalhes item 18.10.
Outras características relevantes	Para mais detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão da CPFL Leste Paulista - Debêntures
Data de emissão	01/07/2009
Data de vencimento	01/07/2011
Quantidade (Unidades)	2.400
Valor total (Reais)	24.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Juros: 111,9% do CDI; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia; Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: subordinada; Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv)• à emissão de novos valores mobiliários; Não há Agente fiduciário: Omar Camargo Corretora de Câmbio e Valores Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais detalhes item 18.10.
Outras características relevantes	Para mais detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão da CPFL Santa Cruz
Data de emissão	09/06/2011
Data de vencimento	09/06/2018
Quantidade (Unidades)	650
Valor total (Reais)	65.000.000,00

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide detalhes item 18.10.
Características dos valores mobiliários	Juros: CDI + 1,40% a.a.; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia; Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais detalhes item 18.10.
Outras características relevantes	Para mais detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão da CPFL Brasil
Data de emissão	01/06/2011
Data de vencimento	01/06/2018
Quantidade (Unidades)	13.200
Valor total (Reais)	1.320.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide detalhes item 18.10.
Características dos valores mobiliários	Juros: CDI + 1,40% a.a.; Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança da CPFL Energia; Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide mais detalhes no item 18.10.
Outras características relevantes	Para maiores detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo no item 18.10.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

As Ações ON (CPFE3) da CPFL Energia e apenas elas são admitidas à negociação na BM&FBOVESPA.

As Debêntures da CPFL Energia e das controladas são admitidas à negociação no mercado secundário, no Sistema Nacional de Debêntures ("SND") operacionalizado pela CETIP, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP e/ou no Sistema de Negociação BOVESPA FIX, administrado pela BM&FBOVESPA, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CBLC.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

Informação	ON
País	Estados Unidos da América (EUA)
Mercado	Bolsa de Valores
Entidade administradora	New York Stock Exchange (NYSE)
Data de admissão à negociação	29/09/2004
Segmento de negociação	ADR Nível III
Data de início de listagem no segmento de negociação	29/09/2004
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	Em 2010, 47,8% do volume diário total correspondia ao volume diário negociado na NYSE
Proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações;	Posição em 31/12/2010 é de 12.091.474 ADRs equivalentes a 36.274.422 Ações ON (posição acionária do banco depositário dos ADRs corresponde a 7,5% do total das ações). Após o grupamento e desdobramento simultâneos das ações ON e a alteração da relação de troca entre ADRs e ações ON(*), a posição em 30/06/2011 passou a ser 38.853.738 ADRs equivalentes a 77.707.476 Ações ON (posição acionária do banco depositário dos ADRs corresponde a 8,1% do total das ações).
Banco depositário	Deutsche Bank Trust Company Americas
Instituição custodiante	Banco do Brasil S.A.

(*) A proposta de alteração da relação de troca dos ADRs da Companhia da proporção de 1 (um) ADR para 3 (três) ações ON para a proporção de 1 (um) ADR para 2 (duas) ações ON foi aprovada em 23 de fevereiro de 2011, na 170ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) da CPFL Energia.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.**

Desde o IPO, em 29/09/2004, não ocorreu nenhuma oferta pública de ações, seja ela primária ou secundária. Com relação aos demais valores mobiliários, não houve nos últimos três exercícios sociais.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.
--

Não houve.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

3ª emissão da CPFL Energia

Condições de vencimento antecipado: a) Protesto contra a Emissora e/ou Garantidora superior a R\$50.000.000 não sanado dentro de 30 dias; b) Alteração atual do controle da Emissora e/ou da Garantidora sem prévia aprovação dos titulares das debêntures; c) Liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos duas das Acionistas mantenham, individualmente, ou em conjunto, nos termos definidos pelo Acordo de Acionistas da Emissora em vigor nesta data, a maioria das Ações Vinculadas ao Bloco de Controle; d) Realização de redução de capital social da emissora, após a data de registro da Emissão junto à CVM, sem que haja anuência prévia dos titulares das Debêntures, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; e) Proposta pela Emissora, ou qualquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano: requerimento pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora; f) Protesto legítimo de títulos contra Emissora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (b) o protesto foi cancelado, ou (c) foram prestadas garantias em juízo; g) Falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista no presente Contrato não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; h) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; i) Não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures nas datas previstas na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento original; j) Pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão; k) Não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor agregado igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; l) Não observância da Emissora por 02 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão calculados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão excluídos deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp ("Funcesp"), RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária / Parcela A ("RTE") e CVA - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Portaria Interministerial 116 (adiamento da compensação de variações de valores da Parcela A no período de 8 de Abril de 2003 a 7 de Abril de 2004) ("CVA"), e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre. Estão excluídos deste cálculo as receitas efetivamente originadas por conta de RTE e CVA e a amortização dessas despesas; e (ii) Relação entre EBTIDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de RTE, CVA, Funcesp, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões (que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil); m) Transformação da Emissora em sociedade limitada; ou n) Perda ou cassação, por qualquer motivo, das concessões de uma ou mais de suas subsidiárias.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens 4.13.2. e 4.13.3. abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias, neles referidos.

18.10 - Outras informações relevantes

O valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a que se referem os itens (a), (f) e (k) será corrigido pela variação acumulada do Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Debêntures.

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, sendo admitida à constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

Para efeito da constituição do quorum de instalação e/ou deliberação a que se refere acima, serão consideradas "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuge. Para efeitos de quorum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas e prestar aos titulares de Debêntures as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

As alterações relativas (1) à Remuneração das Debêntures, ou às datas de pagamento da Remuneração, (ii) ao prazo de vencimento das Debêntures e/ou (iii) aos eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura de Emissão, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão e não expressamente mencionada, inclusive alterações nos Indices e Limites, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento das Debêntures).

1ª emissão da CPFL Brasil

Condições de vencimento antecipado: "... o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora elou a Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) forem prestadas garantias em juízo; (b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento, pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades

18.10 - Outras informações relevantes

por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da autorização para comercialização de energia elétrica, nos termos da Resolução Autorizativa da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") n.º 364 de 04 de julho de 2002 ("Resolução Autorizativa"), desde que tal perda ou cassação não seja revertida no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; (n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil."

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembleia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

18.10 - Outras informações relevantes

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura, consideram-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

- I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e
- II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo nos itens acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos na Escritura e/ou das disposições acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

1ª emissão da CPFL Jaguari

Condições de vencimento antecipado: "(...) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do ultimo pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) for forem prestadas garantias em juízo: (b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento, pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações: (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos: (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) não

18.10 - Outras informações relevantes

cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Companhia é titular nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n.º 015/99 ("Contrato de Concessão"), celebrado pela Companhia e pela União Federal em 03 de fevereiro de 1999, desde que tal perda ou cassação não seja revertido no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembleia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura, consideram-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em

18.10 - Outras informações relevantes

assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo:

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo disposto acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos na Escritura e/ou das disposições estabelecidas acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

18.10 - Outras informações relevantes

1ª emissão da CPFL Sul Paulista

Condições de vencimento antecipado: "(...) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pra rata temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) forem prestadas garantias em juízo;

(b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Companhia é titular nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n.º 19/99, celebrado pela Companhia e pela União Federal em 03 de fevereiro de 1999 ("Contrato de Concessão"), desde que tal perda ou cassação não seja revertida no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; (n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se

18.10 - Outras informações relevantes

como "Resultado Financeiro" da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil."

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembleia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura, consideram-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo disposto acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos na Escritura e/ou das disposições estabelecidas acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

18.10 - Outras informações relevantes

1ª emissão da CPFL Leste Paulista

Condições de vencimento antecipado: "(...) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pra rai a temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e ou a Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) forem prestadas garantias em juízo;

(b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento, pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Companhia é titular nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n.º 18/99, celebrado pela Companhia e pela União Federal em 03 de fevereiro de 1999 ("Contrato de Concessão"), desde que tal perda ou cassação não seja revertida no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; (n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,0 (dois inteiros) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado

18.10 - Outras informações relevantes

Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil”

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembleia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura, consideram-se “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo disposto acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos na Escritura e/ou das disposições estabelecidas acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

18.10 - Outras informações relevantes

1ª emissão da CPFL Santa Cruz

Cálculo de resgate antecipado

Período de resgate antecipado	Percentual do prêmio (sobre o saldo devedor a ser resgatado)
de 09 de junho de 2014, exclusive, até 09 de dezembro de 2014, inclusive	1,33%
de 09 de dezembro de 2014, exclusive, até 09 de dezembro de 2015, inclusive	1,32%
de 09 de dezembro de 2015, exclusive, até 09 de dezembro de 2016, inclusive	1,25%
de 09 de dezembro de 2016, exclusive, até 09 de dezembro de 2017, inclusive	0,95%
de 09 de dezembro de 2017, exclusive, até 09 de junho de 2018, inclusive	0,73%

Condições de vencimento antecipado:

(a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), ressalvada a hipótese da Emissora e da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (b) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora ou da Emissora; (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ mantenham, individualmente, ou em conjunto, nos termos definidos pelo acordo de acionistas da Garantidora em vigor nesta data, a maioria das ações vinculadas ao bloco de controle; (d) realização de redução de capital social da Emissora e/ou Garantidora, após a data de assinatura da Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos titulares das Debêntures, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (e) proposta pela Emissora e/ou Garantidora, ou por qualquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora ou pela Garantidora; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, suas subsidiárias e/ou Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias em juízo; (g) falta de cumprimento pela Emissora e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora e/ou Garantidora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, suas subsidiárias e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (i) não pagamento pela Emissora e/ou pela Garantidora das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures nas datas previstas na Escritura de Emissão; (j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou Garantidora caso a Emissora e/ou Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora em valor agregado igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) não observância pela Garantidora por 2 (dois) semestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão calculados e verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras consolidadas da Garantidora referentes a um período de 12 (doze) últimos meses, ao final de cada semestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures ("Índices Financeiros"): (i) relação entre Dívida Líquida Consolidada da Garantidora e EBITDA consolidado da Garantidora menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento consolidado oneroso total menos as disponibilidades em caixa e

18.10 - Outras informações relevantes

aplicações financeiras consolidadas da Garantidora. Está excluída deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp ("Funcesp") e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Garantidora, (i) o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em nota explicativa das demonstrações financeiras da Garantidora (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, e (ii) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA consolidado da Garantidora, de acordo com a definição do item (i) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) nos últimos 12 meses pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); (ii) relação entre EBITDA da Garantidora e Resultado Financeiro da Garantidora maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Garantidora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Garantidora, mas apenas registro contábil. (m) transformação da Emissora ou Garantidora em sociedade limitada; (n) perda, não renovação ou cassação, por qualquer motivo, das concessões de uma ou mais subsidiárias da Garantidora, exceto no caso de não renovação da concessão pela (i) Emissora, (ii) CPFL Leste Paulista, (iii) CPFL Sul Paulista; (iv) CPFL Mococa; e (v) CPFL Jaguari; e (o) descumprimento da obrigação de realizar o Resgate Antecipado Obrigatório. Os valores mencionados nas alíneas (a), (f) e (k) acima serão corrigidos, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias, neles referidos. Para os fins da Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k), (m) e/ou (o) acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora, nos termos da Cláusula Nona abaixo; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), (l) e/ou (n), a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k), (m) e/ou (o) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta ao respectivo Debenturista, ficando o vencimento condicionado à entrega de notificação nesse sentido, pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Garantidora. Na ocorrência dos demais eventos previstos acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual Vencimento Antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, que hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro dia útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação. Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previsto na Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar, desde que por deliberação de titulares que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Exclusivamente em relação ao evento de vencimento antecipado indicado na alínea (b) acima, no prazo compreendido entre a Data de Emissão até 24º (vigésimo quarto) mês seguinte a esta data, inclusive, a deliberação pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures deverá ser aprovado por, no mínimo, 81% (oitenta e um por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação. Após o 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, o quorum de deliberação pela não declaração de vencimento antecipado das Debêntures deverá ser o disposto acima. A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quorum será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos

18.10 - Outras informações relevantes

pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante da Cláusula Nona da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios. A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento de que trata acima, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Debêntures.

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, sendo admitida à constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

Para efeito da constituição do quorum de instalação e/ou deliberação a que se refere acima, serão consideradas "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuge. Para efeitos de quorum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas e prestar aos titulares de Debêntures as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

As alterações relativas (1) à Remuneração das Debêntures, , ou às datas de pagamento da Remuneração, (ii) ao prazo de vencimento das Debêntures e/ou (iii) aos eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura de Emissão, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão e não expressamente mencionada, inclusive a alterações nos Índices e Limites, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento das Debêntures).

18.10 - Outras informações relevantes

2ª emissão da CPFL Brasil

Cálculo de resgate antecipado

Período de resgate antecipado	Percentual do prêmio (sobre o saldo devedor a ser resgatado)
de 01 de junho de 2014, exclusive, até 01 de dezembro de 2014, inclusive	1,33%
de 01 de dezembro de 2014, exclusive, até 01 de dezembro de 2015, inclusive	1,32%
de 01 de dezembro de 2015, exclusive, até 01 de dezembro de 2016, inclusive	1,25%
de 01 de dezembro de 2016, exclusive, até 01 de dezembro de 2017, inclusive	0,95%
de 01 de dezembro de 2017, exclusive, até 01 de junho de 2018, inclusive	0,73%

Condições de vencimento antecipado:

(a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), ressalvada a hipótese da Emissora e da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (b) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora ou da Emissora; (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora ou da Emissora; (d) realização de redução de capital social da Emissora e/ou Garantidora, após a data de assinatura da Escritura de Emissão, sem que haja anuênciam prévia dos titulares das Debêntures, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (e) proposta pela Emissora e/ou Garantidora, ou por qualquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora ou pela Garantidora; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, suas subsidiárias e/ou Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias em juízo; (g) falta de cumprimento pela Emissora e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora e/ou Garantidora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, sendo que o descumprimento da obrigação descrita em alguns itens abaixo não está sujeito ao prazo de cura descrito neste item; (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, suas subsidiárias e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (i) não pagamento pela Emissora e/ou pela Garantidora das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures nas datas previstas na Escritura de Emissão; (j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou Garantidora caso a Emissora e/ou Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora em valor agregado igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) não observância pela Garantidora por 2 (dois) semestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão calculados e verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras consolidadas da Garantidora referentes a um período de 12 (doze) últimos meses, ao final de cada semestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures ("Índices Financeiros"); (i) relação entre Dívida Líquida

18.10 - Outras informações relevantes

Consolidada da Garantidora e EBITDA consolidado da Garantidora menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" o endividamento consolidado oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras consolidadas da Garantidora. Está excluída deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp ("Funcesp") e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Garantidora, (i) o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em nota explicativa das demonstrações financeiras da Garantidora (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, e (ii) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA consolidado da Garantidora, de acordo com a definição do item (i) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) nos últimos 12 meses pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); (ii) relação entre EBITDA da Garantidora e Resultado Financeiro da Garantidora maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Garantidora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Garantidora, mas apenas registro contábil. (m) transformação da Emissora ou Garantidora em sociedade limitada; (n) perda, não renovação ou cassação, por qualquer motivo, das concessões de uma ou mais subsidiárias da Garantidora, exceto no caso de não renovação da concessão pela (i) CPFL Santa Cruz, (ii) CPFL Leste Paulista, (iii) CPFL Sul Paulista; (iv) CPFL Mococa; e (v) CPFL Jaguari. Os valores mencionados nas alíneas (a), (f) e (k) acima serão corrigidos, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias, neles referidos. Para os fins da Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k), (m) e/ou (o) acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora, nos termos da Cláusula Nona abaixo; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), (l) e/ou (n), a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k), (m) e/ou (o) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta ao respectivo Debenturista, ficando o vencimento condicionado à entrega de notificação nesse sentido, pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Garantidora. Na ocorrência dos demais eventos previstos acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual Vencimento Antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, que hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro dia útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação. Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previsto na Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar, desde que por deliberação de titulares que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Exclusivamente em relação ao evento de vencimento antecipado indicado na alínea (b) acima, no prazo compreendido entre a Data de Emissão até 24º (vigésimo quarto) mês seguinte a esta data, inclusive, a deliberação pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures deverá ser aprovado por, no mínimo, 81% (oitenta e um por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação. Após o 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, o quorum de deliberação pela não declaração de vencimento antecipado das Debêntures deverá ser o disposto acima. A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quorum será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou da última

18.10 - Outras informações relevantes

Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante da Cláusula Nona da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios. A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento de que trata acima, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Debêntures.

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, sendo admitida à constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

Para efeito da constituição do quorum de instalação e/ou deliberação a que se refere acima, serão consideradas "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuge. Para efeitos de quorum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas e prestar aos titulares de Debêntures as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

As alterações relativas (1) à Remuneração das Debêntures, , ou às datas de pagamento da Remuneração, (ii) ao prazo de vencimento das Debêntures e/ou (iii) aos eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura de Emissão, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão e não expressamente mencionada, inclusive a alterações nos Índices e Limites, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento das Debêntures).

As informações a respeito dos valores mobiliários das controladas diretas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e RGE e da controlada em conjunto BAESA estão divulgadas no Formulário de Referência apresentado por estas empresas.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A CPFL Energia não possui planos de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A CPFL Energia não possui valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A CPFL Energia não possui valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A CPFL Energia não possui valores mobiliários em tesouraria nem planos de recompra

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	29/08/2007
Cargo e/ou função	Para maiores detalhes sobre Pessoas Vinculadas, vide texto anexo no item 20.2.
Principais características	
A CPFL Energia possui uma política interna de negociação de valores mobiliários, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358/2002. A referida política tem por objetivo propiciar uma negociação ordenada de Valores Mobiliários pelas pessoas vinculadas à Companhia, visando proporcionar transparência nas negociações desta natureza a todos os agentes de mercado com os quais a Companhia se relaciona.	
Abrangência: aplica-se às Pessoas Vinculadas, a partir da data da publicação da ata de reunião do Conselho de Administração que delibera pela sua aprovação.	
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários: (a) antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua respectiva aquisição em Bolsa de Valores; (b) desde a data da ciência até a data da Comunicação de Ato ou Fato Relevante ao mercado; (c) no período compreendido entre os 15 (quinze) dias anteriores e os 5 (cinco) dias posteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; (d) sempre que estiverem em curso a aquisição ou a alienação de Ações pela própria Companhia; (e) nos períodos determinados pela regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários; (f) quando o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, independentemente de justificação ou da existência de Ato ou Fato Relevante, estipular períodos em que as Pessoas Vinculadas não possam negociar com Valores Mobiliários, podendo ser considerados eventos, entre outros, que justificam a estipulação destes períodos, (i) operações de fusão ou aquisição envolvendo empresas do Grupo CPFL e (ii) operações de aumento do capital social da Companhia, de distribuição de dividendos, de pagamento de juros sobre capital próprio, de bonificação em Ações ou seus derivativos, de grupamento e/ou desdobramento de Ações. No caso de a Pessoa Vinculada se afastar da Companhia e/ou de algum dos órgãos deliberativos e/ou de comitês relacionados, esta Pessoa Vinculada continuará obrigada a observar os termos e condições da presente Política de Negociação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o seu afastamento. Os termos e condições da presente Política de Negociação aplicam-se a negociações indiretas com Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas, seja por intermédio de sociedade controlada por uma ou mais Pessoas Vinculadas ou na qual tais pessoas detenham participação, seja por interpresa pessoa com a qual tenha sido firmado ou estipulado contrato de fidúcia ou administração de carteira de valores mobiliários ou qualquer outra avença contratual, verbal ou escrita.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

As Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários:

- (a) em todos os períodos nos quais não se apliquem as vedações contidas nesta Política, nos regimentos internos dos órgãos societários de que fizerem parte, ou na regulamentação aplicável;
- (b) no caso de negociações com Ações que estejam em tesouraria, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de Ações que porventura venha a ser aprovado pela assembleia geral da Companhia, e no caso de eventuais recompras pela Sociedade de Ações ou de opções de compra de Ações vinculadas ao mesmo programa.

RESPONSABILIDADES

O Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores é o responsável pelo acompanhamento e execução da presente Política de Negociação, competindo-lhe o dever de informar às Pessoas Vinculadas e aos órgãos públicos competentes sobre os períodos de vedação a negociação de Valores Mobiliários.

O Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores deverá fazer com que as Pessoas Vinculadas que sejam colaboradores da Companhia e de suas sociedades controladas firmem o Termo de Adesão a esta Política de Negociação, conforme modelo constante do Anexo I, de forma a documentar a adesão aos seus termos.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações privilegiadas têm o dever de guardar sigilo até a divulgação de tais informações por meio de Comunicação de Ato ou Fato Relevante feita pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável, e de zelar para que seus subordinados hierárquicos e terceiros com quem mantenham contato que tenham tido acesso a informações privilegiadas também o façam.

As Pessoas Vinculadas deverão informar a espécie, a classe e a quantidade de Valores Mobiliários de que são titulares, bem como quaisquer alterações nessas posições. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e, por este, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo II desta Política de Negociação, (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o último dia do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

Os Acionistas Controladores e os demais acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Companhia deverão comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e divulgar ao mercado quaisquer aquisições ou alienações de Participação Acionária Relevante, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo III desta Política de Negociação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As vedações desta Política de Negociação não se aplicam a negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas, desde que (i) tais fundos não sejam exclusivos e (ii) as Pessoas Vinculadas não possam efetivamente influenciar a decisão de investimento do administrador ou gestor do fundo.

Quaisquer alterações, aditamentos ou modificações dos termos desta Política de Negociação devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, reunido para deliberar sobre este fim.

Quaisquer casos omissos nesta Política de Negociação devem ser apreciados pelo Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e, quando for o caso, encaminhados para o Conselho de Administração para serem aprovados.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**21. Política de divulgação de informações****21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.**

A CPFL Energia possui uma política de divulgação de ato ou fato relevante ou sobre os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358, que foi aprovada por seu Conselho de Administração, cujos acompanhamento e cumprimento são de responsabilidade do Comitê de Divulgação, órgão consultivo interno, de caráter não permanente. O objetivo do Comitê é garantir o cumprimento dos procedimentos para a divulgação de informações públicas e os controles internos dos processos de divulgação e de elaboração das informações a serem disponibilizadas pela CPFL Energia às Bolsas de Valores nas quais as ações da Companhia estejam listadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.

A política interna da Companhia para divulgação de ato ou fato relevante, além de estar em conformidade com a Instrução CVM n.º 358/2002, está alinhada com as melhores práticas e com os princípios de governança corporativa, dos quais se destacam transparéncia (*disclosure*), equidade, prestação de contas (*accountability*), e responsabilidade Corporativa.

De acordo com esta política interna para divulgação de ato ou fato relevante, considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (i) na cotação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;
- (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou
- (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos envirenses à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores o dever de divulgar e comunicar à CVM e a BM&FBOVESPA, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

De acordo com a política interna da Companhia, a divulgação de qualquer ato ou fato relevante, deverá ser feita através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BM&FBOVESPA.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, têm o dever, conforme a política interna da Companhia, de comunicar expressamente, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, ao Diretor de Relações com Investidores, que, em sendo o caso, promoverá sua divulgação.

As divulgações a serem feitas pelo Diretor de Relações com Investidores ocorrerão, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

A política interna da Companhia prevê a hipótese de que atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia. Neste sentido, os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e os empregados da Companhia devem guardar sigilo das informações relativas ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Na hipótese da informação mantida sob sigilo escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia ou a eles referenciados, os acionistas controladores e os administradores deverão, diretamente ou através do Diretor de RI, divulgar imediatamente ao mercado tal ato ou fato relevante.

A não observância da política interna de divulgação poderá configurar transgressão às disposições previstas na Instrução CVM n.º 358/2002, podendo sujeitar o infrator às penas de: (i) advertência; (ii) suspensão do exercício do cargo; e (iii) inabilitação temporária até o máximo de 20 anos, para o exercício do cargo.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

A responsabilidade pela divulgação de atos ou fatos relevantes é do Diretor de Relações com Investidores, função esta que, nos termos do Art. 18 do Estatuto Social da Companhia, é exercida pelo Diretor Vice-Presidente Financeiro.

O Comitê é composto pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes, pelos Diretores não estatutários, pelos Assessores da Diretoria Executiva e Gerentes de Departamento indicados pelo Presidente do Comitê, que exercem seus cargos por prazo indeterminado.

O Comitê tem um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral eleitos pelo voto da maioria de seus integrantes na primeira reunião que ocorrer após a sua constituição.

O Presidente do Comitê será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Membro do Comitê por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais Membros do Comitê.

No caso de vaga do cargo de Presidente, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Comitê eleja seu substituto.

No caso de vaga de qualquer um dos membros titulares ou suplentes do Comitê, seu substituto será indicado pelo Diretor Estatutário titular da área à qual esteja vinculado.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações sobre políticas de divulgação que não tenham sido abrangidas anteriormente.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**22. Negócios extraordinários****22.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.**

Não houve nenhuma aquisição não enquadrada na operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.**

Não há contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não houve negócios extraordinários nos últimos três exercícios sociais.